# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S A
EPC:09366790000106

Nº 17.768 João Pessoa - Quinta-feira, 29 de Dezembro de 2022 R$ 2,00


## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

**LEI Nº 12.512 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.**
**AUTORIA: PODER EXECUTIVO**

**Incorpora à legislação tributária estadual o Convênio ICMS 199/22, e dá outras providências.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:**

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica incorporado à legislação tributária estadual o Convênio ICMS 199, de 22 de dezembro de 2022, na forma do anexo desta Lei, que dispõe sobre o regime de tributação monofásica do ICMS a ser aplicado nas operações com combustíveis nos termos da Lei Complementar nº 192, de 11 de março de 2022, e estabelece procedimentos para o controle, apuração, repasse e dedução do imposto.

**Paragrafo único** Cessados os efeitos do Convênio de que trata o "caput" do art. 1º em relação a determinado combustível, aplica-se em relação a ele o regime normal de incidência plurifásica previsto na legislação tributária estadual.

**Art. 2º** Aplicam-se subsidiariamente as demais disposições da legislação tributária ao que não for contrário ao disposto nesta Lei.

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo autorizado a editar, quando necessárias, normas complementares para execução das disposições previstas no Convênio ICMS 199/22 e as modificações que lhe sobrevierem.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, em relação a cada combustível, a partir da data prevista no Convênio ICMS 199/22, e enquanto vigorarem as disposições da Lei Complementar nº 192/22 e do referido Convênio com suas alterações.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 28 de dezembro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

**Anexo da Lei nº 12.512, de 28 de dezembro de 2022.**

**CONVÊNIO ICMS Nº 199, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022**

**Publicado no DOU de 23.12.2022**
**Ratificação Nacional: no DOU de 26.12.2022 pelo Ato Declaratório nº 40, de 23.12.2022**

**Dispõe sobre o regime de tributação monofásica do ICMS a ser aplicado nas operações com combustíveis nos termos da Lei Complementar nº 192, de 11 de março de 2022, e estabelece procedimentos para o controle, apuração, repasse e dedução do imposto.**

**O Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ**, na sua 364ª Reunião Extraordinária, realizada em Brasília, DF, nos dias 21 e 22 de dezembro de 2022, tendo em vista o disposto nos artigos 102 e 109 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, na Lei Complementar nº 192, de 11 de março de 2022, no Acordo de Conciliação firmado nos autos da Ação por Descumprimento de Preceito Fundamental nº 984, de relatoria do Min. Gilmar Mendes, e aprovado pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal - STF, bem como a decisão judicial prolatada em caráter cautelar no âmbito da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7164, pelo Min. André Mendonça, e a necessária adequação pelos Estados e Distrito Federal, resolve celebrar o seguinte

**C O N V Ê N I O**
**CAPÍTULO I**
**DAS DEFINIÇÕES INICIAIS**

**Cláusula primeira** O Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - incidirá uma única vez, qualquer que seja a sua finalidade, nas operações, ainda que iniciadas no exterior com diesel, biodiesel e gás liquefeito de petróleo, inclusive o derivado do gás natural.

Parágrafo único. Neste convênio utilizar-se-ão as seguintes siglas:

I – B100: Biodiesel;
II– Óleo Diesel A: combustível puro, sem adição de B100;
III – Óleo Diesel B: combustível obtido da mistura de óleo diesel A com B100;
IV – GLP: gás liquefeito de petróleo;
V - GLGN: gás liquefeito de gás natural;
VI – GLGNi: gás liquefeito de gás natural importado;
VII – GLGNn: gás liquefeito de gás natural nacional;
VIII – GLP/GLGN: denominação para quaisquer composições que contenham GLP e/ou GLGNn e/ou GLGNi, em quaisquer percentuais;
IX – TRR: transportador revendedor retalhista;
X – CPQ: central de matéria-prima petroquímica;
XI – UPGN: unidade de processamento de gás natural ou estabelecimento produtor e industrial a ele equiparado, definido e autorizado por órgão federal competente;
XII– ANP: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis;
XIII – INMET: Instituto Nacional de Meteorologia;
XIV – FCV: fator de correção do volume;
XV – PBM: percentual de biocombustível na mistura;
XVI – CNPJ: Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;
XVII – COTEPE/ICMS: Comissão Técnica Permanente do ICMS;
XVIII – UF – unidade federada.

**Cláusula segunda** Para todos os efeitos deste convênio, nos termos da Lei Complementar nº 192, de 11 de março de 2022, serão observadas as seguintes disposições:

I - em relação a cada combustível, as alíquotas serão uniformes em todo o território nacional;

II - em relação a cada combustível, as alíquotas serão específicas (*ad rem)* por unidade de medida (litro ou quilograma);

III - não se aplicará o disposto na alínea "b" do inciso X do § 2º do art. 155 da Constituição Federal de 1988;

IV - nas operações com óleo diesel A ou GLP, o imposto caberá à UFs onde ocorrer o consumo;

V - nas operações interestaduais com B100 ou GLGN, destinadas a não contribuinte, o imposto caberá à UF de origem;

VI - nas operações interestaduais com B100 ou GLGN, entre contribuintes, o imposto será repartido entre a UF de origem e a UF de destino, nas seguintes proporções, conforme a origem da mercadoria, se nacional ou importada, e, também, conforme as UFs de origem e de efetivo consumo:

a) B100 ou GLGN de origem importada na proporção de 22,22% (vinte e dois inteiros e vinte e dois centésimos por cento) para a UF do importador e 77,78% (setenta e sete inteiros e setenta e oito centésimos por cento) para a UF de destino;

b) B100 ou GLGN de origem nacional na proporção de 38,89% (trinta e oito inteiros e oitenta e nove centésimos por cento) para a UF do produtor e 61,11% (sessenta e um inteiros e onze centésimos por cento) para a UF de destino nas operações originadas em Minas Gerais, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Santa Catarina ou São Paulo e não destinadas a nenhuma delas;

c) B100 ou GLGN de origem nacional na proporção de 66,67% (sessenta e seis inteiros e sessenta e sete centésimos por cento) para a UF do produtor e 33,33% (trinta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento) para a UF de destino, nas operações não referidas na alínea "b".

VII – na operação com óleo diesel B, o imposto da parcela de óleo diesel A, contido na mistura, caberá à UF onde ocorrer o consumo, e o imposto da parcela do B100 contido na mistura será repartido entre a UF de origem e a UF de destino nas proporções definidas no inciso VI;

VIII – nas operações com GLP/GLGN, entre contribuintes, o imposto da parcela de GLP contido na mistura caberá à UF onde ocorrer o consumo e o imposto da parcela de GLGN contido na mistura será repartido entre as UFs de origem e de destino nas proporções definidas no inciso VI.

**Cláusula terceira** São contribuintes do imposto de que trata este convênio, nos termos da Lei Complementar nº 192/22:

I - o produtor nacional de biocombustíveis;
II - a refinaria de petróleo e suas bases;
III - a CPQ;
IV - a UPGN;
V - o formulador de combustíveis; e
VI - o importador.

Parágrafo único. O disposto nesta cláusula também se aplica ao distribuidor de combustíveis em suas operações como importador.

**Cláusula quarta** Nos termos da Lei Complementar nº 192/22, o imposto incidirá uma única vez sobre as operações com combustíveis, considerando-se ocorrido o fato gerador no momento:

I - do desembaraço aduaneiro do combustível, nas operações de importação;
II - da saída de combustível de estabelecimento de contribuinte, exceto se importado.

§1º Não se considera fato gerador do imposto a comercialização de combustível à temperatura ambiente, pelos estabelecimentos distribuidores, em volume superior ao recebido de seus fornecedores, faturado a 20ºC, decorrente de variação volumétrica, cuja variação esteja dentro do limite previsto pelo FCV divulgado em Ato COTEPE/ICMS.

§2º Na constatação de comercialização de combustível à temperatura ambiente, pelos estabelecimentos distribuidores, em volume superior ao recebido de seus fornecedores, faturado a 20ºC, decorrente de variação volumétrica, cuja variação esteja acima do limite previsto pelo FCV divulgado em Ato COTEPE/ICMS, a UF do distribuidor deverá considerar como base de cálculo a diferença entre o volume de estoque final adicionado ao volume total de saídas à temperatura ambiente e o volume de estoque inicial adicionado ao volume total de entradas à temperatura ambiente, aplicando-se a correção volumétrica sobre o volume recebido a 20ºC (vinte graus celsius), conforme a seguinte fórmula:

Base de Cálculo = (Volume em Estoque Final a Temperatura Ambiente + Volume Total de Saídas a Temperatura Ambiente) – [Volume em Estoque Inicial a Temperatura Ambiente + Volume Total de Entradas a Temperatura Ambiente + (Volume Total de Entradas a 20ºC / FCV)]

§3º Considera-se ocorrido o fato gerador no momento da constatação de mercadoria

desacobertada de documentação fiscal regulamentar, nos termos da legislação estadual e distrital.

**Cláusula quinta** As UFs poderão exigir a inscrição nos seus cadastros de contribuintes do ICMS da refinaria de petróleo ou suas bases, do estabelecimento produtor de biocombustível, das CPQ, da UPGN, do formulador de combustíveis, da distribuidora de combustíveis, do distribuidor de GLP, do importador e do TRR localizados em outra UF que efetuem remessa de combustíveis para seu território ou que adquiram B100.

Parágrafo único. O disposto no "caput" aplica-se também a contribuinte ou agente da cadeia de comercialização que apenas receber de seus clientes informações relativas a operações interestaduais e tiver que registrá-las nos termos do inciso II da cláusula décima quarta.

**Cláusula sexta** A refinaria de petróleo ou suas bases, a CPQ, a UPGN e o Formulador de Combustíveis deverão inscrever-se no cadastro de contribuintes do ICMS da UF a qual, em razão das disposições contidas no Capítulo V, tenha que efetuar repasse do imposto.

## CAPÍTULO II
## DO CÁLCULO DO IMPOSTO RETIDO E DO MOMENTO DO PAGAMENTO

**Cláusula sétima** As alíquotas do ICMS ficam instituídas e fixadas, nos termos do inciso IV do § 4º do art. 155 da Constituição Federal, nos seguintes valores:

I – para o diesel e biodiesel, em R$ 0,9456;

II – para o GLP/GLGN, inclusive o derivado do gás natural, em R$ 1,2571.

Parágrafo único. As alíquotas de que trata o "caput" desta cláusula são fixadas em quilograma para GLP/GLGN e em litro para os demais combustíveis.

**Cláusula oitava** As operações com Óleo Diesel A têm como base de cálculo o volume do combustível convertido a 20º Celsius, faturado pelo contribuinte.

**Cláusula nona** O valor do imposto, nos termos deste convênio, corresponderá à multiplicação da alíquota específica do combustível pelo peso ou volume do combustível.

**Cláusula décima** O imposto incidente, nos termos deste convênio, deverá ser recolhido:

I - nas operações de importação, no momento do desembaraço aduaneiro, a crédito da UF:

a) do importador de Óleo Diesel A:

1. correspondente a 100% (cem inteiros por cento) do imposto sobre o Óleo Diesel A; e

2. correspondente a 100% (cem inteiros por cento) do imposto sobre o B100 que vier a compor a saída futura da mistura de Óleo Diesel B;

b) do importador de GLP, de GLGN ou de GLP/GLGN correspondente a 100% (cem inteiros por cento) do imposto;

II – nas operações de saídas realizadas pela refinaria de petróleo ou suas bases, pela CPQ, pela UPGN e pelo formulador de combustíveis, até o 10º (décimo) dia subsequente ao término do período de apuração em que tiver ocorrido a operação ou, no caso do 10º (décimo) dia cair em dia não útil ou sem expediente bancário, no primeiro dia útil subsequente, a crédito da UF:

a) de origem do B100, na proporção definida no inciso VI da cláusula segunda, nos termos da cláusula décima primeira;

b) de destino do Óleo Diesel B resultante da mistura de Óleo Diesel A com B100:

1. correspondente a 100% (cem inteiros por cento) do imposto sobre o Óleo Diesel A contido na mistura; e

2. correspondente à proporção definida no inciso VI da cláusula segunda, do imposto do B100, nos termos da cláusula décima primeira;

c) de origem do GLGN, na proporção definida no inciso VI da cláusula segunda;

d) de destino do GLP, do GLGN ou do GLP/GLGN:

1. correspondente a 100% (cem inteiros por cento) do imposto sobre o GLP comercializado puro ou do GLP contido na mistura; e

2. correspondente à proporção definida no inciso VI da cláusula segunda para o GLGN comercializado puro ou contido na mistura;

e) de destino do Óleo Diesel A ou do GLP, observado o § 10 da cláusula décima sexta, correspondente a 100% (cem inteiros por cento) do imposto.

§1º Para os Estados de Alagoas, Amazonas e Sergipe, caso o 10º (décimo) dia ocorra em dia não útil ou sem expediente bancário, o imposto retido deverá ser recolhido no dia útil e com expediente bancário anterior àquele.

§2º Fica diferido o recolhimento do imposto nas operações de importação de óleo diesel "A", GLP e GLGN realizadas pela refinaria de petróleo e suas bases, pela CPQ, pela UPGN e pelo formulador de combustíveis, devendo ser recolhido por ocasião da operação subsequente.

§3º Fica diferido o recolhimento do imposto nas operações de importação e nas operações de saída de B100 dos estabelecimentos produtores, devendo ser recolhidos nos termos desta cláusula e nos termos da cláusula décima primeira.

§4º À exceção dos parágrafos 2º e 3º, fica vedada a concessão de tratamento tributário que dispense o recolhimento do imposto no desembaraço aduaneiro de combustíveis de que trata este convênio em relação às operações realizadas pelo importador, conforme inciso VI da cláusula terceira, e pelo distribuidor de combustíveis.

**Cláusula décima primeira** Fica atribuída à refinaria de petróleo ou suas bases, à CPQ, à UPGN, ao Formulador de Combustíveis e ao importador, nas operações com Óleo Diesel A a responsabilidade pela retenção e pelo recolhimento do ICMS incidente nas importações de B100 ou sobre as saídas do estabelecimento produtor de B100.

§1º O valor do imposto de que trata esta cláusula deverá ser retido englobadamente com o imposto devido pelas operações com Óleo Diesel A, de forma que componha integralmente o imposto devido às UFs de destino do Óleo Diesel B resultantes da mistura, e o imposto devido às UFs de origem do B100;

§2º O cálculo do imposto retido corresponderá, a cada operação, à aplicação da seguinte fórmula: IRBM = [QTDA/ (1 – IM)] X IM X ALIQ, considerando-se:

I - IRBM: imposto retido sobre o biocombustível (B100) a ser adicionado para composição do Óleo Diesel B;

II - QTDA: quantidade de Óleo Diesel A, convertidos a 20ºC (vinte graus celsius) e faturados pelo contribuinte sujeito passivo da tributação monofásica na operação tributada;

III - IM: índice de mistura do B100 no Óleo Diesel B instituído pelo órgão regulamentador;

IV - ALIQ: alíquota específica sobre o B100.

§3º O imposto retido nos termos desta cláusula será recolhido:

I – em favor da UF de origem do B100, na proporção definida no inciso VI da cláusula segunda, nos prazos previstos na cláusula décima;

II – englobadamente com o imposto cobrado sobre o Óleo Diesel A, em favor da UF de destino do Óleo Diesel B resultantes da mistura, na proporção definida no inciso VI da cláusula segunda, nos prazos previstos na cláusula décima.

**Cláusula décima segunda** O recolhimento do imposto referente às operações de que trata este convênio caberá:

I - à refinaria de petróleo ou suas bases, CPQ, UPGN e Formulador de Combustíveis, decorrentes de suas operações próprias com Óleo Diesel A:

a) em relação ao ICMS devido à UF de origem, na proporção definida no inciso VI da cláusula segunda, referente às importações ou operações de saída do estabelecimento produtor de B100, nos termos da alínea "a" do inciso II da cláusula décima, observada a cláusula décima primeira;

b) em relação ao ICMS devido à UF de destino do Óleo Diesel B, nos termos da alínea "b" do inciso II da cláusula décima, observada a cláusula décima primeira;

II - à refinaria de petróleo ou suas bases, CPQ, UPGN e Formulador de Combustíveis, decorrentes de operações com Óleo Diesel A importado:

a) em relação ao ICMS devido à UF de origem, quando diversa da UF do importador, na proporção definida no inciso VI da cláusula segunda, referente às importações ou operações de saída do estabelecimento produtor de B100, nos termos da alínea "a" do inciso II da cláusula décima, observada a cláusula décima primeira;

b) em relação ao ICMS devido à UF de destino, quando diversa da UF do importador, do Óleo Diesel B, nos termos da alínea "b" do inciso II da cláusula décima, observada a cláusula décima primeira;

III - à refinaria de petróleo ou suas bases, CPQs e UPGNs em relação ao ICMS devido à UF, decorrentes de suas operações próprias com GLP/GLGN:

a) de origem do GLGN comercializado puro ou na mistura de GLP/GLGN, na proporção definida no inciso VI da cláusula segunda e nos termos do inciso II da cláusula décima;

b) de destino do GLP ou do GLGN comercializados puros ou da mistura de GLP/GLGN, na proporção definida no inciso VI da cláusula segunda e nos termos do inciso II da cláusula décima;

IV - à refinaria de petróleo ou suas bases, CPQs e UPGNs em relação ao ICMS devido à UF, decorrentes de operações com GLP/GLGN importado:

a) de origem do GLGN comercializado puro ou na mistura de GLP/GLGN, quando diversa da UF do importador, na proporção definida no inciso VI da cláusula segunda e nos termos do inciso II da cláusula décima;

b) de destino do GLP ou do GLGN comercializados puros ou da mistura de GLP/GLGN, quando diversa da UF do importador, na proporção definida no inciso VI da cláusula segunda e nos termos do inciso II da cláusula décima.

## CAPÍTULO III
## DAS OPERAÇÕES SUBSEQUENTES À OPERAÇÃO TRIBUTADA COM COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETRÓLEO

**Cláusula décima terceira** O disposto neste capítulo aplica-se às operações subsequentes à tributação monofásica, inclusive àquelas com atribuição de responsabilidade pela retenção e pelo recolhimento do ICMS incidente sobre as importações ou sobre as saídas do estabelecimento produtor de B100 nos termos da cláusula décima primeira.

**Cláusula décima quarta** O estabelecimento que tiver importado ou recebido combustível derivado de petróleo ou GLGN diretamente do contribuinte sujeito passivo da tributação monofásica, deverá:

I - quando efetuar operações internas ou interestaduais com combustível derivado de petróleo puro ou GLGN:

a) indicar nos campos próprios ou, nas suas ausências, no campo "Informações Complementares" da nota fiscal o valor do imposto cobrado sujeito a tributação monofásica em operação anterior com o combustível derivado de petróleo e o valor do imposto retido relativo ao biocombustível destinado à UF de destino, se for o caso, e a expressão "ICMS a ser recolhido e repassado nos termos do Capítulo V do Convênio ICMS 199/22";

b) registrar, com a utilização do programa de computador de que trata o § 2º da cláusula décima nona, os dados relativos a cada operação definidos no referido programa;

c) enviar as informações relativas a essas operações, por transmissão eletrônica de dados, juntando-as, quando houver, às recebidas de seus clientes, na forma e prazos estabelecidos no Capítulo VII;


**GOVERNO DO ESTADO**
Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

**Naná Garcez de Castro Dória**
DIRETORA PRESIDENTE

**Amanda Mendes Lacerda**
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

**William Costa**
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

**Rui Leitão**
DIRETOR DE RÁDIO E TV

**Lúcio Falcão**
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www. sispublicações.pb.gov.br
DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6533 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br
COMERCIAL - Fone; (83) 3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br
CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaouniaopb@gmail.com
OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....R$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....R$ 150,00
Assinatura Impressa AnualR$ 400,00
Assinatura Impressa SemestralR$ 200,00
Número AtrasadoR$ 3,00

II - quando não tiver realizado operações internas ou interestaduais e apenas receber de seus clientes informações relativas a suas operações, registrá-las, observando o disposto nas alíneas "b" e "c" do inciso I.

**CAPÍTULO IV**
**DAS OPERAÇÕES COM B100**

**Cláusula décima quinta** O imposto incidente sobre as operações com B100 realizadas pelo produtor e pelo importador atenderá ao disposto nas cláusulas décima e décima primeira.

**CAPÍTULO V**
**DOS PROCEDIMENTOS DA REFINARIA DE PETRÓLEO OU SUAS BASES, DA CPQ, DA UPGN E DO FORMULADOR DE COMBUSTÍVEIS**

**Cláusula décima sexta** A refinaria de petróleo ou suas bases, CPQ, UPGN e o Formulador de Combustíveis deverão:

I - incluir, no programa de computador de que trata o § 2º da cláusula décima nona, os dados:

a) informados por estabelecimento que tenha recebido a mercadoria diretamente do contribuinte sujeito passivo da tributação monofásica;

b) informados por estabelecimento que realizar importação;

c) relativos às próprias operações com imposto cobrado por tributação monofásica e das notas fiscais de saída de combustíveis derivados ou não do petróleo;

d) informados pelos distribuidores de gás;

II - apurar, utilizando o programa de computador de que trata o § 2º da cláusula décima nona, o valor do imposto a ser repassado às UFs de origem e de consumo das mercadorias;

III - efetuar:

a) em relação às operações cujo imposto tenha sido cobrado por tributação monofásica ou retido por atribuição de responsabilidade da refinaria de petróleo ou suas bases, da CPQ, da UPGN e do Formulador de Combustíveis, o repasse do valor do imposto devido às UFs de origem e de destino das mercadorias, limitado ao valor do imposto efetivamente cobrado e retido, até o 10° (décimo) dia do mês subsequente àquele em que tenham ocorrido as operações interestaduais, ou, no caso do 10º (décimo) dia cair em dia não útil ou sem expediente bancário, no primeiro dia útil subsequente;

b) em relação às operações cujo imposto tenha sido anteriormente cobrado por tributação monofásica ou retido por atribuição de responsabilidade por outros contribuintes, a provisão do valor do imposto devido às UFs de origem e de destino das mercadorias, limitado ao valor efetivamente recolhido à UF de origem, para o repasse que será realizado até o 20° (vigésimo) dia do mês subsequente àquele em que tenham ocorrido as operações interestaduais, observado o disposto no § 3º;

c) o repasse do valor do imposto devido às UFs de origem e destino do GLP, do GLGNn e do GLGNi, limitado ao valor do imposto efetivamente cobrado, nos prazos da alínea "a";

IV - enviar as informações a que se referem os incisos I a III, por transmissão eletrônica de dados, na forma e prazos estabelecidos no Capítulo VII.

§ 1º A refinaria de petróleo ou suas bases, a CPQ, a UPGN e o Formulador de Combustíveis deduzirão, até o limite da importância a ser repassada, o valor do imposto cobrado por tributação monofásica em favor da UF de origem da mercadoria, abrangendo os valores do imposto cobrado por tributação monofásica e retido por atribuição de responsabilidade, do recolhimento seguinte que tiver de efetuar em favor desta UF.

§ 2º Para fins do disposto no inciso III, o contribuinte que tenha prestado informação relativa a operação interestadual, identificará o sujeito passivo por tributação monofásica do qual o imposto foi cobrado anteriormente, com base na proporção da participação daquele sujeito passivo no somatório das quantidades do estoque inicial e das entradas ocorridas no mês, exceto para as operações com GLP, GLGNn e GLGNi.

§ 3º A UF de origem, na hipótese da alínea "b" do inciso III terá até o 18° (décimo oitavo) dia do mês subsequente àquele em que tenham ocorrido as operações interestaduais, para verificar a ocorrência do efetivo pagamento do imposto e, se for o caso, manifestar-se, de forma escrita e motivada, contra a referida dedução, caso em que o valor anteriormente provisionado para repasse será recolhido em seu favor.

§ 4º O disposto no § 3° não implica homologação dos lançamentos e procedimentos adotados pelo sujeito passivo.

§ 5º Caso a UF adote período de apuração diferente do mensal ou prazo de recolhimento do imposto devido pela tributação monofásica anterior ao 10° (décimo) dia de cada mês, a dedução prevista no § 1º será efetuada nos termos definidos na legislação de cada UF.

§ 6º Se o imposto cobrado por tributação monofásica e retido por atribuição de responsabilidade for insuficiente para comportar a dedução do valor a ser repassado à UF de destino, a referida dedução poderá ser efetuada do ICMS cobrado por tributação monofásica e devido por outro estabelecimento da refinaria ou suas bases, da CPQ, da UPGN e do Formulador de Combustíveis, ainda que localizado em outra UF.

§7° A refinaria de petróleo ou suas bases, a CPQ, a UPGN e o Formulador de Combustíveis que efetuarem a dedução, em relação ao ICMS recolhido por outro sujeito passivo, sem a observância do disposto na alínea "b" do inciso III, será responsável pelo valor deduzido indevidamente e respectivos acréscimos.

§ 8º Nas hipóteses do § 5º ou de dilação, a qualquer título, do prazo de pagamento do ICMS pela UF de origem, o imposto deverá ser recolhido integralmente à UF de destino no prazo fixado neste convênio.

§ 9º Nas hipóteses das alíneas "a" e "c" do inciso III, para os Estados de Alagoas, Amazonas e Sergipe, caso o 10º (décimo) dia ocorra em dia não útil ou sem expediente bancário, o imposto deverá ser recolhido no dia útil e com expediente bancário anterior àquele.

§ 10 Para efeitos de repasses à UF de destino, fica presumido o consumo interno na UF destinatária dos produtos caso não seja informada subsequente operação interestadual no mesmo período.

§ 11 Para efeito do cálculo do imposto a ser repassado às UFs de origem do B100 e de consumo dos combustíveis derivados de petróleo e do B100 contido na mistura do Óleo Diesel B, serão consideradas as alíquotas específicas vigentes na data da operação tributada.

**CAPÍTULO VI**
**DA IMPOSSIBILIDADE DE APROPRIAÇÃO DE CRÉDITO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO MONOFÁSICA**

**Cláusula décima sétima** Em face das características do regime de tributação monofásica, incompatível com o regime geral de apuração do imposto, fica vedada a apropriação de créditos das operações e prestações antecedentes às saídas de Óleo Diesel A, B100, GLP e GLGN qualquer que seja a sua natureza, cabendo ao contribuinte promover o devido estorno na proporção das saídas destes produtos.

**CAPÍTULO VII**
**DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS ÀS OPERAÇÕES COM COMBUSTÍVEIS**

**Cláusula décima oitava** A entrega das informações relativas às operações com combustíveis derivados de petróleo, GLGN e B100 em que o imposto tenha sido cobrado anteriormente por tributação monofásica ou retido por atribuição de responsabilidade, será efetuada, por transmissão eletrônica de dados, de acordo com as disposições deste capítulo e nos termos dos seguintes anexos, nos modelos aprovados em Ato COTEPE/ICMS e disponíveis nos sítios eletrônicos do CONFAZ e http://scanc.fazenda.mg.gov.br/scanc, destinados a:

I - Anexo I-A: apurar e informar a movimentação de combustíveis derivados de petróleo realizada por distribuidora, importador e TRR;

II - Anexo II-A: informar as operações interestaduais com combustíveis derivados de petróleo;

III - Anexo III-A: informar o resumo das operações interestaduais com combustíveis derivados de petróleo e apurar os valores de imposto cobrado na origem, imposto devido no destino, imposto a repassar, inclusive da parcela sobre o B100, retidos por atribuição de responsabilidade, englobadamente com o imposto cobrado por tributação monofásica sobre o Óleo Diesel A;

IV - Anexo IV-A: informar as aquisições interestaduais de B100 realizadas por distribuidora de combustíveis;

V - Anexo V-A: informar o resumo das aquisições interestaduais de B100 realizadas por distribuidora de combustíveis, e apurar os valores de imposto devidos à UF de origem e à UF de destino;

VI - Anexo VI-A: demonstrar o recolhimento do ICMS devido pelas refinarias de petróleo ou suas bases, CPQ, UPGN e Formulador de Combustíveis para as diversas UF;

VII - Anexo VII-A: demonstrar o recolhimento do ICMS provisionado pelas refinarias de petróleo ou suas bases, CPQ, UPGN e Formulador de Combustíveis;

VIII - Anexo IX: apurar e informar a movimentação com GLP, GLGNn e GLGNi, por distribuidor de GLP;

IX - Anexo X: informar as operações interestaduais com GLP, GLGNn e GLGNi, realizadas por distribuidor de GLP;

X - Anexo XI: informar o resumo das operações interestaduais com GLP, GLGNn e GLGNi, realizadas por distribuidor de GLP e apurar os valores de imposto cobrado na operação tributada, imposto devido na UF de origem, imposto devido na UF de destino, imposto a repassar.

**Cláusula décima nona** A entrega das informações relativas às operações com combustíveis derivados de petróleo ou GLGN em que o imposto tenha sido cobrado anteriormente por tributação monofásica, com B100, inclusive misturado no Óleo Diesel B, cuja retenção do ICMS devido a UF de origem e de destino tenha sido realizada por atribuição de responsabilidade, será efetuada, por transmissão eletrônica de dados, de acordo com as disposições deste capítulo.

§ 1° A distribuidora de combustíveis, o distribuidor de GLP, o importador e o TRR, ainda que não tenham realizado operação interestadual com combustível derivado de petróleo, B100, deverão informar as demais operações.

§ 2º Para a entrega das informações de que trata este capítulo, deverá ser utilizado programa de computador aprovado pela COTEPE/ICMS, destinado à apuração e demonstração dos valores de dedução e repasse.

§ 3º Ato COTEPE/ICMS aprovará o manual de instrução contendo as orientações para o atendimento do disposto neste capítulo.

**Cláusula vigésima** A utilização do programa de computador de que trata o § 2º da cláusula décima nona é obrigatória, devendo o sujeito passivo por tributação monofásica, o responsável por atribuição de responsabilidade, e os estabelecimentos que realizarem operações subsequentes com combustíveis derivados de petróleo ou GLGN ou adquirirem B100, procederem a entrega das informações relativas às mencionadas operações por transmissão eletrônica de dados.

**Cláusula vigésima primeira** Com base nos dados informados pelos contribuintes e estabelecimentos que realizarem operações subsequentes, o programa de computador de que trata o § 2º da cláusula décima nona calculará:

I - o imposto a ser repassado em favor da UF de origem do B100 e de destino decorrente das operações interestaduais com combustíveis derivados de petróleo e do B100 contido na mistura do Óleo Diesel B;

II - o imposto cobrado em favor da UF de origem da mercadoria, o imposto devido em favor da UF de origem e o imposto a ser repassado em favor da UF de destino decorrentes das operações interestaduais com GLP, GLGNn e GLGNi.

§ 1° Para o cálculo do imposto a ser repassado em favor da UF de origem do B100 e de consumo dos combustíveis derivados de petróleo e do B100 contido na mistura do Óleo Diesel B, observado o § 11 da cláusula décima sexta, o programa de computador de que trata o § 2º da cláusula décima nona utilizará como base de cálculo, a quantidade comercializada, aplicando sobre a quantidade as respectivas alíquotas específicas, observada a cláusula segunda.

§ 2° Tratando-se de Óleo Diesel B, da quantidade desse produto, será repassado 100% (cem inteiros por cento) do ICMS sobre o Óleo Diesel A em favor da UF de destino, e o ICMS incidente sobre o B100 contido na mistura será repassado em favor da UF de origem e da UF de destino nas proporções definidas no inciso VI da cláusula segunda.

§ 3° O ICMS sobre o B100 retidos por atribuição de responsabilidade, correspondente à parcela devida à UF de destino do Óleo Diesel B será calculado, deduzido e repassado, englobadamente com o ICMS cobrado por tributação monofásica nas operações com Óleo Diesel A.

§ 4º Com base nas informações prestadas pelos contribuintes e estabelecimentos que realizarem operações subsequentes à tributação monofásica, o programa de computador de que trata o § 2º da cláusula décima nona gerará relatórios nos modelos dos anexos a que se refere a cláusula décima oitava, aprovados em Ato COTEPE/ICMS e disponíveis nos sítios do CONFAZ e http://scanc.fazenda.mg.gov.br/scanc.

**Cláusula vigésima segunda** As informações relativas às operações referidas nos Capítulos III e IV, relativamente ao mês imediatamente anterior, serão enviadas, com utilização do programa de computador de que trata o § 2° da cláusula décima nona:

I - à UF de origem;

II - à UF de destino;

III - ao fornecedor do combustível;

IV - à refinaria de petróleo ou suas bases, CPQ, UPGN e Formulador de Combustíveis.

§ 1° O envio das informações será feito nos prazos estabelecidos em Ato COTEPE/ICMS de acordo com a seguinte classificação:

I - TRR;

II – estabelecimento que tiver recebido o combustível de outro estabelecimento subsequente à tributação monofásica;

III - estabelecimento que tiver recebido o combustível exclusivamente do sujeito passivo por tributação monofásica;

IV - importador;

V - refinaria de petróleo ou suas bases, CPQ, UPGN e Formulador de Combustíveis nas hipóteses previstas no inciso III da cláusula décima sexta.

§ 2° As informações somente serão consideradas entregues após a emissão do respectivo protocolo.

**Cláusula vigésima terceira** Os bancos de dados utilizados para a geração das informações na forma prevista neste capítulo deverão ser mantidos pelo contribuinte, em meio magnético, pelo prazo decadencial.

**Cláusula vigésima quarta** A entrega das informações fora do prazo estabelecido em Ato COTEPE/ICMS, pelo contribuinte ou estabelecimento que promover operações interestaduais com combustíveis derivados de petróleo ou com GLGN ou com B100, far-se-á nos termos deste capítulo, observado o disposto no manual de instrução de que trata o § 3º da cláusula décima nona.

§ 1º O contribuinte ou estabelecimento que der causa a entrega das informações fora do prazo deverá protocolar os relatórios extemporâneos apenas nas UFs envolvidas nas operações interestaduais.

§ 2º Na hipótese do § 1º, a entrega dos relatórios extemporâneos a outros estabelecimentos, contribuintes, à refinaria de petróleo ou às suas bases, CPQ, UPGN e Formulador de Combustíveis que implique repasse/dedução não autorizado por ofício da UF, sujeitará o estabelecimento ou contribuinte ao ressarcimento do imposto deduzido e acréscimos legais.

§ 3º Na hipótese de que trata o "caput", a UF responsável por autorizar o repasse terá o prazo de até 30 (trinta) dias contados da data do protocolo dos relatórios extemporâneos para, alternativamente:

I - realizar diligências fiscais e emitir parecer conclusivo, entregando ofício a refinaria de petróleo ou suas bases, CPQ, UPGN e Formulador de Combustíveis autorizando o repasse;

II - formar grupo de trabalho com a UF destinatária do imposto, para a realização de diligências fiscais.

§ 4º Não havendo manifestação da UF que suportará a dedução do imposto no prazo definido no § 3º, fica caracterizada a autorização para que a refinaria ou suas bases, CPQ, UPGN e Formulador de Combustíveis efetue o repasse do imposto, por meio de ofício da UF destinatária do imposto.

§ 5º Para que se efetive o repasse a que se refere o § 4º, a UF de destino do imposto oficiará a refinaria ou suas bases, enviando cópia do ofício à UF que suportará a dedução.

§ 6º O ofício a ser encaminhado à refinaria ou suas bases, CPQ, UPGN e Formulador de Combustíveis, deverá informar: o CNPJ e a razão social do emitente dos relatórios, o tipo de relatório, se Anexo III-A, Anexo V-A ou Anexo XI, o período de referência com indicação de mês e ano e os respectivos valores de repasse, bem como a unidade da refinaria, CPQ, UPGN e Formulador de Combustíveis com indicação do CNPJ que efetuará o repasse/dedução.

§ 7º A refinaria ou suas bases, CPQ, UPGN e Formulador de Combustíveis de posse do ofício de que trata o § 6º, deverá efetuar o pagamento na próxima data prevista para o repasse.

§ 8º O disposto nesta cláusula aplica-se também ao contribuinte ou estabelecimento que receber de seus clientes informações relativas às operações interestaduais e não efetuar a entrega de seus anexos no prazo citado no "caput".

§ 9º Para fins de cálculo dos acréscimos legais devidos pelo atraso no recolhimento do ICMS relativo às operações que tiverem sido informadas fora do prazo, as UFs deverão adotar, como período de atraso, o intervalo de tempo entre a data em que o imposto deveria ter sido recolhido e, transcorridos 30 (trinta) dias da data do protocolo de que trata o § 1º, a data seguinte estipulada para o recolhimento do ICMS a repassar, pela refinaria de petróleo ou suas bases, CPQ, UPGN e Formulador de Combustíveis.

**Cláusula vigésima quinta** Em decorrência de impossibilidade técnica ou no caso de entrega fora do prazo estabelecido no Ato COTEPE/ICMS de que trata o § 1º da cláusula vigésima segunda, TRR, a distribuidora de combustíveis, o distribuidor de GLP e o importador deverão protocolar, na UF de sua localização e nas UFs para as quais tenham remetido combustíveis derivados de petróleo ou GLGN, ou dos quais tenha recebido B100, os relatórios a que se refere o "caput" da cláusula décima nona.

## CAPÍTULO VIII
## DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

**Cláusula vigésima sexta** O disposto nos Capítulos III a V não exclui a responsabilidade do TRR, da distribuidora de combustíveis, do distribuidor de GLP, do importador, da refinaria de petróleo ou suas bases, CPQ, UPGN e Formulador de combustíveis, pela omissão ou pela apresentação de informações falsas ou inexatas, podendo as UFs aplicarem penalidades ao responsável pela omissão ou pelas informações falsas ou inexatas bem como exigir diretamente do estabelecimento responsável pela omissão ou pelas informações falsas ou inexatas o imposto devido e seus respectivos acréscimos.

**Cláusula vigésima sétima** O estabelecimento que realizar operação interestadual subsequente à tributação monofásica com combustíveis derivados de petróleo, com GLGN e com B100 será responsável solidário, nos termos da legislação estadual, pelo recolhimento do imposto devido, inclusive seus acréscimos legais, se este, por qualquer motivo, não tiver sido objeto de cobrança ou recolhimento, ou se a operação não tiver sido informada ao responsável pelo repasse, nas formas e prazos definidos nos Capítulos III a V.

**Cláusula vigésima oitava** O TRR, a distribuidora de combustíveis, o distribuidor de GLP ou o importador responderá pelo recolhimento dos acréscimos legais previstos na legislação da UF a que se destina o imposto, na hipótese de entrega das informações fora dos prazos estabelecidos na cláusula vigésima segunda.

**Cláusula vigésima nona** Na falta da inscrição prevista na cláusula quinta, caso exigida, fica atribuída à refinaria de petróleo ou suas bases, CPQ, UPGN e Formulador de Combustíveis, a distribuidora de combustíveis, o distribuidor de GLP, o importador ou o TRR, por ocasião da saída do produto de seu estabelecimento, a responsabilidade pelo recolhimento, por meio de Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais – GNRE, do imposto devido em favor da UF de destino, devendo a via específica da GNRE e do comprovante de seu recolhimento acompanhar o seu transporte.

§1º Na hipótese do "caput", se a refinaria de petróleo ou suas bases, CPQ, UPGN ou formulador de Combustíveis tiverem efetuado o repasse na forma prevista na cláusula vigésima primeira o remetente da mercadoria poderá solicitar à UF, nos termos previstos na legislação estadual, a restituição do imposto que tiver sido pago em decorrência da aquisição do produto, inclusive da parcela cobrada antecipadamente por tributação monofásica, mediante requerimento instruído com, no mínimo, os seguintes documentos:

I - cópia da nota fiscal da operação interestadual;

II - cópia da GNRE;

III - cópia do protocolo da transmissão eletrônica das informações a que se refere o Capítulo V;

IV – cópias dos Anexos II-A e III-A, IV-A e V-A ou X e XI, de que trata a cláusula décima oitava, conforme o caso.

§2º Fica atribuída ao destinatário da mercadoria a responsabilidade pelo recolhimento do imposto e seus acréscimos legais quando, notificado, deixar de apresentar a cópia da GNRE e/ou do comprovante de pagamento de que trata o "caput", podendo a UF de destino cobrar o ICMS incidente nas operações com a mercadoria adquirida, ressalvado o direito do remetente à restituição da parcela do imposto efetivamente repassado nos termos do § 1° desta cláusula.

**Cláusula trigésima** As UFs interessadas poderão, mediante comum acordo, em face de diligências fiscais e de documentação comprobatória em que tenham constatado entradas e saídas de mercadorias nos respectivos territórios, em quantidades ou valores omitidos ou informados com divergência pelos contribuintes, oficiar à refinaria de petróleo ou suas bases, CPQ, UPGN ou Formulador de Combustíveis para que efetuem a dedução e o repasse do imposto, com base na situação real verificada.

**Cláusula trigésima primeira** As UFs poderão, até o 8º (oitavo) dia de cada mês, comunicar à refinaria de petróleo ou suas bases, CPQ, UPGN e Formulador de Combustíveis a não aceitação da dedução informada tempestivamente, nas seguintes hipóteses:

I - constatação de operações de recebimento do produto, cujo imposto não tenha sido destacado pelo sujeito passivo da tributação monofásica;

II - erros que impliquem elevação indevida de dedução.

§ 1º A UF que efetuar a comunicação referida no "caput" deverá:

I - anexar os elementos de prova que se fizerem necessários;

II - encaminhar, na mesma data prevista no "caput", cópia da referida comunicação às demais UFs envolvidas na operação.

§ 2º A refinaria de petróleo ou suas bases, CPQ, UPGN e Formulador de Combustíveis que receberem a comunicação referida no "caput" deverão efetuar provisionamento do imposto devido às UFs, para que o repasse seja realizado até o 20º (vigésimo) dia do mês subsequente àquele em que tenham ocorrido as operações interestaduais.

§ 3º A UF que efetuou a comunicação prevista no "caput" deverá, até o 18º (décimo oitavo) dia do mês subsequente àquele em que tenha ocorrido as operações interestaduais, manifestar-se de forma escrita e motivada, contra a referida dedução, caso em que o valor anteriormente provisionado para repasse será recolhido em seu favor.

§ 4º Caso não haja a manifestação prevista no § 3º, a refinaria de petróleo ou suas bases, CPQ, UPGN e Formulador de Combustíveis deverão efetuar o repasse do imposto provisionado até o 20º (vigésimo) dia do mês subsequente àquele em que tenha ocorrido as operações interestaduais.

§ 5º O contribuinte responsável pelas informações que motivaram a comunicação prevista nesta cláusula será responsável pelo repasse glosado e respectivos acréscimos legais.

§ 6º A refinaria de petróleo ou suas bases, CPQ, UPGN ou Formulador de Combustíveis comunicadas nos termos desta cláusula, que efetuarem a dedução, serão responsáveis pelo valor deduzido indevidamente e respectivos acréscimos legais.

§ 7º A refinaria de petróleo ou suas bases, CPQ, UPGN ou Formulador de Combustíveis que deixarem de efetuar repasse em hipóteses não previstas nesta cláusula serão responsáveis pelo valor não repassado e respectivos acréscimos legais.

§ 8º A não aceitação da dedução prevista no inciso II do "caput" desta cláusula fica limitada ao valor da parcela do imposto deduzido a maior.

**Cláusula trigésima segunda** O protocolo de entrega das informações de que trata este convênio não implica homologação dos lançamentos e procedimentos adotados pelo contribuinte.

**Cláusula trigésima terceira** O disposto neste convênio não dispensa o contribuinte da entrega da Guia Nacional de Informação e Apuração do ICMS Substituição Tributária - GIA-ST -, prevista no Ajuste SINIEF nº 4, de 9 de dezembro de 1993, quando exigida, devendo a apuração do imposto de que trata este convênio estar inserida nesta declaração.

## CAPÍTULO IX
## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Cláusula trigésima quarta** Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir de 1° de abril de 2023 para as operações com Óleo Diesel A, B100, Óleo Diesel B, GLP, GLGNn, GLGNi e GLP/GLGN produzindo efeitos enquanto vigorar as disposições da Lei Complementar nº 192/22.

**LEI Nº 12.513 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.**
**AUTORIA: DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA**

**Concede o Título de Cidadã Paraibana a Senhora Sandra Adriana Brandão Macedo.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadã Paraibana a Senhora Sandra Adriana Brandão Macedo.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA,** em João Pessoa, 28 de dezembro de 2022; 134º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

**LEI Nº 12.514 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.**
**AUTORIA: DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA**

**Concede o Título de Cidadã Paraibana à Senhora Ceres Rabello.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**:
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:
**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadã Paraibana à Senhora Ceres Rabello.
**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA,** em João Pessoa, 28 de dezembro de 2022; 134º da Proclamação da República.




**LEI Nº 12.515 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.**
**AUTORIA: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO**

**Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Antônio Aldenor de Holanda.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**:
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:
**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Antônio Aldenor de Holanda, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.
**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA,** em João Pessoa, 28 de dezembro de 2022; 134º da Proclamação da República.




**LEI Nº 12.516 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.**
**AUTORIA: DEPUTADO EDUARDO CARNEIRO**

**Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Barão Paul Leopold Yves Marie Kronacker.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**:
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:
**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Barão Paul Leopold Yves Marie Kronacker, pelos relevantes serviços prestados ao Estado.
**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.
**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA,** em João Pessoa, 28 de dezembro de 2022; 134º da Proclamação da República.




**LEI Nº 12.517 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.**
**AUTORIA: DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA**

**Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Emanuel Turibio Ribeiro.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**:
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:
**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Emanuel Turibio Ribeiro.
**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.
**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA,** em João Pessoa, 28 de dezembro de 2022; 134º da Proclamação da República.




**LEI Nº 12.518 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.**
**AUTORIA: DEPUTADA ESTELA BEZERRA**

**Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Carlos Enrique Ruiz Ferreira.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**:
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:
**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Carlos Enrique Ruiz Ferreira, por sua destacada contribuição com a Educação do Estado da Paraíba.
**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA,** em João Pessoa, 28 de dezembro de 2022; 134º da Proclamação da República.




**LEI Nº 12.519 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.**
**AUTORIA: DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA**

**Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Giovanni Bosco Farias Di Mambro.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**:
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:
**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Giovanni Bosco Farias Di Mambro.
**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.
**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA,** em João Pessoa, 28 de dezembro de 2022; 134º da Proclamação da República.




**LEI Nº 12.520 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.**
**AUTORIA: DEPUTADO WILSON FILHO**

**Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Coronel Lucas Severiano de Lima Medeiros.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**:
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:
**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Coronel dos Bombeiros Militares do Estado da Paraíba, Senhor Lucas Severiano de Lima Medeiros.
**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA,** em João Pessoa, 28 de dezembro de 2022; 134º da Proclamação da República.




**LEI Nº 12.521 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.**
**AUTORIA: DEPUTADA ESTELA BEZERRA**

**Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Marco Antônio de Castilhos Acco.**

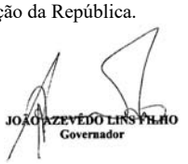
**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**:
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:
**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Marco Antônio de Castilhos Acco, por sua destacada atuação na defesa da Cultura e na formação em Gestão Pública no Estado da Paraíba.
**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA,** em João Pessoa, 28 de dezembro de 2022; 134º da Proclamação da República.




**LEI Nº 12.522 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.**
**AUTORIA: DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA**

**Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Marcelo de Sant'Ana.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**:
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:
**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Marcelo de Sant'Ana.
**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.
**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA,** em João Pessoa, 28 de dezembro de 2022; 134º da Proclamação da República.



**LEI Nº 12.523 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.**
**AUTORIA: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO**

**Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Marcos Savegnago da Silva.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**:
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:
**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Marcos Savegnago da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.
**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA,** em João Pessoa, 28 de dezembro de 2022; 134º da Proclamação da República.




**LEI Nº 12.524 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.**
**AUTORIA: DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA**

**Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Doutor Marcelo Paulo Tissiani.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**:
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:
**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Doutor Marcelo Paulo Tissiani.
**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data dA sua publicação.
**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA,** em João Pessoa, 28 de dezembro de 2022; 134º da Proclamação da República.




**LEI Nº 12.525 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.**
**AUTORIA: DEPUTADO JEOVÁ CAMPOS**

**Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Professor Doutor Sebastião Moreira Duarte.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**:
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:
**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Professor Doutor Sebastião Moreira Duarte, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação
**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA,** em João Pessoa, 28 de dezembro de 2022; 134º da Proclamação da República.




**LEI Nº 12.526 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.**
**AUTORIA: DEPUTADO WILSON FILHO**

**Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Valdir Trindade dos Santos.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**:
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:
**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Valdir Trindade dos Santos.
**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA,** em João Pessoa, 28 de dezembro de 2022; 134º da Proclamação da República.




**LEI Nº 12.527 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.**
**AUTORIA: DEPUTADO WILSON FILHO**

**Dispõe sobre o livre acesso dos profissionais da enfermagem em visitas aos seus familiares, internos em hospitais e outras unidades de saúde públicas e privadas no estado da Paraíba e dá outras providências.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**:
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:
**Art. 1º** Fica assegurado aos profissionais da enfermagem, munidos de identificação profissional, o livre acesso aos seus familiares, internos nos estabelecimentos de saúde público e privado no Estado da Paraíba, em horários diferentes dos reservados às visitas.
Parágrafo único. A garantia da visita fora dos horários regulares visa assegurar ao profissional da área da enfermagem o direito de contribuir com o acompanhamento ao familiar interno, tendo em vista a impossibilidade de cumprimento da agenda hospitalar, considerando o seu regime profissional de plantão.
**Art. 2º** Durante a visita realizada pelo profissional da enfermagem ao paciente interno também será assegurado acesso ao prontuário médico e às outras informações que possam contribuir para o respectivo acompanhamento.
**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
**Art. 4º** Revoga-se as disposições em contrário.
**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA,** em João Pessoa, 28 de dezembro de 2022; 134º da Proclamação da República.




**LEI Nº 12.528 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.**
**AUTORIA: DEPUTADA CIDA RAMOS**

**Institui diretrizes para a criação de escolas bilíngues em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) e língua portuguesa, na rede pública de educação do estado da Paraíba**.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**:
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:
**Art. 1º** A criação de escolas bilíngues em Língua Brasileira de Sinais - Libras - e língua portuguesa no âmbito da rede pública de educação do Estado da Paraíba, nos termos dispostos nesta Lei.
**Parágrafo único.** Para efeito desta Lei, considera-se escola bilíngue em Libras e língua portuguesa aquela em que a Libras e a modalidade escrita da língua portuguesa sejam utilizadas como línguas de instrução no desenvolvimento de todo o processo educativo do aluno surdo..
**Art. 2º** Serão observadas, na criação de escolas bilíngues de que trata esta Lei, as seguintes diretrizes:
I – promoção da identidade linguística e cultural da comunidade surda;
II – garantia do ensino de Libras como primeira língua e de língua portuguesa, na modalidade escrita, como segunda língua;
III – atendimento prioritário ao aluno surdo, surdo-cego, filho de pais surdos ou surdos-cegos e familiar de surdo ou surdo-cego;
IV – garantia de adaptações, modificações e ajustes para o acesso do aluno ao currículo em condições de igualdade, promovendo a conquista e o exercício de sua autonomia, observada a legislação vigente;
V – disponibilização de professores bilíngues, tradutores e intérpretes de Libras, guias-intérpretes e professores de Libras, prioritariamente surdos;
VI – disponibilização de equipamentos, recursos didáticos e tecnologias que viabilizem o acesso à comunicação, à informação e à educação;
VII – gestão democrática, com a garantia de participação do aluno e de sua família no processo de tomada de decisão e no funcionamento das escolas de que trata esta Lei, nos termos de regulamento;
VIII – promoção do uso e difusão da Libras entre as famílias e a comunidade escolar;
IX – respeito ao direito de opção da família ou do próprio aluno pela escola bilíngue, observada a legislação vigente
**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor no prazo de 60 (sessenta) dias após a sua publicação.
**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA,** em João Pessoa, 28 de dezembro de 2022; 134º da Proclamação da República.




**LEI Nº 12.529 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.**
**AUTORIA: DEPUTADO RICARDO BARBOSA**

**Dá nova redação ao art. 4° da Lei nº 9.669, de 14 de março de 2012.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**:
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:
**Art. 1º** O art. 4° da Lei n° 9.699, de 14 de março de 2012, que trata da regulamentação da meia-entrada no âmbito do estado da Paraíba, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 4º São as seguintes as formas de se demonstrar a condição de beneficiário para a aquisição da meia entrada disposta no art. 2° desta Lei:
I – apresentação de Documento de Identificação com foto válido em território nacional nos casos dos incisos I e IV do art. 3°;
II – mediante a apresentação da Carteira de Identificação Estudantil (CIE), com prazo de validade renovável a cada ano, conforme modelo único nacionalmente padronizado, em conformidade com o §2° do art. 1° da Lei Federal n° 12.933, de 26 de dezembro de 2013, no caso dos incisos II e III do art. 3°;
III – apresentação da Identidade Jovem (IDJOVEM) acompanhada de documento oficial com foto, válido em todo o território nacional, devidamente inscritos no (CADÚNICO) em conformidade com o §9° do art. 1° da Lei Federal n° 12.933, de 26 de dezembro de 2013.".

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA,** em João Pessoa, 28 de dezembro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

**LEI Nº 12.530 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.**
**AUTORIA: DEPUTADO ANÍSIO MAIA**

**Dispõe sobre a proibição de cobrança por serviços não prestados pelas empresas de telefonia e internet.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Em caso de suspensão do fornecimento do serviço de telefonia e internet por falha técnica, manutenção, ajustes ou inadimplência, a operadora de telefonia e internet não poderá cobrar pelo período onde o contratante não dispôs do serviço.

**Art. 2º** Em caso de inadimplência, poderá ser cobrada uma taxa de religação, não podendo ultrapassar 10% (dez por cento) do valor mensal do contrato.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA,** em João Pessoa, 28 de dezembro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

**LEI Nº 12.531 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.**
**AUTORIA: DEPUTADO FELIPE LEITÃO**

**Denomina de Leila Denize Moura Maia Rabello a Oficina Fábrica de Órtese e Prótese da Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência – FUNAD, localizada no município de João Pessoa, neste Estado.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1°** Fica denominada de "Leila Denize Moura Maia Rabello" a Oficina Fábrica de Órtese e Prótese da Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência – FUNAD, localizada no município de João Pessoa, neste Estado.

**Art. 2°** Esta Lei entra em vigor na sua data de publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA,** em João Pessoa, 28 de dezembro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

**LEI Nº 12.532 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.**
**AUTORIA: DEPUTADO DR TACIANO DINIZ**

**Denomina de Maria de Fátima Dantas Franco a creche estadual em construção, localizada no município de Diamante, neste estado.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de Maria de Fátima Dantas Franco a creche estadual em construção, localizada no município de Diamante, neste estado.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA,** em João Pessoa, 28 de dezembro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

**LEI Nº 12.533 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.**
**AUTORIA: DEPUTADO BRANCO MENDES**

**Denomina de Deputado Nivaldo Manoel de Souza, a praça em construção no bairro de Cruz das Armas, no município de João Pessoa, neste Estado.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de "Deputado Nivaldo Manoel de Souza" a praça em construção, no bairro de Cruz das Armas, no município de João Pessoa, neste Estado.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na sua data de publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA,** em João Pessoa, 28 de dezembro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

**LEI Nº 12.534 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.**
**AUTORIA: DEPUTADA DRA. PAULA**

**Denomina de Manoel Mendes Vieira (Manoel Severo) trecho da rodovia PB-384 que liga os municípios de Nazarezinho e Carrapateira, neste Estado.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado de Manoel Mendes Vieira (Manoel Severo) trecho da rodovia PB-384 que liga os municípios de Nazarezinho e Carrapateira, neste Estado.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA,** em João Pessoa, 28 de dezembro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

**LEI Nº 12.535 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.**
**AUTORIA: DEPUTADO ANÍSIO MAIA**

**Reconhece de Utilidade Pública a Cooperativa de Produção Agropecuária do Assentamento Zumbi dos Palmares – COOPAZ, localizada no município de Mari, neste Estado.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica reconhecida de Utilidade Pública a Cooperativa de Produção Agropecuária do Assentamento Zumbi dos Palmares – COOPAZ, localizada no município de Mari, neste Estado.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA,** em João Pessoa, 28 de dezembro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

**LEI Nº 12.536 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.**
**AUTORIA: DEPUTADO ANÍSIO MAIA**

**Reconhece de Utilidade Pública o Centro de Desenvolvimento Sustentável para Populações Indígenas – POTYRÕ, localizado no município de João Pessoa, neste Estado.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica reconhecida de Utilidade Pública o Centro de Desenvolvimento Sustentável para Populações Indígenas – POTYRÕ, localizado no município de João Pessoa, neste Estado.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA,** em João Pessoa, 28 de dezembro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

**LEI Nº 12.537 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.**
**AUTORIA: DEPUTADO RANIERY PAULINO**

**Reconhece de Utilidade Pública a Loja Maçônica Segredo e Paz nº 3.587, localizada no município de João Pessoa, neste Estado.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica reconhecida de Utilidade Pública a Loja Maçônica Segredo e Paz nº 3.587, localizada no município de João Pessoa, neste Estado.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA,** em João Pessoa, 28 de dezembro de 2022; 134º da Proclamação da República.




**LEI Nº 12.538 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.**
**AUTORIA: DEPUTADA CIDA RAMOS**

**Reconhece de Utilidade Pública a Associação de Agricultores e Agricultoras do Assentamento Ernesto Guevara - "Assentamento Chê", localizada no município de Casserengue, neste Estado.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**:
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:
**Art. 1º** Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação de Agricultores e Agricultoras do Assentamento Ernesto Guevara - "Assentamento Chê", localizada no município de Casserengue, neste Estado.
**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA,** em João Pessoa, 28 de dezembro de 2022; 134º da Proclamação da República.




**LEI Nº 12.539 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.**
**AUTORIA: DEPUTADO ANÍSIO MAIA**

**Reconhece de Utilidade Pública a Cooperativa e Comércio Atacadista de Cereais e Legumes – LTDA – COACE, localizada no município de Pedra de Fogo, neste Estado.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**:
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:
**Art. 1º** Fica reconhecidade de Utilidade Pública a Cooperativa e Comércio Atacadista de Cereais – LTDA – COACE, localizada no município de Pedra de Fogo, neste Estado.
**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA,** em João Pessoa, 28 de dezembro de 2022; 134º da Proclamação da República.




**LEI Nº 12.540 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.**
**AUTORIA: DEPUTADO ANÍSIO MAIA**

**Reconhece de Utilidade Pública a Colônia de Pescadores e Aquicultores de Jacumã Z-09 "João Alves dos Santos", localizada na comunidade de Jacumã, no município de Conde, neste Estado.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**:
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:
**Art. 1º** Fica reconhecida de Utilidade Pública a Colônia de Pescadores e Aquicultores de Jacumã Z-09 "João Alves dos Santos", localizada na comunidade de Jacumã, no município de Conde, neste Estado.
**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA,** em João Pessoa, 28 de dezembro de 2022; 134º da Proclamação da República.




**LEI Nº 12.541 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.**
**AUTORIA: DEPUTADO CHIÓ**

**Reconhece de Utilidade Pública a Associação Centro Semear, localizada no município de Patos, neste Estado.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**:
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:
**Art. 1º** Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Centro Semear, localizada no município de Patos, neste Estado.
**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA,** em João Pessoa, 28 de dezembro de 2022; 134º da Proclamação da República.




**LEI Nº 12.542 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.**
**AUTORIA: DEPUTADO BRANCO MENDES**

**Reconhce de Utilidade Pública a Associação Agentes de Esperança - ASAGE, localizada no município de Piancó, neste Estado.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**:
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:
**Art. 1º** Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Agentes de Esperança – ASAGE, localizada no município de Piancó, neste Estado.
**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA,** em João Pessoa, 28 de dezembro de 2022; 134º da Proclamação da República.




**LEI Nº 12.543 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.**
**AUTORIA: DEPUTADA ESTELA BEZERRA**

**Reconhece de Utilidade Pública o Instituto Voz Popular, localizado no município de João Pessoa, neste Estado.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**:
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:
**Art. 1º** Fica reconhecida de Utilidade Pública o Instituto Voz Popular, localizado no município de João Pessoa, neste Estado.
**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA,** em João Pessoa, 28 de dezembro de 2022; 134º da Proclamação da República.




**LEI Nº 12.544 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.**
**AUTORIA: DEPUTADO MOACIR BARBOSA**

**Reconhece de Utilidade Pública a Associação Sociocultural e Desportiva Inácio Izidoro da Silva – Velho Inácio, localizada no município de Monteiro, neste Estado.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**:
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:
**Art. 1º** Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Cultural e Desportiva Inácio Izidoro da Silva – Velho Inácio, localizada no município de Monteiro, neste Estado.
**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA,** em João Pessoa, 28 de dezembro de 2022; 134º da Proclamação da República.




**LEI Nº 12.545 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.**
**AUTORIA: DEPUTADA ESTELA BEZERRA**

**Reconhece como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado da Paraíba o Cavalo Marinho e Boi de Reis da Paraíba.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**:
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:
**Art. 1º** Ficam reconhecido como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado da Paraíba o Cavalo Marinho e Boi de Reis da Paraíba.
Parágrafo único. Entendem-se por Patrimônio Cultural, os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, em conformidade com o artigo 216 da Constituição Federal.
**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na sua data de publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA,** em João Pessoa, 28 de dezembro de 2022; 134º da Proclamação da República.




**LEI Nº 12.546 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.**
**AUTORIA: DEPUTADO MOACIR RODRIGUES**

**Reconhece de Utilidade Pública o Grupo de Cultura Popular Quadrilha Junina Moleka 100 Vergonha, de Campina Grande, neste Estado.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**:
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:
**Art. 1º** Fica reconhecida de Utilidade Pública o Grupo de Cultura Popular Quadrilha Junina Moleka 100 Vergonha, de Campina Grande, neste Estado.
**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA,** em João Pessoa, 28 de dezembro de 2022; 134º da Proclamação da República.




**LEI Nº 12.547 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.**
**AUTORIA: DEPUTADA ESTELA BEZERRA**

**Institui o Dia Estadual do Cavalo Marinho e Boi de Reis da Paraíba.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**:
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:
**Art. 1º** Fica instituído o Dia Estadual do Cavalo Marinho e Boi de Reis da Paraíba, a ser comemorado anualmente no dia 06 de janeiro.
**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na sua data de publicação.
**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA,** em João Pessoa, 28 de dezembro de 2022; 134º da Proclamação da República.




**LEI Nº 12.548 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.**
**AUTORIA: DEPUTADO CHIÓ**

**Institui o Dia Estadual de Incentivo à Ciclomobilidade Urbana no Estado da Paraíba.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**:
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:
**Art. 1º** Fica instituído o Dia Estadual de Incentivo à Ciclomobilidade Urbana a ser comemorado anualmente, no dia 19 de agosto.
**Art. 2º** São objetivos deste dia:
I - difundir o uso da bicicleta, tanto na forma de exercício físico, quanto como meio de transporte em todos os municípios da Paraíba;
II - promover a conscientização da importância do ciclismo e da prática de esportes como instrumentos de qualidade de vida;
III – desenvolver o mútuo respeito entre ciclistas, motoristas e pedestres;
IV – estimular o respeito ao ciclista, a educação e a paz no trânsito
**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor 120 (cento e vinte) dias após a sua publicação.
**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA,** em João Pessoa, 28 de dezembro de 2022; 134º da Proclamação da República.




**LEI Nº 12.549 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.**
**AUTORIA: DEPUTADO ADRIANO GALDINO**

**Inclui no Calendário de Eventos do Estado da Paraíba o Dia de Incentivo à emissão do Título de Eleitor para jovens entre dezesseis e dezoito anos.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**:
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:
**Art. 1º** Fica incluído no Calendário de Eventos do Estado da Paraíba o Dia de Incentivo à emissão do Título de Eleitor para jovens entre dezesseis e dezoito anos, a ser comemorado anualmente no dia 05 de outubro, dia Nacional da Cidadania.
**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA,** em João Pessoa, 28 de dezembro de 2022; 134º da Proclamação da República.




**LEI Nº 12.550 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.**
**AUTORIA: MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**Fixa o subsídio do Governador do Estado, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e membros da Assembleia Legislativa da Paraíba, e dá outras providências.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**:
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:
**Art. 1º** O Subsídio mensal do Governador de Estado fica fixado nos seguintes valores:
I – R$ 31.173,06 (trinta e um mil, cento e setenta e três reais e seis centavos), a partir de 1º de janeiro de 2023;
II – R$ 32.434,82 (trinta e dois mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos), a partir de 1º de janeiro de 2024;
III – R$ 33.696,58 (trinta e três mil, seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta e oito centavos), a partir de 1º de janeiro de 2025;
IV – R$ 35.032,58 (trinta e cinco mil, e trinta e dois reais e cinquenta e oito centavos), a partir de 1º de janeiro de 2026.
**Art. 2º** O Subsídio mensal do Vice-Governador de Estado fica fixado nos seguintes valores:
I – R$ 24.938,44 (vinte e quatro mil, novecentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos), a partir de 1º de janeiro de 2023;
II – R$ 25.947,86 (vinte e cinco mil, novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos), a partir de 1° de janeiro de 2024;
III – R$ 26.957,26 (vinte e seis mil, novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos), a partir de 1° de janeiro de 2025;
IV – R$ 28.026,06 (vinte e oito mil, e vinte e seis reais e seis centavos), a partir de 1º de janeiro de 2026.
**Art. 3º** O Subsídio mensal dos Secretários de Estado fica fixado nos seguintes valores:
I – R$ 23.379,34 (vinte e três mil, trezentos e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos), a partir de 1º de janeiro de 2023;
II – R$ 24.325,64 (vinte e quatro mil, trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos), a partir de 1º de janeiro de 2024;
III – R$ 25.271,95 (vinte e cinco mil, duzentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos), a partir de 1º de janeiro de 2025;
IV – R$ 26.273,92 (vinte e seis mil, duzentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos), a partir de 1º de janeiro de 2026.
**Art. 4º** O subsídio mensal dos membros da Assembleia Legislativa da Paraíba, são fixados nos seguintes valores:
I – R$ 29.469,99 (vinte e nove mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos), a partir de 1º de janeiro de 2023;
II – R$ 31.238,19 (trinta e um mil, duzentos e trinta e oito reais e dezenove centavos), a partir de 1º de abril de 2023;
III – R$ 33.006,39 (trinta e três mil, seis reais e trinta e nove centavos), a partir de 1° de fevereiro de 2024;
IV – R$ 34.774,64 (trinta e quatro mil, setecentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), a partir de 1º de fevereiro de 2025.
§1º Aplicar-se-á aos membros da Mesa Diretora, Líderes e Corregedores Parlamentares, que prestam atividades de gestão, de julgamento ou atuação em órgãos diretivos, consideradas extraordinárias ao exercício do mandato, adicional de natureza jurídica indenizatória, a ser regulamentado por Resolução.
§2º É devida aos membros da Assembleia Legislativa da Paraíba, no início e no final do mandato, ajuda de custo equivalente ao valor do subsídio de natureza jurídica indenizatória.
§3º A ajuda de custo de que trata o §2º deste artigo não será devida ao suplente reconvocado dentro do mesmo mandato.
§4º Aplicar-se-á também aos membros da Assembleia Legislativa retribuições análogas àquelas previstas pelo Conselho Nacional de Justiça-CNJ e pelo Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, devidas, respectivamente aos membros do Judiciário e do Ministério Público, a serem regulamentadas por Resolução da Assembleia Legislativa, a critério da Mesa Diretora, compreendendo situações referentes a:
I - Saúde;
II - Alimentação
III – Acúmulo de Acervo;
IV – Substituição;
V – Tempo de Mandatos Eletivos;
**Art. 5º** Os subsídios dos cargos da estrutura administrativa abaixo discriminada, observado o artigo 34 da Lei 10.259/2014, passam a ser fixados nos seguintes valores:
I - Secretário, Secretário do Gabinete da Presidência, Diretor Geral, Procurador e Consultor Jurídico:
R$ 25.910,95 (vinte e cinco mil, novecentos e dez reais e noventa e cinco centavos), a partir de 1º de janeiro de 2023;
R$ 27.465,60 (vinte e sete mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), a partir de 1º de abril de 2023;
R$ 29.020,16 (vinte e nove mil, e vinte reais e dezesseis centavos), a partir de 1º de fevereiro de 2024;

R$ 30.575,64 (trinta mil, quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), a partir de 1º de fevereiro de 2025.

II - Secretário Adjunto, Diretor Adjunto, Procurador Adjunto, e Consultor Técnico:

R$ 23.319,39 (vinte e três mil, trezentos e dezenove reais e trinta e nove centavos), a partir de 1º de janeiro de 2023;

R$ 24.718,55 (vinte e quatro mil, setecentos e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos), a partir de 1° de abril de 2023;

R$ 26.117,62 (vinte e seis mil, cento e dezessete reais e sessenta e dois centavos), a partir de 1° de fevereiro de 2024;

R$ 27.517,53 (vinte e sete mil, quinhentos e dezessete reais e cinquenta e três centavos), a partir de 1º de fevereiro de 2025.

**Art. 6º** As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas para o Poder Executivo e Legislativo, respectivamente.

**Art. 7º** Ficam revogadas as Leis nº 10.435/2015 e 10.436/2015.

**Art. 8º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA,** em João Pessoa, 28 de dezembro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

**DECRETO LEGISLATIVO N° 295, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**Aprova estado de calamidade pública no município de Cuitegi/PB, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, em razão da grave crise hídrica e suas repercussões nas finanças públicas do ente federado.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA**, com fulcro no art. 20, V, "m", art. 106 e art. 199 todos do Regimento Interno da Casa (Resolução n° 1.578, 19 de dezembro de 2012);

Faz saber que o Plenário aprovou, na Sessão Ordinária do dia 27 de dezembro de 2022, e ele promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 295/2022**

**Art. 1°** Fica reconhecida, exclusivamente, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública do município de Cuitegi/PB, em razão da grave crise hídrica e suas repercussões nas finanças públicas do ente federado.

**Art. 2º** Os efeitos do reconhecimento da ocorrência do estado de calamidade pública de que trata este Decreto Legislativo perdurarão 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 26 de dezembro de 2022, convalidando-se os efeitos de todos os atos relacionados ao objeto do Decreto Municipal nº 202/2022.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, João Pessoa, 28 de dezembro de 2022.

ADRIANO GALDINO
Presidente

# ATOS DO PODER EXECUTIVO

**DECRETO Nº 43.331 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**Altera o Decreto nº 42.226, de 20 de janeiro de 2022, que estabelece normas para execução orçamentária e financeira do exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado.

D E C R E T A:

**Art. 1º** Os prazos previstos nos incisos I a III do art. 30 do Decreto nº 42.226, de 20 de janeiro de 2022, ficam prorrogados, excepcionalmente, neste exercício, para até o dia 30 de dezembro de 2022.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 28 de dezembro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

**Decreto nº 43.332 de 28 de dezembro de 2022**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c a Lei nº 12.428, de 20 de outubro de 2022, e com o artigo 1º, da Lei nº 12.465, de 30 de novembro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/090101.00098.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R$ 7.100.000,00** (sete milhões, cem mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

09.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO
09.201 - PARAÍBA PREVIDÊNCIA

| Especificação | | Natureza | Fonte | CO | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 12.122.0002.0724.0287- | ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA EDUCAÇÃO | 3190.01 | 1.801 | 2111 | 7.100.000,00 |
| | **TOTAL** | | | | **7.100.000,00** |

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação das Receitas 12150111 - Contribuicao do Servidor Civil Ativo - Principal e 72150211 - Contribuicao Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA,** em João Pessoa, 28 de dezembro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

**Decreto nº 43.333 de 28 de dezembro de 2022**

**REVOGA O DECRETO DE Nº 42.440, DE 26 DE ABRIL DE 2022, QUE ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica revogado o Decreto de nº 42.440, de 26 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado, de 27 de abril de 2022, que dispunha sobre Abertura de Crédito Suplementar em favor do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH, autorizado pela Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA,** em João Pessoa, 28 de dezembro de 2022 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

**Decreto nº 43.334 de 28 de dezembro de 2022**

**REVOGA O DECRETO DE Nº 42.441, DE 26 DE ABRIL DE 2022, QUE ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica revogado o Decreto de nº 42.441, de 26 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado, de 27 de abril de 2022, que dispunha sobre Abertura de Crédito Suplementar em favor do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH, autorizado pela Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA,** em João Pessoa, 28 de dezembro de 2022 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

**Decreto nº 43.335 de 28 de dezembro de 2022**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c a Lei nº 12.428, de 20 de outubro de 2022, e com o artigo 1º, da Lei nº 12.465, de 30 de novembro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/270001.00198.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R$ 470.000,00** (quatrocentos e setenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

| Especificação | | Natureza | Fonte | CO | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 08.306.5008.4830.0287- | PRÓ-PRODUTOR | 3390.48 | 2.500 | 0000 | 470.000,00 |
| | **TOTAL** | | | | **470.000,00** |

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2021 - Fiscal e Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA,** em João Pessoa, 28 de dezembro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

**Decreto nº 43.336 de 28 de dezembro de 2022**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c a Lei nº 12.428, de 20 de outubro de 2022, e com o artigo 1º, da Lei nº 12.465, de 30 de novembro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/270001.00200.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R$ 2.300.000,00** (dois milhões, trezentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

| Especificação | | Natureza | Fonte | CO | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 14.422.5008.4544.0287- | PROMOÇÃO DO ACESSO A SERVIÇOS PÚBLICOS - CASAS DA CIDADANIA | 3390.39 | 2.761 | 0000 | 1.500.000,00 |
| | | 4490.52 | 2.761 | 0000 | 800.000,00 |
| | **TOTAL** | | | | **2.300.000,00** |

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2021 - Fiscal e Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA,** em João Pessoa, 28 de dezembro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

**Decreto nº 43.337 de 28 de dezembro de 2022**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c as Leis nºs 12.426 e 12.428, de 20 de outubro de 2022, e com o artigo 1º, da Lei nº 12.465, de 30 de novembro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/270101.00028.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 34.228,27** (trinta e quatro mil, duzentos e vinte e oito reais e vinte e sete centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.201 - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA"

| Especificação | | Natureza | Fonte | CO | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 02.846.0003.0701.0287- | EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIÁRIAS | 3390.91 | 1.501 | 0000 | 21.737,20 |
| | | 3390.91 | 1.753 | 0000 | 12.491,07 |
| | **TOTAL** | | | | **34.228,27** |

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.201 - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA"

| Especificação | | Natureza | Fonte | CO | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 08.421.5008.2185.0287- | ASSISTÊNCIA AOS/AS ADOLESCENTES/JOVENS EM PRIVAÇÃO E RESTRIÇÃO DE LIBERDADE NAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS DA FUNDAC | 3390.30 | 1.753 | 0000 | 12.491,07 |
| 14.421.5008.2183.0287- | GERENCIAMENTO DA GESTÃO DO ATENDIMENTO SINASE PARA ADOLESCENTES/JOVENS EM PRIVAÇÃO E RESTRIÇÃO DE LIBERDADE NAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS DA FUNDAC | 3390.36 | 1.501 | 0000 | 21.737,20 |
| | **TOTAL** | | | | **34.228,27** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA,** em João Pessoa, 28 de dezembro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

**Decreto nº 43.338 de 28 de dezembro de 2022**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 9º, inciso I, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/310301.00027.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R$ 275.756,96** (duzentos e setenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE
31.203 - COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

| Especificação | | Natureza | Fonte | CO | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 26.784.5004.4947.0287- | DRAGAGEM DA BACIA DE EVOLUÇÃO E DO CANAL DE ACESSO AO PORTO DE CABEDELO E RECUPERAÇÃO DO CAIS COMERCIAL | 4490.51 | 2.501 | 0000 | 275.756,96 |
| | **TOTAL** | | | | **275.756,96** |

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2021, da Companhia Docas da Paraíba, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA,** em João Pessoa, 28 de dezembro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

**Decreto nº 43.339 de 28 de dezembro de 2022**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 9º, inciso II, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/310301.00028.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R$ 99.000,00** (noventa e nove mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

31.203 - COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

| Especificação | Natureza | Fonte | CO | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 26.784.5004.4947.0287- DRAGAGEM DA BACIA DE EVOLUÇÃO E DO CANAL DE ACESSO AO PORTO DE CABEDELO E RECUPERAÇÃO DO CAIS COMERCIAL | 4490.51 | 1.501 | 0000 | 99.000,00 |
| **TOTAL** | | | | **99.000,00** |

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 29110101 - Integralização de Capital Social - Principal, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA,** em João Pessoa, 28 de dezembro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

**Decreto nº 43.340 de 28 de dezembro de 2022**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c a Lei nº 12.428, de 20 de outubro de 2022, e com o artigo 1º, da Lei nº 12.465, de 30 de novembro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/600001.00017.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 56.060,00** (cinquenta e seis mil, sessenta reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

14.000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

14.902 - FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

| Especificação | Natureza | Fonte | CO | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 03.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO | 4490.52 | 1.759 | 0000 | 43.684,00 |
| | 4490.52 | 2.759 | 0000 | 12.376,00 |
| **TOTAL** | | | | **56.060,00** |

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

14.000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

14.902 - FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

| Especificação | Natureza | Fonte | CO | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 03.122.5046.4213.0287- AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS | 4490.52 | 1.759 | 0000 | 40.000,00 |
| | 4490.52 | 2.759 | 0000 | 6.000,00 |
| 03.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | 3390.93 | 1.759 | 0000 | 3.684,00 |
| | 4490.30 | 2.759 | 0000 | 596,00 |
| | 4490.39 | 2.759 | 0000 | 240,00 |
| | 4490.52 | 2.759 | 0000 | 5.540,00 |
| **TOTAL** | | | | **56.060,00** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA,** em João Pessoa, 28 de dezembro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

**Decreto nº 43.341 de 28 de dezembro de 2022**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c as Leis nºs 12.426 e 12.428, de 20 de outubro de 2022, e com o artigo 1º, da Lei nº 12.465, de 30 de novembro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/600001.00018.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 14.305,00** (quatorze mil, trezentos e cinco reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

14.000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

14.902 - FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

| Especificação | Natureza | Fonte | CO | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 03.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO | 4490.52 | 1.759 | 0000 | 9.484,00 |
| | 4490.52 | 2.759 | 0000 | 4.821,00 |
| **TOTAL** | | | | **14.305,00** |

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

14.000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

14.902 - FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

| Especificação | Natureza | Fonte | CO | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 03.128.5158.2165.0287- CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA DEFENSORIA PÚBLICA - FEDP | 3390.14 | 1.759 | 0000 | 8.000,00 |
| | 3390.14 | 2.759 | 0000 | 4.125,00 |
| | 3390.33 | 1.759 | 0000 | 484,00 |
| | 3390.33 | 2.759 | 0000 | 38,00 |
| | 3390.39 | 1.759 | 0000 | 1.000,00 |
| | 3390.39 | 2.759 | 0000 | 658,00 |
| **TOTAL** | | | | **14.305,00** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA,** em João Pessoa, 28 de dezembro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

**Ato Governamental nº 2.932** **João Pessoa, 28 de dezembro de 2022**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **JOSE FREIRE DA COSTA**, matrícula nº 1906526, do cargo em comissão de SECRETARIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, Símbolo CDS-1, da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

# SECRETARIAS DE ESTADO

## Secretaria de Estado da Administração

**RESENHA Nº694/2022/DEREH/GS/SEAD** **EXPEDIENTE DO DIA: 27/12/2022**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021 e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria,despachou os Processosabaixo relacionados:

| PROCESSO | N O M E | MAT. | PARECER | DESPACHO |
|---|---|---|---|---|
| 22.035.121-0 | EDMILSON FLORENTINO DE SOUZA | 520.818-1 | 2417/2022/ASJUR-SEAD | INDEFERIDO |
| 22.029.307-4 | LAURA AUGUSTO FERNANDES | 186.601-0 | 2220/2022/ASJUR-SEAD | INDEFERIDO |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 22.035.122-8 | RAPHAEL JOSE FERREIRA FELINTO | 523.432-8 | 24032022/ASJUR-SEAD | INDEFERIDO |
| 22.031.934-1 | SILAS DE ALMEIDA GOMES | 525.319-5 | 2328/2022/ASJUR-SEAD | INDEFERIDO |
| 22.034.316-1 | VANIA DE ARAUJO TORRES | 89.533-4 | 2381/2022/ASJUR-SEAD | INDEFERIDO |

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração

**DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS** **RESENHA Nº :690/2022**
**GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS** **EXPEDIENTE DO DIA : 28-12-2022**

**O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve DEFERIR os Processos de Anotação de Tempo de Serviço dos servidores abaixo:**

| Lotação | Nº Processo | Matricula | Nome | Privado | Federal | Estadual | Municipal |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL | 22031886-7 | 1684787 | ANDERSON FONTES CAMPOS | 0 | 0 | 2.389 | 0 |
| SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA | 22034533-3 | 1820923 | CLAUDOMERISSON JOSE DO NASCIMENTO | 0 | 1.704 | 0 | 0 |
| SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL | 22033081-6 | 1819054 | FLAVIANA ANGELICA GOUVEIA BRITO | 1.509 | 0 | 0 | 0 |
| SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL | 22033882-5 | 1685490 | HERMES CEZAR LIMAVERDE STARKEY | 0 | 0 | 258 | 0 |
| SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL | 22034535-0 | 1820737 | WALESKA GABINIO DE ARAUJO | 0 | 0 | 0 | 5.015 |

**PUBLIQUE-SE**

**DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS** **RESENHA Nº : 680/2022**
**GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS** **EXPEDIENTE DO DIA : 28-12-2022**

**O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS , por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e pela Emenda Constitucional Federal 103/2019 respaldado pela ECE 46/2020, INDEFERIU os processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:**

| Nº Processo | Lotacao | Matricula | Nome |
|---|---|---|---|
| 22034917-7 | SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL | 959901 | ARMANDO FELIZARDO DE SOUZA |
| 22032297-0 | SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG. | 1413058 | IVANISE LEITE FERREIRA DE MOURA |
| 22034735-2 | SEC.EST.SAUDE | 1507001 | RITA DE SOUZA PIRES |
| 22034727-1 | SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG. | 1269631 | VENCESLAU DE SOUSA JUSTINO |

**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA** **Nº da Resenha : 700/2022**
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO** **27/12/2022**
**DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS**

**O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:**

| Secretaria | Nome | Matricula | Regime | Dias | Inicio | Termino |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Tipo de Licença => Licença Maternidade (Prorrogação Covid19)** | | | | | | |
| VICE GOVERNADORIA | LIDIANE COSTA BARROS | 182.628-0 | COMISSIONADO | 30 | 21/12/2022 | 19/01/2023 |
| SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG. | MARIA IOLANDA PEDROSA | 178.594-0 | ESTATUTARIO | 30 | 27/12/2022 | 25/01/2023 |
| SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG. | MARIA IOLANDA PEDROSA | 185.429-1 | ESTATUTARIO | 30 | 27/12/2022 | 25/01/2023 |
| SEC.EST.SAUDE | PATRICIA VIEGAS DO NASCIMENTO | 907.148-2 | COMISSIONADO | 30 | 06/12/2022 | 04/01/2023 |
| **Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde** | | | | | | |
| SEC.EST.SAUDE | MARIA AUXILIADORA DA SILVA PEREIRA | 903.925-2 | COMISSIONADO | 10 | 22/12/2022 | 31/12/2022 |
| SEC.EST.SAUDE | MARIA EDJANE DO NASCIMENTO | 908.570-0 | COMISSIONADO | 15 | 16/12/2022 | 30/12/2022 |
| SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL | WALTER MARIANO SOARES | 127.321-3 | ESTATUTARIO | 60 | 05/12/2022 | 02/02/2023 |
| **Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde** | | | | | | |
| SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG. | ANA LUCIA DA SILVA | 188.518-9 | ESTATUTARIO | 41 | 22/12/2022 | 31/01/2023 |
| SEC. EST. GOVERNO | ELENY CRUZ MOREIRA DA SILVA | 125.279-8 | ESTATUTARIO | 90 | 21/12/2022 | 20/03/2023 |
| SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL | EMMANOEL PALHANO DE OLIVEIRA | 135.586-4 | ESTATUTARIO | 60 | 27/12/2022 | 24/02/2023 |
| SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL | FERNANDO CARVALHO COSTA | 102.467-1 | ESTATUTARIO | 10 | 21/12/2022 | 30/12/2022 |
| SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA | OTAVIANO RAMALHO MANGUEIRA SOBRINHO | 67.030-8 | ESTATUTARIO | 90 | 29/10/2022 | 26/01/2023 |
| SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL | ZENOBIA LIMA SCASSELLATI SFORZOLINI | 151.130-1 | ESTATUTARIO | 60 | 20/12/2022 | 17/02/2023 |

**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA** **Nº da Resenha : 698/2022**
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO** **23/12/2022**
**DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS**

**O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:**

| Secretaria | Nome | Matricula | Regime | Dias | Inicio | Termino |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Tipo de Licença => Licença Maternidade (Prorrogação Covid19)** | | | | | | |
| SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG. | VITORIA REGINA FERREIRA MENDES | 187.814-0 | COMISSIONADO | 30 | 21/12/2022 | 19/01/2023 |
| **Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde** | | | | | | |
| SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG. | DAMIAO ALVES DE SOUZA | 139.008-2 | ESTATUTARIO | 90 | 05/11/2022 | 02/02/2023 |

**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA** **Nº da Resenha : 699/2022**
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO** **26/12/2022**
**DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS**

**O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:**

| Secretaria | Nome | Matricula | Regime | Dias | Inicio | Termino |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Tipo de Licença => Licença Maternidade** | | | | | | |
| SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG. | CLEIDINEA DE SOUSA CARVALHO | 618.189-9 | COMISSIONADO | 180 | 19/12/2022 | 16/06/2023 |
| SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG. | FERNANDA ABRANTES DE ALMEIDA | 619.304-8 | COMISSIONADO | 180 | 13/12/2022 | 10/06/2023 |
| SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG. | HIANE GOMES DE AGUIAR | 610.216-6 | COMISSIONADO | 180 | 23/11/2022 | 21/05/2023 |
| SEC.EST.SAUDE | JANAINA RODRIGUES DANTAS | 942.219-6 | COMISSIONADO | 180 | 28/11/2022 | 26/05/2023 |
| SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG. | LETICIA LACERDA CARNEIRO MENEZES | 640.859-1 | COMISSIONADO | 180 | 08/12/2022 | 05/06/2023 |
| SEC.EST.SAUDE | MARIA JAISLA DA SILVA FERREIRA | 911.348-7 | COMISSIONADO | 180 | 10/12/2022 | 07/06/2023 |
| SEC.EST.SAUDE | TEREZA RAQUEL COSTA DE LIMA CHAVES | 909.260-9 | COMISSIONADO | 180 | 19/12/2022 | 16/06/2023 |
| **Tipo de Licença => Licença Maternidade (Prorrogação Covid19)** | | | | | | |
| SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG. | CALLINE DOS SANTOS MARTINS | 638.101-4 | COMISSIONADO | 15 | 05/12/2022 | 19/12/2022 |
| SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG. | VANESSA CRISTINA BENTO SANTANA | 689.829-7 | COMISSIONADO | 30 | 16/12/2022 | 14/01/2023 |
| SEC.EST.SAUDE | WANESSA ARNAUD MOURA | 941.649-8 | COMISSIONADO | 15 | 05/12/2022 | 19/12/2022 |
| **Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde** | | | | | | |
| SEC.EST.SAUDE | ALINE LEITE DE ARAUJO | 907.734-1 | COMISSIONADO | 15 | 09/12/2022 | 23/12/2022 |
| SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA | ANDERSON CARLOS LEITE DA SILVA | 174.385-6 | ESTATUTARIO | 30 | 08/12/2022 | 06/01/2023 |
| SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG. | FABIANA VIEIRA TEIXEIRA DE SOUSA | 175.168-9 | ESTATUTARIO | 60 | 21/12/2022 | 18/02/2023 |
| SEC.EST.SAUDE | LILIAN MARIA RAMOS DE ALBUQUERQUE SILVA | 942.995-6 | COMISSIONADO | 15 | 11/12/2022 | 25/12/2022 |
| SEC.EST.SAUDE | LIVIA KARINE ALENCAR SARMENTO | 162.440-7 | ESTATUTARIO | 30 | 19/12/2022 | 17/01/2023 |
| SEC.EST.SAUDE | LUCIANE DE PAIVA CORREIA | 162.204-8 | ESTATUTARIO | 30 | 15/12/2022 | 13/01/2023 |
| SEC.EST.SAUDE | MARCIA DE FRANCA NOBREGA | 917.546-6 | COMISSIONADO | 14 | 05/12/2022 | 18/12/2022 |
| SEC.EST.SAUDE | MARIA DAS NEVES MARACAJA | 998.652-9 | COMISSIONADO | 15 | 09/12/2022 | 23/12/2022 |
| SEC.EST.SAUDE | MARIA JOSE DE VASCONCELOS | 161.339-1 | ESTATUTARIO | 06 | 14/12/2022 | 19/12/2022 |
| SEC.EST.SAUDE | MARIA LUIZA ALBUQUERQUE MOURA | 908.595-5 | COMISSIONADO | 15 | 06/12/2022 | 20/12/2022 |
| SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA | ODETE VIEIRA DA SILVA | 97.025-5 | ESTATUTARIO | 30 | 08/12/2022 | 06/01/2023 |
| **Tipo de Licença => Prorrogação da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família** | | | | | | |
| SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG. | MARIA DE FATIMA FIGUEIREDO PIRES | 91.799-1 | ESTATUTARIO | 30 | 13/12/2022 | 11/01/2023 |
| **Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde** | | | | | | |
| SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG. | ADAUTO FERREIRA NETO | 144.683-5 | ESTATUTARIO | 60 | 13/12/2022 | 10/02/2023 |
| SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA | DENIS PEREIRA JANUARIO | 163.416-0 | ESTATUTARIO | 90 | 03/10/2022 | 31/12/2022 |
| SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG. | ESPEDITO GOMES DE ARAUJO | 133.829-3 | ESTATUTARIO | 30 | 08/12/2022 | 06/01/2023 |
| SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG. | FRANCISCO GENETON DE CALDAS | 143.771-2 | ESTATUTARIO | 45 | 16/12/2022 | 29/01/2023 |
| SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA | JOAO INACIO DE ALBUQUERQUE FILHO | 163.964-1 | ESTATUTARIO | 60 | 24/12/2022 | 21/02/2023 |
| SEC.EST.FAZENDA | JOSE FRANCISCO DE BRITO | 68.018-4 | ESTATUTARIO | 90 | 25/12/2022 | 24/03/2023 |
| SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL | SEVERINO DO RAMO DOS SANTOS | 94.832-2 | ESTATUTARIO | 90 | 09/12/2022 | 08/03/2023 |
| SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG. | THIAGO ARRAIS SOARES | 185.332-5 | ESTATUTARIO | 15 | 07/12/2022 | 21/12/2022 |
| SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG. | VANALDO GOMES DE SA | 74.937-1 | ESTATUTARIO | 90 | 19/12/2022 | 18/03/2023 |

MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

# Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

**PORTARIA Nº 0035/2022** **João Pessoa, 28 de dezembro de 2022.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba pelo art. 5º do Decreto n.º 30.608 de 25 de agosto de 2009,

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO**, que cabe à Secretaria, nos termos do o art. 117, combinado com o Art. 7º, ambos da Lei n.º 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado,

**Art. 1º.** Designar o (a) servidor (a) **ROMERO RAMOS DE SOUZA**, inscrito (a) no CPF sob n.º **: 921.149.894-53**, Matrícula n.º **179.093-5**, para **GESTOR** do Contrato n.º **0022/2022**, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em locação de veículo adaptado para PCD, para atender às necessidades desta Secretaria.

**Art. 2º.** O (A) servidor(a) designado(a) nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

**Art. 3º.** Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências, todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do Art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Art. 4º.** O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n.º 58/2003(Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

**Art. 5º**. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER**

# Secretaria de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 1528/2022** **+João Pessoa, 27 de dezembro de 2022.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições e considerando o princípio da publicidade, torna pública a lista dos servidores que foram contratados por excepcional interesse público, conforme preconiza a Lei 8.745/93.

| Nº | NOME DO PROFISSIONAL A INCLUIR | UNIDADE |
|---|---|---|
| 1 | ADAMILTON MIGUÊS DE OLIVEIRA SILVA | HOSP MAMANGUAPE |
| 2 | ADRIANA PEREIRA DA SILVA | COMPLEXO PSIQ JULIANO MOREIRA |
| 3 | ALANNE RAYSSA DA SILVA MELO | LACEN |
| 4 | ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS | HOSP REG JANDHUY CARNEIRO |

| | | |
|---|---|---|
| 5 | ALDILUCE FERNANDES ARAUJO | HOSPITAL REGIONAL DE PIANCÓ |
| 6 | ALESSANDRO ANDRADE | HOSP DIST ESTEVAM MARINHO |
| 7 | ALESSANDRO GEORGENES COSTA LEMOS | MATERNIDADE FREI DAMIAO |
| 8 | ALEX GOMES HENRIQUE | HOSPITAL GERAL DE TAPEROÁ |
| 9 | ALEXANDRA MARIA DA SILVA | HOSP GENERAL EDSON RAMALHO |
| 10 | ALINE BARBOSA GONCALVES BATISTA | HOSP REG DE CAJAZEIRAS |
| 11 | ALLINE FERNANDA MARTINS GRISI | HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA |
| 12 | ALLINTSY PESSOA AGUIAR | COMPLEXO HOSPITALAR CLEMENTINO FRAGA |
| 13 | ALYSON RANIERY MIGUEL FARIAS | HOSPITAL REGIONAL DE PIANCÓ |
| 14 | AMANDA PRISSILLA GERMANO DE SOUZA | HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA |
| 15 | ANA CAROLINE ARAÚJO DE PAIVA PINHEIRO | HOSP CLEMENTINO FRAGA |
| 16 | ANA PAULA BORGES DE FRANÇA | HOSPITAL DE POLICIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO |
| 17 | ANA PAULA FERREIRA SILVA | HOSPITAL GERAL DE TAPEROÁ |
| 18 | ANAYAN PEREIRA DA CRUZ | HOSPITAL DE TRAUMA DE JOÃO PESSOA |
| 19 | ANTONIO FABIO GALDINO DOS SANTOS | HOSPITAL REGIONAL DE PIANCÓ |
| 20 | ARNON FARIAS GADELHA | UNID PRONT ATEND DE SANTA RITA |
| 21 | AYAGSSON HEVERTHON DA SILVA | CENTRO REF TRAT HANSENIASE |
| 22 | AYNE SOARES DA SILVA | GEAS |
| 23 | CAMILA FERREIA JERONIMO MARIZ | HOSPITAL REGIONAL DE PIANCÓ |
| 24 | CAMILA MARIA CARNEIRO TEIXEIRA | HOSP GENERAL EDSON RAMALHO |
| 25 | CAMILA OLIVEIRA DA SILVA | HOSP MAMANGUAPE |
| 26 | CARLOS EDUARDO WITOSLAWSKI BREDA | GEAS |
| 27 | CASSIA DIGIANE DOS SANTOS XAVIER | HOSPITAL REGIONAL JANDUHY CARNEIRO |
| 28 | CLECIO DOS SANTOS GUEDES | HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA |
| 29 | DAMIANA BARBOSA DO NASCIMENTO | HOSP REG DE CAJAZEIRAS |
| 30 | DANIEL FRAZÃO FERREIRA | HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA |
| 31 | DANILO MEDEIROS BRAULIANO | HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA |
| 32 | DANILO ROCHA LINS | UPA GBA |
| 33 | DARLYANE BARROS | HOSP GENERAL EDSON RAMALHO |
| 34 | DAVIDSON LIMA DA SILVA | HOSPITAL DE POLICIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO |
| 35 | DIEGO BARÃO DA SILVA | HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA |
| 36 | DIEGO GALDINO BARBOSA DUARTE | HOSP REGIONAL DE CAJAZEIRAS |
| 37 | DIEGO MEDEIROS DE ANDRADE | SUBGER ACOMP SERV ENG SANITARI |
| 38 | EDNA PEREIRA DE ARAUJO | HOSP E MAT PEREGRINO FILHO |
| 39 | EDUARDO MOSCOSO GOMES | HOSP METRO DOM JOSE MARIA PIRE |
| 40 | ELAINE VIRGINIO DO NASCIMENTO | HOSP MAMANGUAPE |
| 41 | ELIANE TARGINO DOS SANTOS | HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA |
| 42 | ELY JOICE DO NASCIMENTO | HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA |
| 43 | ERICA CRISTINA DE AGUIAR LOPES | MATERNIDADE FREI DAMIAO |
| 44 | ERICA DOS SANTOS ARAÚJO | HOSPITAL REGIONAL JANDUHY CARNEIRO |
| 45 | ERIKA CINAIDE PINTO DE LUNA | HOSPITAL DE TRAUMA DE CAMPINA |
| 46 | ERIKA CRISTIANE DOS SANTOS LUCENA | GERENCIA EXEC. DE REGULAÇÃO E AVA. DA ASSIATENCIA |
| 47 | ERIKA PEREIRA MARQUES | HOSP E MAT PEREGRINO FILHO |
| 48 | ERIKA VANESSA NERY | HOSPITAL GERAL DE TAPEROÁ |
| 49 | ERIVALDO DOS SANTOS FREITAS | HOSP REGIONAL QUEIMADAS |
| 50 | ESTEFANI SILVA ONOFRE | FUNAD |
| 51 | EUDA AIALLA LEITE DE ANDRADE | HOSPITAL REGIONAL DE PIANCÓ |
| 52 | FABIANA COSTA SANTOS DE OLIVEIRA | SEXTA GER REG PATOS |
| 53 | FABIANA MARTA MARQUES DE SOUSA | HOSP DISTRITAL SANTA FILOMENA |
| 54 | FABRÍCIO PAULA ALVES DE SOUSA | HOSPITAL REGIONAL DE SOUSA |
| 55 | FAGNER DA SILVA FELIX | HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA |
| 56 | FERNANDA LEÃO BLOS DE SOUZA | MATERNIDADE FREI DAMIAO |
| 57 | FRANCIBERG FIRMINO DE SOUZA | SUBGER ACOMP SERV ENG SANITARI |
| 58 | FRANCLEYTON ALMEIDA DE ARAÚJO | MATERNIDADE FREI DAMIAO |
| 59 | GABRIELLY OLIVEIRA DE SOUZA | HOSP. REG. DE GUARABIRA |
| 60 | GEANA BENTO DA SILVA | HOSPITAL E MATERNIDADE SINHA CARNEIRO |
| 61 | GENTIL PAIVA DE OLIVEIRA JUNIOR. | HOSPITAL REGIONAL DE SOUSA |
| 62 | GEOVANA CARLA DA SILVA | HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA |
| 63 | GEOVANA LACERDA LINHARES | HOSP REG AMERICO VASCONCELOS |
| 64 | GERMANO LACERDA DA CUNHA | HOSPITAL REGIONAL DR. AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS |
| 65 | GILDENIR ALVES BERTO | HOSP E MAT PEREGRINO FILHO |
| 66 | GLEDSON SANTOS PEREIRA | NESGAD |
| 67 | GUTEMBERG PEREIRA DA SILVA | UPA SANTA RITA |
| 68 | HADER SOBREIRA DOS SANTOS | NESGAD |
| 69 | ILKY POLLANSKY SILVA E FARIAS | HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA |
| 70 | INALDO FERREIRA LEITE | NUC SERV GERAIS ARQ DOCUMENT |
| 71 | ISADORA ROBERTA FONSECA ALVES | HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS |
| 72 | JAINARA GOMES DE JESUS | HOSPITAL REGIONAL JANDUHY CARNEIRO |

| | | |
|---|---|---|
| 73 | JANAYRA ALVES GONÇALVES DE MEDEIROS | HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA |
| 74 | JANNYMARLA LACERDA DE OLIVEIRA | HOSP DIST ESTEVAM MARINHO |
| 75 | JANSEN H. CEZARINO | HOSP MAMANGUAPE |
| 76 | JERRY KACIO OLIVEIRA PEREIRA | HOSPITAL REGIONAL JANDUHY CARNEIRO |
| 77 | JOANA DARC DA SILVA | MATERNIDADE FREI DAMIAO |
| 78 | JOAO PAULO MEDEIROS LUCENA LIMA | HOSP GERAL DE TAPEROA |
| 79 | JOÃO SUASSUNA CARNEIRO | HOSP DISTRITAL DE SOLÂNEA |
| 80 | JOCICLEIDE ETELVINA CONCEIÇÃO | HOSPITAL GERAL DE TAPEROÁ |
| 81 | JOHN LENNON ALBUQUERQUE RODRIGUES | LACEN |
| 82 | JOICE LOUISE DE LIMA ALMEIDA | HOSP DIST DE SOLANEA |
| 83 | JORDANA MICAELA DE FREITAS | HOSP REGIONAL DE GUARABIRA |
| 84 | JOSE ALAN DE LUCENA NUNES | HOSPITAL REGIONAL JANDUHY CARNEIRO |
| 85 | JOSE ROGACIANO MACHADO COUTO | HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA |
| 86 | JOSEANE FERNANDES DOS SANTOS | HOSP DIST DE SERRARIA |
| 87 | JOSELTON BRUNO DE SOUZA TAVARES | HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA |
| 88 | JUCINEIDE PEREIRA CANDIDO | UNID PRON ATEN DRA VALERIA MAC |
| 89 | JULIANA SILVA OLIVEIRA | HEMOCENTRO CG - IND TÉCNICA |
| 90 | JULLYANA KELLE MARINHO DA SILVA | HOSPITAL INFANTIL ARLINDA MARQUES |
| 91 | JULYA NAYANE TOMAZ LUCENA | HOSP REG DE CAJAZEIRAS |
| 92 | JURANDI GOUVEIA FARIAS JUNIOR | HOSPITAL GERAL DE TAPEROÁ |
| 93 | KALINA TAMARA DE ALENCAR MOURA | HOSP REG MANOEL G ABRANTES |
| 94 | KELIANE DE SOUZA CUNHA | HOSP DIST DE SOLANEA |
| 95 | KILBERLANDIA ARAUJO FERREIRA | HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA |
| 96 | LARA VIRGINIA URSULINO | HOSPITAL E MATERNIDADE SINHA CARNEIRO |
| 97 | LARYSSA NASCIMENTO TAVARES | HOSP REG JANDHUY CARNEIRO |
| 98 | LAYSE LOURENÇO FERNANDES | HOSP DISTRITAL SANTA FILOMENA |
| 99 | LIDYANNE DE LIMA GUIMARÃES | HOSP REG JANDHUY CARNEIRO |
| 100 | LINDIANE DUARTE DE LUCENA | COMPLEXO PSIQ JULIANO MOREIRA |
| 101 | LIVIA MACHADO DA NOBREGA | CEDC |
| 102 | LORENA DEUSDARÁ MOURA DE OLIVEIRA | HOSP REGIONAL DE PICUI |
| 103 | LUARA MEDEIROS MORAIS DE ALMEIDA | HOSPITAL REGIONAL JANDUHY CARNEIRO |
| 104 | LUCIA HELENA GOMES GOUVEIA SOUTO | HOSP E MAT PEREGRINO FILHO |
| 105 | LUCIANA CABRAL | HOSPITAL GERAL DE TAPEROÁ |
| 106 | LUCILENE FERREIRA DA SILVA | HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA |
| 107 | LUIZ ANTONIO MEIRA ACCIOLY | HOSP E MAT PEREGRINO FILHO |
| 108 | LUIZ CARLOS DOS SANTOS | NUCLEO DE CONTROLE E MANUTENÇAO DE VEICULOS |
| 109 | MAGDA JOSENY A. DE SOUSA TITO | HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA |
| 110 | MANOEL SEVERINO DA SILVA | HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE |
| 111 | MARCELLA ROLIM BONICIO CABRAL | HOSP CLEMENTINO FRAGA |
| 112 | MARCIA DA COSTA SOUZA | HOSP REG JANDHUY CARNEIRO |
| 113 | MARCIANA DE CASSIA PEREIRA GARRIDO | HOSPITAL REGIONAL DE PIANCÓ |
| 114 | MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES DE SOUSA | HOSP E MAT PEREGRINO FILHO |
| 115 | MARIA DAS DORES PEREIRA RODRIGUES | HOSP E MAT PEREGRINO FILHO |
| 116 | MARIA DE FATIMA LIMA OLIVEIRA | HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA |
| 117 | MARIA DOS ANJOS LOURENCIO ARCANJO | COMPLEXO HOSPITALAR CLEMENTINO FRAGA |
| 118 | MARIA EDILENE DA COSTA NUNES | HOSPITAL GERAL DE TAPEROÁ |
| 119 | MARIA EDUARDA MACEDO CIDRONIO SILVA | HOSPITAL REGIONAL PATRÍCIO LEAL DE MELO |
| 120 | MARIA ELANNE VALDEVINO DE LIMA | UNID PRONTO ATEND GUARABIRA |
| 121 | MARIA ELISA MEDEIROS MACÊDO | HOSP REG PATRICIO LEAL DE MELO |
| 122 | MARIA ESTEFANIA BASILIO | HOSPITAL GERAL DE TAPEROÁ |
| 123 | MARIA NILSIER DA SILVA | GABINETE DO SECRETARIO SES |
| 124 | MARINA MOURA TOSCANO | MATERNIDADE FREI DAMIAO |
| 125 | MARINEIDE DOMINGOS DA SILVA | HOSP REG DE CAJAZEIRAS |
| 126 | MARISTELA LAMBRECHT COMASSETTO | UNIDADE SAUDE FUNAD |
| 127 | MARIZA ALVES MELQUIADES | HOSPITAL GERAL DE TAPEROÁ |
| 128 | MARLA MIKAELY DANTAS DE MEDEIROS | HOSP REG JANDHUY CARNEIRO |
| 129 | MARLIANY JESILY GOMES EVANGELISTA | UNID PRONTO ATEND GUARABIRA |
| 130 | MARTHA RYANNE FERNANDES DE FREITAS | HOSP REG JANDHUY CARNEIRO |
| 131 | MARYELLI LAYNARA BARBOSA DE AQUINO SANTOS | HOSP REG PATRICIO LEAL DE MELO |
| 132 | MATHEUS DE SOUSA OLIVEIRA | HOSP REG DE CAJAZEIRAS |
| 133 | MAYARA RAQUIELE LEONARDO | HOSPITAL GERAL DE TAPEROÁ |
| 134 | MICHAEL PETERES BATISTA OGBA SHEDRACH | NUC CAD CONT BENS MOV IMOVEIS |
| 135 | MICHELINO MARTINS DE MELO | COMPLEXO HOSPITALAR CLEMENTINO FRAGA |
| 136 | MÔNICA MARIA MOTA DO NASCIMENTO | GERÊNCIA DE GESTÃO E SUPERVISÃO DE CONTRATOS SES/PB |
| 137 | MÔNICA MARIA PONTES ALCOFORADO | MATERNIDADE FREI DAMIAO |
| 138 | MONICA NEVES DINIZ MENDES | HOSPITAL GERAL DE TAPEROÁ |
| 139 | MYLLENA BRENDA CARNEIRO BRAZ | HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE |
| 140 | NADYR DELLANE DE ALMEIDA GOMES | HOSPITAL REGIONAL DE PIANCÓ |

| | | |
|---|---|---|
| 141 | NATHALIA PEREIRA DINIZ | MATERNIDADE FREI DAMIAO |
| 142 | NAYANE DA SILVA | HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE |
| 143 | PATRICIA SILVA ALBUQUERQUE | HOSP REG MANOEL G ABRANTES |
| 144 | PEDRO BEZERRA DE MOURA SOUZA | HOSP REG PATRICIO LEAL DE MELO |
| 145 | POLIANA ALMEIDA DOS SANTOS | HOSP DIST DE POMBAL |
| 146 | RAYRA THERESA DE OLIVEIRA LEITE | HOSPITAL DE TRAUMA DE CAMPINA |
| 147 | RAYSSA LIMA DOS SANTOS | HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE |
| 148 | RAYSSA OLIVEIRA DA COSTA | HOSP DIST DE SOLANEA |
| 149 | ROBERTO ALEXANDRE FERNANDES | HOSPITAL REGIONAL PATRÍCIO LEAL DE MELO |
| 150 | RODRIGO NEIVA ARAÚJO | HOSP METRO DOM JOSE MARIA PIRE |
| 151 | ROXANE CARVALHO LIMA | MATERNIDADE FREI DAMIAO |
| 152 | SALVATORE LUCENA PARISI | HOSP METRO DOM JOSE MARIA PIRE |
| 153 | SANTINO DA ROCHA ARNAUD JUNIOR | HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA |
| 154 | SAVIO TAVARES DE MELO | HOSPITAL INFANTIL ARLINDA MARQUES |
| 155 | SUSAMARA BATISTA DE LIMA | HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA |
| 156 | TATIANA PAULINO DA SILVA | HOSP REG PATRICIO LEAL DE MELO |
| 157 | TAYNAH PONTES MACHADO | HOSP METRO DOM JOSE MARIA PIRE |
| 158 | THALLITA RAMALHO LIMA | HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA |
| 159 | THALYLA KAROULAYNY FECHINE DA SILVA | HOSP REG PATRICIO LEAL DE MELO |
| 160 | VALDENIZE DO NASCIMENTO FREITAS | HOSP DISTRITAL SANTA FILOMENA |
| 161 | VALQUÍRIA FRAGA DA SILVA | HOSP E MAT PEREGRINO FILHO |
| 162 | VICTOR EGYPTO PEREIRA | HOSP METRO DOM JOSE MARIA PIRE |
| 163 | VINICIUS TIBURTINO CHAVES OLIVEIRA | HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA |
| 164 | VIVIANE ALCANTARA | HOSPITAL GERAL DE TAPEROÁ |
| 165 | WANDERLEY PEREIRA DINIZ | HOSP DIST DE SOLANEA |
| 166 | WILL SILVA DE ARAÚJO MEDEIROS | HOSP REG JANDHUY CARNEIRO |
| 167 | YONARA FERNANDA DUTRA ELIAS | HOSPITAL REGIONAL JANDUHY CARNEIRO |
| 168 | ZENILDA RAMALHO DE ARAÚJO | SUBGERENCIA DE RH/SES |

**RENATA VALÉRIA NÓBREGA**
Secretária de Estado da Saúde

# Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

**PORTARIA nº 172 – GS/SEAP, DE 26 DE DEZEMBRO 2022**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 89, parágrafo único, inciso I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

Considerando o teor da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, publicada no D.O.U. de 22 julho e alterações posteriores;

Considerando o disposto no parágrafo único, do art. 1° do Decreto n° 31.218 de 30 de abril de 2010, que faculta à Secretaria de Estado da Administração Penitenciária a operacionalização de suas aquisições de bens, matérias e serviços;

**R E S O L V E:**

**Art. 1°.** Designar os servidores **JOBSON LEANDRO TEIXEIRA REIS,** matrícula 173.823-2, **GIANNI MARTINS DE ALMEIDAILLIAN NAVARRO DE LIMA,** matrícula 157.8696-1 e **BENTO ANDRÉ VIEIRA DA COSTA,** matrícula 177.906-1, para, sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – I, DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA,** a fim de realizar o atendimento dos procedimentos licitatórios, tendo como suplente a servidora **ROSEANE FERNANDES CAVALCANTE,** matrícula 187.515-9.

**Art. 2°.** Revoga-se a portaria n° 150 – GS/SEAP, publicada no dia 09 de setembro de 2022 no Diário Oficial.

**Art. 3°.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade de 12 (doze) meses**.**

**Publique-se.**

Cumpra-se.

**PORTARIA nº 173 – GS/SEAP, DE 26 DE DEZEMBRO 2022**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 89, parágrafo único, inciso I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

Considerando o teor da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, publicada no D.O.U. de 22 julho e alterações posteriores;

Considerando o disposto no parágrafo único, do art. 1° do Decreto n° 31.218 de 30 de abril de 2010, que faculta à Secretaria de Estado da Administração Penitenciária a operacionalização de suas aquisições de bens, matérias e serviços;

**R E S O L V E:**

**Art. 1°.** Designar os servidores **JULIANA CAVALCANTI MARTINS VIANA,** matrícula 176.812-3, **LILLIAN NAVARRO DE LIMA,** matrícula 106.061-1 e **MARIA DE FATIMA NOGUEIRA,** matrícula 89.534-2, para, sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – II, DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA,** a fim de realizar o atendimento dos procedimentos licitatórios, tendo como suplente a servidor **FABRÍCIO ARAÚJO DE MENDONÇA COSTA,** matrícula 163.999-4.

**Art. 2°.** Revoga-se a portaria n° 149 – GS/SEAP, publicada no dia 09 de setembro de 2022 no Diário Oficial.

**Art. 3°.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade de 12 (doze) meses**.**

**Publique-se.**

Cumpra-se.

**PORTARIA nº 174 – GS/SEAP, DE 26 DE DEZEMBRO 2022**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 89, parágrafo único, inciso I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

Considerando o teor da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, publicada no D.O.U. de 22 julho e alterações posteriores;

Considerando o disposto no parágrafo único, do art. 1° do Decreto n° 31.218 de 30 de abril de 2010, que faculta à Secretaria de Estado da Administração Penitenciária a operacionalização de suas aquisições de bens, matérias e serviços;

R E S O L V E:

**Art. 1°.** Designar os servidores **POLIANA TEIXEIRA REIS,** matrícula 183.494-1**, JUSCELINO LEITE DE SOUZA,** matrícula 163.310-4 e **ANDRÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO,** matrícula 171.581-0, para, comporem o **NÚCLEO DE PESQUISA DE PREÇO**, a fim de realizar o atendimento dos procedimentos de pesquisa e/ou cotação de preços para utilização em procedimentos de aquisição de bens ou contratação de serviços.

**Art**. **2**°. A Comissão terá a incumbência de realizar a cotação e/ou validar aquelas que forem realizadas, sempre observando os dispositivos legais atinentes ao tema.

**Art**. **3**°. A Comissão de cotação deverá emitir Mapa de pesquisa de preço o qual deverá ser assinado e datado pelo responsável por sua elaboração.

**Art**. **4**°. A responsabilidade pela emissão do Mapa de pesquisa de Preço e Mercado poderá ser feita de forma individual ou coletiva, devendo ser assinada pelo(s) que participar(em) diretamente no processo de coleta e formação de estimativa de preço de mercado.

**Art. 5°.** Revoga-se a portaria n° 151 – GS/SEAP, publicada no dia 09 de setembro de 2022 no Diário Oficial.

**Art. 6°.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade de 12 (doze) meses**.**

**Publique-se.**

Cumpra-se.

**João Alves de Albuquerque**
**Secretário de Estado**
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

# Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

**Portaria n.° 799** **João Pessoa, 27 de dezembro de 2022**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA,** no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º. 8.666 de 21 de junho de 1993**,**

**R E S O L V E** designar o(a) servidor(a) **ADRIANA DE ARAÚJO PEREIRA**, matrícula n.° 605.717-9 e CPF n.° 036.587.234-24, como gestor(a) e o(a) servidor(a) **LUÍS FELIPE FORMIGA LEITE**, matrícula n.° 190.687-9 e CPF n.° 058.539.414-88, como fiscal, do **Contrato n.º 076/2022,** firmado com **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA - CODATA**, no processo administrativo n.º SEE-PRC-2022/19503**,** que tramita nesta Secretaria.

**Portaria nº 801** **João Pessoa, 28 de dezembro de 2022**

**Institui o Comitê de Governança da Implementação do Novo Ensino Médio no Estado da Paraíba e dispõe sobre as atribuições das Gerências envolvidas no âmbito da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba – SEECT-PB.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso das suas atribuições legais

**CONSIDERANDO**, a necessidade de implementar o novo Ensino Médio no Estado da Paraíba em consonância com a Portaria MEC nº 649, de 10 de julho de 2018, e a Resolução CNE/CEB nº 3, de 21 de novembro de 2018;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de criar o Comitê de Governança da Implementação do Novo Ensino Médio no Estado da Paraíba, com composição multidisciplinar, contando com representantes de diferentes Setores e Gerências da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba diretamente envolvidos nas ações desta implementação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir o Comitê de Governança da Implementação do Ensino Médio no Estado da Paraíba no âmbito da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, nos termos do Art. 12, da Portaria MEC nº 649, de 10 de julho de 2018 e do inciso V do Art. 21, da Resolução CNE/CEB nº 3, de 21 de novembro de 2018.

**Art.2º** O Comitê será constituído pelos representantes, Titular e Suplente(s), das Secretarias Executivas, Gerências e Setores da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba, diretamente subordinados ao Secretário de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba, relacionadas abaixo que são corresponsáveis pelos diagnósticos situacionais, elaboração e execução do Plano de Implementação do Novo Ensino Médio na Rede Pública do Estado da Paraíba, numa ação conjunta e integrada:

I. Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica;
II. Secretaria Executiva de Administração de Suprimentos e Logística;
III. Gerência Executiva de Ensino Médio;
IV. Comissão Executiva de Educação Integral
V. Gerência Executiva de Assistência Escolar Integrada;
VI. Gerência Executiva de Educação de Jovens e Adultos;
VII. Gerência Executiva de Diversidade e Inclusão;
VIII. Gerência Executiva de Educação Profissional;
IX. Gerência Operacional do Desporto Escolar
X. Gerência Executiva de Educação Infantil e Ensino Fundamental;
XI. Gerência de Acompanhamento a Gestão Escolar;
XII. Diretoria Executiva de Desenvolvimento Estudantil;
XIII. Gerência de Administração;
XIV. Gerência de Recursos Humanos;
XV. Gerência de Tecnologia da Informação;
XVI. Gerência de Acompanhamento e Manutenção de Obras;
XVII. Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças.

**Art. 3º** O Comitê tem o papel de natureza técnica propositiva, mobilizadora, consultiva de assessoramento, acompanhamento e deliberação de ações e questões inerentes ao Novo Ensino Médio, assegurando o alcance das condições estabelecidas na Lei nº 13.415/2017.

**Art. 4º** São atribuições do Comitê:

I. Demandar e coordenar as ações relativas à governança, ao monitoramento e à avaliação da implementação do Novo Ensino Médio;

II. Realizar diagnósticos da rede, contemplando dados e informações sobre docentes (formação, disponibilidade e modulação), infraestrutura escolar, transporte escolar, dentre outros que forem solicitados;

III. Elaborar o Plano de Implementação do Novo Ensino Médio e Plano de Governança, considerando as ações, descritivos, objetivos, indicadores e metas anuais para a ampliação da carga horária e para a oferta de currículos flexíveis com itinerários formativos, nas escolas de ensino médio, conforme disposto nos §§ 1º e 2º do art. 24 e nos incisos I ao V do art. 36 da Lei nº 9.394, de 1996;

IV. Acompanhar a execução do Plano de Implementação do Novo Ensino Médio,

**Art. 5º** São atribuições do coordenador do Comitê:

I. Convocar, organizar a pauta e ordenar as reuniões, inclusive as extraordinárias;

II. Indicar, quando necessário, representante do Comitê para desempenhar as atribuições dispostas no art. 4o desta Portaria;

III. Constituir grupos de trabalho ou subgrupos para temas ou projetos específicos, com a participação dos membros do Comitê, de convidados e de convocados de outras áreas técnicas da SEECT-PB;

IV. Solicitar, quando necessário, informações para a elaboração de notas técnicas, pareceres ou quaisquer documentos inerentes às atribuições do Comitê previstas nesta Portaria;

V. Fazer cumprir as diretrizes e projetos prioritários definidos pela legislação referente ao Novo Ensino Médio no âmbito da SEECT.

**Art. 6º** O Comitê será constituído pelos seguintes membros:

a) Coordenação Geral:
I. Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica;
II. Secretaria Executiva de Administração de Suprimentos e Logística;
III. Gerência Executiva de Ensino Médio;
b) Demais Membros:
IV. Gerência Executiva de Assistência Escolar Integrada;
V. Gerência Executiva de Educação de Jovens e Adultos;
VI. Gerência Executiva de Diversidade e Inclusão;
VII. Gerência Executiva de Educação Profissional;
VIII. Gerência Operacional do Desporto Escolar
IX. Gerência Executiva de Educação Infantil e Ensino Fundamental;
X. Gerência de Acompanhamento a Gestão Escolar;
XI. Diretoria Executiva de Desenvolvimento Estudantil;
XII. Gerência de Administração;
XIII. Gerência de Recursos Humanos;
XIV. Gerência de Tecnologia da Informação;
XV. Gerência de Acompanhamento e Manutenção de Obras;
XVI. Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças;
XVII. Comissão Executiva de Educação Integral;

**Art. 7º** O Comitê reunir-se-á de forma ordinária a cada 10 (dez) dias ou, a qualquer tempo, por convocação extraordinária, para discutir e/ou deliberar sobre assuntos referentes às suas atribuições.

**Art. 8º** O Comitê Instituído irá elaborar e aprovar um regimento interno que orientará seu funcionamento e atribuições específicas.

**Art. 9º** A participação nas atividades do Comitê é considerada serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração. Os trabalhos realizados pelos técnicos estarão contemplados dentro de sua carga horária de trabalho.

**Art. 10º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria nº 802** **João Pessoa, 28 de dezembro de 2022**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a equipe de acompanhantes do **Projeto Conexão Mundo – Edição 2022,** para os seguintes destinos: Reino Unido, Chile e Espanha.

| NOME | CARGO |
|---|---|
| Ádalla Ramos de Lima | Tutor |
| Amanda Siebra de Araújo | Tutora |
| Camila Lúcio dos Santos | Tutora |
| Dayanna Correia Lins Tavares | Tutora |
| Edith Larissa Rodrigues do Rêgo Souza | Tutora |
| Gilson França Gomes | Tutor |
| Jerffeson Giordano Oliveira da Trindade | Tutor |
| Jéssica Gomes Machado | Tutora |
| Jeyce Scott Lima Alves | Tutora |
| Kaline Arlen Serrão | Tutora |
| Laura da Silva Melo | Tutora |
| Letícia Bianca Lins Moureira | Tutora |
| Luiz Gustavo Tenório Amorim | Tutor |
| Mayra Paula Correia da Silva | Tutora |
| Ludmilla Dantas Silva | Tutora |
| Patrícia Adriana Martins Ferreira | Tutora |
| Rayssa Ferreira Alencar | Tutora |
| Taísa Rodrigues Dantas | Tutora |

**Art. 2º** - A equipe de acompanhantes do **Projeto Conexão Mundo – Edição 2022**, é a organização colegiada destinada a executar, orientar, monitorar e avaliar as ações vinculadas ao intercâmbio, durante o período de janeiro de 2023 a julho de 2023.

**Portaria nº 803** **João Pessoa, 28 de dezembro de 2022.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal Brasileira, promulgada em 1988, considerando o disposto no Inciso XIII do Artigo 30 da Constituição Estadual da Paraíba e considerando ainda o que dispõe nos Artigos nº 15º e 16º da Lei Estadual nº 5.391/91,

**R E S O L V E:**

**Art. 1** Tornar pública a lista de profissionais que serão admitidos por excepcional interesse público, conforme descrito abaixo, para atuação no âmbito da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, no cargo de Prestador de Serviços:

| NOME | CPF | FUNCAO | LOTAÇÃO |
|---|---|---|---|
| ABRAHÃO ENEIAS DA SILVA | 081.138.034-32 | PROFESSOR DA BASE TÉCNICA - INFORMÁTICA | 1 GRE |
| ALEXSANDRO DE SOUZA BRITO | 025.606.674-44 | PROFESSOR DA BASE TECNICA | 1 GRE |
| EVELINE DA CRUZ PATRÍCIO | 059.392.974-80 | COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINACEIRO | 1 GRE |
| MARIA JOSE DE SOUSA GONÇALVES | 805.702.914-53 | COORDENAÇÃO PEDAGOGICO ECIL | 1 GRE |
| ELISÂNGELA NUNES PINTO | 099.272.214-44 | PROFESSORA DE HISTÓRIA | 1 GRE |
| BARBARA DE MARIZ SILVA | 416.013.248-04 | PROFESSOR QUIMICA(INOTEC) | 1 GRE |
| KAROLINE FEREIRA BARBOSA | 096.181.954-57 | PROFESSORA DE QUIMICA | 1 GRE |
| VALBER DOS SANTOS FRANÇA | 047.756.964-16 | PROFESSOR DE INGLES | 1 GRE |
| UILMA ARAÚJO RAMALHO | 126.788.774-50 | PROFESSORA HISTORIA | 1 GRE |
| JOSIVILMA RAMOS DE ALMEIDA | 885.918.914-49 | PROFESSORA DE CIENCIAS | 1 GRE |
| SUENIA MARIA BARBODA DE LIMA | 081.771.084-17 | INTERPRETE DE LIBRAS | 1 GRE |
| JOÃO PAULO DE OLIVEIRA | 275.694.938-85 | MOTORISTA | 1 GRE |
| KATHYANA IZABELA OLIVEIRA DOS SANTOS | 072.449.614-99 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 1 GRE |
| LUCLECIA PEREIRA DA SILVA | 084.085.444-70 | AUXLIAR ADMINISTRATIVO | 1 GRE |
| GERARDO ALCISO DO NASCIMENTO JUNIOR | 010.229.084-99 | AUXLIAR ADMINISTRATIVO | 1 GRE |
| JOSE EUDO NICOLAU DA SILVA | 260.623.638-62 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 1 GRE |
| JANAINA CASSIMIRO DE OLIVEIRA | 977.652.364-15 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 1 GRE |
| JULYANNY MARIA DOS SANTOS | 105.441.684-29 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 1 GRE |
| SAVANNA SOUSA MEDEIROS | 094.549.324-03 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 1 GRE |
| THAIS DANTAS FERREIRA | 036.590.894-19 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 1 GRE |
| POLLYANA CHRYSTYNA DE SOUSA SILVA | *078.721.614-35* | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 1 GRE |
| MILEIDE CRISTINA GOMES DA SILVA | 051.713.084-03 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 1 GRE |
| PRISCILA ARAUJO DA SILVA | 117.273.944-70 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 1 GRE |
| PRISCILLA CARLA RODRIGUES ARAUJO BARROS | 073.959.614-47 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 1 GRE |
| ANA MARIA DO CARMO LOURENCO | 044.545.973-59 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 1 GRE |
| PEDRO HENRIQUE DA SILVA ARAUJO | 031.606.424-61 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 1 GRE |
| LARISSA ERIKA FRAZAO BEZERRA | 107.598.034-80 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 1 GRE |
| HELIDA CARLA VALDEVINO DANTAS SOARES | 084.495.814-00 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 1 GRE |
| GERMANO SOBREIRA GOMES | 690.878.814-87 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 1 GRE |
| VICTORIA CAROLLYNE DA SILVA LUSTOSA | 123.407.134-71 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 1 GRE |
| ANNA CLARA SANTIAGO DA NOBREGA FERREIRA | 014.409.334-05 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 1 GRE |
| IZAMARA MARIA PIMENTEL PAES BARBOSA | 645.750.804-97 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 1 GRE |
| ADEMBERG ARLEFF ALVES DA SILVA | 104.618.584-52 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 1 GRE |
| JOSE DORIVALDO DOS SANTOS | 752.413.824-53 | AUXILIAR DE SERVICO | 1 GRE |
| MARIA LUISA PALITOT REMIGIO ALVES | 106.404.534-06 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 1 GRE |
| CAMILA RAQUEL PALMEIRA DA SILVA | 090.286.534-06 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 1 GRE |
| LEONARDO CESAR DE SOUSA RIBEIRO | 099.242.274-41 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 1 GRE |
| GABRIELA ELLEN DA SILVA ALVES | 075.619.984-06 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 1 GRE |
| EDWARD FERREIRA VIEIRA | 094.638.374-00 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 1 GRE |
| MARIA PORPINO DA SILVA | 380.444.634-53 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 1 GRE |
| IRISBERG PEREIRA ALVES | 022.310.374-83 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 1 GRE |
| JESSICA SILVA RAMALHO | 083.088.104-30 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 1 GRE |
| FRANCISCO ANISIO LIMA CARNEIRO | 486.534.544-20 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 1 GRE |
| MARIA DAS GRACAS ALMEIDA QUEIROZ | 558.086.114-15 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 1 GRE |
| FLAVIO MONTEIRO LINO DE ANDRADE | 026.127.294-29 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 1 GRE |
| DOMINIK GUEDES DE FREITAS SOUZA | 011.536.991-09 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 1 GRE |
| GLORIA LEITE DE SOUZA | 064.738.154-06 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 1 GRE |
| RENATA MIKAELE BERNARDINO DE FREITAS | 038.667.403-52 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 1 GRE |
| MARIA LETICIA DE SOUSA RAMOS | 126.795.274-10 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 1 GRE |
| MARCELLO ABILIO MARQUES DINIZ | 544.141.642-49 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 1 GRE |
| AISLAN RAMOS DE MELO | 123.433.864-88 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 1 GRE |
| THAYNA THAMES TORRES RODRIGUES | 104.979.074-02 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 1 GRE |
| ELENICE HELENA DE SOUZA BRITO SILVA | 022.758.024-95 | PROFESSORA POLIVALENTE | 1 GRE |
| HELAYNI SHIRLY BARBOSA DOS SANTOS | 129.832.344-44 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 1 GRE |
| MILENA DE SA BRAGA | 081.744.564-14 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 1 GRE |
| RAISSA CRISTINA ALMEIDA DE SOUSA PALITOT | 089.610.654-32 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 1 GRE |
| MATEUS DOS SANTOS ASSIS | 122.103.504-50 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 1 GRE |
| ERIVAN GOMES DA SILVA | 045.394.854-58 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 1 GRE |
| EDILSON PEDRO PAULINO | 120.104.954-70 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 1 GRE |
| MARCOS EVARISTO DO NASCIMENTO JUNIOR | 114.351.934-58 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 1 GRE |
| FABIO DE SOUZA BATISTA | 070.779.794-23 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 1 GRE |
| ALISSON DOS SANTOS SANTIAGO | 716.042.384-45 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 1 GRE |
| RICARDO ALVES DA SILVA JUNIOR | 104.392.484-18 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 1 GRE |
| DIEGO MATIAS DA SILVA | 075.081.544-28 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 1 GRE |
| LUANA EVELIN DA SILVA RODRIGUES | 709.930.904-86 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 1 GRE |
| CAMILLA TERESA SILVA COSTA | 128.024.454-21 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 1 GRE |
| PAULO RICARDO ALVES DE LIMA | 071.103.634-90 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 1 GRE |
| EVILAZIO QUEIROZ CORDEIRO JUNIOR | 068.608.314-80 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 1 GRE |
| RAPHAEL SILVA DE ARAUJO | 057.813.334-28 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 1 GRE |
| ADRIANA JOVEM DE ARAUJO FELIX | 053.265.014-06 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 1 GRE |
| LAERCIO WANDERLEY SOUSA | 419.428.684-72 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 1 GRE |
| CEZAR VICTOR ALVES DE LIMA | 109.623.244-85 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 1 GRE |
| MARIA JOSEANE DOS SANTOS GUEDES | 009.987.354-00 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 1 GRE |
| JESSICA DAIANA COSTA DO NASCIMENTO | 016.168.284-71 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 1 GRE |
| JOAO MENDES BARBOSA FILHO | 588.615.724-72 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 1 GRE |
| MARCELO NASCIMENTO DOS SANTOS | 037.581.894-46 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 1 GRE |
| VANESSA NUNES DE OLIVEIRA | 104.108.524-90 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 1 GRE |
| FILIPE CALDAS VILARIM | 077.383.184-30 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 1 GRE |
| JOSE GUILHERME DA SILVA | 474.635.039-68 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 1 GRE |
| WICTOR MARQUES MARIZ | 700.876.834-66 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 1 GRE |
| EDSON FRANCISCO DE MELO NETO | 088.329.134-70 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 1 GRE |
| KARLA ARAUJO DE SOUZA | 051.684.474-14 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 1 GRE |
| PRISCILA COSTA DA SILVA | 100.339.504-07 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 1 GRE |
| EUGENIA PATRICIA FERREIRA ALMEIDA REIS | 677.906.583-87 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 1 GRE |
| SYNARA MARIA DE LIMA | 080.314.394-00 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 1 GRE |
| ADELMA ALEXANDRE SILVA | 051.576.794-83 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 1 GRE |
| MARCELO CRISTOVAO DA SILVA | 357.137.634-34 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 1 GRE |
| RODRIGO COSTA DE LUCENA | 007.821.534-02 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 1 GRE |
| JOSE BENICIO DOS SANTOS SILVA | 601.786.124-72 | MOTORISTA | 1 GRE |
| TARCISIO LOPES DO NASCIMENTO | 602.004.724-53 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 1 GRE |
| CYLL FARNE ANTONIO LINS ARAUJO | 036.050.284-97 | MOTORISTA | 1 GRE |
| CLEONE AGRA DA SILVA | 893.903.854-15 | MOTORISTA | 1 GRE |
| ALEX FERREIRA VIRGINIO | 701.450.044-90 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 1 GRE |
| MARIA FRANCILDA NEVES DE QUEIROZ | 042.466.774-69 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 1 GRE |
| AUGUSTO LADARIO GUEDES FONSECA | 952.049.384-00 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 1 GRE |
| DELES DE MATTOS DIONISIO ARRUDA | 072.343.544-84 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 1 GRE |
| CATHARINE JAPPE PESSOA | 712.182.214-88 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 1 GRE |
| EMILLY MACEDO DE BRITO | 121.655.674-16 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 1 GRE |
| JOSE GEORGE FERREIRA MARTINS | 884.378.764-00 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 1 GRE |
| BARBARA MARIA BARBOSA SANTOS | 704.308.444-09 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 1 GRE |
| BRUNO COSTA LIRA | 055.476.374-59 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 1 GRE |
| RAFAELA LEANDRO PEREIRA | 112.828.384-07 | AUXILIAR ADMINIISTRATIVO | 1 GRE |
| HUXYLEI LUAN FARIAS GUEDES DOS SANTOS | 712.667.694-80 | AUXILIAR ADMINIISTRATIVO | 1 GRE |
| MARIA JOSE GAMA DA SILVA | 024.497.544-23 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 1 GRE |
| ADILENE DE LIMA BEZERRA DA SILVA | 041.071.914-51 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 1 GRE |
| GENILDA BEZERRA MARQUES | 238.103.784-53 | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | 1 GRE |
| GABRIEL MATA FELIX | 135.182.544-56 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 1 GRE |
| MANOEL LUIZ DA SILVA FILHO | 039.855.264-94 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 1 GRE |
| ERIKSON SILVA DE ANDRADE | 419.533.368-76 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 1 GRE |
| AGLAY HONORATO DA SILVA | 176.823.394-20 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 1 GRE |
| ESTER VITORIA DA SILVA SOUSA | 120.419.504-80 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 1 GRE |
| MARIA JOSE BENTO DA SILVA | 487.064.774-53 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 1 GRE |
| OLGA MARIA DE SOUZA RODRIGUES | 538.511.704-82 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 1 GRE |
| FRANCISCA ROSEANE FRANCO RIBEIRO DE SOUSA | 511.756.494-49 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 1 GRE |
| FHELIPY ARRUDA ROCHA | 097.169.284-08 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 1 GRE |
| DANUSA CLEA ARAUJO MENDES | 738.563.394-34 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 1 GRE |
| JOSE ALBINO DE PAULA JUNIOR | 092.794.324-78 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 1 GRE |
| KLEYTON MORAIS DOS SANTOS | 065.977.554-99 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 1 GRE |
| FRANCISCO BUENO VICTOR NOGUEIRA | 098.699.604-13 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 1 GRE |
| YURI PESSOA MOURA | 011.144.114-50 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 1 GRE |
| JULIANA CAVALCANTE DO NASCIMENTO | 140.242.734-42 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 1 GRE |

| | | | |
|---|---|---|---|
| FABRICIO DA SILVA AGUIAR | 101.768.264-08 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 1 GRE |
| EDUARDA MACEDO LEITAO | 092.023.634-04 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 1 GRE |
| VANIA MARIA RAMOS DE AGUIAR | 008.761.064-75 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 1 GRE |
| TARCIO CAVALCANTE GARCIA DE MEDEIROS | 064.131.154-08 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 1 GRE |
| HELDER HENRIQUE MEDEIROS DA SILVA | 102.740.194-50 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 1 GRE |
| WIARA MARIA DA COSTA | 700.741.334-03 | PROFESSORA DE MATEMÁTICA | 1 GRE |
| FABIANA FERREIRA DE CARVALHO | 000.026.901-48 | COORDENAÇÃO PEDAGOGICA ECIL | 1 GRE |
| OCIELMA CLAUDINO DA SILVA | 072.480.564-80 | PROFESSOR DE ARTES | 1 GRE |
| THAIS STEPHANY ALVES DA SILVA | 124.683.364-61 | PROFESSOR DE ED. FÍSICA | 1 GRE |
| BIANCA BEZERRA GOMES | 116.867.704-13 | PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA | 1 GRE |
| HAMURABI FERREIRA DE SOUZA | 009.828.684-64 | PROFESSOR DE PIANO | 1 GRE |
| MARILUCIA DA COSTA MARTINS | 526.813.604-63 | PROFESSOR DE LINGUA ESPANHOLA | 1 GRE |
| ANA GABRIELA CAMELO PONTES | 114.144.454-23 | PROFESSOR DA BASE TECNICA - VENDAS | 1 GRE |
| FRANCIEL DOS SANTOS NUNES | 350.221.108-65 | PROFESSOR DA BASE TECNICA -GASTRONOMIA | 1 GRE |
| BRASILIANA SULAMITA BATISTA CAVALCANTI | 892.913.364-91 | PROFESSOR DA BASE TECNICA - VENDAS | 1 GRE |
| TAMARA DE OLIVEIRA CRUZ | 530.469.512-72 | PROFESSOR TECNICA VOCAL | 1 GRE |
| JOSEILTON GOMES DOS SANTOS | 700.623.894-32 | PROFESSOR DE ED. FÍSICA | 1 GRE |
| PABLO SILVEIRA COSTA | 069.694.504-57 | PROFESSOR DA BASE TÉCNICA - INFORMÁTICA | 1 GRE |
| PIERRE ALEXANDER SILVA ISAAC | 063.192.574-07 | PROFESSOR DA BASE TÉCNICA - PUBLICIDADE | 1 GRE |
| RAISSA VANESSA SILVA FERREIRA | 127.296.354-32 | PROFESSOR DE LINGUA INGLESA | 1 GRE |
| JOSE ERIC FRANCISCO DA COSTA | 092.975.604-58 | PROFESSOR DA BASE TECNICA -INFORMÁTICA | 1 GRE |
| DENISE SOARES DE SOUSA | 022.198.064-48 | PROFESSOR DA BASE TECNICA -ELETRÔNICA | 1 GRE |
| JOELMA DOS SANTOS TORRES | 095.238.614-33 | COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO | 1 GRE |
| ELIANO HENRIQUE DA SILVA | 070.568.094-05 | COORDENAÇÃO PEDAGOGICO ECIL | 1 GRE |
| LIZANDRO DO NASCIMENTO LOPES | 000.036.636-60 | COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO | 1 GRE |
| WALLYSSON KLEBSON DE MEDEIROS SILVA | 089.207.854-57 | COORDENAÇÃO PEDAGOGICO ECIL | 1 GRE |
| ALBERTO CARLOS GOMES DA SILVA | 014.959.124-18 | COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO | 1 GRE |
| IVANEIDE DE SOUTO OLIVEIRA | 101.375.844-74 | PROFESSOR BASE - TECNICA GASTRONOMIA | 1 GRE |
| ANTONIO NAVARRO RIBEIRO | 419.150.034-15 | COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO | 1 GRE |
| JORDANIA FELISMINA SEBASTIAO | 092.685.324-41 | PROFESSOR DA BASE TÉCNICA - TURISMO | 1 GRE |
| DAYSE MANUELA SILVA DANTAS | 059.759.754-50 | COORDENAÇÃO PEDAGOGICA ECIL | 1 GRE |
| GENILZA MATIAS DO NASCIMENTO | 121.646.164-30 | PROFESSOR DE BIOLOGIA | 1 GRE |
| AUGUSTO CESAR BATISTA | 498.986.124-87 | PROFESSOR DE SOCIOLOGIA/FILOSOFIA | 1 GRE |
| JACQUELINE FERREIRA SANTOS MARQUES | 054.150.894-62 | PROFESSOR DE QUIMICA | 1 GRE |
| MATHEUS RAMOS MARTINS | 071.113.544-43 | COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO | 1 GRE |
| JENNIFER ADRIELLE TRAJANO LIMA | 103.903.824-77 | PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA | 1 GRE |
| RAFAEL MAXI DE OLIVEIRA GOMES | 082.699.574-88 | PROFESSOR DE GEOGRAFIA | 1 GRE |
| JULIANA FERREIRA ALVES | 082.205.264-40 | COORDENAÇÃO PEDAGOGICA EJA | 1 GRE |
| JULIANA NASCIMENTO DO REGO | 061.796.664-82 | PROFESSORA DE PORTUGUES | 1 GRE |
| WANDERSON HENRIQUE DA SILVA LIMA | 069.883.804-18 | PROFESSOR DE MATEMATICA | 1 GRE |
| PATRICIA FERREIRA RODRIGUES | 096.824.044-52 | PROFESSOR DE GEOGRAFIA | 1 GRE |
| MARCIA REGINA RODRIGUES CASSEMIRO | 032.670.904-58 | PROFESSORA DE PORTUGUES | 1 GRE |
| RUTH DE OLIVEIRA BENTO | 087.081.284-05 | PROFESSORA DE INGLES | 1 GRE |
| JANEIDE BARBOSA DOS SANTOS | 917.143.384-87 | PROFESSORA DE HISTORIA | 1 GRE |
| LUIZ CLAUDIO ANSELMO DO NASCIMENTO | 054.513.214-26 | PROFESSOR DE ED. FISICA | 1 GRE |
| VALDENICE VIEIRA DA SILVA | 603.593.154-53 | PROFESSORA DE ENFERMAGEM | 1 GRE |
| ADRIANA GOMES DE ARAUJO PALMEIRA | 928.263.184-20 | COORDENAÇÃO PEDAGOGICA | 1 GRE |
| FERNANDA PESSOA SANTOS DA SILVA | 873.045.034-91 | COORDENAÇÃO PEDAGOGICA | 1 GRE |
| SEVERINA BEZERRA DE LIMA | 358.964.264-53 | COORDENAÇÃO PEDAGOGICA | 1 GRE |
| EDMUNDO VERGARA REAL | 327.638.594-53 | PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA | 1 GRE |
| RICARDO XAVIER DOS SANTOS | 015.854.994-55 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 1 GRE |
| MAURICIO BARBOSA | 088.878.584-46 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 1 GRE |
| VALMIR FERNANDES DO NASCIMENTO | 853.422.974-00 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 1 GRE |
| WANDERLEY FREITAS MACHADO | 032.304.624-08 | PROFESSOR HISTORIA | 1 GRE |
| WILMA GRAZYELLA BARBOSA ALVES DOS SANTOS | 714.381.434-27 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 1 GRE |
| JUSSARA ALVES DA SILVA | 716.108.864-02 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 1 GRE |
| VICTORIA GIOVANNA CHAVES FERNANDES | 071.026.094-69 | PROFESSORA POLIVALENTE | 1 GRE |
| ISMAEL DA COSTA SILVA | 095.561.074-52 | PROFESSOR DE GEOGRAFIA | 1 GRE |
| CAMILA DOS SANTOS PAMPLONA | 109.013.504-19 | COORDENAÇÃO PEDAGOGICA DA EJA | 1 GRE |
| DIEGO MORAIS DE ARAUJO | 088.733.784-80 | PROFESSOR DE BIOLOGIA | 1 GRE |
| ROSIVALDO DE SOUZA | 049.782.794-88 | PROJETO PRIMA (GUARABIRA) | 1 GRE |
| LUZIA INOCENCIO ALVES DA SILVA | 073.881.484-93 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 1 GRE |
| PATRICIA NEBIA DA SILVA SA VIEIRA | 044.058.274-19 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 1 GRE |
| JOANA D'ARCK RIBEIRO DA SILVA | 011.800.774-23 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 1 GRE |
| EDVALDO DA SILVA GONCALVES | 806.623.584-49 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 1 GRE |
| ANDRÊSA VALERIA DE ARAUJO SANTOS | 706.868.854-30 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 1 GRE |
| RAMONNA COSTA DO NASCIMENTO | 710.320.734-89 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 1 GRE |
| DANIELA DE OLIVEIRA | 077.417.944-93 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 1 GRE |
| DALIANAPINHEIRO LEITE NEVES | 063.834.304-67 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 1 GRE |
| TAYSE SALVINO SOUSA | 097.410.844-80 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 1 GRE |
| RAMON BARROS SANTOS LUCENA | 107.107.254-42 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 1 GRE |
| BRENDA CAROLINE PROVENAZO DA SILVA SPINELLY | 103.775.124-86 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 1 GRE |
| ANDERSON VANDREDE SOUZA DIAS | 050.930.384-66 | MOTORISTA | 1 GRE |
| MARILIA ALCANTARA GUDES | 101.690.524-60 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 1 GRE |
| MARIA JOSE CIPRIANO DA SILVA | 568.702.134-53 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 1 GRE |
| KEYSSERLING SILVA PESSOA | 884.724.854-04 | AUXILIAR ADMINIISTRATIVO | 1 GRE |
| CASSIA EMANNUELA PATRICIO DE ALBERTINI VASCONCELOS | 071.057.744-36 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 1 GRE |
| GENESIS DA SILVA GRANJA | 104.277.054-95 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 1 GRE |
| FABIO HANDRÉ DA SILVA ANDRADE | 025.048.884-14 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 1 GRE |
| JANIELE FERREIRA BATISTA | 080.748.724-40 | PROFESSORA DE ARTES | 2 GRE |
| CAROLINE CARVALHO DE MELO | 047.716.794-28 | PROFESSORA DE PORTUGURES | 2 GRE |
| LARISSA FIRMO DE PAULA ARAUJO | 109.133.444-78 | COORDENAÇÃO PEDAGOGICA ECIL | 2 GRE |
| MANOEL VICTOR FELIX DE SOUZA | 701.978.384-80 | PROFESSOR DE BIOLOGIA | 2 GRE |
| NATAN GOMES DA OLIVEIRA | 088.483.034-98 | PROFESSOR DE MATEMATICA | 2 GRE |
| IGOR FELIPE DA SILVA GOMES | 116.450.624-22 | PROFESSOR DE BASE TECNICA | 2 GRE |
| DAYANA DA SILVA MEDEIROS | 061.359.954-30 | PROFESSORA DE MATEMATICA | 2 GRE |
| ALEXENIA BELIZÁRIO DOS SANTOS | 082.905.094-99 | COORDENADORA PEDAGOGICA ECIL | 2 GRE |
| MARIA LETICIA GONÇALVES DA SILVA | 709.502.694-76 | PROFESSORA DE LINGUA INGLESA | 2 GRE |
| RANGEL ANDRADE DE OLIVEIRA | 078.523.784-47 | PROFESSOR DE INFORMÁTICA | 2 GRE |
| JACINALVA DE ARAUJO MAIA SANTOS | 050.386.657-70 | PROFESSORA DE LÍNGUA PORTUGUESA | 2 GRE |
| FABIANA PEREIRA DOS SANTOS | 078.584.904-19 | PROFESSORA DE HISTÓRIA | 2 GRE |
| JOSE LUCAS DE SOUZA JUNIOR | 052.369.224-29 | PROFESSOR DE MATEMÁTICA | 2 GRE |
| ANA NERY BEZERRA CAMELO MOURA | 057.696.914-17 | PROFESSORA DE GEOGRAFIA | 2 GRE |
| POLYANA DANIELLE DA SILVA MEDEIROS | 012.102.334-60 | PROFESSORA DE HISTÓRIA | 2 GRE |
| ANDRE CARLOS RAIMUNDO DA SILVA | 095.425.564-03 | PROFESSOR DE AGROECOLOGIA | 2 GRE |
| IGOR VICTOR DOS SANTOS | 706.348.324-25 | PROFESSOR DE QUIMICA | 2 GRE |
| MARIO MARCELINO DA SILVA | 099.576.514-63 | PROFESSOR DE GEOGRAFIA | 2 GRE |
| JOSE FERNANDES BATISTA DA SILVA | 085.277.944-54 | PROFESSOR DE BASE TECNICA | 2 GRE |
| EDVANIO DE LIMA ALCANTARA | 046.438.124-00 | PROFESSOR DE BASE TECNICA | 2 GRE |
| MARIA APARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES | 013.826.804-57 | COORDENAÇÃO PEDAGOGICA ECIL | 2 GRE |
| TAIANE DOMINGOS DE OLIVEIRA | 118.841.244-29 | PROFESSORA DE INGLES E ESPANHOL | 2 GRE |
| RODRIGO DA CUNHA TORRES | 000.027.819-02 | PROFESSOR DE PROFESSOR DE FILOSOFIA E SOCIOLOGIA | 2 GRE |
| MATEUS MARINHO ALVES | 074.664.934-75 | PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA | 2 GRE |
| JOSE ROBERTO FELIX SOARES | 077.116.874-86 | PROFESSOR DE MATEMATICA | 2 GRE |
| TAYLLA DA SILVA CONTAGEM | 104.108.924-40 | PROFESSORA DE ARTES | 2 GRE |
| JUCINIANE AMARANTE DA SILVA | 017.521.264-32 | PROFESSORA DE ESPANHOL | 2 GRE |
| ROMULO LOURENCO DE OLIVEIRA | 101.083.014.78 | PROFESSOR DE GROGRAFIA | 2 GRE |
| GEORGE ANTONIO BELMINO DA SILVA | 076.625.834-30 | PROFESSOR DE QUIMICA | 2 GRE |
| GINALDO RIBEIRO DA SILVA | 040.688.374-22 | PROFESSOR DE BASE TECNICA | 2 GRE |
| MICHEL XAVIER DE LIMA | 065.243.814-83 | PROFESSORA DE GEOGRAFIA | 2 GRE |
| SOLANGE FERNANDES MARTINS | 840.999.414-34 | PROFESSORA DE MATEMÁTICA | 2 GRE |
| FABIO BEZERRA CAMILO | 129.785.514-02 | PROFESSOR DE FISICA | 2 GRE |
| MARIA DA GLORIA DA SILVA PEREIRA | 088.497.534-70 | COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO | 2 GRE |
| MARIA CAMILA GENESIO RODRIGUES | 111.530.684-78 | PROFESSORA DE HISTÓRIA | 2 GRE |
| TAMIRES DA SILVA SOUZA | 135.513.174-02 | PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA | 2 GRE |
| SABRINA ALVES NEVES | 114.605.114-09 | PROFESSOR DE MATEMATICA | 2 GRE |
| NEUZA DA SILVA GOMES | 050.473.864-06 | PROFESSOR DE CIENCIAS | 2 GRE |
| JAINE GABRIELE TARGINO LINS | 106.720.504-71 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA | 2 GRE |
| CALIEL HENRIQUE DOS SANTOS BEZERRA | 094.848.004-16 | PROFESSOR DE MATEMATICA | 2 GRE |
| LIDIA MARIA NASCIMENTO | 095.671.224-07 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA | 2 GRE |
| DAMIANA GALDINO DOS SANTOS | 703.386.334-99 | PROFESSOR DE HISTORIA | 2 GRE |
| SILVANA DA COSTA BORBA | 088.774.864-30 | PROFESSOR DE MATEMATICA | 2 GRE |
| MARCILENE BENTO DE LIMA | 102.724.064-06 | COORDENAÇÃO PEDAGOGICA (EJA) | 2 GRE |
| GLEICEKELLY DA SILVA INACIO | 701.948.034-90 | APOIO PEDAGOGICO (GRE) | 2 GRE |
| SIMONE TARGINO DE ARAUJO JACINTO | 053.991.504-17 | COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA | 2 GRE |
| JEOVA ARAUJO CABRAL | 220.035.334-00 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 3 GRE |
| MARTA DE OLIVEIRA SILVA | 116.762.744-05 | COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO | 3 GRE |
| ERICA DOMINGOS PEREIRA | 093.619.384-01 | PROFESSOR DE QUIMICA | 3 GRE |

Claudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado

# Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 310/2022/GS/SEDH**

**Designa servidor para a função de gestor do contrato nº 896/2022.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto n º 30.608 de 25 de agosto de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **DIEGO NASCIMENTO CÂNDIDO,** com **matrícula nº 913.625-8**, para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, ser gestor do contrato nº 896/2022, firmado com a empresa **PARAÍBA TURISMO EIRELI EPP.**

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I) realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III) identificar, se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa 27 de dezembro de 2022.

**PORTARIA Nº 313/2022/GS/SEDH** **João Pessoa, 28 de dezembro de 2022.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO,** no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, "e", com o objetivo de formalizar os **CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional interesse público, para atuar junto à Casa Lar Regional do Município de Itaporanga/PB,** nos termos da Lei 8.745/93, e em face da necessidade de continuidade do Serviço Socioassistencial de Acolhimento para Crianças e Adolescentes no âmbito de todo o Estado da Paraíba, conforme abaixo:

| CONTRATO Nº | CONTRATADO (A) | CARGO | VALOR MENSAL | VIGÊNCIA |
|---|---|---|---|---|
| 871/2022 | MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS | CUIDADORA RESIDENTE | R$ 1.500,00 | 02/01/2023 À 31/12/2023 |
| 872/2022 | LUZIA RODRIGUES | AUXILIAR DE CUIDADORA | SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE | 01/12/2022 À 31/12/2022 |

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO DOE 28/12/2022.**

**PORTARIA Nº 319/2022/SEDH/GS** **João Pessoa, 28 de dezembro de 2022.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, "e", com o objetivo de formalizar o **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, junto a Gerência Operacional de Alta Complexidade, por excepcional interesse público,** nos termos da Lei 8.745/93, conforme abaixo:

| CONTRATO Nº | TERMO ADITIVO | CONTRATADO (A) | CARGO | VALOR MENSAL | VIGÊNCIA |
|---|---|---|---|---|---|
| 322/2021 | 002/2022 | FABIANE GOMES BATISTA | TÉCNICA DE NÍVEL SUPERIOR | R$ 2.500,00 | 01/01/2023 À 31/12/2023 |
| 197/2019 | 004/2022 | MARIA EMÍLIA DE OLIVEIRA ALVES | TÉCNICA DE REFERÊNCIA | R$ 2.500,00 | 01/01/2023 À 31/12/2023 |

**PORTARIA Nº 320/2022/GS/SEDH** **João Pessoa, 28 de dezembro de 2022.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO,** no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, "e", com o objetivo de formalizar os **TERMOS ADITIVOS** aos **CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional interesse público, para atuar junto às Casas Lares Regionais dos Municípios da Paraíba,** nos termos da Lei 8.745/93, e em face da necessidade de continuidade do Serviço Socioassistencial de Acolhimento para Crianças e Adolescentes no âmbito de todo o Estado da Paraíba, conforme abaixo:

| TERMO ADITIVO | CONTRATO Nº | CONTRATADO (A) | CARGO | VALOR MENSAL | VIGÊNCIA |
|---|---|---|---|---|---|
| 005/2022 | 682/2017 | JÉSSIKA VALERIA FIGUEIREDO DOS SANTOS | COORDENADORA | R$ 2.500,00 | 01/01/2023 À 31/12/2023 |
| 001/2022 | 835/2022 | ILA INGRIDY DINIZ DUTRA | COORDENADORA | R$ 2.500,00 | 01/01/2023 À 31/12/2023 |
| 001/2022 | 819/2022 | ADÉLIA MARIA DANTAS | AUXILIAR DE CUIDADORA | SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE | 01/01/2023 À 31/12/2023 |
| 001/2022 | 818/2022 | ROSICLEIDE DO NASCIMENTO PEREIRA | CUIDADORA RESIDENTE | R$ 1.500,00 | 01/01/2023 À 31/12/2023 |
| 001/2022 | 817/2022 | JOZINA LÍGIA LEITE DE ARAÚJO | CUIDADORA RESIDENTE | R$ 1.500,00 | 01/01/2023 À 31/12/2023 |
| 002/2022 | 122/2021 | RITA DE CÁSSIA FERNANDES ROQUE | PSICÓLOGA | R$ 2.000,00 | 01/01/2023 À 31/12/2023 |
| 003/2022 | 0040/2019 | GILVANEIDE VIEIRA GARCIA | CUIDADORA RESIDENTE | R$ 1.500,00 | 01/01/2023 À 31/12/2023 |
| 003/2022 | 41/2019 | RAFAELA DE ARAÚJO PEREIRA | EDUCADORA RESIDENTE | R$ 1.500,00 | 01/01/2023 À 31/12/2023 |

**PORTARIA Nº 321/2022/SEDH/GS** **João Pessoa,28 de dezembro de 2022.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO,** no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, "e", com o objetivo de formalizar o **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional interesse público, para integrarem a equipe do Serviço de Família Acolhedora, no âmbito do DSUAS,** bem como respeitando as disposições da Resolução CNAS Nº 31 de 31 de outubro de 2013, pactuada na CIB, conforme a resolução CIB Nº 001 de 28 de Fevereiro de 2020, e assegurada na Lei Estadual Nº 11.038/2017, regulamentada no Decreto Nº 41.877 de 18 de Novembro de 2021, **e em face da necessidade de continuidade do serviço socioassistencial no âmbito de todo o Estado da Paraíba**, conforme abaixo:

| TERMO ADITIVO | CONTRATO Nº | CONTRATADO (A) | CARGO | VALOR MENSAL | VIGÊNCIA |
|---|---|---|---|---|---|
| **001/2022** | 063/2022 | LEONARDO MAX NÓBREGA SERAFIM | MOTORISTA | R$ 1.800,00 | 01/01/2023 À 31/12/2023 |

**PORTARIA Nº 322/2022/SEDH/GS** **João Pessoa, 28 de dezembro de 2022.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, "e", com o objetivo de formalizar os **CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade, por excepcional interesse público,** nos termos da Lei 8.745/93, conforme abaixo:

| CONTRATO Nº | CONTRATADO (A) | CARGO | VALOR MENSAL | VIGÊNCIA |
|---|---|---|---|---|
| 891/2022 | KETLEN RODRIGUES DE ARAÚJO | ASSESSORA TÉCNICA | R$ 2.200,00 | 02/01/2023 À 31/12/2023 |
| 893/2022 | NAYZA ANDRIELLE DOS SANTOS RIBEIRO | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | R$ 1.800,00 | 02/01/2023 À 31/12/2023 |
| 897/2022 | JOSÉ MÁRIO DANTAS DA COSTA | ASSESSOR TÉCNICO | R$ 2.200,00 | 02/01/2023 À 31/12/2023 |
| 901/2022 | CAMILLA CAVALCANTE DE OLIVEIRA | ASSESSORA TÉCNICA | R$ 2.200,00 | 02/01/2023 À 31/12/2023 |
| 902/2022 | KARINNE MICHELY ROCHA ALVES COSTA | ASSESSORA TÉCNICA | R$ 2.200,00 | 02/01/2023 À 31/12/2023 |

**PORTARIA Nº 323/2022/SEDH/GS** **João Pessoa, 28 de dezembro de 2022.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o principio da publicidade, resolve tornar pública a lista de profissionais admitidos por excepcional interesse público, conforme descrito abaixo, para atuação no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, conforme preconiza a Lei 8.745/93.

| PROFISSIONAL | LOTAÇÃO |
|---|---|
| GABRIELA UCHOA PAES BARRETO | SEDH |
| **JOSÉ GUILHERME FERREIRA DE CARVALHO** | SEDH |
| **ANA PAULA DA SILVA CARVALHO** | SEDH |
| CINTHIA CARLA COSTA DOS SANTOS | SEDH |
| SIMONE DE SOUZA OLIVEIRA | SEDH |
| DIOCELIO BEZERRA BARBOSA | SEDH |
| BRENDA DARLLY DE OLIVEIRA FARIAS | SEDH |
| ROSA MARIA BATISTA DE QUEIROZ | SEDH |
| CLAUDIA SILVA DE OLIVEIRA | SEDH |
| JOSE ARIMATEIA SOUTO DE OLIVEIRA | SEDH |
| MATHEUS SOARES ALVES | SEDH |
| **RENATO GOMES DA NOBREGA** | SEDH |
| **ALLYSSON BEZERRA DE ANDRADE** | SEDH |
| **EUNICE PIRES** | SEDH |
| **PRICYLLA DE OLIVEIRA MARTINS ARNAUD** | SEDH |
| **GIOVANNA ALCANTARA FALCÃO** | SEDH |
| YASMIN TIBURCIO DE OLIVEIRA | SEDH |
| JAMELLY DOUGLAS ROCHA DE CARVALHO RODRIGUES | SEDH |
| MARGARETE DANTAS DE OLIVEIRA | SEDH |
| EDLEUSA MARIA CHAGAS MARCELINO | SEDH |
| DRIELLY FELINTO OLIVEIRA DE BIASE | SEDH |
| ELIVA MARIA BEZERRA RAMOS | SEDH |
| FERNANDO BARBOSA DE MELO NETO | SEDH |
| KALINA DANTAS DE OLIVEIRA | SEDH |
| KESYA MORAIS DOS SANTOS ARAÚJO | SEDH |
| LUCAS JOSÉ TAVARES CARNEIRO DA CUNHA | SEDH |
| LUIZ VICENTE CARDOSO FERREIRA | SEDH |
| JULIA GERONIMO FARIAS | SEDH |
| FREDERICO JOSE PEDROSA DE ALBUQUERQUE | SEDH |
| JOSE NILTON SERAFIM DE OLIVEIRA SILVA | SEDH |
| JOACY GONÇALVES DE BARROS | SEDH |
| MELL DE ARAUJO SILVA | SEDH |
| AGLAEUDIS FERREIRA RODRIGUES CAMPOS | SEDH |
| GIVANILDO MARQUES DE SOUZA | SEDH |
| TERTULIANO DE ALBUQUERQUE | SEDH |
| LUCINEIDE BARBOSA DE SANTANA LIMA | SEDH |
| EVERTON GERMANO DE AMORIM CORREIA | SEDH |
| SAMUEL GOUVEIA DE SOUZA | SEDH |
| KAROLYNNE MARQUES NUNES | SEDH |
| MARIA EDNA GOMES DE OLIVEIRA | SEDH |
| WANESKA LIMA DE ARAUJO | SEDH |
| ELEONALDO DA SILVA PEREIRA | SEDH |
| JOBSON SOARES DE SALES | SEDH |
| THIAGO RODRIGUESS FURTADO | SEDH |
| EDILEUZA PORFIRIO DA SILVA | SEDH |
| JOELSON SILVA DE SOUSA | SEDH |

**PORTARIA Nº 327/2022/GS/SEDH** **João Pessoa, 28 de dezembro de 2022.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto n º 30.608 de 25 de agosto de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **ANDREZZA RIBEIRO GOMES,** com matrícula nº 187.901-4, para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, **ser gestora do Contrato nº 905/2022**, a ser firmado com a empresa **GO ATACADISTA LTDA.,** cujo objeto é a aquisição de aparelhos de ar condicionado para os CREAS Regionais que atuam no âmbito do Estado da Paraíba.

Art. 2 ° O(A) servidor(a) designado(a), nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

Art. 3º Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências, todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do Art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n.º 58/2003(Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 328/2022/GS/SEDH** **João Pessoa, 28 de dezembro de 2022.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto n º 30.608 de 25 de agosto de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **GESSICA ALVES DA SILVA,** com matrícula nº 180.831-1, para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, **ser gestora do Contrato nº 253/2018**, firmado com a empresa **ZÊLO LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA EIRELI,** cujo objeto é a contratação de pessoal para prestar serviços de recepcionista e limpeza e conservação, destinado a atender o Sistema Nacional de Emprego – SINE/PB nos municípios de Cajazeiras, Mamanguape, Guarabira, Sapé, Monteiro, Campina Grande e João Pessoa-PB.

Art. 2 ° O(A) servidor(a) designado(a), nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

Art. 3º Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências, todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do Art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n.º 58/2003(Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano

**CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**Lei Estadual - Nº 10.546/2015**

**Resolução CEAS n.º 17 de 24 de novembro de 2022**

**Dispõe sobre o processo eleitoral da representação da sociedade civil do Conselho Estadual de Assistência Social da Paraíba - CEAS/PB, para compor a gestão 2022/2024.**

**O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/PB**, no uso de suas competências que lhe são conferidas pela Lei Estadual Nº 10.546 de 03 de novembro de 2015. e,

**Considerando** a Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011 que altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social;

**Considerando** o Decreto 6.308, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre as Entidades e Organizações de Assistência Social de que trata a Lei Nº 8.742 de 07 dezembro de 1993 (LOAS);

**Considerando** a Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das Entidades ou Organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

**Considerando** a Resolução CNAS nº 06, de 21 de maio de 2015, que regulamenta o entendimento acerca dos trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social (SUAS);

**Considerando** a Resolução CNAS nº 11, de 23 de setembro de 2015, que caracteriza os usuários, seus direitos e sua participação na Política Pública de Assistência Social, revogada a Resolução CNAS nº 24, de 16 de fevereiro de 2006.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Estabelecer regras e critérios do processo eleitoral para a representação da sociedade civil, gestão 2022-2024 do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PB, o qual se dará, em Assembleia especialmente convocada para este fim, por meio de Edital publicado no Diário Oficial do Estado - DOE.

§ 1º A Assembleia de que trata o *caput* realizar-se-á em João Pessoa, no dia 31 de janeiro de 2023, às 10h convocada por meio de Edital de abertura de inscrição nº 01/2022.

§ 2º O CEAS convidará o Ministério Público Estadual para fiscalizar o pleito.

**Art. 2º** A Comissão Eleitoral instituída através da Resolução CEAS nº 10/2022 será responsável por todas as etapas do processo eleitoral. (pulicada no DOE de 05/10/2022)

§ 1º Os Membros da Comissão Eleitoral na qualidade de pessoa física ou jurídica, ficam impedidos de concorrer ao pleito;

§ 2º A Comissão Eleitoral elegerá, entre seus pares, um (a) presidente e um (a) vice-presidente de forma paritária

§ 3º A Comissão Eleitoral poderá convocar a assessoria jurídica da Casa dos Conselhos caso seja necessário.

**Art. 3º** A Comissão Eleitoral terá as seguintes atribuições:

**Parágrafo único.** Coordenar todo processo eleitoral até a posse dos (as) conselheiros (as); analisar, emitir pareceres e tomar as devidas providências para divulgação e publicação de todos os atos que forem cabíveis.

**Art. 4º** A representação no CEAS/PB deverá ser outorgada à pessoa física que componha estatutariamente uma entidade, órgão ou organização, ou que tenha vínculo comprovado e seja por essa designada em ata de reunião.

**Parágrafo único**. É vedada a segunda recondução consecutiva da pessoa física, independente da condição de titular ou suplente, conforme art. 17 da Lei Nº 8.742 de 1993.

**Art. 5º** Poderão habilitar-se ao processo eleitoral, exclusivamente:

I - As entidades e organizações de assistência social, abrangidos pelo art. 3º da Lei Nº 8.742 de 1993;

II - Os representantes e organizações de usuários (as) que congregam as pessoas destinatárias da Política de Assistência Social, de acordo com a Resolução CNAS n° 11, de 23 de setembro de 2015;

III - As entidades e organizações que representam trabalhadores do SUAS, em conformidade com a Resolução CNAS nº 06, de 21 de maio de 2015.

§ 1º Para a habilitação os representantes ou organizações de usuários, as entidades e organizações de assistência social e os representantes e organizações dos trabalhadores do SUAS, deverão indicar o segmento a que pertencem, observados seu estatuto e relatório de atividades, obedecendo às legislações e normas que regulamentam cada segmento.

§ 2º Serão consideradas de âmbito estadual as entidades ou organizações de assistência social que, comprovadamente, desenvolvam suas atividades há no mínimo 2 anos, e que estejam no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS).

§ 3º Serão considerados representantes ou organizações de usuários, representantes e organizações dos trabalhadores, que sejam vinculados nos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do SUAS, por no mínimo 01 (um) ano, no Estado da Paraíba.

§ 4º É vedada a representação, na Assembleia de Eleição, de mais de uma entidade e organização de assistência social, de representantes e organização do trabalhador do SUAS, e representantes ou organização de usuários pelo mesmo representante.

§ 5º O requerimento de inscrição dos representantes da sociedade civil, para constituírem candidatos, juntamente com a respectiva pessoa física designada, ocorrerá no período de 02 a 15 de janeiro de 2023, na Secretária Executiva do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PB, através do e-mail: ceaspb@gmail.com.

**Art. 6º** Para a habilitação dos representantes da sociedade civil deverão apresentar os documentos a seguir, para titular e suplente quando necessário:

**I - para as entidades e organizações de assistência social:**

a) cópia do documento de inscrição nos respectivos Conselhos de Assistência social onde atuam, conforme Resolução CNAS nº 14/2014;

b) requerimento de habilitação, conforme Anexo I desta Resolução;

c) cópia da Carteira de Identidade, Cadastro de Pessoa Física - CPF, Título de Eleitor e comprovante de residência da pessoa física designada a ser candidato (a);

d) cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria.

e) declaração de funcionamento, conforme Anexo II desta Resolução, assinado pelo representante legal da entidade ou organização;

f) cópia do Estatuto Social ou ato constitutivo da entidade ou organização em vigor e registrado em cartório;

g) cópia do Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;

h) cópia de ata de fundação registrada em cartório;

i) comprovação de cadastro no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS;

**II - para os representantes e organizações dos trabalhadores do SUAS**:

a) declaração do órgão ou entidade a que está vinculado;

b) para organizações dos trabalhadores do SUAS: 03 (três) últimas atas, conforme incisos II e III do art. 2º da Resolução nº 06, de 21 de maio de 2015, do CNAS, assinado pelo representante legal;

c) cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria.

d) cópia do Estatuto Social ou ato constitutivo da organização em vigor e registrado em cartório;

e) requerimento de habilitação, conforme Anexo I desta Resolução;

f) cópia da Carteira de Identidade, do Cadastro de Pessoa Física - CPF, Título de Eleitor e comprovante de residência da pessoa física a ser candidata.

**III - para os representantes dos usuários da assistência social:**

a) declaração de reconhecimento de vinculação aos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, expedida pela entidade ou pelo órgão gestor da assistência social municipal ou estadual, podendo ser assinado pelo secretário de assistência social ou órgão congênere, ou coordenador de CRAS ou CREAS.

b) requerimento de habilitação, conforme Anexo I desta Resolução, devidamente assinado pelo representante legal;

c) cópia da Carteira de Identidade, Cadastro de Pessoa Física - CPF, Título de Eleitor e comprovante de residência da pessoa física a ser candidata.

**IV - para organizações de usuários da assistência social:**

a) cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria.

b) cópia do Estatuto Social ou ato constitutivo da organização, em vigor e registrado em cartório;

c) cópia do Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;

d) cópia da Carteira de Identidade, Cadastro de Pessoa Física - CPF, Título de Eleitor e comprovante de residência da pessoa física a ser candidata;

e) requerimento de habilitação, conforme Anexo I desta Resolução, devidamente assinado pelo representante legal.

§ 1º Em havendo impedimento da pessoa física, previamente habilitada, de comparecer à Assembleia de Eleição, a entidade, organização ou órgão poderá encaminhar representante legalmente constituído através de declaração de representação apenas para o ato.

§ 2º As entidades, as organizações, os representantes dos trabalhadores e usuários não poderão se habilitarem para mais de um segmento.

**Art. 7º** A documentação necessária para a habilitação com o requerimento de inscrição, deverá ser enviada no período de 02 a 15 de janeiro de 2023 para Secretária Executiva do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PB, através do e-mail: ceaspb@gmail.com.

**Art. 8º** A Comissão Eleitoral analisará os pedidos de habilitação nos dias 16 e 17 janeiro de 2023 e publicará no DOE até o dia 23 de janeiro de 2023, os candidatos habilitados e não habilitados.

**Art. 9º** Das decisões da Comissão Eleitoral caberão recursos a serem encaminhados após a publicação no prazo máximo de **48 horas (ficando as datas 24 e 25 de janeiro de 2023 para interposição de recursos),** através do preenchimento de formulário de recurso constante no ANEXO III dessa Resolução, para o endereço de e-mail **ceaspb@gmail.com**

§ 1º Cabe à Comissão Eleitoral resolver os procedimentos de apuração dos fatos sobre o assunto.

§ 2º A Comissão Eleitoral concluirá, até o dia 26 de janeiro de 2023, o julgamento dos recursos apresentados e publicará em DOE.

§ 3º O Ato de homologação da relação de representantes da sociedade civil habilitados, será divulgado até o dia 30 janeiro de 2023.

**Art. 10.** A Assembleia de Eleição ocorrerá **no 31 de janeiro às 14h** terá dois momentos:

I – instalação da Assembleia pela Presidência do CEAS/PB.

II – chamamento da Mesa Coordenadora da Assembleia de Eleição composta pelos membros da Comissão Eleitoral.

§ 1º Para a instalação da Assembleia de Eleição a Presidente do CEAS/PB terá como atribuições:

I - apresentar os (as) representantes dos segmentos da sociedade civil, habilitados (as) pela Comissão Eleitoral para a participação no pleito;

§ 2º A Coordenação da Assembleia Eleitoral terá como atribuições:

I - eleger, dentre seus membros um que assumirá a Presidência;

II - coordenar o processo de apuração dos votos;

III - elaborar e fazer a leitura da Ata da Assembleia de Eleição a qual deverá ser aprovada e assinadas pelos presentes;

IV - decidir os casos omissos, considerando todos os dispositivos legais e Resoluções do CNAS e CEAS/PB sobre a matéria.

**Art. 11.** A Coordenação da Assembleia de Eleitoral entregará à Presidência do CEAS/PB a relação dos (as) representantes da sociedade civil, juntamente com seus respectivos representantes eleitos (as), titulares e suplentes, no mesmo dia, logo após a finalização do ato. Cabendo a esta encaminhar para publicação no DOE, de imediato.

**Art. 12.** Em caso de vacância, será convocado para ocupar a vaga o (a) candidato (a) sequencialmente mais votado (a) no processo eleitoral no seu segmento e, no caso de empate de votos, prevalecerá o (a) candidato (a) com mais idade.

**Art. 13.** A posse dos (as) conselheiros (as) eleitos (as), titulares e suplentes, para o biênio 2022-2024 e eleição da mesa diretora, dar-se-á até o dia 03 de fevereiro de 2023.

**Art. 14.** O processo eleitoral ocorrerá conforme o seguinte cronograma:

Cronograma do processo eleitoral da representação da sociedade civil e eleição da mesa diretora para o biênio 2022-2024 do CEAS-PB

| Atividades | Prazos |
|---|---|
| Apresentar pedido de habilitação, juntamente com a documentação exigida na Resolução CEAS nº 17/2022 perante a Comissão Eleitoral. | 02 a 15 de janeiro de 2023, |
| Análise dos pedidos para habilitação dos candidatos | 16 e 17 janeiro de 2023 |
| Publicação da homologação das inscrições no DOE. | até 23 de janeiro de 2023 |
| Interposição de recursos | 24 e 25 de janeiro de 2023 |
| Julgamento dos recursos apresentados e devolutiva aos requisitantes | 26 de janeiro de 2023 |
| Divulgação da relação de representantes da sociedade civil habilitados | 30 janeiro de 2023. |
| Assembleia de Eleição | 31 de janeiro às 10h em João Pessoa na Sede do CEAS-PB |
| Publicação das representações eleitas na Assembleia | Até 02 de fevereiro de 2023 |
| Posse dos (as) conselheiros (as) eleitos (as), titulares e suplentes, e Eleição da Mesa Diretora para o biênio 2022-2024 | 03 de fevereiro de 2023, às 10h, em João Pessoa na Sede do CEAS-PB |

**Art. 15.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gigliolla M. Gonzaga

**Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social**

**ANEXO I**

**REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO**
**À Comissão Eleitoral,**

Fundamentado nos dispositivos da **Resolução CEAS/PB Nº 17 de 24 de novembro de 2022**, venho pelo presente requerer **HABILITAÇÃO AO PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL NO CEAS/PB – GESTÃO 2022/2024**.

**Se entidades e organizações de assistência social:**
Nome da entidade _____
Representante Legal: _____ CNPJ: _____
Endereço: _____
Telefone: (____) _____ E-mail: (____) _____
Pessoa Física designada:
Titular: _____
Suplente: _____

**Se representantes e organizações de usuários:**
Nome completo: _____ CPF: _____
Endereço pessoal: _____
Nome Social: _____
Telefone: (____) _____ E-mail: (____) _____
Entidade, organização ou órgão a que está vinculado:
Nome: _____
Endereço: _____
Telefone: (____) _____ E-mail: (____) _____
Titular: _____
Suplente: _____

**Se representantes e organizações de trabalhadores:**
Nome completo: _____ CPF: _____
Endereço pessoal: _____
Nome Social: _____
Telefone: (____) _____ E-mail: (____) _____
Entidade, organização ou órgão a que está vinculado:
Nome: _____
Endereço: _____
Telefone: (____) _____ E-mail: (____) _____
Titular: _____
Suplente: _____

Local _____, Data _____ de _____ de _____.

_____
(Assinatura do (a) Presidente ou seu Representante legal)

_____
**(Assinatura e identificação da pessoa física (titular) designada)**

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO**

**Se entidades e organizações de assistência social**

**DECLARO**, para os devidos fins, que o/a *(nome da entidade)*_____, com sede *(endereço)* _____, na cidade de _____Estado (UF) _____, portadora do CNPJ nº _____ _____, está em pleno e regular funcionamento, desde *(data de fundação)* _____/_____/_____, cumprindo regularmente as suas finalidades estatutárias, sendo a sua Diretoria atual, com mandato de _____/_____/_____ a _____/_____/_____, constituída dos seguintes membros, de acordo com ata de eleição e posse:

Presidente *(nome completo)*: _____
Nº do RG: _____, Órgão expedidor: _____, CPF: _____
Endereço Residencial: _____
Telefone: _____E-mail: _____

Vice-presidente ou cargo equivalente *(nome completo):*
Nº do RG: _____, Órgão expedidor: _____, CPF: _____
Endereço Residencial: _____
Telefone: _____E-mail: _____

**DECLARO**, em complemento, que a entidade ou organização acima identificada desenvolve suas atividades institucionais, há no mínimo dois anos, nos seguintes municípios (citar): _____ _____, _____,

(Local) _____, _____ de _____ de _____ .

_____
(assinatura do (a) Presidente da Entidade ou seu Representante legal)

**ANEXO III**

**FORMULÁRIO DE RECURSO**

Eu, ....., portador (a) do documento de identidade nº....., requerimento da inscrição nº....., apresento recurso junto ao ..... ..... contra decisão do ..... que negou a minha habilitação no processo de eleição para Conselheiro do CEAS/PB. A decisão objeto de contestação é ..... ..... .....
Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são: ..... ..... ..... ..... ..... ..... .....
Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos: ..... ..... ..... ..... .....

(Local) _____, _____ de _____ de _____.

.....
Assinatura do (a) candidato (a)

RECEBIDO em, ...../...../.....

por.....

(Assinatura e cargo/função do servidor que receber o recurso)

**RESOLUÇÃO Nº 15/2022-CEDCA/PB**

**Dispõe sobre o Plano de Ação e Plano de Aplicação do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente para o ano de 2023.**

**O CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DE CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DA PARAÍBA – CEDCA/PB**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 88, inciso II, da Lei Federal nº 8069/90 e tendo em vista o disposto no artigo 6º da Lei Estadual nº 7.273 de 27 de Dezembro de 2002 e Decreto 33.470 de 09 de Novembro de 2012 que Regulamenta o Fundo Estadual da Criança e do Adolescente – FUNDESC.

**CONSIDERANDO** os eixos prioritários de atuação através do Plano de Ação e Aplicação do CEDCA/PB, para o ano 2023:

I) Promoção e Proteção de Direitos Humanos de Criança e do Adolescente;
II) Defesa de Direitos Humanos de Criança e do Adolescente;
III) Controle/Monitoramentos das Políticas de Crianças e Adolescentes.

**Assim DELIBERA:**

**Art. 1º** - O fortalecimento Político do CEDCA/PB nos seguintes termos:

**PLANO DE APLICAÇÃO**

**I) Promoção e Proteção de Direitos Humanos de Criança e do Adolescente:**

| **Ação 01: Fortalecimento do Conselho Estadual de Direito** | **Prazo de execução** | **Recurso/Fonte** | **Valores** |
|---|---|---|---|
| 1.1 Formações Continuada (02 encontros de 16 horas – aulas) para os membros (titular e Suplente) do CEDCA-PB. | 2023 | FUNDESC | R$ 40.000,00 |
| 1.2 Encontros com Comissão de Participação de Adolescentes (04 encontros de 08 horas – aulas) para adolescentes (titular e suplente). | 2023 | SEDH/FUNDESC | R$ 100.000,00 |
| 1.3 Formações para os profissionais que executam medida socioeducativa em meio aberto, em meio fechado e acolhimento institucional. | 2023 | SEDH/FUNDESC | R$ 120.000,00 |
| 2.3 Realizações de campanha de captação de recursos para o Fundo Estadual da Criança e do Adolescente da Paraíba. | 2023 | FUNDESC | R$100.000,00 |
| 2.4 Realizações de campanhas preventivas: campanha de combate ao trabalho infantil; de combate ao abuso e exploração sexual; Campanha de apoio à diversidade. | 2023 | SEDH/ SECOM/ FUNDESC/PARCERIAS | R$100.000,00 |

| Ação 02: Fortalecimento dos Conselhos Municipais de Direitos | **Prazo de execução** | **Recurso/ Fonte** | **Valores** |
|---|---|---|---|
| 2.1 Articulações, fortalecimento e formação para CMDCA's, CT's e rede da região através da realização de quatro Caravanas. | 2023 | SEDH/FUNDEC | R$ 150.000,00 |
| 2.2 Realizações de Reuniões regionais (João Pessoa, Campina Grande, Guarabira, Monteiro, Patos). | 2023 | SEDH/FUNDESC | R$ 10.000,00 |
| 2.3 Formações para os CMDCAS para o processo de escolha para conselhos tutelares. | 2023 | SEDH/FUNDESC | R$50.000,00 |
| 2.4 Garantir a participação de 04 representantes da Comissão Estadual de Adolescentes nas reuniões do CEDCA. | 2023 | FUNDESC | R$ 6.000,00 |

**II) Defesa de Direitos Humanos de Criança e do Adolescente:**

| Ação 03: Participação em eventos relacionados aos Direitos Humanos de Criança e Adolescentes | **Prazo de execução** | **Recurso/ Fonte** | **Valores** |
|---|---|---|---|
| 3.1 Garantir a participação de Conselheiros/as e de representantes da Comissão Estadual de Participação de Adolescentes em eventos e encontros de formação Estadual e Nacional. | 2023 | SEDH/FUNDESC | R$ 20.000,00 |
| 3.2 Aniversário do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente - (Litoral- Agreste, Brejo, Cariri, Curimataú e Sertão). | 2023 | SEDH/FUNDESC | R$ 80.000,00 |
| 3.3 Garantir a confecção de Material gráfico para Formação/Eventos do CEDCA | 2023 | SEDH/ FUNDESC | R$60.000,00 |
| 3.4 Garantir a realização da conferencia | 2023 | SEDH/ FUNDESC | R$200.000,00 |

**III) Controle/Monitoramentos das Políticas de Crianças e Adolescentes:**

| Ação 04: Efetivação dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes; | **Prazo de execução** | **Recurso/ Fonte** | **Valores** |
|---|---|---|---|
| 4.1 Plano Decenal Estadual de Atendimento Socioeducativo. | 2023 | FUNDESC | R$ 50.000,00 |
| 4.2 Plano Decenal Estadual de Prevenção e Enfretamento do Trabalho Infantil. | 2023 | FUNDESC | R$ 50.000,00 |
| 4.3 Plano Decenal Estadual de Prevenção e Enfretamento de Violência Sexual. | 2023 | FUNDESC | R$ 50.000,00 |
| 4.4 Plano Decenal Estadual de Convivência Familiar e Comunitária. | 2023 | FUNDESC | R$ 50.000,00 |
| 4.5 Plano Estadual de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes. | 2023 | FUNDESC | R$ 50.000,00 |
| 4.6 Plano Estadual da Primeira Infância. | 2023 | FUNDESC | R$ 50.000,00 |
| 4.7 Monitorar os projetos financiados com recursos oriundos do FUNDESC. | 2023 | FUNDESC | R$ 20.000,00 |
| 4.8 Repasses de recursos financeiros para Entidades governamentais e não governamentais através de Edital de chamamento público do FUNDESC de projetos aprovados pelo CEDCA/PB. | 2023 | FUNDESC | R$ 700.000,00 |
| 4.9 Manutenções da Rede Criança PB | 2023 | FUNDESC | R$ 10.000,00 |
| TOTAL GERAL | | | **R$ 2.066.000,00** |

**João Pessoa, 27 de dezembro de 2022.**

**JAMIL JOSÉ CAMILO RICHENE NETO**
**Presidente do CEDCA/PB**

# Controladoria Geral do Estado

**Adendo à Portaria Nº 012/2021/GSE/CGE, de 25 de novembro de 2021.**
**João Pessoa, 26 de dezembro de 2022.**

Em face à formalização do Termo de Compromisso de Estágio n° **0010/2021**, firmado entre a Controladoria Geral do Estado e a aluna **TAYANNE ALESSA MARINHO DE SOUZA,** conforme consta nos autos do Processo nº CGE-PRC-2022/00437, arrolamos abaixo as seguintes informações:

| Informações do Instrumento | |
|---|---|
| N° Cadastro CGE: | 21-04696-4 |
| Valor Total: | R$ 14.544,00 |
| Classificação Funcional-Programática: | 11101.04.124.5001.4514.0287.3390.36.500.07.24 |
| Período de vigência: | 06/12/2022 - 05/12/2023 |
| Data da assinatura: | 05/12/2022 |

**Adendo à Portaria Nº 019/2022/GSE/CGE, de 15 de dezembro de 2022.**
**João Pessoa, 26 de dezembro de 2022.**

Em face à formalização do Termo de Compromisso de Estágio n° **006/2022**, firmado entre a Controladoria Geral do Estado e a aluna **NÉLIDA ORQUÍDIA FRAZÃO FERREIRA,** conforme consta nos autos do Processo nº CGE-PRC-2022/00466, arrolamos abaixo as seguintes informações:

| Informações do Instrumento | |
|---|---|
| N° Cadastro CGE: | 22-04739-5 |
| Valor Total: | R$ 14.544,00 |
| Classificação Funcional-Programática: | 11101.04.124.5001.4514.0287.3390.36.500.07.24 |
| Período de vigência: | 22/12/2022 a 21/12/2023 |
| Data da assinatura: | 22/12/2022 |

**BRENO WANDERLEY CÉSAR SEGUNDO**
**Secretário Executivo**

# Universidade Estadual da Paraíba

**PORTARIA 071/2022 - PROAD-SCC/PROAD/REITORIA**

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso X, do Estatuto da Instituição, **RESOLVE:**

**Designar** o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para exercer a função de Gestor/ Fiscal do(s) contrato(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência:

| **Nome** | **Matrícula** | **CPF** | **Nº do Contrato** |
|---|---|---|---|
| José Félix de Brito Neto | 226.305-4 | 038.163.144-30 | 0438//2022(DL 053/2022) |

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande – PB, 28 de dezembro de 2022.

**Profª. Drª. Célia Regina Diniz**
**Reitora da UEPB**
**Mat. 122.514-6**

**RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/060/2022**
**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DOCENTE - EDITAL Nº 001/2022.**

O **Conselho Universitário (CONSUNI)** da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme art. 32, inciso VI, do Estatuto da Instituição, e:

**CONSIDERANDO** a necessidade de preenchimento de vagas do quadro efetivo de docentes nos diversos Câmpus da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB;

**CONSIDERANDO** decisão unânime deste Egrégio Conselho em reunião ordinária realizada nos dias 15, 20 e 22 de dezembro de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Homologar o Resultado Final do Concurso Público Docente EDITAL Nº 001/2022, apreciado pelo CONSUNI, após julgamento dos recursos analisados em reunião ordinária realizada nos dias 15, 20 e 22 de dezembro de 2022, com exceção das áreas, conforme relação abaixo descrita :

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**
**COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, SUPERVISÃO E LOGÍSTICA**

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO DOCENTE UEPB EDITAL Nº 001/2022 – TODOS OS CÓDIGOS/ÁREAS – APÓS JULGAMENTO DOS RECURSOS NO CONSUNI – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

| Cód. | Área | Nº de Inscrição | Nome | Notas | | | | Média Final MF = [(PEx3,5)+ (POx3,5)+ (ETx3,0)]/10 | Classificação | Situação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Média Prova Exp. Escrita (PE) | Média Prova Exp. Oral (PO) | Planilha Pontuação do Exame de Títulos (NET) | Nota do Exame de Títulos (ET) | | | |
| 01 | Enfermagem - Fundamental | BANCA EXAMINADORA DO CÓDIGO 01 - EDITAL 001/2022- ANULADA CONFORME COMUNICADO 003 | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 02 | Enfermagem - Saúde do Adulto/Idoso | CÓDIGO 02 - EDITAL 001/2022 – SUB JUDICE | | | | | | | | |
| 03 | Enfermagem - Saúde da Mulher | 224.474 | ANA CAROLINA DANTAS ROCHA CERQUEIRA | 8,2 | 9,4 | 3588 | 10,0 | 9,2 | 1º | Aprovado e Classificado |
| 03 | Enfermagem - Saúde da Mulher | 224.206 | ALEXANDRA DO NASCIMENTO CASSIANO | 8,4 | 7,1 | 3339 | 9,3 | 8,2 | 2º | Aprovado |
| 03 | Enfermagem - Saúde da Mulher | 225.388 | MICHELINNE OLIVEIRA MACHADO DUTRA | 9,3 | 8,5 | 1794,4 | 5,0 | 7,7 | 3º | Aprovado |
| 03 | Enfermagem - Saúde da Mulher | 224.315 | DAÍSY VIEIRA DE ARAÚJO | 7,3 | 8,0 | 2134 | 5,9 | 7,1 | 4º | Aprovado |
| 04 | Administração - Administração Geral | RECURSOS COM PEDIDOS DE VISTAS NO CONSUNI | | | | | | | | |
| 05 | Letras e Artes/Espanhol - Língua Espanhola e Literatura da Língua Espanhola | 224.247 | CRISTINA DAYANA GUTIÉRREZ LEAL | 8,5 | 8,5 | 3135 | 10,0 | 8,9 | 1º | Aprovado e Classificado |
| 05 | Letras e Artes/Espanhol - Língua Espanhola e Literatura da Língua Espanhola | 224.443 | ALESSANDRO GIORDANO | 8,9 | 9,4 | 2267 | 7,2 | 8,6 | 2º | Aprovado e Classificado |
| 05 | Letras e Artes/Espanhol - Língua Espanhola e Literatura da Língua Espanhola | 224.860 | JOSÉ DANTAS DA SILVA JÚNIOR | 7,0 | 8,7 | 2667 | 8,5 | 8,0 | 3º | Aprovado e Classificado |
| 05 | Letras e Artes/Espanhol - Língua Espanhola e Literatura da Língua Espanhola | 226.382 | ITAMARAY NASCIMENTO CLEOMENDES DOS SANTOS | 8,3 | 7,9 | 1850 | 5,9 | 7,4 | 4º | Aprovado |
| 05 | Letras e Artes/Espanhol - Língua Espanhola e Literatura da Língua Espanhola | 225.155 | IARANDA JUREMA FERREIRA BARBOSA | 7,4 | 8,6 | 1523 | 4,9 | 7,1 | 5º | Aprovado |
| 05 | Letras e Artes/Espanhol - Língua Espanhola e Literatura da Língua Espanhola | 227.351 | ISABELA CRISTINA TAVARES DA SILVA | 8,4 | 9,1 | 573 | 1,8 | 6,7 | 6º | Aprovado |
| 05.1 | Letras e Artes/Espanhol - Língua Espanhola e Literatura da Língua Espanhola (População Negra) | 225.155 | IARANDA JUREMA FERREIRA BARBOSA | **7,4** | **8.6** | 1523 | **4,9** | **7,1** | **1º** | Aprovado e Classificado |
| 05.2 | Letras e Artes/Espanhol - Língua Espanhola e Literatura da Língua Espanhola (PcD) | NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO PARA A VAGA RESERVADA (PcD) | | | | | | | | |
| 06 | Letras e Artes/Inglês - Língua Inglesa | 225.082 | PEDRO PAULO NUNES DA SILVA | 8,5 | 7,5 | 4887 | 10,0 | 8,6 | 1º | Aprovado e Classificado |
| 06 | Letras e Artes/Inglês - Língua Inglesa | 224.379 | ROSSANA PAULINO DE LUNA | 9,1 | 8,1 | 3232 | 6,6 | 8,0 | 2º | Aprovado e Classificado |
| 06 | Letras e Artes/Inglês - Língua Inglesa | 224.802 | ANA BEATRIZ MIRANDA JORGE | 8,6 | 7,2 | 1143 | 2,3 | 6,2 | 3º | Aprovado |
| 06 | Letras e Artes/Inglês - Língua Inglesa | 227.227 | PATRÍCIA SILVA DE MEDEIROS | 7,3 | 7,3 | 780 | 1,6 | 5,6 | 4º | Aprovado |
| 06.1 | Letras e Artes/Inglês - Língua Inglesa ( População Negra) | NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO PARA A VAGA RESERVADA (POPULAÇÃO NEGRA) | | | | | | | | |
| 07 | Letras e Artes/Inglês - Literaturas de Língua Inglesa | 225.625 | ISABELA CHRISTINA DO NASCIMENTO SOUSA | 8,1 | 8,6 | 1618 | 7,5 | 8,1 | 1º | Aprovado e Classificado |
| 07 | Letras e Artes/Inglês - Literaturas de Língua Inglesa | 227.250 | THIAGO RODRIGO DE ALMEIDA CUNHA | 7,4 | 7,3 | 2158 | 10,0 | 8,1 | 2º | Aprovado e Classificado |
| 07 | Letras e Artes/Inglês - Literaturas de Língua Inglesa | 224.908 | GIOVANE ALVES DE SOUZA | 8,7 | 8,4 | 1337 | 6,2 | 7,9 | 3º | Aprovado |
| 07 | Letras e Artes/Inglês - Literaturas de Língua Inglesa | 226.764 | JOSELITO PORTO DE LUCENA | 7,0 | 9,4 | 1147 | 5,3 | 7,3 | 4º | Aprovado |
| 07 | Letras e Artes/Inglês - Literaturas de Língua Inglesa | 224.291 | MARIA LUIZA DINIZ MILANEZ | 7,1 | 7,4 | 805 | 3,7 | 6,2 | 5º | Aprovado |
| 07 | Letras e Artes/Inglês - Literaturas de Língua Inglesa | 226.119 | ANNA GABRIELLA CAVALCANTE MAMEDE DE ALMEIDA | 7,2 | 7,6 | 308 | 1,4 | 5,6 | 6º | Aprovado |
| 07.1 | Letras e Artes/Inglês - Literaturas de Língua Inglesa (População Negra) | NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO PARA A VAGA RESERVADA (POPULAÇÃO NEGRA) | | | | | | | | |
| 08 | DIREITO - DIREITO PRIVADO | 226.266 | IZABELLE PONTES RAMALHO WANDERLEY MONTEIRO | 8,5 | 9,9 | 3144 | 9,6 | 9,3 | 1º | **Aprovado e Classificado** |
| 08 | DIREITO - DIREITO PRIVADO | 225.145 | RAFAEL VIEIRA DE AZEVEDO | 9,2 | 8,5 | **3267,6** | 10,0 | 9,2 | 2º | Aprovado |
| 08 | DIREITO - DIREITO PRIVADO | 226.371 | ELIS FORMIGA LUCENA | 8,8 | 9,8 | 2509 | 7,7 | 8,8 | 3º | Aprovado |
| 08 | DIREITO - DIREITO PRIVADO | 224.807 | TORBEN FERNANDES MAIA | 8,7 | 9,2 | 1475 | 4,5 | 7,6 | 4º | Aprovado |
| 08 | DIREITO - DIREITO PRIVADO | 227.334 | JÉSSIKA SARAIVA DE ARAÚJO PESSOA | 8,6 | 8,0 | 1920 | 5,9 | 7,6 | 5º | Aprovado |
| 08 | DIREITO - DIREITO PRIVADO | 224.553 | NIÂNI GUIMARÃES LIMA DE MEDEIROS | 9,5 | 7,1 | **1659** | 5,1 | 7,3 | 6º | Aprovado |
| 08 | DIREITO - DIREITO PRIVADO | 224.606 | JANAÍNA TÔRRES ESTEVES | 8,8 | 8,8 | 1030 | 3,2 | 7,1 | 7º | Aprovado |
| 08 | DIREITO - DIREITO PRIVADO | 224.328 | HIOMAN IMPERIANO DE SOUZA | 7,2 | 9,4 | 780 | 2,4 | 6,5 | 8º | Aprovado |
| 08 | DIREITO - DIREITO PRIVADO | 225.837 | RAISSA BRINDEIRO TORRES MORENO MOREIRA | 8,2 | 7,2 | 720 | 2,2 | 6,1 | 9º | Aprovado |
| 09 | Direito - Propedêutica Jurídica | CÓDIGO 09 - EDITAL 001/2022 – SUB JUDICE E TEM RECURSOS COM PEDIDOS DE VISTAS NO CONSUNI | | | | | | | | |
| 10 | Educação - Educação Infantil | 225.924 | GILLYANE DANTAS DOS SANTOS | 7,7 | 8,1 | 977 | 10,0 | 8,5 | 1º | Aprovado e Classificado |
| 10 | Educação - Educação Infantil | 224.311 | KEITY ELEN DA SILVA MELO | 7,2 | 7,3 | 748 | 7,7 | 7,4 | 2º | Aprovado |
| 10 | Educação - Educação Infantil | 224.834 | ANA DANIELLY LEITE BATISTA PESSOA | 7,2 | 9,2 | 210 | 2,1 | 6,4 | 3º | Aprovado |
| 11 | Educação - Instrumentação das Práticas Pedagógicas | 225.127 | VALÉRIA APARECIDA DE SOUZA SIQUEIRA | 9,0 | 9,5 | 3548 | 7,9 | 8,8 | 1º | Aprovado e Classificado |
| 11 | Educação - Instrumentação das Práticas Pedagógicas | 226.953 | MARIA JULIA CARVALHO DE MELO | 9,0 | 7,0 | 4485 | 10,0 | 8,6 | 2º | Aprovado e Classificado |
| 11 | Educação - Instrumentação das Práticas Pedagógicas | 226.521 | THIAGO RODRIGO FERNANDES DA SILVA SANTOS | 8,5 | 7,5 | 2405 | 5,4 | 7,2 | 3º | Aprovado |
| 11 | Educação - Instrumentação das Práticas Pedagógicas | 226.489 | IRANETE DE ARAÚJO MEIRA | 7,5 | 7,0 | 2486 | 5,5 | 6,7 | 4º | Aprovado |
| 11 | Educação - Instrumentação das Práticas Pedagógicas | 225.294 | THAYANA PRISCILA DOMINGOS DA SILVA | 7,5 | 7,5 | 1178 | 2,6 | 6,0 | 5º | Aprovado |
| 11.1 | Educação - Instrumentação das Práticas Pedagógicas (População Negra) | NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO PARA A VAGA RESERVADA (POPULAÇÃO NEGRA) | | | | | | | | |
| 12 | Agrárias e Exatas - Biologia | 224.215 | LAYS KLÉCIA SILVA LINS | 8,5 | 9,0 | 1620 | 10,0 | 9,1 | 1º | Aprovado e Classificado |
| 12 | Agrárias e Exatas - Biologia | 224.775 | DANIELLY DA SILVA LUCENA | 7,1 | 8,2 | 1427 | 8,8 | 8,0 | 2º | Aprovado |
| 12 | Agrárias e Exatas - Biologia | 225.802 | DANIEL FARIAS DE OLIVEIRA TORREGROSSA | 7,6 | 7,3 | 1060 | 6,5 | 7,2 | 3º | Aprovado |
| 13 | Agrárias e Exatas - Agronomia | 226.724 | FRANCISCO VANIES DA SILVA SÁ | 7,8 | 7,2 | 25216 | 10,0 | 8,2 | 1º | Aprovado e Classificado |
| 13 | Agrárias e Exatas - Agronomia | 224.263 | ROSEANO MEDEIROS DA SILVA | 7,2 | 8,0 | 6714 | 2,7 | 6,1 | 2º | Aprovado |
| 13 | Agrárias e Exatas - Agronomia | 226.278 | MILENY DOS SANTOS DE SOUZA | 7,8 | 7,5 | 5859 | 2,3 | 6,0 | 3º | Aprovado |
| 13 | Agrárias e Exatas - Agronomia | 225.928 | MICAELA BENIGNA PEREIRA | 8,3 | 7,4 | 2028 | 0,8 | 5,7 | 4º | Aprovado |
| 13 | Agrárias e Exatas - Agronomia | 225.030 | JOSÉ RIBEIRO DA SILVA JUNIOR | 7,4 | 8,8 | 84 | 0,0 | 5,7 | 5º | Aprovado |
| 13 | Agrárias e Exatas - Agronomia | 225.201 | EWERTON JOSÉ DE MEDEIROS TORRES | 7,8 | 7,4 | 2589 | 1,0 | 5,6 | 6º | Aprovado |
| 13 | Agrárias e Exatas - Agronomia | 226.637 | JACQUELINNE ALVES DE MEDEIROS ARAUJO COSTA | 7,4 | 7,0 | 1084 | 0,4 | 5,2 | 7º | Aprovado |
| 14 | Letras e Humanidades - Língua Portuguesa | 227.143 | CLARA REGINA RODRIGUES DE SOUZA | 9,0 | 7,5 | 4364 | 10,0 | 8,8 | 1º | Aprovado e Classificado |
| 14 | Letras e Humanidades - Língua Portuguesa | 224.522 | ANDERSON RANY CARDOSO DA SILVA | 7,5 | 9,8 | 2434,8 | 5,6 | 7,7 | 2º | Aprovado e Classificado |
| 14 | Letras e Humanidades - Língua Portuguesa | 226.569 | KEILA LAIRINY CÂMARA XAVIER | 7,0 | 7,0 | 3666 | 8,4 | 7,4 | 3º | Aprovado |
| 14 | Letras e Humanidades - Língua Portuguesa | 226.790 | LUCIANA VIEIRA ALVES ROCHA | 7,0 | 7,5 | 1995,4 | 4,6 | 6,5 | 4º | Aprovado |
| 14.2 | Letras e Humanidades - Língua Portuguesa (PcD) | NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO PARA A VAGA RESERVADA (PcD) | | | | | | | | |
| 15 | Ciências Contábeis - Contabilidade Geral | 225.098 | ISABELLA CHRISTINA DANTAS VALENTIM | 9,0 | 9,1 | 6944 | 9,0 | 9,0 | 1º | Aprovado e Classificado |
| 15 | Ciências Contábeis - Contabilidade Geral | 225.447 | ALLISON MANOEL DE SOUSA | 7,7 | 9,3 | 7734 | 10,0 | 9,0 | 2º | Aprovado |
| 15 | Ciências Contábeis - Contabilidade Geral | 224.359 | LÍVIA MARIA DA SILVA SANTOS | 7,9 | 9,5 | 4776 | 6,2 | 7,9 | 3º | Aprovado |
| 15 | Ciências Contábeis - Contabilidade Geral | 225.643 | JOSÉ HILTON SANTOS AGUIAR | 7,5 | 8,2 | 2107 | 2,7 | 6,3 | 4º | Aprovado |
| 15 | Ciências Contábeis - Contabilidade Geral | 225.970 | JOHN PABLO CANDIDO DANTAS SILVA | 8,1 | 8,2 | 897 | 1,2 | 6,1 | 5º | Aprovado |
| 15.1 | Ciências Contábeis - Contabilidade Geral (População Negra) | 225.643 | JOSÉ HILTON SANTOS AGUIAR | 7,5 | 8,2 | 2107 | 2,7 | 6,3 | 1º | Aprovado e Classificado |
| 16 | Ciências Contábeis – Contabilidade – Práticas Contábeis | 225.141 | ÁDRIA TAYLLO ALVES OLIVEIRA | 7,4 | 8,3 | 3794 | 10,0 | 8,5 | 1º | Aprovado e Classificado |
| 16 | Ciências Contábeis – Contabilidade – Práticas Contábeis | 227.110 | JOCYKLEBER MEIRELES DE SOUZA | 7,2 | 9,2 | 2632 | 6,9 | 7,8 | 2º | Aprovado |
| 16 | Ciências Contábeis – Contabilidade – Práticas Contábeis | 224.400 | WILTON ALEXANDRE DE MELO | 8,2 | 8,9 | 1659 | 4,4 | 7,3 | 3º | Aprovado |
| 16 | Ciências Contábeis – Contabilidade – Práticas Contábeis | 225.601 | CÉLIO BESERRA DE SÁ | 8,7 | 9,1 | 665 | 1,8 | 6,8 | 4º | Aprovado |
| 16 | Ciências Contábeis – Contabilidade – Práticas Contábeis | 227.548 | JOÃO GABRIEL NASCIMENTO DE ARAUJO | 7,0 | 7,5 | 2172,8 | 5,7 | 6,8 | 5º | Aprovado |
| 16 | Ciências Contábeis – Contabilidade – Práticas Contábeis | 224.803 | ALEXSANDRA DA SILVA | 7,1 | 8,0 | 1602 | 4,2 | 6,6 | 6º | Aprovado |
| 16 | Ciências Contábeis – Contabilidade – Práticas Contábeis | 224.673 | SAMMARA DE LIMA CORDEIRO | 7,9 | 7,2 | 1251 | 3,3 | 6,3 | 7º | Aprovado |
| 16 | Ciências Contábeis – Contabilidade – Práticas Contábeis | 226.222 | LUCIANA ALENCAR FIRMO MACEDO | 7,3 | 7,2 | 830 | 2,2 | 5,7 | 8º | Aprovado |
| 16 | Ciências Contábeis – Contabilidade – Práticas Contábeis | 226.337 | AUGUSTO CÉSAR SILVA GONCALVES | 7,0 | 8,0 | 178 | 0,5 | 5,4 | 9º | Aprovado |
| 17 | Ciências Contábeis – Administração Geral e Financeira | BANCA EXAMINADORA DO CÓDIGO 17 - EDITAL 001/2022- ANULADA CONFORME COMUNICADO 003 | | | | | | | | |
| 18 | Letras - Linguística e Língua Portuguesa | 225.940 | AYMMÉE SILVEIRA SANTOS | 8,7 | 9,0 | 1579 | 6,9 | 8,3 | 1º | Aprovado e Classificado |
| 18 | Letras - Linguística e Língua Portuguesa | 224.854 | ANDERSON LINS RODRIGUES | 7,6 | 7,0 | 2302 | 10,0 | 8,1 | 2º | Aprovado |
| 19 | Letras - Língua Portuguesa/Língua Latina | 227.350 | FELIPE COELHO DE SOUZA LADEIRA | 7,4 | 7,4 | 1953 | 10,0 | 8,2 | 1º | Aprovado e Classificado |
| 19 | Letras - Língua Portuguesa/Língua Latina | 226.632 | PRISCIANE PINTO FABRICIO RIBEIRO | 8,0 | 8,5 | 1223 | 6,3 | 7,7 | 2º | Aprovado |
| 19 | Letras - Língua Portuguesa/Língua Latina | 225.343 | RENAN DE CASTRO RODRIGUEZ | 9,0 | 7,0 | 600 | 3,1 | 6,5 | 3º | Aprovado |
| 20 | Letras - Teoria Literária e Literaturas em Língua Portuguesa | 224.293 | ROGÉRIO FERNANDES DOS SANTOS | 8,0 | 8,7 | 3128 | 10,0 | 8,8 | 1º | Aprovado e Classificado |
| 20 | Letras - Teoria Literária e Literaturas em Língua Portuguesa | 225.815 | HÉLIO SANTIAGO RODRIGUES ABDALA | 8,0 | 9,5 | 1146 | 3,7 | 7,2 | 2º | Aprovado |
| 20 | Letras - Teoria Literária e Literaturas em Língua Portuguesa | 225.880 | JOHNIERE ALVES RIBEIRO | 8,2 | 9,8 | 733 | 2,3 | 7,0 | 3º | Aprovado |
| 20 | Letras - Teoria Literária e Literaturas em Língua Portuguesa | 227.082 | MARCOS TÚLIO FERNANDES | 7,3 | 7,0 | 1138 | 3,6 | 6,1 | 4º | Aprovado |
| 20 | Letras - Teoria Literária e Literaturas em Língua Portuguesa | 226.292 | ALINE CUNHA DE ANDRADE SILVA | 7,2 | 7,5 | 351 | 1,1 | 5,5 | 5º | Aprovado |
| 21 | Letras - Educação, Didática e Currículo | 225.955 | RAFAEL FERREIRA DE SOUZA HONORATO | 7,0 | 10,0 | 9395,8 | 10,0 | 8,9 | 1º | Aprovado e Classificado |
| 22 | Matemática - Educação Matemática | 226.322 | TIEGO DOS SANTOS FREITAS | 9,4 | 8,3 | 5367 | 9,3 | 9,0 | 1º | Aprovado e Classificado |
| 22 | Matemática - Educação Matemática | 227.294 | DAIANA ESTRELA FERREIRA BARBOSA | 7,2 | 7,5 | 5741 | 10,0 | 8,1 | 2º | Aprovado |
| 22 | Matemática - Educação Matemática | 224.708 | RICARDO TIBURCIO DOS SANTOS | 9,3 | 9,0 | 2694,6 | 4,7 | 7,8 | 3º | Aprovado |
| 22 | Matemática - Educação Matemática | 227.208 | LUCAS HENRIQUE VIANA | 7,9 | 8,8 | 3043 | 5,3 | 7,4 | 4º | Aprovado |
| 22 | Matemática - Educação Matemática | 226.127 | ALISSÁ MARIANE GARCIA GRYMUZA | 7,1 | 7,3 | 952 | 1,7 | 5,6 | 5º | Aprovado |
| 23 | Administração - Administração | 226.017 | MARY DAYANE SOUZA SILVA | 8,1 | 7,1 | 5007 | 10,0 | 8,3 | 1º | Aprovado e Classificado |
| 23 | Administração - Administração | 224.574 | FRANCISCA ROZANGELA LOPES DE SOUSA | 7,0 | 7,0 | 4903 | 9,8 | 7,8 | 2º | Aprovado e Classificado |
| 23 | Administração - Administração | 224.539 | CLÉSSIA FERNANDES DE BRITO SANTIAGO | 8,1 | 7,9 | 955 | 1,9 | 6,2 | 3º | Aprovado e Classificado |
| 23 | Administração - Administração | 225.991 | LUIZ DA COSTA ALVES FILHO | 7,0 | 7,6 | 979 | 2,0 | 5,7 | 4º | Aprovado |
| 23.1 | Administração – Administração ( População Negra) | NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO PARA A VAGA RESERVADA (POPULAÇÃO NEGRA) | | | | | | | | |
| 23.2 | Administração – Administração ( PcD) | NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO PARA A VAGA RESERVADA (PcD) | | | | | | | | |
| 24 | Administração – Contabilidade e Finanças | 225.011 | ANTONIO JOSÉ GOMES PEDROSA | 9,3 | 8,7 | 2324 | 8,2 | 8,8 | 1º | Aprovado e Classificado |
| 24 | Administração – Contabilidade e Finanças | 226.449 | NATHÁLLYA ETYENNE FIGUEIRA SILVA | 7,4 | 9,2 | 2826 | 10,0 | 8,8 | 2º | Aprovado |
| 24 | Administração – Contabilidade e Finanças | 225.002 | RAYANA KELLY BRASILEIRO MARTINS | 8,1 | 8,4 | 2072 | 7,6 | 8,1 | 3º | Aprovado |
| 24 | Administração – Contabilidade e Finanças | 224.531 | MARCELLY NÓBREGA DE MEDEIROS | 7,2 | 8,2 | 1795 | 6,6 | 7,4 | 4º | Aprovado |
| 24 | Administração – Contabilidade e Finanças | 226.619 | THAYSE ANDREZZA OLIVEIRA DO BU | 8,2 | 7,1 | 1619 | 5,9 | 7,1 | 5º | Aprovado |
| 24 | Administração – Contabilidade e Finanças | 226.867 | THOBIAS BASSOTTO ZANI | 7,4 | 7,7 | 1511 | 5,5 | 6,9 | 6º | Aprovado |
| **25** | **Ciências da Computação - Programação** | **225.810** | **JANDERSON JASON BARBOSA AGUIAR** | **8.6** | **7,0** | **1533** | **10,0** | **8.5** | **1º** | **Aprovado e Classificado** |
| **25** | **Ciências da Computação - Programação** | **227.446** | **MIKAELLE OLIVEIRA SANTOS GOMES** | **7,3** | **7,2** | **1026** | **6,7** | **7,1** | **2º** | **Aprovado e Classificado** |
| **25.1** | **Ciências da Computação – Programação (População Negra)** | **NÃO HOUVE CANDIDATO COM INSCRIÇÃO HOMOLOGADA PARA A VAGA RESERVADA (POPULAÇÃO NEGRA)** | | | | | | | | |
| **26** | **Ciências da Computação - Engenharia de Software** | **224.252** | **DEMETRIO GOMES MESTRE** | **7.6** | **8.5** | **2958** | **10,0** | **8.6** | **1º** | **Aprovado e Classificado** |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 26 | Ciências da Computação - Engenharia de Software | 225.168 | JOSÉ ALDO SILVA DA COSTA | 8,9 | 9,0 | 764 | 2,6 | 7,0 | 2º | Aprovado |
| 26 | Ciências da Computação - Engenharia de Software | 225.088 | JOSÉ VINÍCIUS VIEIRA LIMA | 7,2 | 7,8 | 1506 | 5,1 | 6,8 | 3º | Aprovado |
| **27** | **Ciências da Computação - Ciências dos Dados e Aprendizagem de Máquina** | **224.218** | **JUCELIO SOARES DOS SANTOS** | **8,2** | **8,0** | **4146** | **10,0** | **8,7** | **1º** | **Aprovado e Classificado** |
| 27 | Ciências da Computação - Ciências dos Dados e Aprendizagem de Máquina | 225.128 | DANILO COURA MOREIRA | 9,2 | 7,7 | 2135 | 5,1 | 7,5 | 2º | Aprovado |
| 27 | Ciências da Computação - Ciências dos Dados e Aprendizagem de Máquina | 224.746 | CAIO LIBÂNIO MELO JERÔNIMO | 7,5 | 8,3 | 1903 | 4,6 | 6,9 | 3º | Aprovado |
| **28** | **Matemática - Educação Matemática** | **225.623** | **FABIOLA DA CRUZ MARTINS** | **9,3** | **8,3** | **2309** | **10,0** | **9,2** | **1º** | **Aprovado e Classificado** |
| 28 | Matemática - Educação Matemática | 227.624 | DEOCLECIA DE ANDRADE TRINDADE | 8,6 | 9,2 | 2149 | 9,3 | 9,0 | 2º | Aprovado |
| 28 | Matemática - Educação Matemática | 225.032 | MARCELLA LUANNA DA SILVA LIMA | 9,5 | 8,3 | 2067 | 9,0 | 8,9 | 3º | Aprovado |
| 28 | Matemática - Educação Matemática | 224.501 | IVAN BEZERRA DE SOUSA | 7,4 | 7,2 | 967 | 4,2 | 6,4 | 4º | Aprovado |
| **29** | **Matemática – Matemática** | **225.554** | **ADEMIR BENTEUS PAMPU** | **8,5** | **7,5** | **1950** | **10,0** | **8,6** | **1º** | **Aprovado e Classificado** |
| 29 | Matemática – Matemática | 226.350 | LAISE DIAS ALVES ARAÚJO | 8,3 | 8,5 | 1510 | 7,7 | 8,2 | 2º | Aprovado |
| 29 | Matemática – Matemática | 224.991 | RENATO BURITY CROCCIA MACEDO | 9,4 | 8,4 | 803 | 4,1 | 7,5 | 3º | Aprovado |
| 29 | Matemática – Matemática | 226.347 | ISMAEL SANDRO DA SILVA | 9,1 | 9,6 | 340 | 1,7 | 7,1 | 4º | Aprovado |
| 29 | Matemática – Matemática | 225.763 | JOSÉ LUANDO DE BRITO SANTOS | 7,0 | 7,0 | 1173 | 6,0 | 6,7 | 5º | Aprovado |
| 29 | Matemática – Matemática | 224.597 | PEDRO FELLYPE DA SILVA PONTES | 8,5 | 8,0 | 280 | 1,4 | 6,2 | 6º | Aprovado |
| 29 | Matemática – Matemática | 227.093 | GEOVANE DE SOUZA FERREIRA JÚNIOR | 7,7 | 7,8 | 499 | 2,6 | 6,2 | 7º | Aprovado |
| 29 | Matemática – Matemática | 227.066 | RODRIGO MARQUES FAUSTINO DA SILVA | 8,2 | 7,0 | 351 | 1,8 | 5,9 | 8º | Aprovado |
| **29.1** | **Matemática – Matemática (População Negra)** | **226.347** | **ISMAEL SANDRO DA SILVA** | **9,1** | **9,6** | **340** | **1,7** | **7,1** | **1º** | **Aprovado e Classificado** |
| **30** | **Física - Física Geral** | **227.101** | **MESSIAS DE BRITO CRUZ** | **7,5** | **8,4** | **2926** | **10,0** | **8,6** | **1º** | **Aprovado e Classificado** |
| 30 | Física - Física Geral | 226.126 | THIAGO BRITO GONÇALVES GUERRA | 8,2 | 8,6 | 2139 | 7,3 | 8,1 | 2º | Aprovado |
| 30 | Física - Física Geral | 226.936 | GUILLERMO FRANCISCO PALACIOS ROQUE | 7,7 | 8,2 | 2284 | 7,8 | 7,9 | 3º | Aprovado |
| 30 | Física - Física Geral | 225.258 | GABRIEL DIAS CARVALHO | 7,6 | 8,3 | 2040 | 7,0 | 7,7 | 4º | Aprovado |
| 30 | Física - Física Geral | 226.149 | RAISSA MARIA PIMENTEL NEVES | 7,9 | 8,2 | 1646 | 5,6 | 7,3 | 5º | Aprovado |
| **31** | **Odontologia - Endodontia** | **225.927** | **ERNANI CANUTO FIGUEIRÊDO JÚNIOR** | **8,3** | **7,2** | **5104** | **10,0** | **8,4** | **1º** | **Aprovado e Classificado** |
| 31 | Odontologia - Endodontia | 226.988 | ROBECI ALVES MACÊDO FILHO | 7,4 | 7,4 | 4915 | 9,6 | 8,1 | 2º | Aprovado |
| 31 | Odontologia - Endodontia | 225.441 | LÍVIA NATÁLIA SALES BRITO | 7,9 | 9,3 | 1869 | 3,7 | 7,1 | 3º | Aprovado |
| 31 | Odontologia - Endodontia | 226.316 | ALLANY DE OLIVEIRA ANDRADE LUCENA | 7,1 | 7,0 | 1152 | 2,3 | 5,6 | 4º | Aprovado |
| **32** | **Odontologia – Cirurgia Oral** | **BANCA EXAMINADORA DO CÓDIGO 32 - EDITAL 001/2022- ANULADA CONFORME COMUNICADO 003** | | | | | | | | |
| **33** | **Física - Física Teórica** | **225.505** | **DANILO CÉSAR MOREIRA** | **8,0** | **8,9** | **4055** | **10,0** | **8,9** | **1º** | **Aprovado e Classificado** |
| **33** | Física - Física Teórica | 225.142 | GABRIELA COUTINHO LUNA | 8,7 | 9,0 | 2060 | 5,1 | 7,7 | 2º | Aprovado |
| **33** | Física - Física Teórica | 225.826 | ADIEL DA SILVA LEMOS | 7,6 | 9,3 | 2256 | 5,6 | 7,6 | 3º | Aprovado |
| **33** | Física - Física Teórica | 227.133 | KLECIO EMANUEL LIMA DE FARIAS | 7,0 | 7,2 | 1725 | 4,3 | 6,3 | 4º | Aprovado |
| **33** | Física - Física Teórica | 224.413 | ALINE NASCIMENTO LINS | 7,0 | 8,2 | 773 | 1,9 | 5,9 | 5º | Aprovado |
| **34** | **Física - Física Experimental** | **227.181** | **RAONI SÁVIO DE NEGREIROS MOREIRA** | **8,5** | **9,8** | **3200** | **10,0** | **9,4** | **1º** | **Aprovado e Classificado** |
| 34 | Física - Física Experimental | 226.277 | LUCAS MARQUES DA SILVA | 8,9 | 9,9 | 1290 | 4,0 | 7,8 | 2º | Aprovado |
| 34 | Física - Física Experimental | 226.990 | ALYSON JOSÉ ALVES CARVALHO | 8,5 | 9,8 | 1423 | 4,4 | 7,7 | 3º | Aprovado |
| 34 | Física - Física Experimental | 225.742 | KELLY CRISTINE CAMARGO | 7,4 | 9,4 | 640 | 2,0 | 6,5 | 4º | Aprovado |
| **35** | **Engenharia Civil – Transportes** | **BANCA EXAMINADORA DO CÓDIGO 35 - EDITAL 001/2022- ANULADA CONFORME COMUNICADO 003** | | | | | | | | |
| **36** | **Engenharia Civil - Estruturas** | **224.528** | **BRENDA VIEIRA COSTA FONTES** | **7,0** | **8,1** | **1102** | **10,0** | **8,3** | **1º** | **Aprovado e Classificado** |
| 36 | Engenharia Civil - Estruturas | 225.126 | LAYS RAIANNE AZEVEDO DA COSTA | 7,5 | 9,2 | 831,8 | 7,5 | 8,1 | 2º | Aprovado |
| 36 | Engenharia Civil - Estruturas | 226.131 | LEANE PRISCILLA BONFIM SALES | 7,0 | 8,4 | 412 | 3,7 | 6,5 | 3º | Aprovado |
| 36 | Engenharia Civil - Estruturas | 225.015 | LUANA VARELA MIRANDA | 7,0 | 7,3 | 42,8 | 0,4 | 5,1 | 4º | Aprovado |

Campina Grande-PB, 22 de dezembro de 2022.

**Comissão de Acompanhamento, Supervisão e Logística**

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande, 27 de dezembro de 2022.

**Profa. Dra. CELIA REGINA DINIZ**
**Reitora e Presidenta do CONSUNI**

# Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

**DECISÃO DE PRE 036/2022** **João Pessoa/PB, 27 de dezembro de 2022.**

**Assunto: Nomeia os Membros Titulares e Suplentes da Comissão Permanente de Licitação, da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA.**

O Diretor Presidente da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Companhia, em consonância com o estabelecido na Lei nº 13.303/2016, o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CAGEPA – RILCC, com a RE DIR 037/2015 e outros instrumentos legais e regulamentares que regem a matéria;

**DECIDE:**

1. Nomear IÊDA PATRÍCIA DE SOUZA RODRIGUES, matrícula 7825-5, CARLOS MARTINHO DE VASCONCELOS CORREIA LIMA, matrícula nº 3535-1, TÂMARA FEITOSA NAVARRO DE SOUSA, matrícula nº 13590-9, JOÃO MELO FERREIRA, matrícula nº 3691-9 e EMMANUEL NAZARENO DA COSTA LIMA, matrícula nº 9369-6, e como membros titulares, ÉRIKA DO AMARAL VÉRAS, matrícula nº 12149-5, GICELLE DE ALCANTARA BONIFÁCIO, matrícula nº 7566-3, ADAILTON COELHO COSTA FILHO, matrícula nº 3800-8, JOÃO SANTOS DE MENEZES, matrícula nº 3796-6, e ADRIANO ANSELMO DE LUCENA, matrícula nº 4209-9, como membros suplentes, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA, para cumprirem um mandato de 1 (um) ano;

2. Estabelecer que os membros da Comissão desempenharão as atribuições decorrentes desta Decisão, concomitantemente com as dos seus respectivos cargos e funções, observada a legislação pertinente;

3. A presente Decisão entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**DECISÃO DE PRE 037/2022** **João Pessoa, 27 de dezembro de 2022.**

**Assunto: Nomeia os Membros Titulares e Suplentes da Comissão Permanente de Licitação de Técnica e Preços, da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA.**

**O Diretor Presidente da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Companhia, em consonância com o estabelecido na **Lei nº 13.303/2016**, o **Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CAGEPA – RILCC**, com a **RE DIR 037/2015** e outros instrumentos legais e regulamentares que regem a matéria; **DECIDE:**1. Nomear **IÊDA PATRÍCIA DE SOUZA RODRIGUES**, matrícula 7825-5, **FERNANDO LUIZ DA SILVA CORDEIRO**, matrícula nº 9365-3, **ILTÔNIO ALVES NITÃO**, matrícula nº 7773-9, **VICTOR HUGO JOSÉ LIMA SANTOS**, matrícula nº 9517-6 e **LÍVIA DE SOUZA MARINHO**, matrícula nº 9518-4, como membros titulares, e **JOÃO SANTOS DE MENEZES,** matrícula nº 3796-6, **EDUARDO AUGUSTO LUCENA ARNAUD**, matrícula nº 9490-0, **ISAIAS VERÍSSIMO LOPES**, matrícula nº 12166-5, **ALTAMAR ALENCAR CARDOSO**, matrícula nº 12.045-6 e **MATEUS MEIRA RAMOS**, matrícula nº 9706-3, como membros suplentes, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação de Técnica e Preços, da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA, para cumprirem um mandato de 1 (um) ano;2. Estabelecer que os membros da Comissão desempenharão as atribuições decorrentes desta Decisão, concomitantemente com as dos seus respectivos cargos e funções, observada a legislação pertinente;3. A presente Decisão entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**DECISÃO DE PRE 038/2022** **João Pessoa, 27 de dezembro de 2022.**

**Assunto: Nomeia Substituto da Autoridade Competente, os Pregoeiros e membros da Equipe de Apoio da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA.**

**O Diretor Presidente da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Companhia, em consonância com o estabelecido na **Lei nº 13.303/2016,** o **Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CAGEPA – RILCC,** com a **RE DIR 037/2015**, e outros instrumentos legais e regulamentares que regem a matéria;

**DECIDE:**

1.Nomear **JORGE GURGEL DE SOUZA**, matrícula nº 12195-9, como substituto da autoridade competente; **JOÃO SANTOS DE MENEZES**, matrícula nº 3796-6, **ROSA DE FÁTIMA MOREIRA DE MENEZES**, matrícula nº 3739-7, **JAMESON DE CARVALHO NASCIMENTO**, matrícula nº 12123-1 e **ÉRIKA DO AMARAL VÉRAS**, matrícula nº 12149-5 como pregoeiros e/ou apoio; **THALES ROBERTO SEIXAS QUEIROGA**, matrícula nº 1490-7, **EDJANE MARIA BORGES SOARES MARQUES**, matrícula n° 3463-0, **MARCOS GOMES ATANÁSIO**, matrícula nº 2165-2 e **ADRIANO ANSELMO DE LUCENA**, matrícula nº 4209-9 para equipe de apoio ao pregão, para cumprirem um mandato de 01 (um) ano.

2. Estabelecer que os nomeados desempenhem as atribuições decorrentes desta Decisão, concomitantemente com as dos seus respectivos cargos e funções, observada a legislação pertinente.

3. A presente Decisão entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Marcus Vinicius Fernandes Neves
Diretor Presidente

# Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

**PORTARIA N.º 184/2022**

O Diretor Presidente da **CINEP – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Art. 58, inciso IV, Item "a" do Estatuto Social da Companhia,

**RESOLVE,**

Art. 1°- Designar o servidor, como **Gestor**: **BISMARQUE FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº. 3.182-1, Coordenador de Contratos e Convênios, e como **Fiscal**: **HELDER VINÍCIUS DE MORAIS SIQUEIRA**, matrícula n.º 3.193-1, Assessor Técnico III, do Contrato Administrativo n.º 051/2022, com a empresa e PORTENTO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 00.437.311/0001-12, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR À COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no presente Termo de Referência.

Art. 2º- Deverão os servidores designados, acompanhar e gerir a execução, bem como observar e cumprir o disposto no art. 191 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios.

Art. 3°- A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

João Pessoa, 27 de dezembro de 2022.

**PORTARIA Nº 185/2022**

O Diretor Presidente da **CINEP – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Art. 58, inciso IV, Item "a" do Estatuto Social da Companhia.

RESOLVE,

**Art. 1°** – Designar os Servidores **DIEGO NUNES VALADARES,** matrícula n.º 3.170-1, **THAMIRES CRISTINA DOS SANTOS NOBRE,** Matrícula n.º 2.196-1, **BISMARQUE FERREIRA DA SILVA,** Matrícula n.º 3.182-1, a fim de constituírem a Comissão que tem por objeto a Conferência Física de Caixa da Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP;

**Art. 2º –** A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

João Pessoa, 28 de dezembro de 2022.

**PORTARIA Nº 186/2022**

O Diretor Presidente da **CINEP – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Art. 58, inciso IV, Item "a" do Estatuto Social da Companhia.

RESOLVE,

**Art. 1°** – Designar os Servidores **ADEILTON MARTINS DE OLIVEIRA**, Matrícula **n.º** 2.188-1, **ANA LUCIA DANTAS GALDINO,** Matrícula n.º 3.114-1, **MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO,** Matrícula n.º 3.177-1, a fim de constituírem uma Comissão com a finalidade de Conferência bens existentes no almoxarifado da Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP;

**Art. 2º –** A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

João Pessoa, 28 de dezembro de 2022.

**RÔMULO SOARES POLARI FILHO**
**Diretor Presidente**

# Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

**Portaria Conjunta nº 441** **João Pessoa, 27 de dezembro de 2022.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA,** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhe confere o§1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 desetembro de 2009,

**Considerando** a solicitação de revogação da Portaria Conjunta nº 71/2022, por meio do Ofício nº 1945/2022/GS, da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUPLAN, constante do Processo Administrativo nº SUP-PRC-2022/04652;

**R E S O L V E M:**

Art. 1º - **Revogar** a Portaria de descentralização nº 71, publicada no DOE de 04/03/2022, referente ao TED - Termo de Execuçao Descentralizada nº 0053/2022 que teve o Crédito Orçamentário em favor do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, na forma abaixo discriminado:

| | Classificação funcional-programática | Natureza | Fonte CO | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 22101.12.368.5006.2178.0287- | MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS | 3390.39 | 1.540 0000 | 723.481,91 |
| | **TOTAL** | | | **723.481,91** |

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

CLÁUDIO BENEDITO SILVA FURTADO
Secretário de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

**Portaria Conjunta nº 442** **João Pessoa, 27 de dezembro de 2022.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA,** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhe confere o§1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 desetembro de 2009,

**Considerando** a solicitação de revogação da Portaria Conjunta nº 102/2022, por meio do Ofício nº 1945/2022/GS, da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUPLAN, constante do Processo Administrativo nº SUP-PRC-2022/04652;

**R E S O L V E M:**

Art. 1º - **Revogar parcialmente** a Portaria de descentralização nº 102, publicada no DOE de 11/03/2022, referente ao TED - Termo de Execuçao Descentralizada nº 0022/2022 que teve o Crédito Orçamentário em favor do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, na forma abaixo discriminado:

| | Classificação funcional-programática | Natureza | Fonte CO | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 22101.12.362.5006.1843.0287- | EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS | 4490.51 | 1.540 0000 | 165.000,00 |
| 22101.12.368.5006.2178.0287- | MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS | 3390.39 | 1.540 0000 | 535.000,00 |
| | **TOTAL** | | | **700.000,00** |

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

CLÁUDIO BENEDITO SILVA FURTADO
Secretário de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

**Portaria Conjunta nº 443** **João Pessoa, 27 de dezembro de 2022.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA,** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhe confere o§1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 desetembro de 2009,

**Considerando** a solicitação de revogação da Portaria Conjunta nº 330/2022, por meio do Ofício nº 1945/2022/GS, da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUPLAN, constante do Processo Administrativo nº SUP-PRC-2022/04652;

**R E S O L V E M:**

Art. 1º - **Revogar** a Portaria de descentralização nº 330, publicada no DOE de 17/11/2022, referente ao TED - Termo de Execuçao Descentralizada nº 0469/2022 que teve o Crédito Orçamentário em favor do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, na forma abaixo discriminado:

| | Classificação funcional-programática | Natureza | Fonte CO | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 22101.12.368.5006.2178.0287- | MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS | 3390.39 | 1.541 0000 | 49.029,11 |
| | **TOTAL** | | | **49.029,11** |

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

CLÁUDIO BENEDITO SILVA FURTADO
Secretário de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

**Portaria Conjunta nº 444** **João Pessoa, 27 de dezembro de 2022.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA,** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhe confere o§1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 desetembro de 2009,

**Considerando** a solicitação de revogação da Portaria Conjunta nº 82/2022, por meio do Ofício nº 1945/2022/GS, da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUPLAN, constante do Processo Administrativo nº SUP-PRC-2022/04652;

**R E S O L V E M:**

Art. 1º - **Revogar parcialmente** a Portaria de descentralização nº 82, publicada no DOE de 08/03/2022, referente ao TED - Termo de Execuçao Descentralizada nº 0032/2022 que teve o Crédito Orçamentário em favor do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, na forma abaixo discriminado:

| Classificação funcional-programática | Natureza | Fonte CO | Valor |
|---|---|---|---|
| 22101.12.362.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS | 4490.51 | 1.540 0000 | 8.562,72 |
| 22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS | 3390.39 | 1.540 0000 | 70.750,40 |
| **TOTAL** | | | **79.313,12** |

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

CLÁUDIO BENEDITO SILVA FURTADO
Secretário de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

**Portaria Conjunta nº 445** **João Pessoa, 27 de dezembro de 2022.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA,** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhe confere o§1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 desetembro de 2009,

**Considerando** a solicitação de revogação da Portaria Conjunta nº 153/2022, por meio do Ofício nº 1945/2022/GS, da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUPLAN, constante do Processo Administrativo nº SUP-PRC-2022/04652;

**R E S O L V E M:**

Art. 1º - **Revogar parcialmente** a Portaria de descentralização nº 153, publicada no DOE de 29/04/2022, referente ao TED - Termo de Execuçao Descentralizada nº 0239/2022 que teve o Crédito Orçamentário em favor do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, na forma abaixo discriminado:

| Classificação funcional-programática | Natureza | Fonte CO | Valor |
|---|---|---|---|
| 22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS | 3390.39 | 1.541 0000 | 200.000,00 |
| **TOTAL** | | | **200.000,00** |

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

CLÁUDIO BENEDITO SILVA FURTADO
Secretário de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

**Portaria Conjunta nº 446** **João Pessoa, 27 de dezembro de 2022.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA,** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhe confere o§1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 desetembro de 2009,

**Considerando** a solicitação de revogação da Portaria Conjunta nº 75/2022, por meio do Ofício nº 1945/2022/GS, da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUPLAN, constante do Processo Administrativo nº SUP-PRC-2022/04652;

**R E S O L V E M:**

Art. 1º - **Revogar** a Portaria de descentralização nº 75, publicada no DOE de 04/03/2022, referente ao TED - Termo de Execuçao Descentralizada nº 0063/2022 que teve o Crédito Orçamentário em favor do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, na forma abaixo discriminado:

| Classificação funcional-programática | Natureza | Fonte CO | Valor |
|---|---|---|---|
| 22101.12.362.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS | 4490.51 | 1.540 0000 | 57.553,51 |
| **TOTAL** | | | **57.553,51** |

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

CLÁUDIO BENEDITO SILVA FURTADO
Secretário de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

**Portaria Conjunta nº 447** **João Pessoa, 27 de dezembro de 2022.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA,** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhe confere o§1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 desetembro de 2009,

**Considerando** a solicitação de revogação da Portaria Conjunta nº 103/2022, por meio do Ofício nº 1945/2022/GS, da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUPLAN, constante do Processo Administrativo nº SUP-PRC-2022/04652;

**R E S O L V E M:**

Art. 1º - **Revogar parcialmente** a Portaria de descentralização nº 103, publicada no DOE de 11/03/2022, referente ao TED - Termo de Execuçao Descentralizada nº 0091/2022 que teve o Crédito Orçamentário em favor do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, na forma abaixo discriminado:

| Classificação funcional-programática | Natureza | Fonte CO | Valor |
|---|---|---|---|
| 22101.12.362.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS | 4490.51 | 1.540 0000 | 1.000.000,00 |
| **TOTAL** | | | **1.000.000,00** |

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

CLÁUDIO BENEDITO SILVA FURTADO
Secretário de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

**Portaria Conjunta nº 448** **João Pessoa, 27 de dezembro de 2022.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA,** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhe confere o§1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 desetembro de 2009,

**Considerando** a solicitação de revogação da Portaria Conjunta nº 134/2022, por meio do Ofício nº 1945/2022/GS, da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUPLAN, constante do Processo Administrativo nº SUP-PRC-2022/04652;

**R E S O L V E M:**

Art. 1º - **Revogar parcialmente** a Portaria de descentralização nº 134, publicada no DOE de 14/04/2022, referente ao TED - Termo de Execuçao Descentralizada nº 0229/2022 que teve o Crédito Orçamentário em favor do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, na forma abaixo discriminado:

| Classificação funcional-programática | Natureza | Fonte CO | Valor |
|---|---|---|---|
| 22101.12.362.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS | 4490.51 | 1.540 0000 | 400.000,00 |
| **TOTAL** | | | **400.000,00** |

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

CLÁUDIO BENEDITO SILVA FURTADO
Secretário de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

**Portaria Conjunta nº 449** **João Pessoa, 27 de dezembro de 2022.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA,** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhe confere o§1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 desetembro de 2009,

**Considerando** a solicitação de revogação da Portaria Conjunta nº 43/2022, por meio do Ofício nº 1945/2022/GS, da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUPLAN, constante do Processo Administrativo nº SUP-PRC-2022/04652;

**R E S O L V E M:**

Art. 1º - **Revogar parcialmente** a Portaria de descentralização nº 43, publicada no DOE de 23/02/2022, referente ao TED - Termo de Execuçao Descentralizada nº 0017/2022 que teve o Crédito Orçamentário em favor do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE

DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, na forma abaixo discriminado:

| | Classificação funcional-programática | Natureza | Fonte CO | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 22101.12.362.5006.1843.0287- | EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS | 4490.51 | 1.540 0000 | 120.000,00 |
| 22101.12.368.5006.2178.0287- | MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS | 3390.39 | 1.540 0000 | 80.000,00 |
| | **TOTAL** | | | **200.000,00** |

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

CLÁUDIO BENEDITO SILVA FURTADO
Secretário de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

**Portaria Conjunta nº 450** **João Pessoa, 27 de dezembro de 2022.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA,** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhe confere o§1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 desetembro de 2009,

**Considerando** a solicitação de revogação da Portaria Conjunta nº 248/2022, por meio do Ofício nº 1945/2022/GS, da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUPLAN, constante do Processo Administrativo nº SUP-PRC-2022/04652;

**R E S O L V E M:**

Art. 1º - **Revogar parcialmente** a Portaria de descentralização nº 248, publicada no DOE de 23/08/2022, referente ao TED - Termo de Execuçao Descentralizada nº 0419/2022 que teve o Crédito Orçamentário em favor do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, na forma abaixo discriminado:

| | Classificação funcional-programática | Natureza | Fonte CO | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 22101.12.362.5006.1843.0287- | EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS | 4490.51 | 1.540 0000 | 127.029,38 |
| 22101.12.368.5006.2178.0287- | MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS | 3390.39 | 1.540 0000 | 139.029,38 |
| | **TOTAL** | | | **266.058,76** |

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

CLÁUDIO BENEDITO SILVA FURTADO
Secretário de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

**Portaria Conjunta nº 451** **João Pessoa, 27 de dezembro de 2022.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA,** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhe confere o§1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 desetembro de 2009,

**Considerando** a solicitação de revogação da Portaria Conjunta nº 74/2022, por meio do Ofício nº 1945/2022/GS, da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUPLAN, constante do Processo Administrativo nº SUP-PRC-2022/04652;

**R E S O L V E M:**

Art. 1º - **Revogar parcialmente** a Portaria de descentralização nº 74, publicada no DOE de 04/03/2022, referente ao TED - Termo de Execuçao Descentralizada nº 0043/2022 que teve o Crédito Orçamentário em favor do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, na forma abaixo discriminado:

| | Classificação funcional-programática | Natureza | Fonte CO | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 22101.12.368.5006.2178.0287- | MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS | 3390.39 | 1.540 0000 | 25.304,56 |
| | **TOTAL** | | | **25.304,56** |

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

CLÁUDIO BENEDITO SILVA FURTADO
Secretário de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

**Portaria Conjunta nº 452** **João Pessoa, 27 de dezembro de 2022.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA,** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhe confere o§1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 desetembro de 2009,

**Considerando** a solicitação de revogação da Portaria Conjunta nº 133/2022, por meio do Ofício nº 1945/2022/GS, da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUPLAN, constante do Processo Administrativo nº SUP-PRC-2022/04652;

**R E S O L V E M:**

Art. 1º - **Revogar** a Portaria de descentralização nº 133, publicada no DOE de 14/04/2022, referente ao TED - Termo de Execuçao Descentralizada nº 0227/2022 que teve o Crédito Orçamentário em favor do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, na forma abaixo discriminado:

| | Classificação funcional-programática | Natureza | Fonte CO | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 22101.12.368.5006.2178.0287- | MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS | 3390.39 | 1.540 0000 | 41.560,61 |
| | **TOTAL** | | | **41.560,61** |

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

CLÁUDIO BENEDITO SILVA FURTADO
Secretário de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

**Portaria Conjunta nº 453** **João Pessoa, 27 de dezembro de 2022.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA,** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhe confere o§1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 desetembro de 2009,

**Considerando** a solicitação de revogação da Portaria Conjunta nº 278/2022, por meio do Ofício nº 1945/2022/GS, da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUPLAN, constante do Processo Administrativo nº SUP-PRC-2022/04652;

**R E S O L V E M:**

Art. 1º - **Revogar** a Portaria de descentralização nº 278, publicada no DOE de 17/09/2022, referente ao TED - Termo de Execuçao Descentralizada nº 0413/2022 que teve o Crédito Orçamentário em favor do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, na forma abaixo discriminado:

| | Classificação funcional-programática | Natureza | Fonte CO | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 22101.12.368.5006.2178.0287- | MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS | 3390.39 | 1.540 0000 | 29.443,51 |
| | **TOTAL** | | | **29.443,51** |

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

CLÁUDIO BENEDITO SILVA FURTADO
Secretário de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

**Portaria Conjunta nº 454** **João Pessoa, 27 de dezembro de 2022.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA,** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhe confere o§1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 desetembro de 2009,

**Considerando** a solicitação de revogação da Portaria Conjunta nº 76/2022, por meio do Ofício nº 1945/2022/GS, da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUPLAN, constante do Processo Administrativo nº SUP-PRC-2022/04652;

**R E S O L V E M:**

Art. 1º - **Revogar parcialmente** a Portaria de descentralização nº 76, publicada no DOE de 04/03/2022, referente ao TED - Termo de Execuçao Descentralizada nº 0062/2022 que teve o Crédito Orçamentário em favor do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE

DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, na forma abaixo discriminado:

| | Classificação funcional-programática | Natureza | Fonte CO | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 22101.12.362.5006.1843.0287- | EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS | 4490.51 | 1.540 0000 | 6.178,61 |
| 22101.12.368.5006.2178.0287- | MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS | 3390.39 | 1.540 0000 | 45.062,33 |
| | **TOTAL** | | | **51.240,94** |

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

CLÁUDIO BENEDITO SILVA FURTADO
Secretário de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

**Portaria Conjunta nº 455** **João Pessoa, 27 de dezembro de 2022.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA,** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhe confere o§1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 desetembro de 2009,

**Considerando** a solicitação de revogação da Portaria Conjunta nº 422/2022, por meio do Ofício nº 1945/2022/GS, da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUPLAN, constante do Processo Administrativo nº SUP-PRC-2022/04652;

**R E S O L V E M:**

Art. 1º - **Revogar** a Portaria de descentralização nº 422, publicada no DOE de 13/12/2022, referente ao TED - Termo de Execuçao Descentralizada nº 0478/2022 que teve o Crédito Orçamentário em favor do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, na forma abaixo discriminado:

| | Classificação funcional-programática | Natureza | Fonte CO | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 22101.12.362.5006.1843.0287- | EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS | 4490.51 | 1.541 0000 | 21.178,97 |
| 22101.12.368.5006.2178.0287- | MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS | 3390.39 | 1.540 0000 | 9.677,88 |
| | **TOTAL** | | | **30.856,85** |

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

CLÁUDIO BENEDITO SILVA FURTADO
Secretário de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

**Portaria Conjunta nº 456** **João Pessoa, 27 de dezembro de 2022.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA,** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhe confere o§1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 desetembro de 2009,

**Considerando** a solicitação de revogação da Portaria Conjunta nº 106/2022, por meio do Ofício nº 1945/2022/GS, da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUPLAN, constante do Processo Administrativo nº SUP-PRC-2022/04652;

**R E S O L V E M:**

Art. 1º - **Revogar parcialmente** a Portaria de descentralização nº 106, publicada no DOE de 16/03/2022, referente ao TED - Termo de Execuçao Descentralizada nº 0100/2022 que teve o Crédito Orçamentário em favor do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, na forma abaixo discriminado:

| | Classificação funcional-programática | Natureza | Fonte CO | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 22101.12.362.5006.1843.0287- | EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS | 4490.51 | 1.540 0000 | 90.000,00 |
| 22101.12.368.5006.2178.0287- | MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS | 3390.39 | 1.540 0000 | 70.000,00 |
| | **TOTAL** | | | **160.000,00** |

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

CLÁUDIO BENEDITO SILVA FURTADO
Secretário de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

# Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia / Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado

**Portaria Conjunta nº 457** **João Pessoa, 27 de dezembro de 2022.**

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA,** e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA** e **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.192, de 17 de Janeiro de 2022, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando,** ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execuçao Descentralizada nº 0502/2022 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA e o (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA ESTADUAL DE FORMAÇÃO CONTINUADA NESSES MOLDES, INTEGRANDO AS AÇÕES PARA A VALORIZAÇÃO DOCENTE, NO SENTIDO DE PROMOVER A ARTICULAÇÃO DA FORMAÇÃO DO LICENCIANDO COM A PRÁTICA DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS DE DIFERENTES CIDADES PARAIBANAS, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEE-PRC-2022/30244;

**R E S O L V E M:**

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

| | Classificação funcional-programática | Natureza | Fonte CO | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 22101.12.362.5006.2146.0287- | DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO | 3390.18 | 1.500 1001 | 500.000,00 |
| | **TOTAL** | | | **500.000,00** |

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

CLÁUDIO BENEDITO SILVA FURTADO
Secretário de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

Roberto Germano Costa
Presidente FAPESQ

# PBPrev - Paraíba Previdência

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**
**PORTARIA – A – Nº. 469**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000588-22, RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **ALBANETE CORREIA DE AZEVEDO FIRMINO** no cargo de **Professor de Educação Básica 1,** matrícula **nº 143.459-4,** lotado (a) na **Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia,** com base no **Art. 6º, incisos I, II, III e IV, da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88.**

**REPUBLICAR POR INCORREÇÃO**
**PUBLI CADO EM 15/07/2022**
João Pessoa, 02 de maio de 2022.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**
**PORTARIA – A – Nº. 812**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0003346-22, RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **SÁRA PIRES VILAR** no cargo de **Professor de Educação Básica 3,** matrícula **nº 146.475-2,** lotado (a) na **Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia,** com base no **Art. 6º, incisos I, II, III e IV, da EC nº 41/03, c/c o Art. 40, § 5º da CF/88(com redação dada pela EC nº 20/98) c/c o art. 2º da ECE nº 46/2020.**

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
PUBLICADO EM 09/08/2022
João Pessoa, 25 de julho de 2022.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**
**PORTARIA – A – Nº. 1072**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002392-22,

RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA DAS DORES RODRIGUES LEAL,** no cargo de **Técnico em Contabilidade,** matrícula **nº 149.701-4,** lotado (a) na **Secretaria de Estado da Saúde** com base no **Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da CF/88, c/c o Art. 1° da Lei n° 10.887/04.**

João Pessoa, 29 de setembro de 2022.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**
**PORTARIA – A – Nº. 1308**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004220-21,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 1159-21, publicada no D.O.E. de 19/01/2022 a qual passará a ter a seguinte redação:

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **JOSÉ ADAINO BARROS DA NÓBREGA,** no cargo de **Médico,** matrícula n**º 611.734-1,** lotado (a) na **Secretaria de Estado da Saúde,** com base no **Art. 4º, "caput", II a V, §§ 2º, 3º e 6º, inciso I, da ECF nº 103/2019, c/c Art. 34-A, "caput" da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).**

João Pessoa, 28 de dezembro de 2022.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**
**PORTARIA – A – Nº. 1309**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0003048-20,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 1156-21, publicada no D.O.E. de 17/12/2021 a qual passará a ter a seguinte redação:

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **GILVAN TORRES DA SILVA,** no cargo de **Professor Graduado D DE,** matrícula n**º 321.043-0,** lotado (a) na **UEPB-Universidade Estadual da Paraíba,** com base no **Art. 4º, "caput", II a V, §§ 2º, 3º e 6º, inciso I, da ECF nº 103/2019, c/c Art. 34-A, "caput" da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).**

João Pessoa, 28 de dezembro de 2022.

**JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI**
**Presidente da PBPREV**

**RESENHA/PBPREV/GP/Nº 279-2022**

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

| | | | |
|---|---|---|---|
| 01 | 1651-22 | EMMANOEL DAYVID DA SILVA GOMES | SOLICITAÇÃO |

João Pessoa 27 de dezembro de 2022
**JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI**
**Presidente da PBPREV**

# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**PORTARIA Nº 169/PGE** **João Pessoa, 28 de dezembro de 2022**

**O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o ***artigo 9º***, ***inciso XVI***, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o ***artigo 23***, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** conceder, de **16 de janeiro a 14 de fevereiro de 2023, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares,** a servidora **ADLANY ALVES XAVIER**, matrícula nº 167.119-7, Procuradora do Estado, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2021/2022**.

PAULO MÁRCIO SOARES MADRUGA
*Procurador Geral Adjunto*

# LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

## Loteria do Estado da Paraíba

### NOTIFICAÇÃO

**LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA**

**NOTIFICAÇÃO - NOTA CIDADÃ 012/2022**
**RELAÇÃO DOS VENCEDORES DO 36º SORTEIO DO PROGRAMA "NOTA CIDADÃ"**
**CONTEMPLADOS NO CONCURSO Nº 036 – DEZEMBRO/2022**

O Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba – LOTEP, no uso de suas atribuições, vem tornar público a relação dos **contemplados no 36º sorteio (DEZEMBRO/2022)** denominado "nota cidadã" com fulcro na Lei Estadual 11.519 de 25 de novembro de 2019 e publicada no Diário Oficial do Estado do dia 26/11/2019, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 39.862 de 13/12/2019, publicado no Diário Oficial do dia 14/12/2019

**DADOS DO SORTEIO**

| Nº | PRÊMIO | Nº Sorteado | CPF | SORTEADO |
|---|---|---|---|---|
| 01º | 2.000,00 | 157331 | 996.***.***-** | Ronnie Kerle Pessoa Pontes |
| 02º | 2.000,00 | 48157 | 451.***.***-** | Maria De Fatima Da Silva |
| 03º | 2.000,00 | 186965 | 893.***.***-** | Larrildo Leal Motta |
| 04º | 2.000,00 | 342758 | 065.***.***-** | Suenia Jaquielly Da Silva Souza |
| 05º | 2.000,00 | 203598 | 132.***.***-** | Jose Ademir Mauricio Dos Santos |
| 06º | 2.000,00 | 387905 | 346.***.***-** | Elvys Ablarg De Sousa Monteiro |
| 07º | 2.000,00 | 162820 | 166.***.***-** | Djanete Medeiros De Sousa |
| 08º | 2.000,00 | 97425 | 087.***.***-** | Jobson Pereira De Oliveira |
| 09º | 2.000,00 | 139707 | 414.***.***-** | Mateus Ribeiro Silva |
| 10º | 2.000,00 | 96367 | 117.***.***-** | Caroline Franca Da Costa |
| 11º | 2.000,00 | 136011 | 089.***.***-** | Vanessa Rangel Inocencio Lopes |
| 12º | 2.000,00 | 231597 | 162.***.***-** | Renzo Vasconcelos Carneiro Da Cunha |
| 13º | 2.000,00 | 330480 | 058.***.***-** | Daniel Barreto Lossio De Souza |
| 14º | 2.000,00 | 291237 | 910.***.***-** | Carlos Augusto Da Silva |
| 15º | 2.000,00 | 266933 | 053.***.***-** | Balbina Maria Fernandes Dias De Oliveira |
| 16º | 2.000,00 | 130690 | 061.***.***-** | Daniela Da Silva Teixeira |
| 17º | 2.000,00 | 279565 | 010.***.***-** | Silvana Maria Medeiros Macedo De Melo |
| 18º | 2.000,00 | 140130 | 051.***.***-** | Susyane Silva Dos Santos |
| 19º | 2.000,00 | 262625 | 420.***.***-** | Samara Cesar De Albuquerque Araujo |
| 20º | 2.000,00 | 270506 | 039.***.***-** | Rosilene Freitas Da Silva |
| 21º | 20.000,00 | 213485 | 118.***.***-** | Kamila Eduarda Da Silva |

João Pessoa, 28 de dezembro de 2022
**Francisco Petrônio de Oliveira Rolim**
**Superintendente da LOTEP**

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO**
**CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**Lei Estadual – Nº 10.546 / 2015**

**EDITAL nº 01 de 24 de novembro de 2022**
**Convocação para a Assembleia de Eleição dos representantes da sociedade civil do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PB, Gestão 2022-2024.**

A Presidente do **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

Considerando a Lei Nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS/2011;

Considerando a Lei N.º10.546 de 03 de novembro de 2015 que dispõe sobre a Criação do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PB;

Considerando a Resolução do **CEAS nº 17 de 24 de novembro de 2022** que dispõe sobre o Processo Eleitoral da representação da sociedade civil no Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PB, gestão 2022-2024.

**CONVOCA:**

Os representantes ou organizações de usuários (as), das entidades e organizações da assistência social e dos (as) representantes ou organizações dos (as) trabalhadores (as) do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), para a **Assembleia de Eleição dos representantes da sociedade civil (titulares e suplentes) do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PB, gestão 2022-2024,** a ser realizada no dia **31 de janeiro às 10h** na Sede do CEAS-PB, no endereço: Praça Dom Adauto, 58, centro, CEP: 58101-670, João Pessoa - PB, na Casa dos Conselhos.

**Para o referido processo será estabelecido o seguinte cronograma:**

| Atividades | Prazos |
|---|---|
| Apresentar pedido de habilitação, juntamente com a documentação exigida na Resolução CEAS nº 17/2022 perante a Comissão Eleitoral. | 02 a 15 de janeiro de 2023, |
| Análise dos pedidos para habilitação dos candidatos | 16 e 17 janeiro de 2023 |
| Publicação da homologação das inscrições no DOE. | até 23 de janeiro de 2023 |
| Interposição de recursos | 24 e 25 de janeiro de 2023 |
| Julgamento dos recursos apresentados e devolutiva aos requisitantes | 26 de janeiro de 2023 |
| Divulgação da relação de representantes da sociedade civil habilitados | 30 janeiro de 2023. |
| Assembleia de Eleição | 31 de janeiro às 10h em João Pessoa na Sede do CEAS-PB |
| Publicação das representações eleitas na Assembleia | Até 02 de fevereiro de 2023 |
| Posse dos (as) conselheiros (as) eleitos (as), titulares e suplentes, e Eleição da Mesa Diretora para o biênio 2022-2024 | 03 de fevereiro de 2023, às 10h, em João Pessoa na Sede do CEAS-PB |

Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS/PB), através do telefone: (83) 3214-3095 e/ou no endereço eletrônico: ceaspb@gmail.com

**Keiles Lucena de Macedo**
**Presidente da Comissão Eleitoral**
**Ângela Maria de Sousa Almeida**
**Vice Presidente da Comissão Eleitoral**

## Companhia de Processamento de Dados da Paraíba

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA - CODATA**

**EXTRATO DO EDITAL Nº 005/2022–CODATA**
**CONVOCAÇÃO**

**O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA** e o **DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA - CODATA,** tornam pública a retificação do EDITAL Nº 001/2022 – CODATA, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, de 03 de setembro de 2022, bem como, a convocação conforme documento disponível na íntegra no site da Companhia de Processamento de Dados da Paraíba – CODATA (www.codata.pb.gov.br) e do Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional – IDECAN (www.idecan.org.br).

João Pessoa/PB, 28 de dezembro de 2022.

**MIRELE QUEIROGA DE OLIVEIRA - PRESIDENTE DA COMISSÃO**
**CLÁUDIO LUIZ TAVARES VINAGRE - MEMBRO DA COMISSÃO**
**HELDER VIEIRA DA SILVA - MEMBRO DA COMISSÃO**
**JOSÉ CARLOS DA SILVA - MEMBRO DA COMISSÃO**
**KALINA SANTOS DA SILVA – MEMBRO DA COMISSÃO**
**MARIA DAS GRAÇAS A.T. DA ROCHA - MEMBRO DA COMISSÃO**
**MARLENE RODRIGUES DA SILVA - MEMBRO DA COMISSÃO**


# QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DA PARAÍBA

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO

Somos todos PARAÍBA
Governo do Estado

# Secretaria de Estado da Administração

## LICITAÇÕES

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**
**Processo nº 19044914-4/30.000.449144.2022**
**Dispensa (Art. 24, X) nº: 120/2022**
**Cadastro da CGE: 22-02487-2.**

Objeto: Contrato de locação de um imóvel situado na Rua José Gomes Maranhão, s/n, Bairro Centro, em Cacimba de Dentro/PB, destinado ao funcionamento da Delegacia de Polícia Civil, que possui uma área de 132,00m².
Locador: DANIEL RODRIGUES VIANA.
CPF: 253.106.278-55
Fundamento: Artigo 24, X, da Lei 8.666/93.
RATIFICO o ato de dispensa de licitação nº 120/2022, fulcrada no Art. 24, X da Lei Federal nº 8.666/93, e ordeno a publicação desse ato de ratificação na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previsto em lei, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

João Pessoa, 26 de dezembro de 2022.

**JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO**
**Secretária de Estado da Administração**

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**
**Processo nº SDH-PRC-2022/03342/30.000.003342.2022**
**Dispensa (Art. 24, X) nº: 126/2022**
**Cadastro da CGE: 22-02578-8**

Objeto: Contrato de locação de um imóvel situado na Rua Professora Emília Alves de Souza, nº 38, Salas 2 e 3, Bairro Valentina de Figueiredo, no município de João Pessoa/PB, destinado ao funcionamento da Casa da Cidadania do Valentina, que possui uma área de 141,84m².
Locador: MARIA JOSENILDA MENEZES DA COSTA
CPF: 203.294.664-53
Fundamento: Artigo 24, X, da Lei 8.666/93.
RATIFICO o ato de dispensa de licitação nº 126/2022, fulcrada no Art. 24, X da Lei Federal nº 8.666/93, e ordeno a publicação desse ato de ratificação na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previsto em lei, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

João Pessoa, 26 de dezembro de 2022.

**JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO**
**Secretária de Estado da Administração**

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**
**Processo nº SDH-PRC-2022/04271/30.000.004271.2022**
**Dispensa (Art. 24, X) nº: 104/2022**
**Cadastro da CGE: 22-02254-6**

Objeto: Contrato de locação de um imóvel situado na Avenida Prefeito Severino Bezerra Cabral, nº 1050, Bairro Catolé, no município de Campina Grande/PB, destinado ao funcionamento da Casa da Cidadania de Campina Grande, que possui uma área de 469,93m².
Locador1: PSG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA (BCGPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA).
CNPJ: 16.433.025/0001-19
Locador: RICCOL – ROBERTO INDÚSTRIA, CERÂMICA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 09.364.743/0001-59
Representante: PARTAGE ADMINISTRAÇÃO DE SHOPPING CENTER LTDA.
CNPJ: 09.324.201/0001-30
Fundamento: Artigo 24, X, da Lei 8.666/93.
RATIFICO o ato de dispensa de licitação nº 104/2022, fulcrada no Art. 24, X da Lei Federal nº 8.666/93, e ordeno a publicação desse ato de ratificação na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previsto em lei, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

João Pessoa, 26 de dezembro de 2022.

**JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO**
**Secretária de Estado da Administração**

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**
**DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS**
**GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 288/2022 – PROCESSO Nº 32.901.900037.2022**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SEMENTES CERTIFICADAS, ORGÂNICAS E CRIOULAS SAFRA 2022/2023, destinado à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Agropecuário e Pesca - SEDAP, conforme edital e anexos.
DATA E HORÁRIO: 11/01/2023 às 09h00 (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: https://www.gov.br/compras (compras.gov.br) - UASG Nº 925302
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei n° 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites https://www.gov.br/compras, www.centraldecompras.pb.gov.br e pelo e-mail: gelic09@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. 83 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 22-02605-7

João Pessoa, 28 de dezembro de 2022.

**João Cláudio Araújo Soares**
**Gerente Executivo de Licitação**

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**
**DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 299/2022

DATA 28/12/2022
LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
REG CGE: 22-02486-4

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GERADOR ELÉTRICO DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

| ITEM | CÓD | MARCA | FORNECEDOR | | | | VALOR R$ | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | RAZÃO SOCIAL/NOME | CNPJ/CPF | UNID | QUANT. | UNITÁRIO | TOTAL |
| 1.0 | 116908 | AMBAR | AMBAR SERVICOS EIRELI | 15353461000115 | Diaria | 50 | 688,000 | 34.400,000 |
| 2.0 | 116909 | AMBAR | AMBAR SERVICOS EIRELI | 15353461000115 | Diaria | 50 | 794,000 | 39.700,000 |
| 3.0 | 116906 | AMBAR | AMBAR SERVICOS EIRELI | 15353461000115 | Diaria | 50 | 1.249,000 | 62.450,000 |
| 4.0 | 116907 | AMBAR | AMBAR SERVICOS EIRELI | 15353461000115 | Diaria | 50 | 1.800,000 | 90.000,000 |
| | | | | | VALOR TOTAL | | | 226.550,000 |

Jacqueline Fernandes de Gusmao
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 28, Dezembro 2022

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**
**DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 298/2022

DATA 28/12/2022
LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
REG CGE: 22-02498-9

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CUBOS EM MADEIRA PARA O EVENTO DO PROGRAMA DO ARTESANATO PARAIBANO, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SETDE-PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

| ITEM | CÓD | MARCA | FORNECEDOR | | | | VALOR R$ | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | RAZÃO SOCIAL/NOME | CNPJ/CPF | UNID | QUANT. | UNITÁRIO | TOTAL |
| 1.0 | 126910 | COPLAC | CHRISTIANE SOARES SANTOS DO NASCIMENTO - EPP | 29307671000181 | Un | 50 | 229,960 | 11.498,000 |
| 2.0 | 126911 | COPLAC | CHRISTIANE SOARES SANTOS DO NASCIMENTO - EPP | 29307671000181 | Un | 50 | 349,960 | 17.498,000 |
| 3.0 | 126909 | COPLAC | CHRISTIANE SOARES SANTOS DO NASCIMENTO - EPP | 29307671000181 | Un | 50 | 489,960 | 24.498,000 |
| | | | | | VALOR TOTAL | | | 53.494,000 |

Rosalia Borges Lucas
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
João Pessoa, 28, Dezembro 2022

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**
**CENTRAL DE COMPRAS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0161/2022

**PROCESSO:** 19.000.021688.2022 / **PREGÃO ELETRÔNICO:** 237/2022

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADO A CASA CIVIL DO GOVERNADOR – CCG.

**VIGÊNCIA:** VALIDADE DE 12(DOZE) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA.

**REGISTRO CGE:** 22-02048-5

| ITEM | COD | FORNECEDOR | CNPJ | UNID | QTDE | UNIT | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 17,0 | 1786 | HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVICOS LTDA | 20873342000123 | Cx | 250 | 3,76 | 940,00 |
| 18,0 | 45677 | HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVICOS LTDA | 20873342000123 | Cx | 100 | 3,23 | 323,00 |
| 23,0 | 113173 | HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVICOS LTDA | 20873342000123 | Un | 1000 | 0,48 | 480,00 |
| 38,0 | 46409 | HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVICOS LTDA | 20873342000123 | Cx | 50 | 5,52 | 276,00 |
| 42,0 | 45783 | HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVICOS LTDA | 20873342000123 | Un | 200 | 5,77 | 1.154,00 |
| 43,0 | 45787 | HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVICOS LTDA | 20873342000123 | Un | 200 | 2,59 | 518,00 |
| 27,0 | 45317 | HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVICOS LTDA | 20873342000123 | Cx | 1287 | 62,19 | 80.038,53 |
| 14,0 | 106788 | HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVICOS LTDA | 20873342000123 | Un | 60 | 6,06 | 363,60 |
| 15,0 | 45632 | HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVICOS LTDA | 20873342000123 | Un | 70 | 1,06 | 74,20 |
| 28,0 | 45317 | HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVICOS LTDA | 20873342000123 | Cx | 213 | 62,19 | 13.246,47 |
| 16,0 | 45668 | TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA | 47852784000140 | Cx | 50 | 2,90 | 145,00 |
| 29,0 | 45319 | TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA | 47852784000140 | Un | 1000 | 0,16 | 160,00 |
| 30,0 | 2083 | TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA | 47852784000140 | Un | 1000 | 0,53 | 530,00 |
| 31,0 | 1826 | TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA | 47852784000140 | Un | 20 | 1,35 | 27,00 |
| 33,0 | 10645 | TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA | 47852784000140 | Rl | 80 | 4,03 | 322,40 |
| 44,0 | 45788 | TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA | 47852784000140 | Un | 100 | 2,47 | 247,00 |
| 45,0 | 45789 | TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA | 47852784000140 | Un | 100 | 4,49 | 449,00 |
| 46,0 | 37007 | TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA | 47852784000140 | Un | 200 | 3,24 | 648,00 |
| 50,0 | 1873 | TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA | 47852784000140 | Un | 5 | 68,71 | 343,55 |
| 52,0 | 45652 | TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA | 47852784000140 | Un | 10 | 7,05 | 70,50 |
| 55,0 | 1893 | TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA | 47852784000140 | Un | 20 | 0,96 | 19,20 |
| 56,0 | 45662 | TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA | 47852784000140 | Un | 20 | 4,28 | 85,60 |
| 57,0 | 10796 | TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA | 47852784000140 | Un | 30 | 20,15 | 604,50 |
| 24,0 | 45314 | TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA | 47852784000140 | Cx | 100 | 84,66 | 8.466,00 |
| 4,0 | 10556 | TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA | 47852784000140 | Un | 200 | 1,32 | 264,00 |
| 7,0 | 46014 | TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA | 47852784000140 | Un | 25 | 0,95 | 23,75 |
| 8,0 | 103790 | TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA | 47852784000140 | Un | 20 | 0,54 | 10,80 |
| 9,0 | 45571 | TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA | 47852784000140 | Pct | 50 | 1,02 | 51,00 |
| 10,0 | 13408 | TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA | 47852784000140 | Un | 300 | 3,00 | 900,00 |
| | | | | | TOTAL: | | 110.781,10 |

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 19 de Dezembro de 2022

# Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

## LICITAÇÃO

**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**

**AVISO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO**
**CONCORRÊNCIA N.º 046/2022**
**REGISTRO Nº 22-02119-3**

Após análise e configuração das propostas de preços apresentadas pelas licitantes habilitadas, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL), por UNANIMIDADE de seus Membros, chegou ao seguinte resultado de Classificação, conforme discriminado abaixo: **EMPRESAS CLASSIFICADAS:** 1º LUGAR: SANTA FÉ CONSTRUÇÕES EIRELI, com proposta no valor de R$ 1.408.612,97; 2º LUGAR: SG INCORPORAÇÃO, CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA., com proposta no valor de R$ 1.459.957,87; e 3º LUGAR: CONCRETIZA CONSTRUÇÕES EIRELI, com proposta no valor de R$ 1.581.588,76. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 28 de dezembro de 2022.

**Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros**
**Presidente da CPL**

## EXTRATOS

**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**

**Extrato de Aditivo de Contrato**
**Nº do Cadastro** 22-00537-4
**Nº do Contrato** 0010/2022
**Contratante** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
**Contratado** ML DANTAS CONSTRUÇÕES EIRELI EPP
**Valor Original do Contrato** 424.267,46
**Nº do Aditivo** 05
**Objeto do aditivo** TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA, COMO TAMBÉM CONTRATUAL, PRORROGADAS POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS.
**Valor do aditivo** 0,00
**Período da Vigência do Contrato** 23/2/2022 A 25/3/2023
**Data da Assinatura do aditivo** 21/12/2022
**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 501.718,78
**Gestor do Contrato** ELENKE CARINE DE SOUSA VIEIRA - Mat.: 7707172
**SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES**
**DIRETORA SUPERINTENDENTE**

**Extrato de Contrato**
**Nº do Cadastro** 22-04754-9
**Nº do Contrato** 0127/2022
**Contratante** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
**Contratado** CONSTRUDANTAS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA
**Objeto** URBANIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS DO ENTORNO DO ESTÁDIO PERPÉTUO CORREIA LIMA - "O PERPETÃO", EM CAJAZEIRAS/PB.
**Valor** 4.941.388,33
**Classificação Funcional-Programática** 31.202.15.451.5004.2301.0287.4490.51.500.0.1.0000.00
**Período da Vigência do Contrato** 27/12/2022 A 23/9/2023
**Data da Assinatura** 27/12/2022
**Gestor do Contrato** JEDAH BRENO DE OLIVEIRA ROLIM - Mat.: 770.519-1
**SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES** - DIRETORA SUPERINTENDENTE

**Extrato de Aditivo de Contrato**
**Nº do Cadastro** 21-02126-1
**Nº do Contrato** 0047/2021
**Contratante** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
**Contratado** CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI
**Valor Original do Contrato** 2.334.981,91
**Nº do Aditivo** 05
**Objeto do aditivo** TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS, DE EXECUÇÃO DA OBRA PRORROGADA POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS E SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS.
**Valor do aditivo** 0,00
**Período da Vigência do Contrato** 25/6/2021 A 16/4/2023
**Data da Assinatura do aditivo** 22/12/2022
**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 2.410.038,11
**Gestor do Contrato** DENISON PALMEIRAS RAMOS - Mat.: 7705522
**SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES** - DIRETORA SUPERINTENDENTE

**Extrato de Aditivo de Contrato**
**Nº do Cadastro** 21-03823-6
**Nº do Contrato** 0078/2021
**Contratante** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
**Contratado** L&L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
**Valor Original do Contrato** 329.267,60
**Nº do Aditivo** 08
**Objeto do aditivo** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS
**Valor do aditivo** 0,00
**Período da Vigência do Contrato** 5/10/2021 A 19/1/2023
**Data da Assinatura do aditivo** 20/12/2022
**Gestor do Contrato** INÁCIO BENTO DE MORAIS NETO - Mat.: 770.570-1
**SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES** - DIRETORA SUPERINTENDENTE

**Extrato de Aditivo de Contrato**
**Nº do Cadastro** 22-01364-4
**Nº do Contrato** 0017/2022
**Contratante** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
**Contratado** SANTA FÉ CONSTRUÇÕES EIRELI
**Valor Original do Contrato** 1.008.082,02
**Nº do Aditivo** 04
**Objeto do aditivo** TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO E CONTRATUAL PRORROGADAS POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS.
**Valor do aditivo** 0,00
**Período da Vigência do Contrato** 6/4/2022 A 7/3/2023
**Data da Assinatura do aditivo** 22/12/2022
**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 1.241.007,89
**Gestor do Contrato** JOSÉ EDSON DA SILVEIRA FILHO - Mat.: 7707207
**SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES** - DIRETORA SUPERINTENDENTE

# Departamento de Estradas de Rodagem

## LICITAÇÃO

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2022**
**REGISTRO CGE Nº 22-02389-1**
**JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER/PB, sediado a Av. José Américo de Almeida s/n, nesta Capital, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, comunica aos participantes da TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2022 (Obras de Conservação Rotineira( Terraplenagem e Drenagem) na Malha Rodoviária Pavimentada do Estado da Paraíba sob jurisdição da Residência Rodoviárias de Sumé), que após análise detalhada nas documentações, respaldada na legislação vigente, Edital da licitação em epígrafe, considera habilitadas as Empresas: ZACCARA ENGENHARIA – EIRELI e AAN ENGENHARIA LTDA e inabilitada as empresas: CLN LOCAÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI por não cumprir o exigido no edital o item: 10.5.subitem 10.5.1. "b" letra "a" (não apresentou Atestado(s) de capacidade técnico-operacional para : Serviços de Conservação Rotineira na Área de Terraplenagem e Drenagem); ARRIMO ENGENHARIA - EIRELI por não cumprir o exigido no edital no item10.5.subitem 10.5.1. "b" letra "a" (não apresentou Atestado(s) de capacidade técnico-operacional para : Serviços de Conservação Rotineira na Área de Terraplenagem e Drenagem) e "c" ( não comprovou possuir em seu quadro permanente Engenheiro Civil ou outros Profissionais devidamente reconhecidos pela Entidade competente detentor(es) de Atestado(s) de Responsabilidade Técnica, para Serviços de Conservação Rotineira na Área de Terraplenagem e Drenagem, devidamente acompanhado(s) das respectivas Certidão(ões) de Acervo(s) Técnico(s) (CAT); BARTOLOMEU A DE SOUSA por não cumprir o exigido no edital no item 10.5.subitem 10.5.1. "b" letra "a" (não apresentou Atestado(s) de capacidade técnico-operacional para : Serviços de Conservação Rotineira na Área de Terraplenagem e Drenagem) e "c" ( não comprovou possuir em seu quadro permanente Engenheiro Civil ou outros Profissionais devidamente reconhecidos pela Entidade competente detentor(es) de Atestado(s) de Responsabilidade Técnica, para Serviços de Conservação Rotineira na Área de Terraplenagem e Drenagem, devidamente acompanhado(s) das respectivas Certidão(ões) de Acervo(s) Técnico(s) (CAT) e ACCOCIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI por não cumprir o exigido no edital no item 10.5.subitem 10.5.1. "b" letra "a" (não apresentou Atestado(s) de capacidade técnico-operacional para : Serviços de Conservação Rotineira na Área de Terraplenagem e Drenagem) e "c" ( não comprovou possuir em seu quadro permanente Engenheiro Civil ou outros Profissionais devidamente reconhecidos pela Entidade competente detentor(es) de Atestado(s) de Responsabilidade Técnica, para Serviços de Conservação Rotineira na Área de Terraplenagem e Drenagem, devidamente acompanhado(s) das respectivas Certidão(ões) de Acervo(s) Técnico(s) (CAT)
A CPL comunica que fica aberto o prazo recursal a partir da data desta publicação, no protocolo do DER/PB. Protocolados no DER/PB, presencial ou através do e-mail:protocolo@der.pb.gov.br

João Pessoa, 28 de dezembro de 2022.

**Engº Sebastião Cirino da Silva**
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

# Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente

## LICITAÇÃO

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
**ID STEP Nº BR-SEIRHMA-327059-CS-CDS - PROCESSO Nº SHM-PRC--2022/02531**

OBJETO: Contratação de Serviços de Consultoria Individual Especializada em Geotecnia para Composição de Painel de Especialistas de Segurança das Barragens relacionadas ao Projeto de Segurança Hídrica da Paraíba. A licitação de que trata este Processo foi adotada através abordagem de Contratação Direta (seleção de fornecedor único). Tal modalidade escolhida consiste em tratar e negociar com um único consultor especializado de acordo com a expertise curricular apresentada para execução do objeto contratual, conforme o presente caso. Portanto, este método (contratação direta) se mostrou apropriado tendo em vista a qualificação e expertise, bem como pelo fato de a expertise do consultor ser excepcional para o serviço a ser contratado. Assim, constata-se que toda a sua tramitação atende a legislação pertinente, satisfazendo à lei e ao mérito, AUTORIZA-SE A CONTRATAÇÃO DIRETA Nº BR-SEIRHMA-327059-CS-CDS e HOMOLOGA-SE o contrato da licitação em referência ao consultor MANOEL DE SOUZA FREITAS JUNIOR, inscrito no CPF 388.787.808-63 no valor de R$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais), referente a R$ 600,00 (seiscentos reais) por hora trabalhada, acrescido das despesas reembolsáveis, que serão no valor teto de R$ 37.400,00 (Trinta e sete mil e quatrocentos reais), perfazendo o valor total do contrato em R$ 253.400,00 (Duzentos e cinquenta e três mil e quatrocentos reais).

João Pessoa, 28/12/2022.

**DEUSDETE QUEIROGA FILHO**
**Secretário de Estado da SEIRHMA**
**PUBLICADO NO DOE DE 14/12/2022, PÁGINA 32, REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

# Secretaria de Estado da Saúde

## LICITAÇÕES

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO PBDOC NºSES-PRC-2022/13104 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº368/2022**
**RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ 03/01/2023 ÀS 16:30H.**
**OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO (ACITRETINA 10 MG) PARA ATENDER AO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEAF.**
**O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, representado pela **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/SES-PB**, nomeada pela Portaria nº 173/2022/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93, realizará Dispensa de Licitação para a aquisição acima descrita. Em face da urgência, informamos que aceitaremos o envio de propostas comerciais de todos os interessados até o dia **03/01/2023** (três de janeiro de dois mil e vinte e três), a serem entregues na sala da CPL/SES-PB, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa–PB, ou enviadas pelo e-mail:cpl@ses.pb.gov.br,no limite de horário das 08h às 16h30. O Termo de Referência e Anexos poderão ser solicitados por este canal digital ou acessado pelo site www.paraiba.pb.gov.br/diretas/saúde/editais-e-licitacoes.

João Pessoa, 28 de dezembro de 2022.

**Karla Michele Vitorino Maia**
**Presidente da CPL/SES-PB**
**Matrícula nº 170.333-1**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO PBDOC NºSES-PRC-2022/12636 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº369/2022**
**RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ 03/01/2023 ÀS 16:30h.**
**OBJETO AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO (TIOTRÓPIO + OLODATEROL 2,5 + 2,5 MCG SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO COM 60 DOSES) PARA ATENDER AO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEAF.**
**O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, representado pela **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/SES-PB**, nomeada pela Portaria nº 173/2022/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93, realizará Dispensa de Licitação para a aquisição acima descrita. Em face da urgência, informamos que aceitaremos o envio de propostas comerciais de todos os interessados até o dia **03/01/2023** (três de janeiro de dois mil e vinte e três), a serem entregues na sala da CPL/SES-PB, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa–PB, ou enviadas pelo e-mail:cpl@ses.pb.gov.br,no limite de horário das 08h às 16h30. O Termo de Referência e Anexos poderão ser solicitados por este canal digital ou acessado pelo site www.paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/editais-e-licitacoes.

João Pessoa, 28 de dezembro de 2022.

**Karla Michele Vitorino Maia**
**Presidente da CPL/SES-PB**
**Matrícula nº 170.333-1**

## EXTRATOS

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

**Extrato de Aditivo de Contrato**
**Nº do Cadastro** 21-01608-9
**Nº do Contrato** 0264/2021
**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
**Contratado** CS BRASIL FROTAS LTDA
**Valor Original do Contrato** 3.589.776,00
**Nº do Aditivo** 01
**Objeto do aditivo** LOCAÇÃO DE VEICULOS ADMINISTRATIVOS
**Valor do aditivo** 3.957.598,92
**Classificação Funcional-Programática** 25.101.10.305.5007.2225.0287.3390.39.600.0.2.0000.00
**Período da Vigência do Contrato** 2/6/2021 A 2/6/2023
**Data da Assinatura do aditivo** 1/6/2022
**Publicado no DOE em** 5/7/2022 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
**Gestor do Contrato** FELIPE HAQUE FERNANDES PEREIRA - Mat.: 1827308
**RENATA VALERIA NOBREGA** - SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

**Extrato de Aditivo de Contrato**
**Nº do Cadastro** **21-01575-9**
**Nº do Contrato** **0261/2021**
**Contratante** **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**
ContratadoGRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA
Valor Original do Contrato 41.421,60
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 12 (DOZE) MESES NOS TERMOS DO INCISO II DO ART.57, DA LEI 8.666 DE 93.
Valor do aditivo 41.421,60
Período da Vigência do Contrato 1/6/2021 A 31/12/2023
Data da Assinatura do aditivo 19/12/2022
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 82.843,20
Publicado no DOE em 27/12/2022 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
Gestor do Contrato SHIRLENE DANTA GADELHA - Mat.: 92.599-3
RENATA VALÉRIA NÓBREGA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

## TERMOS DE AJUSTE

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0176/2022**
**Contratante:**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-PB
**Contratado:**TRANSVIDA SERVIÇOS DE FORN. DE INFRA. ESTR. DE APOIO E ASSIST. A PA-

CIENTE NO DOMICÍLIO EIRELI**CNPJ n.**17.927.970/0001-30
**Data da Assinatura**: 26/12/2022
**Vigência:** 24/06/2023
**Classificação Funcional Programática:**
228825101.10.302.5007.2950.0000.0000287.33909100.50000.0.1.1002**Reserva: 19467**
**Valor Global:** R$ 20.829,11 (vinte mil, oitocentos e vinte e nove reais e onze centavos)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO À TRANSVIDA SERVIÇOS DE FORN. DE INFRA. ESTR. DE APOIO E ASSIST. A PACIENTE NO DOMICÍLIO EIRELE, REFERENTE AOS SERVIÇOS DE HOME CARE, PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL, PRESTADOS NO MÊS DE JUNHO/2022, CONFORME CONSTA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 180722532.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0174/2022**
**Contratante:**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-PB
**Contratado:**HOSPITAL MILAGRES SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI EPP**CNPJ n.** 29.251.159/0001-33
**Data da Assinatura**: 26/12/2022
**Vigência:** 24/06/2023
**Classificação Funcional Programática:**
228825101.10.302.5007.2950.0000.0000287.33909100.50000.0.1.1002**Reserva: 19468**
**Valor Global:** R$ 21.250,00 (vinte e um mil, duzentos e cinquenta reais)
**OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO À EMPRESA HOSPITAL MILAGRES SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI, REFERENTE AOS SERVIÇOS DE HOME CARE, PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL, PRESTADO NO PERÍODO DE JUNHO/2022, CONFORME CONSTA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 270922519.**

# Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

## LICITAÇÃO

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
**SUBGERÊNCIA DE CONTROLE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**
**REGISTRO CGE N° 22-02615-6**

**RATIFICO** o ato de dispensa**,** em conformidade com o Inciso XVI do Artigo 24, da Lei 8.666/93, consolidada com as suas alterações, com base no **Parecer n. 2.180/PGE G-2022**, da Procuradoria Geral do Estado da Paraíba – PGE/PB, Dispensa n° **016/2022,** para contratação da **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA CODATA**, no valor de **R$ 29.126.400,00 (vinte e nove milhões, cento e vinte e seis mil e quatrocentos reais)**, tendo como objeto da avença a contratação de serviços de tecnologia da informação e comunicação – TIC, a fim de fornecer links de internet, consultoria técnica especializada, *webservices*, sustentação de softwares, e, unidade central de processamento, memória e armazenamento virtuais, para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, tudo de acordo com o processo administrativo nº 22.000.019503.2022 e SEE-PRC-2022/19503**.**

João Pessoa, 28 de dezembro de 2022.
**CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO**
**Secretário de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia**

## EXTRATOS

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**Extrato de PROTOCOLO (DEC. 33.844/2013)**
Nº do Cadastro 22-81436-1
Nº do Instrumento 0507/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Convenente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.E.F.M. ANTÔNIO COELHO DANTAS, NA CIDADE DE NOVA PALMEIRA/PB, ORÇADO NO VALOR DE R$ 4.625.656,39 (QUATRO MILHÕES, SEISCENTOS E VINTE E CINCO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS), SENDO NA ETAPA DE REFORMA O VALOR DE R$ 2.570.768,20 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E SETENTA MIL, SETECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS) E NA ETAPA DE AMPLIAÇÃO O VALOR DE R$ 2.054.888,19 (DOIS MILHÕES, CINQUENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS), CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SUP-PRC-2022/04517
Valor 0,00
Período da Vigência do Instrumento 27/12/2022 A 21/3/2024
Data da Assinatura 27/12/2022
**CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO**

**Extrato de PROTOCOLO (DEC. 33.844/2013)**
Nº do Cadastro 22-81437-0
Nº do Instrumento 0503/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Convenente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto POSSIBILITAR O INÍCIO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO REFERENTE A OBRA DE CONSTRUÇÃO DO NOVO PRÉDIO DA ESCOLA E.E.F. PROFESSORA LUIZA DE OLIVEIRA MELO, EM SOSSEGO/PB NO VALOR ORÇADO DE R$ 3.758.542,16 (TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), TENDO SUA EXECUÇÃO PREVISTA PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO FINANCEIRO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SUP-PRC-2022/04641
Valor 0,00
Período da Vigência do Instrumento 27/12/2022 A 20/4/2024
Data da Assinatura 27/12/2022
**CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO**

**Extrato de PROTOCOLO (DEC. 33.844/2013)**
Nº do Cadastro 22-81438-8
Nº do Instrumento 0506/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Convenente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto REFORMA DA E.E.E.F. PROFª ARGENTINA PEREIRA GOMES, EM JOÃO PESSOA/PB, ORÇADO NO VALOR DE R$ 3.854.439,95 (TRÊS MILHÕES, OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), SENDO NA ETAPA DE REFORMA O VALOR DE R$ 3.529.856,88 (TRÊS MILHÕES, QUINHENTOS E VINTE E NOVE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) E NA ETAPA DE CONSTRUÇÃO O VALOR DE R$ 324.583,07 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SETE CENTAVOS), CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SUP-PRC-2022/04611
Valor 0,00
Período da Vigência do Instrumento 27/12/2022 A 20/4/2024
Data da Assinatura 27/12/2022
**CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO**

**Extrato de Aditivo de CONVÊNIO**
Nº do Cadastro 22-81042-1
Nº do Instrumento 0372/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARÍ
Valor Original do Instrumento 200.000,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo ACRÉSCIMO DO VALOR DA CONTRAPARTIDA EM R$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS) PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO, MODELO VAN, TETO ALTO, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 11(ONZE) LUGARES.
Valor do aditivo 7.000,00
Período da Vigência do Instrumento 30/6/2022 A 30/6/2023
Data da Assinatura do aditivo 27/12/2022
**CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO**

**Extrato de Contrato**
Nº do Cadastro 22-04752-2
Nº do Contrato 0071/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Contratado INCOMEL - INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES E DE ESCRITÓRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA.
Valor 8.115.028,00
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.2146.0287.4490.52.500.0.1.1001.00
Período da Vigência do Contrato 20/12/2022 A 20/3/2023
Data da Assinatura 20/12/2022
Gestor do Contrato ADRIANA DE ARAÚJO PEREIRA - Mat.: 605.717-9
**CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETARIO DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**Extrato de Contrato**
Nº do Cadastro 22-04753-1
Nº do Contrato 0072/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Contratado VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES, DENOMINADO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR (ORE), PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DO ESTADO DA PARAÍBA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL.
Valor 16.600.000,00
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.2146.0287.4490.52.500.0.1.1001.00
Período da Vigência do Contrato 27/12/2022 A 2/10/2023
Data da Assinatura 27/12/2022
Gestor do Contrato HINDEMBURGO JOSÉ HENRIQUES DE MELLO - Mat.: 639.055-2
**CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETARIO DE ESTADO**

**Extrato de Aditivo de Contrato**
Nº do Cadastro 22-04474-4
Nº do Contrato 0064/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Contratado MICROSENS S/A
Valor Original do Contrato 183.554,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA INICIALMENTE ESTABELECIDA POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 1/12/2022 A 1/5/2023
Data da Assinatura do aditivo 20/1/2022
Publicado no DOE em 24/12/2022 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
Gestor do Contrato FABRICIA GOMES DA SILVA - Mat.: 656.207-8
**CLÁUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO**

**Extrato de Aditivo de CONVÊNIO**
**Nº do Cadastro** 18-81043-8
**Nº do Instrumento** 0345/2018
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
**Convenente** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
**Valor Original do Instrumento** 926.933,46
**Nº do Aditivo** 05
**Objeto do aditivo** PRORROGAR A VIGÊNCIA ESTABELECIDA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023.
**Valor do aditivo** 0,00
**Período da Vigência do Instrumento** 28/6/2018 A 31/12/2023
**Data da Assinatura do aditivo** 23/12/2022
**CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO** - SECRETÁRIO

**Extrato de Aditivo de CONVÊNIO**
**Nº do Cadastro** 20-80084-3
**Nº do Instrumento** 0553/2019
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
**Convenente** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
**Valor Original do Instrumento** 900.467,68
**Nº do Aditivo** 03
**Objeto do aditivo** PRORROGAR A VIGÊNCIA INICIALMENTE ESTABELECIDA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023, A CONTAR DA DATA DO SEU VENCIMENTO.
**Valor do aditivo** 0,00
**Período da Vigência do Instrumento** 27/12/2019 A 31/12/2023
**Data da Assinatura do aditivo** 27/12/2022
**CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO** - SECRETÁRIO

**Extrato de Aditivo de CONVÊNIO**
**Nº do Cadastro** 21-81398-1
**Nº do Instrumento** 0492/2021
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
**Convenente** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO
**Valor Original do Instrumento** 869.005,67
**Nº do Aditivo** 01
**Objeto do aditivo** INCLUIR CONTRAPARTIDA NO VALOR DE R$ 50.596,05 (CINQUENTA MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E CINCO CENTAVOS).
**Valor do aditivo** 50.596,05
**Período da Vigência do Instrumento** 17/12/2021 A 31/12/2023
**Data da Assinatura do aditivo** 21/12/2022
**Publicado no DOE em** 24/12/2022 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
**CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO** - SECRETÁRIO

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
**Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**
**Nº do Cadastro** **2022/220001.00715.**
**Nº do Instrumento** 0502/2022
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
**Convenente** FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA
**Objeto** DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA ESTADUAL DE FORMAÇÃO CONTINUADA NESSES MOLDES, INTEGRANDO AS AÇÕES PARA A VALORIZAÇÃO DOCENTE, NO SENTIDO DE PROMOVER A ARTICULAÇÃO DA FORMAÇÃO DO LICENCIANDO COM A PRÁTICA DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS DE DIFERENTES CIDADES PARAIBANAS, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEE-PRC-2022/30244
**Valor** 500.000,00
**Classificação Funcional-Programática** 22.101.12.362.5006.2146.0287.3390.18.1.500.1001
**Período da vigência do Instrumento** 27/12/2022 à 31/12/2022
**Data da assinatura** 27/12/2022
**Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 500.000,00
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 457 publicada no DOE de 29/12/2022, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
**CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO** - SECRETÁRIO DE ESTADO

# Fundação Paraíbana de Gestão em Saúde

## LICITAÇÃO

**FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**

**AVISO DE ADIAMENTO DE SESSÃO DE PÚBLICA**
**PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/00921**
**SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 038/2022**
**REGISTRO CGE Nº 22-02541-4**

**OBJETO**: Aquisição de Insumos da C.M.E (Central de Material e Esterilização)
A **FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE**, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Marília Quirino de Almeida, designada pela Portaria nº 0037/2022, torna público para conhecimento dos interessados, que a realização da sessão de abertura de Seleção de Fornecedores nº 038/2022, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, inicialmente marcada para a data 03/01/2023, às 09h, fica adiada "*sine die*". Demais informações encontram-se à disposição dos interessados no portal da PB SAÚDE e na plataforma do BB. Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h às 16h, nos telefones: (83) 3229-9100 e (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: selecaodefornecedores.pbsaude@gmail.com

João Pessoa, 28 de dezembro de 2022.

**Marília Quirino de Almeida**
**Agente de Contratação**
**Matrícula nº 00021**

# Polícia Militar do Estado da Paraíba

## LICITAÇÃO

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**
**COMANDO GERAL**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 15.000.000067.2022**
**INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022-CPL**
**REGISTRO NA CGE Nº 22-02593-6**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 87, de 02/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.970, do dia 03/12/2008, com base no artigo 25, inciso I, c/c o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e no Parecer nº 0683.1/2022 da Assessoria Especial Administrativa da Polícia Militar do Estado da Paraíba, **RATIFICA E ADJUDICA** o Processo de Inexigibilidade nº 004/2022, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REPARO NA PLACA DE ANTEPARO DO RAIO-X PORTÁTIL 3D XRAY**, em favor da empresa **BERKANA TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 07.259.712/0001-79,** localizada à Rua Machado Bittencourt nº 190, Conjunto 612, Vila Clementino, CEP 04004-000, com valor total de **R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais),** conforme itens constantes da tabela abaixo, em consequência, fica a proponente convocada para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do *caput* do artigo 64, da Lei nº 8.666/93.

| EMPRESA | CNPJ | VALOR (R$) |
|---|---|---|
| BERKANA TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA | 07.259.712/0001-79 | 13.500,00 |
| **TOTAL (R$)** | | **13.500,00** |

**SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - CEL QOC**
**Comandante-Geral da PMPB**

# Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

## LICITAÇÃO

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**
**(N.º 0106/2022)**

**OBJETO:**
Credenciamento da empresa **AUTO ESCOLA CABRAL LTDA,** para a prestação de serviços de capacitação teórico – técnico e prática de direção veicular no âmbito do programa social de formação de condutores de veículos automotores (PHS).
**INTERESSADO:**
**AUTO ESCOLA CABRAL LTDA**
**CNPJ:** 21.013.071/0001-07
**Valor:** R$ 32.172,04
**Período contratação:** De 12 (doze) meses a partir da assinatura
**Dotação Orçamentária:**
26201.06.367.5005.4674.0000.0000287.33903900.50100
**Reserva Orçamentária: 494/2022**
**Registro na CGE:** 22-02592-7
**FUNDAMENTO LEGAL:**
Lei n. º 8.666/93 Art. 25, *caput.*
**RATIFICO** nos termos do artigo 26 caput da Lei Federal n.º 8.666/93, fundamentada no Art. 25, *caput* e em conformidade com o parecer jurídico nº 565/2021/ASSEJUR, constante no processo administrativo nº 00016.010351/2021-7 do DETRAN—PB.

João Pessoa, 26 de dezembro de 2022.

**ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO**
**Diretor-Superintendente do DETRAN/PB**

## EXTRATO

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA**

**Extrato de Contrato**
**Nº do Cadastro** 22-04738-7
**Nº do Contrato** 0148/2022
**Contratante** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
**Contratado** CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SERTÃO LTDA
**Objeto** O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO TEÓRICO-TÉCNICA E PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR VISANDO À FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE CANDIDATOS À OBTENÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONDUÇÃO DE CICLOMOTORES (ACC) E DA PRIMEIRA HABILITAÇÃO NAS CATEGORIAS "A" E "B", BEM COMO CONDUTORES QUE VISAM ADIÇÃO DE CATEGORIA "A" E "B", ALÉM DE MUDANÇA PARA A CATEGORIA "C", "D" OU "E", DE ACORDO COM MOLDES E PADRÕES ESTABELECIDOS PELO CONTRAN
**Valor** 38.011,30
**Classificação Funcional-Programática** 26.201.06.367.5005.4674.0287.3390.39.501.0.1.0000.70
**Período da Vigência do Contrato** 16/12/2022 A 15/12/2023

**Data da Assinatura** 16/12/2022
**Publicado no DOE em** 27/12/2022 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
**Gestor do Contrato** ALINE MENDES RODRIGUES TORRES - Mat.: 19518
**ISAÍAS JOSE DANTAS GUALBERTO** - SUPERINTENDENTE

# Universidade Estadual da Paraíba

## LICITAÇÕES

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**
**GABINETE DA REITORA**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0045/2022**
**REGISTRO NA CGE Nº 22-02616-5**

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação nº 0045/2022, referente ao Processo Administrativo Nº **55002.000592.2022-55**, em conformidade com o inciso XXI do Art. 24 da Lei Nº 8.666/93, conforme parecer jurídico, para contratação da pessoa jurídica **HIDROGOOD HORTICULTURA MODERNA LTDA, CNPJ N° 08.046.901/0001-26** para a **AQUISIÇÃO DE ESTUFAS DE ESTRUTURAS METÁLICAS PARA O CCAA/CAMPUS II DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**, no valor de **R$ 260.656,61 (duzentos e sessenta mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e um centavos)** sendo os recursos financeiros originários da fonte 500.

Campina Grande, 28 de Dezembro de 2022.
**Prof. Drª. CÉLIA REGINA DINIZ**
**Reitora da UEPB**
**Mat. 122.514-6**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**
**GABINETE DA REITORA**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**
**ADESÃO 02/2022 - ATA SEAD/SRP n.º 0154/2022**

RATIFICO o ato de Adesão 02/2022, referente ao Processo Administrativo nº 55000.013793.2022-32, com base no parecer jurídico da Procuradoria Geral da UEPB, para contratação da empresa **INCOMEL – INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA,** CNPJ nº **08.706.350/0001-80** para **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES E DE ESCRITÓRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA E QUANTITATIVOS SOLICITADOS A EMPRESA NO OFÍCIO 873/2022 – PROAD/REITORIA,** no valor de **R$ 767.359,00 (setecentos e sessenta e sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais),** sendo os recursos financeiros originários da fonte 500.

Campina Grande, 28 de dezembro de 2022.
**Profª. Drª. CÉLIA REGINA DINIZ**
**Reitora da UEPB**
**Mat. 122.514-6**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**
**GABINETE DA REITORA**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**
**ADESÃO 03/2022 - ATA SEAD/SRP n.º 023/2022**

RATIFICO o ato de Adesão 03/2022, referente ao Processo Administrativo nº 55000.013892.2022-14, com base no parecer jurídico da Procuradoria Geral da UEPB, para contratação da empresa **PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA,** CNPJ nº **02.213.325/0002-69** para **AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES TIPO II DESTINADO AOS CAMPI II E IV DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB. NOS TERMOS DO EDITAL DE PREGÃO Nº 251/2021 (ATA SEAD/SRP N.º 023/2022) E QUANTITATIVOS SOLICITADOS A EMPRESA NO OFÍCIO 106/2022 – PROAD-CPL/PROAD/REITORIA,** no valor de **R$ 1.435.145,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e cinco mil, cento e quarenta e cinco reais),** sendo os recursos financeiros originários da fonte 500.

Campina Grande, 28 de dezembro de 2022.
**Profª. Drª. CÉLIA REGINA DINIZ**
**Reitora da UEPB**
**Mat. 122.514-6**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**
**GABINETE DA REITORA**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0046/2022**
**REGISTRO NA CGE Nº 22-02612-2**

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação nº 0046/2022, referente ao Processo Administrativo Nº **55002.000325.2022-88**, em conformidade com o inciso XXI do Art. 24 da Lei Nº 8.666/93, conforme parecer jurídico, para contratação da pessoa jurídica **TECNAL IND. COM. IMP. E EXP. DE EQUIP. P/ LAB.LTDA, CNPJ N° 47.010.566/0001-68** para a **AQUISIÇÃO DE UM MEDIDOR DE CLOROFILA PORTÁTIL, TENSIÔMETRO COM RESERVATÓRIO INJETÁVEL, MEDIDOR PORTÁTIL DE UMIDADE DE GRÃOS, CAMARA DE SCHOLANDER, MEDIDOR PORTÁTIL DE UMIDADE DO SOLO, MEDIDOR DE ÁREA FOLIAR COM SCANNER, PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISAS NO LABORATÓRIO DE SOLOS E DE CACHAÇA DO CCAA/CAMPUS II DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**, no valor de **R$ 646.076,25 (seiscentos e quarenta e seis mil e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos)** sendo os recursos financeiros originários da fonte 500.

Campina Grande, 27 de dezembro de 2022.
**Prof. Drª. CÉLIA REGINA DINIZ**
**Reitora da UEPB**
**Mat. 122.514-6**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**
**GABINETE DA REITORA**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0047/2022**
**REGISTRO NA CGE Nº 22-02611-4**

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação nº 0047/2022, referente ao Processo Administrativo Nº **55002.000534.2022-21**, em conformidade com o inciso XXI do Art. 24 da Lei Nº 8.666/93, conforme parecer jurídico, para contratação da pessoa jurídica **LUIS ROBERTO BOSCARIOL EIRELI, CNPJ N° 03.796.347/0001-80** para a **AQUISIÇÃO DE UM ULTRAFREEZER VERTICAL -80 E UM FREEZER HORIZONTAL PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISAS NO LABORATÓRIO DE CACHAÇA DO CCAA/CAMPUS II DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**, no valor de **R$ 53.800,00 (Cinquenta e Três Mil, e Oitocentos Reais)** sendo os recursos financeiros originários da fonte 500.

Campina Grande, 27 de dezembro de 2022.
**Prof. Drª. CÉLIA REGINA DINIZ**
**Reitora da UEPB**
**Mat. 122.514-6**

# Hospital de Clínicas de Campina Grande

## EXTRATO

**HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE**

**Extrato de Contrato**
Nº do Cadastro 22-04705-1
Nº do Contrato 0105/2022
Contratante HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE
Contratado LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SETOR DE FARMÁCIA DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE, PB.
Valor 1.327.757,05
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4828.0287.3390.30.602.9.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 20/12/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 20/12/2022
Publicado no DOE em 23/12/2022 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
Gestor do Contrato ANA VIRGÍNIA RAMOS PAIVA LACERDA - Mat.: 918.395-7
**VIVIAN KELLY REZENDE COSTA**
**DIRETORA GERAL**

# Escola de Serviço Público da Paraíba

## EXTRATO

**ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**Nº do Contrato 0013/2022**
Concedente FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS -FDRH
Convenente EMPRESA DELTA SOLUÇÕES
Objeto Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de locação de central telefônica.
Valor R$ 9.360,00(Nove mil e trezentos e sessenta reais)
Período da vigência do instrumento: 01(um) ano.
Data da assinatura 21/12.2022
Gestor do Contrato: Dereck Fernand Gessel Mat.: 190.491-1
**IVANILDA MATIAS GENTLE**

# Centro Especializado de Diagnóstico do Câncer

## LICITAÇÃO

**CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNÓSTICO DE CÂNCER - CEDC**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CEDC**

**RATIFICAÇÃO**
**DISPENSA EM RAZÃO DE VALOR: 0026/2022**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25.901.000075.2022**
**CONTRATO Nº 0042/2022**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (COPOS E FITAS ADESIVAS), CONFORME ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

De posse dos documentos que compõem o processo administrativo, RATIFICO o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa, abaixo descrita, processo com base no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

| FORNECEDOR | CNPJ | VALOR |
|---|---|---|
| COSTA GONDIM E CIA LTDA | 24.216.228/0001-81 | R$ 34.470,00 |

João Pessoa, 28/12/2022

**Roseane Soares N. Machado**
**Diretora Geral do CEDC**
**Matrícula: 95.640-6**

# Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

## EXTRATOS

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO**

**Extrato de TERMO DE COLABORAÇÃO (Lei nº 13.019/2014)**
Nº do Cadastro 22-81440-0
Nº do Instrumento 0137/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Convenente ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL IDE - PROJETOS SOCIAIS
Objeto CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE COLABORAÇÃO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS A OSC DESTINADOS A OFERTA DE AÇÕES E PROGRAMAS QUE ATENDAM A CRIANÇAS (PROJETO PEQUENINOS; PEQUENINOS BABIES E CASA DE ACOLHIMENTO À CRIANÇA PEQUENINOS, ENTRE OUTROS), A ADOLESCENTES E JOVENS (PROJETO PEQUENINOS TEENS), A ADULTOS E IDOSOS (PROJETO PEQUENINOS PROFISSIONALIZANTES E RESTAURANTE SOCIAL PEQUENINOS E PEQUENINOS SAÚDE, ENTRE OUTROS), COM BAIXO NÍVEL DE SUBSISTÊNCIA E ALTA VULNERABILIDADE SOCIAL, PARA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS MESMOS, BEM COMO MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DOS SERVIÇOS OFERECIDOS PELA INSTITUIÇÃO, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE COLABORAÇÃO.
Valor 200.000,00
Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.3350.43.500.0.2.000027.9 02.08.243.5008.2847.0287.4450.52.500.0.2.0000
Período da Vigência do Instrumento 21/12/2022 A 30/6/2023
Data da Assinatura 21/12/2022
**CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO**

**Extrato de TERMO DE COLABORAÇÃO (Lei nº 13.019/2014)**
Nº do Cadastro 22-81441-8
Nº do Instrumento 0140/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Convenente FUNDACAO MARIANA MOREIRA ALVES
Objeto CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE COLABORAÇÃO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS A OSC DESTINADOS À EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA BUCAL (CRIANÇA É PARA SÓ RIR) PARA CRIANÇAS DE 05 À 10, COM PRIORIDADE PARA AS POPULAÇÕES MAIS CARENTES DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO/PB, DE CARÁTER PREVENTIVO, EDUCATIVO E REPARADOR, DE FORMA A POSSIBILITAR O ACESSO A MATERIAIS DE HIGIENE E PREVENÇÃO, BEM COMO DO ACESSO A INFORMAÇÕES SOBRE A IMPORTÂNCIA E MEIOS DE HIGIENIZAÇÃO BUCAL, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO, QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE COLABORAÇÃO.
Valor 30.000,00
Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.3350.43.799.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 22/12/2022 A 30/6/2023
Data da Assinatura 22/12/2022
**CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO**

**Extrato de TERMO DE COLABORAÇÃO (Lei nº 13.019/2014)**
Nº do Cadastro 22-81442-6
Nº do Instrumento 0149/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Convenente ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS -APAE
Objeto CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE COLABORAÇÃO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS À OSC, CUJO OBJETIVO É AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO, MATERIAIS DIDÁTICOS, MATERIAIS EDUCATIVOS, MATERIAIS DE LIMPEZA ENTRE OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS OFERECIDOS PELA ENTIDADE, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE COLABORAÇÃO.
Valor 15.000,00
Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.3350.43.799.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 26/12/2022 A 30/6/2023
Data da Assinatura 26/12/2022
**CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO**

**Extrato de Aditivo de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)**
Nº do Cadastro 22-81076-5
Nº do Instrumento 0055/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Convenente CENTRO EDUCATIVO SANTA CLARA
Valor Original do Instrumento 60.000,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR A VIGÊNCIA POR MAIS DOIS MESES, OU SEJA, ATÉ FEVEREIRO DE 2023.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Instrumento 15/7/2022 A 28/2/2023
Data da Assinatura do aditivo 23/12/2022
**CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO**

**Extrato de Aditivo de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)**
Nº do Cadastro 22-81085-4
Nº do Instrumento 0058/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Convenente ASSOCIAÇÃO DE TEATRO, ARTES E YÔGA
Valor Original do Instrumento 60.000,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR A VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO POR MAIS SEIS MESES, OU SEJA, ATÉ JUNHO DE 2023.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Instrumento 15/7/2022 A 30/6/2023
Data da Assinatura do aditivo 23/12/2022
**CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO**

**Extrato de Aditivo de TERMO DE COLABORAÇÃO (Lei nº 13.019/2014)**
Nº do Cadastro 22-81156-7
Nº do Instrumento 0100/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Convenente INSTITUTO FRANCISCO MARIANO
Valor Original do Instrumento 53.948,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO 0100/2022 POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS, OU SEJA, ATÉ 31/01/2023.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Instrumento 22/8/2022 A 31/1/2023
Data da Assinatura do aditivo 22/12/2022
**CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO**

**Extrato de Aditivo de Contrato**
Nº do Cadastro 21-01986-0
Nº do Contrato 0205/2021
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado EDUARDO MARQUES DA SILVA
Valor Original do Contrato 184.800,00
Nº do Aditivo 05
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R$ 369.600,00
Valor do aditivo 369.600,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 28/6/2021 A 28/6/2023
Data da Assinatura do aditivo 27/12/2022
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.108.800,00
Gestor do Contrato LUCAS VINICIUS DA ROCHA COUTINHO - Mat.: 1833626
**CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO**

**Extrato de Aditivo de Contrato**
Nº do Cadastro 21-01991-6
Nº do Contrato 0147/2021
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado PATRÍCIA FONTES DE OLIVEIRA
Valor Original do Contrato 158.400,00
Nº do Aditivo 05
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R$ 316.800,00
Valor do aditivo 316.800,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 28/6/2021 A 28/6/2023
Data da Assinatura do aditivo 27/12/2022
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 950.400,00
Gestor do Contrato MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS GONÇALVES - Mat.: 9062343
**CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO**

**Extrato de Aditivo de Contrato**
Nº do Cadastro 21-01993-2
Nº do Contrato 0191/2021
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado LIA VIANA DA LUZ
Valor Original do Contrato 132.000,00
Nº do Aditivo 05
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R$ 264.000,00
Valor do aditivo 264.000,00

Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 28/6/2021 A 28/6/2023
Data da Assinatura do aditivo 27/12/2022
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 792.000,00
Gestor do Contrato GLERYSTIANE FERNANDES ANDRIOLA - Mat.: 6004881
**CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO**

**Extrato de Aditivo de Contrato**
Nº do Cadastro 21-02001-9
Nº do Contrato 0179/2021
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado MAYLANE VALERIA TEIXEIRA RAMOS
Valor Original do Contrato 184.536,00
Nº do Aditivo 05
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R$ 369.072,00
Valor do aditivo 369.072,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 28/6/2021 A 28/6/2023
Data da Assinatura do aditivo 27/12/2022
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.107.216,00
Gestor do Contrato FRANCICLEIDE FERNANDES DE SOUSA - Mat.: 1802488
**CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO**

**Extrato de Aditivo de Contrato**
Nº do Cadastro 21-02003-5
Nº do Contrato 0219/2021
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado JOANA DARC BALBINO DA ROCHA
Valor Original do Contrato 132.000,00
Nº do Aditivo 05
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R$ 264.000,00
Valor do aditivo 264.000,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 28/6/2021 A 28/6/2023
Data da Assinatura do aditivo 27/12/2022
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 792.000,00
Gestor do Contrato MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS GONÇALVES - Mat.: 9062343
**CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO**

**Extrato de Aditivo de Contrato**
Nº do Cadastro 21-02024-8
Nº do Contrato 0226/2021
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado JOACI JOVEN DOS SANTOS
Valor Original do Contrato 107.250,00
Nº do Aditivo 05
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R$ 214.500,00
Valor do aditivo 214.500,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 28/6/2021 A 28/6/2023
Data da Assinatura do aditivo 27/12/2022
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 643.500,00
Gestor do Contrato MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS GONÇALVES - Mat.: 9062343
**CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO**

**Extrato de Aditivo de Contrato**
Nº do Cadastro 21-02072-8
Nº do Contrato 0172/2021
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado SARAH ANDRADE OLIVEIRA
Valor Original do Contrato 171.072,00
Nº do Aditivo 05
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R$ 342.144,00
Valor do aditivo 342.144,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 28/6/2021 A 28/6/2023
Data da Assinatura do aditivo 27/12/2022
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.026.432,00
Gestor do Contrato PRISCILA BENÍCIO COSTA - Mat.: 9061266
**CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO**

**Extrato de Aditivo de Contrato**
Nº do Cadastro 21-02076-1
Nº do Contrato 0187/2021
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado EDNALVA ALEXANDRE BARBOSA VIEIRA
Valor Original do Contrato 128.535,00
Nº do Aditivo 05
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R$ 257.070,00
Valor do aditivo 257.070,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 28/6/2021 A 28/6/2023
Data da Assinatura do aditivo 27/12/2022
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 771.210,00
Gestor do Contrato GLERYSTIANE FERNANDES ANDRIOLA - Mat.: 6004881
**CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO**

**Extrato de Aditivo de Contrato**
Nº do Cadastro 21-02087-6
Nº do Contrato 0213/2021
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado INÁCIA MACÁRIO COSTA
Valor Original do Contrato 171.600,00
Nº do Aditivo 05
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R$ 343.200,00
Valor do aditivo 343.200,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 28/6/2021 A 28/6/2023
Data da Assinatura do aditivo 27/12/2022
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.029.600,00
Gestor do Contrato BERNARDO COELHO RODRIGUES - Mat.: 1866761
**CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO**

**Extrato de Aditivo de Contrato**
Nº do Cadastro 21-02133-3
Nº do Contrato 0148/2021
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado PATRÍCIA FONTES DE OLIVEIRA
Valor Original do Contrato 158.400,00
Nº do Aditivo 05
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R$ 316.800,00
Valor do aditivo 316.800,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 28/6/2021 A 28/6/2023
Data da Assinatura do aditivo 27/12/2022
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 950.400,00
Gestor do Contrato MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS GONÇALVES - Mat.: 9062343
**CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO**

**Extrato de Aditivo de Contrato**
Nº do Cadastro 21-02266-6
Nº do Contrato 0162/2021
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado LUCIELIO VICENTE DOS SANTOS
Valor Original do Contrato 208.296,00
Nº do Aditivo 05
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R$ 416.592,00
Valor do aditivo 416.592,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 28/6/2021 A 28/6/2023
Data da Assinatura do aditivo 27/12/2022
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.249.776,00
Gestor do Contrato FERNANDO CIRILO DE LIMA - Mat.: 948527
**CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO**

**Extrato de TERMO DE COLABORAÇÃO (Lei nº 13.019/2014)**
**Nº do Cadastro** 22-81443-4
**Nº do Instrumento** 0147/2022
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
**Convenente** ASSOCIAÇÃO MÃO AMIGA AMA
**Objeto** CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE COLABORAÇÃO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS À OSC, CUJO OBJETIVO É DISTRIBUIR CESTAS BÁSICAS PARA FAMÍLIAS

VULNERÁVEIS BEM COMO REFEIÇÕES PRONTAS PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA. HAVERÁ AINDA A DISTRIBUIÇÃO DE KITS DE HIGIENE PESSOAL, PROMOVENDO ALÉM DO ACESSO À ALIMENTAÇÃO O CUIDADO COM A SAÚDE DAS POPULAÇÕES ATENDIDA, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE COLABORAÇÃO.
**Valor** 131.254,00
**Classificação Funcional-Programática** 27.902.08.243.5008.2847.0287.3350.43.799.0.1.0000
**Período da Vigência do Instrumento** 26/12/2022 A 30/6/2023
**Data da Assinatura** 26/12/2022
**CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES** - SECRETÁRIO DE ESTADO

**Extrato de Contrato**
**Nº do Cadastro** 22-04755-7
**Nº do Contrato** 0839/2022
**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
**Contratado** THOMAS JOSÉ BELTRÃO DE ARAÚJO ALBUQUERQUE
**Objeto** O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É AQUISIÇÃO DE AR-CONDICIONADO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO E ÓRGÃOS VINCULADOS.
**Valor** 33.912,00
**Classificação Funcional-Programática** 27.101.14.422.5008.4544.0287.4490.52.500.0.2.0000.00
**Período da Vigência do Contrato** 27/12/2022 A 27/3/2023
**Data da Assinatura** 27/12/2022
**Gestor do Contrato** LEANDRO ANDRADE DA SILVA - Mat.: 1879677
**CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES** - SECRETÁRIO DE ESTADO

**Extrato de Aditivo de Contrato**
**Nº do Cadastro** 21-01996-7
**Nº do Contrato** 0169/2021
**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
**Contratado** PEREIRA E ARAÚJO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
**Valor Original do Contrato** 146.850,00
**Nº do Aditivo** 05
**Objeto do aditivo** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R$ 293.700,00
**Valor do aditivo** 293.700,00
**Classificação Funcional-Programática** 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.2.0000.00
**Período da Vigência do Contrato** 28/6/2021 A 28/6/2023
**Data da Assinatura do aditivo** 27/12/2022
**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 881.100,00
**Gestor do Contrato** PRISCILA BENÍCIO COSTA - Mat.: 9061266
**CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES** - SECRETÁRIO DE ESTADO

**Extrato de Aditivo de Contrato**
**Nº do Cadastro** 22-02757-2
**Nº do Contrato** 0337/2022
**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
**Contratado** ARAÚJO PRODUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA
**Valor Original do Contrato** 31.322,25
**Nº do Aditivo** 01
**Objeto do aditivo** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 337/2022 POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, OU SEJA, ATÉ 31 DE MARÇO DE 2023.
**Valor do aditivo** 0,00
**Período da Vigência do Contrato** 25/7/2022 A 31/3/2023
**Data da Assinatura do aditivo** 22/12/2022
**Gestor do Contrato** JENNYFER SIQUEIRA RÊGO - Mat.: 9142142
**CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES** - SECRETÁRIO DE ESTADO

# Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo

## EXTRATOS

**FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO**

**Extrato de Rescisão de Contrato**
**Nº do Cadastro** 17-03383-7
**Nº do Contrato** 0012/2017
**Contratante** FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO
**Contratado** KAIROS SEGURANÇA LTDA
**Valor Original do Contrato** 241.057,92
**Objeto** O OBJETO DO PRESENTE TERMO É A RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0012/2017, POR ACORDO ENTRE AS PARTES E CONSIDERADA A CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.
**Valor** 241.057,92
**Período da Vigência do Contrato** 1/1/2018 A 31/12/2022
**Data da Assinatura** 28/12/2022
**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 1.276.138,80
**Gestor do Contrato** ITAMAR MEDEIROS DA SILVA - Mat.: 181.035-9
**FABRICIO FEITOSA BEZERRA** - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO EMPREENDEDORISMO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO – Nº 0020/2022**
**TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 0013/2019**
**PROCESSO EMPREENDER Nº EMP-PRC-2022/00269**
Nos termos dos elementos constantes do Processo Nº EMP-PRC-2022/00269 e observado o parecer da Assessoria Jurídica competente, referente ao Terceiro Termo Aditivo do Contrato Nº 0013/2019, originado da Ata de Registro de Preço Nº 0126/2019 da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, oriundo do Pregão Presencial Nº 070/2019, **RATIFICO** o correspondente procedimento, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de limpeza, conservação, copeiragem e recepção, visando atender às necessidades da SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO, em favor da empresa ÁGAPE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.990.965/0001-18, no valor total de R$ 215.300,64 (Duzentos e quinze mil, trezentos Reais e sessenta e quatro Centavos), para a contratação em referência.
João Pessoa, data da última assinatura eletrônica/digital.
**FABRÍCIO FEITOSA BEZERRA**
**Secretário Executivo do Empreendedorismo**

# Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

## EXTRATOS

**EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº023/2022**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**
Contratante: Empresa Paraibana de Comunicação S/A - EPC
Contratado: Unimoto Brasil - Cooperativa de Transporte Motociclístico de Encomendas Express e Multimodal do Brasil
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de transporte motociclístico, pelo período de 02 meses, realizando os serviços de entrega do jornal A União, Diário Oficial do Estado, entre outros.
Período de vigência: 16/12/2022 a 16/02/2023
Data da assinatura: 16/12/2022
Valor: 66.960,00
Gestor de contrato: Givago Richard Braga Carneiro Machado
**Naná Garcez de Castro Dória**
**Diretora-Presidente**

**Extrato de Aditivo de Contrato**
Nº do Cadastro 21-04963-7
Nº do Contrato 0041/2021
Contratante EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC
Contratado EDNALDO FRANCISCO DE CARVALHO ME
Valor Original do Contrato 132.000,00
Nº do Aditivo 1
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N041/2021, POR MAIS DOZE MESES, QUE TRATA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DOS FUNCIONÁRIOS DE A UNIÃO, NESTA EMPRESA.
Valor do aditivo 131.988,00
Classificação Funcional-Programática 29.204.24.122.5046.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.57
Período da vigência do Contrato 15/12/2021 A 15/12/2023
Data da assinatura do aditivo 13/12/2022
Publicado no DOE em 28/12/2022 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
Gestor do Contrato GIVAGO RICHARD BRAGA CARNEIRO MACHADO - Mat.: 820132-4
**NANA GARCEZ DE CASTRO DORIA - DIRETORA-PRESIDENTE**

# Polícia Civil do Estado da Paraíba

## EXTRATO

**POLICIA CIVIL DO ESTADO DA PARAIBA**

**Extrato de Contrato**
**Nº do Cadastro** 22-04751-4
Nº do Contrato 0051/2022
Contratante POLICIA CIVIL DO ESTADO DA PARAIBA
Contratado INDÚSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA LTDA
Objeto AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CÉDULAS DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL, A FIM DE ATENDER AO PROCESSO DE EMISSÃO DE CARTEIRAS DE IDENTIDADE PELO INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA – IPC, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.
Valor 33.000,00
Classificação Funcional-Programática 38.101.06.122.5046.4216.0287.3390.30.500.0.1.0000.52
Período da Vigência do Contrato 19/12/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 19/12/2022
Gestor do Contrato ACIDIO PEREIRA FURTADO - Mat.: 157.761-1
**ANDRE LUIS RABELO DE VASCONCELOS**
**DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**

# Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

## LICITAÇÕES

**HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**
**REFERÊNCIA: Processo Nº 25.215.000178.2022 - Dispensa de Licitação Nº 0079/2022**

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do **HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL**, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PUBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 24, IV, da Lei 8.666/93, realizará a Dispensa de Licitação para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO - CURATIVO (FILME)**.

Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados **até 06/01/2023**.

O Termo de Referência poderá ser solicitado pelo e-mail comprastraumajp05@gmail.com ou pelo endereço eletrônico https://cutt.ly/l0DfGid

João Pessoa, 28 de dezembro de 2022.

**ANDERSON AMARAL BESERRA**
**Coordenador do Setor de Licitação e Contratos**
**Matrícula 916.829-0**
**Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena**

**HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**
**REFERÊNCIA: Processo Nº 25.215.000186.2022 - Dispensa de Licitação Nº 0083/2022**

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do **HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL**, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PUBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 24, IV, da Lei 8.666/93, realizará a Dispensa de Licitação para Aquisição de Saneantes para Higienização Hospitalar.

Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados **até 06/01/2023.**

O Termo de Referência poderá ser solicitado pelo e-mail comprastrauma2@gmail.com ou pelo endereço eletrônico encurtador.com.br/syDP7

João Pessoa, 27 de dezembro de 2022.

**ANDERSON AMARAL BESERRA**
**Coordenador do Setor de Licitação e Contratos**
**Matrícula 916.829-0**

# Companhia Estadual de Habitação Popular

## EXTRATO

**COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR**

**Extrato de Aditivo de ACORDO DE COOPERAÇÃO (Lei nº 13.019/2014)**
**Nº do Cadastro** 22-80108-1
**Nº do Instrumento** 0007/2021
**Concedente** COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR
**Convenente** PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
**Valor Original do Instrumento** 719.150,70
**Nº do Aditivo** 02
**Objeto do aditivo** ALTERAR A CLÁUSULA 3, ITEM "A" QUE TRATA DA VIGÊNCIA DO TERMO, PARA ACRESCENTAR MAIS 03 (TRÊS) MESES
**Valor do aditivo** 0,00
**Período da Vigência do Instrumento** 3/1/2022 A 2/4/2023
**Data da Assinatura do aditivo** 27/12/2022
**EMILIA CORREIA LIMA** - DIRETORA PRESIDENTE

# Fundo de Desenvolmento do Estado da Paraíba

## EXTRATO

**FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**

**Extrato de Aditivo de CONVÊNIO**
**Nº do Cadastro** 22-80182-1
**Nº do Instrumento** 0001/2022
**Concedente** FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
**Convenente** PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS
**Valor Original do Instrumento** 451.360,27
**Nº do Aditivo** 01
**Objeto do aditivo** PRORROGAR VIGÊNCIA.
**Valor do aditivo** 0,00
**Período da Vigência do Instrumento** 25/1/2022 A 1/3/2023
**Data da Assinatura do aditivo** 20/12/2022
**GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO** - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG

# Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

## PLANILHAS

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ
REGISTRO ESPECIAL CGE Nº: **1421/2022**
PLANILHA Nº: **1421/2022**
Nº PRIMEIRO TERMO: **3833/2022** Nº DO ÚLTIMO TERMO: **3843/2022** QUANTIDADE DE TERMOS: **11** VALOR TOTAL TERMOS: **R$88.854,00**
Nº PRIMEIRO TERMO ADITIVO: **-** Nº DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: **-** QUANTIDADE DE TERMOS ADITIVOS: **0** VALOR TOTAL TERMO ADITIVO: **0,00**
Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: **-** Nº DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: **-** QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: **0** VALOR TOTAL CANCELAMENTO: **0,00**
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **22101.12.362.5006.2146.0287** ELEMENTO DA DESPESA: **3390.20**

| Nº | NOME DO(A) PESQUISADOR(A) | QUALIFICAÇÃO | INTERVENIENTE | TERMO | OBJETO (TÍTULO DO PROJETO) | PRAZO DE VIGÊNCIA | | FONTE | VALOR TOTAL POR FONTE | INST. DE FOMENTO | Nº DO INSTRUMENTO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | INÍCIO | FIM | | | | |
| 1 | AMANDA SIEBRA DE ARAÚJO | DEJ | - | 3833/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO | 28/12/2022 | 30/06/2023 | 540 | 8.242,00 | PROTOCOLO SEECT/FAPESQ | 044/2022 |
| 2 | CAMILA LÚCIO DOS SANTOS | DEJ | - | 3834/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO | 28/12/2022 | 30/06/2023 | 540 | 8.242,00 | PROTOCOLO SEECT/FAPESQ | 044/2022 |
| 3 | DAYANNA CORREIA LINS TAVARES | DEJ | - | 3835/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO | 28/12/2022 | 30/06/2023 | 540 | 7.280,00 | PROTOCOLO SEECT/FAPESQ | 044/2022 |
| 4 | EDITH LARISSA RODRIGUES DO RÊGO SOUZA | DEJ | - | 3836/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO | 28/12/2022 | 30/06/2023 | 540 | 8.242,00 | PROTOCOLO SEECT/FAPESQ | 044/2022 |
| 5 | GILSON FRANÇA GOMES | DEJ | - | 3837/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO | 28/12/2022 | 30/06/2023 | 540 | 8.242,00 | PROTOCOLO SEECT/FAPESQ | 044/2022 |
| 6 | JÉSSICA GOMES MACHADO | DEJ | - | 3838/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO | 28/12/2022 | 30/06/2023 | 540 | 8.242,00 | PROTOCOLO SEECT/FAPESQ | 044/2022 |
| 7 | JEYCE SCOTT LIMA ALVES | DEJ | - | 3839/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO | 28/12/2022 | 30/06/2023 | 540 | 8.242,00 | PROTOCOLO SEECT/FAPESQ | 044/2022 |
| 8 | KALINE ARLEN SERRÃO | DEJ | - | 3840/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO | 28/12/2022 | 30/06/2023 | 540 | 7.280,00 | PROTOCOLO SEECT/FAPESQ | 044/2022 |
| 9 | PATRÍCIA ADRIANA MARTINS FERREIRA | DEJ | - | 3841/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO | 28/12/2022 | 30/06/2023 | 540 | 8.242,00 | PROTOCOLO SEECT/FAPESQ | 044/2022 |
| 10 | RAYSSA FERREIRA ALENCAR | DEJ | - | 3842/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO | 28/12/2022 | 30/06/2023 | 540 | 8.242,00 | PROTOCOLO SEECT/FAPESQ | 044/2022 |
| 11 | SAUL SAAVEDRA YPAGUIRRE | DEJ | - | 3843/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ESPANHA | 15/12/2022 | 28/02/2023 | 540 | 8.358,00 | PROTOCOLO SEECT/FAPESQ 044/2022 | EDITAL SEECT/FAPESQ 45/2022 |

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ
REGISTRO ESPECIAL CGE Nº: **1418/2022**
PLANILHA Nº: **1418/2022**
Nº PRIMEIRO TERMO: **3397/2022** Nº DO ÚLTIMO TERMO: **3597/2022** QUANTIDADE DE TERMOS: **201** VALOR TOTAL TERMOS: **R$ 775.100,00**
Nº PRIMEIRO TERMO ADITIVO: **-** Nº DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: **-** QUANTIDADE DE TERMOS ADITIVOS: **0** VALOR TOTAL TERMO ADITIVO: **R$ 0,00**
Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: **-** Nº DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: **-** QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: **0** VALOR TOTAL CANCELAMENTO: **R$ 0,00**
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **22101.12.362.5006.2146** ELEMENTO DA DESPESA: **3390.18**

| Nº | NOME DO(A) PESQUISADOR(A) | QUALIFICAÇÃO | INTERVENIENTE | TERMO | OBJETO (TÍTULO DO PROJETO) | PRAZO DE VIGÊNCIA | | FONTE | VALOR TOTAL POR FONTE | INST. DE FOMENTO | Nº DO INSTRUMENTO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | INÍCIO | FIM | | | | |
| 1 | ANA BEATRIZ PEREIRA DO NASCIMENTO | DEJ | - | 3397/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO | 15/12/2022 | 31/03/2023 | 500 | 4.500,00 | PROTOCOLO 0090/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 032/2022 SEECT/FAPESQ |
| 2 | ANA LUIZA BRITO DE ARAÚJO | DEJ | - | 3398/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO | 15/12/2022 | 31/03/2023 | 500 | 4.500,00 | PROTOCOLO 0090/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 032/2022 SEECT/FAPESQ |
| 3 | BRENDA ALMEIDA LINHARES | DEJ | - | 3399/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO | 15/12/2022 | 31/03/2023 | 500 | 4.500,00 | PROTOCOLO 0090/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 032/2022 SEECT/FAPESQ |
| 4 | CAIO HENRIQUE DE LIMA RODRIGUES LOPES DA SILVA | DEJ | - | 3400/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO | 15/12/2022 | 31/03/2023 | 500 | 4.500,00 | PROTOCOLO 0090/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 032/2022 SEECT/FAPESQ |
| 5 | DIRVANY LAUANDA FRAGOSO RODRIGUES | DEJ | - | 3401/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO | 15/12/2022 | 31/03/2023 | 500 | 4.500,00 | PROTOCOLO 0090/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 032/2022 SEECT/FAPESQ |
| 6 | EDREY MIRELLY CARVALHO DOS SANTOS | DEJ | - | 3402/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO | 15/12/2022 | 31/03/2023 | 500 | 4.500,00 | PROTOCOLO 0090/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 032/2022 SEECT/FAPESQ |
| 7 | ERIKA DA SILVA SARAIVA LEITE | DEJ | - | 3403/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO | 15/12/2022 | 31/03/2023 | 500 | 4.500,00 | PROTOCOLO 0090/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 032/2022 SEECT/FAPESQ |
| 8 | GABRIEL SILVESTRE DA SILVA | DEJ | - | 3404/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO | 15/12/2022 | 31/03/2023 | 500 | 4.500,00 | PROTOCOLO 0090/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 032/2022 SEECT/FAPESQ |
| 9 | GABRIELA VITÓRIA FARIAS DE VASCONCELOS BORGES | DEJ | - | 3405/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO | 15/12/2022 | 31/03/2023 | 500 | 4.500,00 | PROTOCOLO 0090/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 032/2022 SEECT/FAPESQ |
| 10 | HAYLLARY HEWYLLYN DA SILVA SANTOS | DEJ | - | 3406/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO | 15/12/2022 | 31/03/2023 | 500 | 4.500,00 | PROTOCOLO 0090/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 032/2022 SEECT/FAPESQ |
| 11 | JASMIM VENÂNCIO RODRIGUES | DEJ | - | 3407/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO | 15/12/2022 | 31/03/2023 | 500 | 4.500,00 | PROTOCOLO 0090/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 032/2022 SEECT/FAPESQ |
| 12 | LANNY QUEZIA DE ANDRADE SOBRINHO | DEJ | - | 3408/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO | 15/12/2022 | 31/03/2023 | 500 | 4.500,00 | PROTOCOLO 0090/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 032/2022 SEECT/FAPESQ |
| 13 | LAMILI VITÓRIA BARAÚNA FREIRE | DEJ | - | 3409/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO | 15/12/2022 | 31/03/2023 | 500 | 4.500,00 | PROTOCOLO 0090/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 032/2022 SEECT/FAPESQ |
| 14 | JOÃO GABRIEL DE SOUZA GOUVEIA | DEJ | - | 3410/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO | 15/12/2022 | 31/03/2023 | 500 | 4.500,00 | PROTOCOLO 0090/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 032/2022 SEECT/FAPESQ |
| 15 | JOÃO LUIZ SOARES VIDINHA | DEJ | - | 3411/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO | 15/12/2022 | 31/03/2023 | 500 | 4.500,00 | PROTOCOLO 0090/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 032/2022 SEECT/FAPESQ |
| 16 | JOÃO PAULO BEZERRA RODRIGUES | DEJ | - | 3412/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO | 15/12/2022 | 31/03/2023 | 500 | 4.500,00 | PROTOCOLO 0090/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 032/2022 SEECT/FAPESQ |
| 17 | JOÃO PEDRO OLIVEIRA DA SILVA | DEJ | - | 3413/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO | 15/12/2022 | 31/03/2023 | 500 | 4.500,00 | PROTOCOLO 0090/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 032/2022 SEECT/FAPESQ |
| 18 | JOSÉ RENAN MORAIS CAVALCANTI | DEJ | - | 3414/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO | 15/12/2022 | 31/03/2023 | 500 | 4.500,00 | PROTOCOLO 0090/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 032/2022 SEECT/FAPESQ |
| 19 | JOSÉ WELLINGTON FAUSTINO DANTAS FILHO | DEJ | - | 3415/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO | 15/12/2022 | 31/03/2023 | 500 | 4.500,00 | PROTOCOLO 0090/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 032/2022 SEECT/FAPESQ |
| 20 | JULIA ROSA DA SILVA CRUZ DO NASCIMENTO | DEJ | - | 3416/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO | 15/12/2022 | 31/03/2023 | 500 | 4.500,00 | PROTOCOLO 0090/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 032/2022 SEECT/FAPESQ |
| 21 | KAMILY LOURENÇO COSTA | DEJ | - | 3417/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO | 15/12/2022 | 31/03/2023 | 500 | 4.500,00 | PROTOCOLO 0090/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 032/2022 SEECT/FAPESQ |
| 22 | LUCILA DA SILVA DANTAS ARCANJO | DEJ | - | 3418/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO | 15/12/2022 | 31/03/2023 | 500 | 4.500,00 | PROTOCOLO 0090/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 032/2022 SEECT/FAPESQ |
| 23 | LUCRÉCIA MARIA BENÍCIO LOPES | DEJ | - | 3419/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO | 15/12/2022 | 31/03/2023 | 500 | 4.500,00 | PROTOCOLO 0090/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 032/2022 SEECT/FAPESQ |
| 24 | MARIA ANTÔNIA DOS SANTOS FLOR | DEJ | - | 3420/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO | 15/12/2022 | 31/03/2023 | 500 | 4.500,00 | PROTOCOLO 0090/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 032/2022 SEECT/FAPESQ |
| 25 | MARIA DAMILYS DE ARAÚJO COSTA | DEJ | - | 3421/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO | 15/12/2022 | 31/03/2023 | 500 | 4.500,00 | PROTOCOLO 0090/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 032/2022 SEECT/FAPESQ |
| 26 | MARIA HELOYSA CIPRIANO DE SOUZA | DEJ | - | 3422/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO | 15/12/2022 | 31/03/2023 | 500 | 4.500,00 | PROTOCOLO 0090/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 032/2022 SEECT/FAPESQ |
| 27 | MARIA LUIZA ALEXANDRE FERREIRA PIRES | DEJ | - | 3423/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO | 15/12/2022 | 31/03/2023 | 500 | 4.500,00 | PROTOCOLO 0090/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 032/2022 SEECT/FAPESQ |
| 28 | MARIA LUIZA AVELINO DOS SANTOS | DEJ | - | 3424/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO | 15/12/2022 | 31/03/2023 | 500 | 4.500,00 | PROTOCOLO 0090/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 032/2022 SEECT/FAPESQ |
| 29 | MARIA VITÓRIA GONÇALVES VIEIRA | DEJ | - | 3425/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO | 15/12/2022 | 31/03/2023 | 500 | 4.500,00 | PROTOCOLO 0090/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 032/2022 SEECT/FAPESQ |
| 30 | MÔNICA SALES DE LIMA SOUZA | DEJ | - | 3426/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO | 15/12/2022 | 31/03/2023 | 500 | 4.500,00 | PROTOCOLO 0090/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 032/2022 SEECT/FAPESQ |
| 31 | MURILO JÚNIOR NEVES VERAS | DEJ | - | 3427/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO | 15/12/2022 | 31/03/2023 | 500 | 4.500,00 | PROTOCOLO 0090/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 032/2022 SEECT/FAPESQ |
| 32 | RAYSSA ÁGDA ERMINIO BARBOSA | DEJ | - | 3428/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO | 15/12/2022 | 31/03/2023 | 500 | 4.500,00 | PROTOCOLO 0090/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 032/2022 SEECT/FAPESQ |
| 33 | RAYSSA ALMEIDA FERNANDES | DEJ | - | 3429/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO | 15/12/2022 | 31/03/2023 | 500 | 4.500,00 | PROTOCOLO 0090/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 032/2022 SEECT/FAPESQ |
| 34 | RAYSSA SILVA CARNEIRO DE OLIVEIRA | DEJ | - | 3430/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO | 15/12/2022 | 31/03/2023 | 500 | 4.500,00 | PROTOCOLO 0090/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 032/2022 SEECT/FAPESQ |
| 35 | SAMUEL DE ALMEIDA ARAÚJO | DEJ | - | 3431/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO | 15/12/2022 | 31/03/2023 | 500 | 4.500,00 | PROTOCOLO 0090/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 032/2022 SEECT/FAPESQ |
| 36 | SEVERINO VITÓRIO DE JESUS DA SILVA ALMEIDA | DEJ | - | 3432/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO | 15/12/2022 | 31/03/2023 | 500 | 4.500,00 | PROTOCOLO 0090/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 032/2022 SEECT/FAPESQ |
| 37 | THAÍS COSTA ARAUJO | DEJ | - | 3433/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO | 15/12/2022 | 31/03/2023 | 500 | 4.500,00 | PROTOCOLO 0090/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 032/2022 SEECT/FAPESQ |
| 38 | TIFFANY THIELLY DE MELO SILVA | DEJ | - | 3434/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO | 15/12/2022 | 31/03/2023 | 500 | 4.500,00 | PROTOCOLO 0090/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 032/2022 SEECT/FAPESQ |
| 39 | WILLIAM LUCAS ALMEIDA SOARES DA SILVA | DEJ | - | 3435/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO | 15/12/2022 | 31/03/2023 | 500 | 4.500,00 | PROTOCOLO 0090/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 032/2022 SEECT/FAPESQ |
| 40 | YASMIN HELOISA GOMES DE LIMA | DEJ | - | 3436/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO | 15/12/2022 | 31/03/2023 | 500 | 4.500,00 | PROTOCOLO 0090/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 032/2022 SEECT/FAPESQ |
| 41 | ADRIELLY MARIA SILVA DOS SANTOS | DEJ | - | 3437/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ESPANHA | 15/12/2022 | 28/02/2023 | 500 | 4.500,00 | PROTOCOLO 0090/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 032/2022 SEECT/FAPESQ |
| 42 | ANNY BEATRIZ GOMES DE LIMA | DEJ | - | 3438/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ESPANHA | 15/12/2022 | 28/02/2023 | 500 | 4.500,00 | PROTOCOLO 0090/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 032/2022 SEECT/FAPESQ |
| 43 | BRENNER JUCA LOPES | DEJ | - | 3439/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ESPANHA | 15/12/2022 | 28/02/2023 | 500 | 4.500,00 | PROTOCOLO 0090/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 032/2022 SEECT/FAPESQ |
| 44 | DAYANE RAISSA ARAÚJO DE SANTANA | DEJ | - | 3440/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ESPANHA | 15/12/2022 | 28/02/2023 | 500 | 4.500,00 | PROTOCOLO 0090/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 032/2022 SEECT/FAPESQ |
| 45 | DIANNA RICHELLE DANTAS VIEIRA | DEJ | - | 3441/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ESPANHA | 15/12/2022 | 28/02/2023 | 500 | 4.500,00 | PROTOCOLO 0090/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 032/2022 SEECT/FAPESQ |
| 46 | EDCARLOS DIAS DE OLIVEIRA | DEJ | - | 3442/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ESPANHA | 15/12/2022 | 28/02/2023 | 500 | 4.500,00 | PROTOCOLO 0090/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 032/2022 SEECT/FAPESQ |
| 47 | EMILLY VITÓRIA FIRMINO DA SILVA | DEJ | - | 3443/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ESPANHA | 15/12/2022 | 28/02/2023 | 500 | 4.500,00 | PROTOCOLO 0090/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 032/2022 SEECT/FAPESQ |
| 48 | GIOVANA THALITA DE OLIVEIRA DIAS | DEJ | - | 3444/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ESPANHA | 15/12/2022 | 28/02/2023 | 500 | 4.500,00 | PROTOCOLO 0090/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 032/2022 SEECT/FAPESQ |
| 49 | IOHANA LOUISE RAMOS PESSÔA | DEJ | - | 3445/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ESPANHA | 15/12/2022 | 28/02/2023 | 500 | 4.500,00 | PROTOCOLO 0090/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 032/2022 SEECT/FAPESQ |
| 50 | ISABEL FERREIRA LOPES | DEJ | - | 3446/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ESPANHA | 15/12/2022 | 28/02/2023 | 500 | 4.500,00 | PROTOCOLO 0090/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 032/2022 SEECT/FAPESQ |
| 51 | JOÃO VICTOR ALMEIDA CARREIRO | DEJ | - | 3447/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ESPANHA | 15/12/2022 | 28/02/2023 | 500 | 4.500,00 | PROTOCOLO 0090/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 032/2022 SEECT/FAPESQ |
| 52 | KEMILLE KALINE LEITE DE SOUZA | DEJ | - | 3448/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ESPANHA | 15/12/2022 | 28/02/2023 | 500 | 4.500,00 | PROTOCOLO 0090/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 032/2022 SEECT/FAPESQ |
| 53 | MARIA LUIZA GALIZA RODRIGUÊS | DEJ | - | 3449/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ESPANHA | 15/12/2022 | 28/02/2023 | 500 | 4.500,00 | PROTOCOLO 0090/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 032/2022 SEECT/FAPESQ |
| 54 | MARIANA PEREIRA GUIMARÃES ALMEIDA | DEJ | - | 3450/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ESPANHA | 15/12/2022 | 28/02/2023 | 500 | 4.500,00 | PROTOCOLO 0090/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 032/2022 SEECT/FAPESQ |
| 55 | NAYRA RAFAELLY DA SILVA SOUZA | DEJ | - | 3451/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ESPANHA | 15/12/2022 | 28/02/2023 | 500 | 4.500,00 | PROTOCOLO 0090/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 032/2022 SEECT/FAPESQ |
| 56 | OLÍVIA MAISA DA SILVA MACEDO | DEJ | - | 3452/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ESPANHA | 15/12/2022 | 28/02/2023 | 500 | 4.500,00 | PROTOCOLO 0090/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 032/2022 SEECT/FAPESQ |
| 57 | THAIS ALVES SILVA | DEJ | - | 3453/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ESPANHA | 15/12/2022 | 28/02/2023 | 500 | 4.500,00 | PROTOCOLO 0090/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 032/2022 SEECT/FAPESQ |
| 58 | VITOR GABRIEL DA SILVA | DEJ | - | 3454/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ESPANHA | 15/12/2022 | 28/02/2023 | 500 | 4.500,00 | PROTOCOLO 0090/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 032/2022 SEECT/FAPESQ |
| 59 | VITÓRIA TEODOSIO DIAS | DEJ | - | 3455/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ESPANHA | 15/12/2022 | 28/02/2023 | 500 | 4.500,00 | PROTOCOLO 0090/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 032/2022 SEECT/FAPESQ |
| 60 | WILLIAM MANOEL MENEZES DE CARVALHO NETO | DEJ | - | 3456/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ESPANHA | 15/12/2022 | 28/02/2023 | 500 | 4.500,00 | PROTOCOLO 0090/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 032/2022 SEECT/FAPESQ |
| 61 | ANA LUÍZA FERNANDES ARAÚJO | DEJ | - | 3457/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO | 15/12/2022 | 31/03/2023 | 500 | 4.500,00 | PROTOCOLO 0090/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 032/2022 SEECT/FAPESQ |
| 62 | AISHA DINIZ SALSA | DEJ | - | 3458/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO | 15/12/2022 | 31/03/2023 | 500 | 4.500,00 | PROTOCOLO 0090/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 032/2022 SEECT/FAPESQ |
| 63 | AISHA VITÓRIA MOURA DA SILVA | DEJ | - | 3459/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO | 15/12/2022 | 31/03/2023 | 500 | 4.500,00 | PROTOCOLO 0090/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 032/2022 SEECT/FAPESQ |
| 64 | ANTONIO CARLOS VIEIRA ARAÚJO | DEJ | - | 3460/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO | 15/12/2022 | 31/03/2023 | 500 | 4.500,00 | PROTOCOLO 0090/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 032/2022 SEECT/FAPESQ |
| 65 | JHEMMYSSON IANN GUERRA BARBOSA | DEJ | - | 3461/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO | 15/12/2022 | 31/03/2023 | 500 | 4.500,00 | PROTOCOLO 0090/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 032/2022 SEECT/FAPESQ |
| 66 | JOSÉ HEITOR MARIANO RODRIGUES VIEIRA | DEJ | - | 3462/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO | 15/12/2022 | 31/03/2023 | 500 | 4.500,00 | PROTOCOLO 0090/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 032/2022 SEECT/FAPESQ |

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 67 | JULIA RENNALY CUNHA DA SILVA | DEJ | - | 3463/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO | 15/12/2022 | 31/03/2023 | 500 | 4.500,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 033/2022 SEECT/FAPESQ |
| 68 | KARLA ADRIELLE PEREIRA DE LIMA | DEJ | - | 3464/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO | 15/12/2022 | 31/03/2023 | 500 | 4.500,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 033/2022 SEECT/FAPESQ |
| 69 | KEYLA LUCENA DINIZ | DEJ | - | 3465/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO | 15/12/2022 | 31/03/2023 | 500 | 4.500,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 033/2022 SEECT/FAPESQ |
| 70 | LISIEUX RODRIGUES DE OLIVEIRA | DEJ | - | 3466/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO | 15/12/2022 | 31/03/2023 | 500 | 4.500,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 033/2022 SEECT/FAPESQ |
| 71 | MANFREDINI PEREIRA DOS SANTOS | DEJ | - | 3467/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO | 15/12/2022 | 31/03/2023 | 500 | 4.500,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 033/2022 SEECT/FAPESQ |
| 72 | MARIA HELENA OLIVEIRA SALINO | DEJ | - | 3468/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO | 15/12/2022 | 31/03/2023 | 500 | 4.500,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 033/2022 SEECT/FAPESQ |
| 73 | SOFIA TAINÁ DE SOUSA FREIRE | DEJ | - | 3469/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO | 15/12/2022 | 31/03/2023 | 500 | 4.500,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 033/2022 SEECT/FAPESQ |
| 74 | ÂNGELA HENRIQUE PESSOA | DEJ | - | 3470/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ESPANHA | 15/12/2022 | 28/02/2023 | 500 | 4.500,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 033/2022 SEECT/FAPESQ |
| 75 | EDNA MATIAS DA SILVA | DEJ | - | 3471/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ESPANHA | 15/12/2022 | 28/02/2023 | 500 | 4.500,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 033/2022 SEECT/FAPESQ |
| 76 | JAMMILY AÍSHA CRUZ DA COSTA | DEJ | - | 3472/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ESPANHA | 15/12/2022 | 28/02/2023 | 500 | 4.500,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 033/2022 SEECT/FAPESQ |
| 77 | JONAS DE ALMEIDA FERREIRA | DEJ | - | 3473/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ESPANHA | 15/12/2022 | 28/02/2023 | 500 | 4.500,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 033/2022 SEECT/FAPESQ |
| 78 | LUCIELSON DE FRANÇA GOMES | DEJ | - | 3474/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ESPANHA | 15/12/2022 | 28/02/2023 | 500 | 4.500,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 033/2022 SEECT/FAPESQ |
| 79 | MARIA EDUARDA ROCHA DA SILVA | DEJ | - | 3475/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ESPANHA | 15/12/2022 | 28/02/2023 | 500 | 4.500,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 033/2022 SEECT/FAPESQ |
| 80 | MARIA LUCIANA SANTOS BARBOSA | DEJ | - | 3476/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ESPANHA | 15/12/2022 | 28/02/2023 | 500 | 4.500,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 033/2022 SEECT/FAPESQ |
| 81 | MARIA LUIZA BARBOSA DA SILVA | DEJ | - | 3477/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ESPANHA | 15/12/2022 | 28/02/2023 | 500 | 4.500,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 033/2022 SEECT/FAPESQ |
| 82 | MARIA LUIZA NASCIMENTO LAZARO | DEJ | - | 3478/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ESPANHA | 15/12/2022 | 28/02/2023 | 500 | 4.500,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 033/2022 SEECT/FAPESQ |
| 83 | YASMIN SILVIA CORDEIRO DA SILVA | DEJ | - | 3479/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ESPANHA | 15/12/2022 | 28/02/2023 | 500 | 4.500,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 033/2022 SEECT/FAPESQ |
| 84 | AIRINE MARIA CALDAS DE ALMEIDA | DEJ | - | 3480/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO | 15/12/2022 | 28/02/2023 | 500 | 3.000,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 035/2022 SEECT/FAPESQ |
| 85 | ALAN THALYSON ALMEIDA DE FARIAS | DEJ | - | 3481/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO | 15/12/2022 | 28/02/2023 | 500 | 3.000,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 035/2022 SEECT/FAPESQ |
| 86 | ALEXIA PIETRA VALENÇA DO PRADO | DEJ | - | 3482/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO | 15/12/2022 | 28/02/2023 | 500 | 3.000,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 035/2022 SEECT/FAPESQ |
| 87 | ANA BEATRIZ SILVA COSTA | DEJ | - | 3483/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO | 15/12/2022 | 28/02/2023 | 500 | 3.000,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 035/2022 SEECT/FAPESQ |
| 88 | ANA BEATRIZ XAVIER SOUZA | DEJ | - | 3484/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO | 15/12/2022 | 28/02/2023 | 500 | 3.000,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 035/2022 SEECT/FAPESQ |
| 89 | ANDRÉIA ELLEN PEREIRA SALES | DEJ | - | 3485/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO | 15/12/2022 | 28/02/2023 | 500 | 3.000,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 035/2022 SEECT/FAPESQ |
| 90 | ANDREY HENRIQUE SILVA DE ARAÚJO | DEJ | - | 3486/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO | 15/12/2022 | 28/02/2023 | 500 | 3.000,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 035/2022 SEECT/FAPESQ |
| 91 | ARTHUR TÓMAS DE SOUSA FALCÃO | DEJ | - | 3487/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO | 15/12/2022 | 28/02/2023 | 500 | 3.000,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 035/2022 SEECT/FAPESQ |
| 92 | BIANCA DA SILVA GONÇALVES | DEJ | - | 3488/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO | 15/12/2022 | 28/02/2023 | 500 | 3.000,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 035/2022 SEECT/FAPESQ |
| 93 | CRISTIANE SALES ESTEVÃO | DEJ | - | 3489/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO | 15/12/2022 | 28/02/2023 | 500 | 3.000,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 035/2022 SEECT/FAPESQ |
| 94 | DAVI ARAÚJO CASTRO | DEJ | - | 3490/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO | 15/12/2022 | 28/02/2023 | 500 | 3.000,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 035/2022 SEECT/FAPESQ |
| 95 | DEYVID DE MELO BARROS | DEJ | - | 3491/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO | 15/12/2022 | 28/02/2023 | 500 | 3.000,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 035/2022 SEECT/FAPESQ |
| 96 | DJÁLLEN FABRÍCIO LIMA DIAS | DEJ | - | 3492/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO | 15/12/2022 | 28/02/2023 | 500 | 3.000,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 035/2022 SEECT/FAPESQ |
| 97 | EMILLY RUANA DA NÓBREGA MEDEIROS | DEJ | - | 3493/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO | 15/12/2022 | 28/02/2023 | 500 | 3.000,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 035/2022 SEECT/FAPESQ |
| 98 | ERIEL VICTOR CANDIDO SOARES BATISTA | DEJ | - | 3494/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO | 15/12/2022 | 28/02/2023 | 500 | 3.000,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 035/2022 SEECT/FAPESQ |
| 99 | FERNANDA ARAÚJO DIAS | DEJ | - | 3495/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO | 15/12/2022 | 28/02/2023 | 500 | 3.000,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 035/2022 SEECT/FAPESQ |
| 100 | FILIPE CALEBE ALVES DA SILVA | DEJ | - | 3496/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO | 15/12/2022 | 28/02/2023 | 500 | 3.000,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 035/2022 SEECT/FAPESQ |
| 101 | GLAURA FERREIRA ALEXANDRE | DEJ | - | 3497/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO | 15/12/2022 | 28/02/2023 | 500 | 3.000,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 035/2022 SEECT/FAPESQ |
| 102 | GUILHERME GOMES DE SOUZA | DEJ | - | 3498/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO | 15/12/2022 | 28/02/2023 | 500 | 3.000,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 035/2022 SEECT/FAPESQ |
| 103 | HUMBERTO SEVERINO PATRÍCIO GUEDES | DEJ | - | 3499/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO | 15/12/2022 | 28/02/2023 | 500 | 3.000,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 035/2022 SEECT/FAPESQ |
| 104 | JAYANE KAREN VIEIRA DE PONTES | DEJ | - | 3500/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO | 15/12/2022 | 28/02/2023 | 500 | 3.000,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 035/2022 SEECT/FAPESQ |
| 105 | JOÃO FELIPE TARGINO DOS SANTOS | DEJ | - | 3501/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO | 15/12/2022 | 28/02/2023 | 500 | 3.000,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 035/2022 SEECT/FAPESQ |
| 106 | JOÃO PEDRO GONÇALVES DIAS DA SILVA | DEJ | - | 3502/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO | 15/12/2022 | 28/02/2023 | 500 | 3.000,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 035/2022 SEECT/FAPESQ |
| 107 | JOÃO VITOR MOITINHO BARBOSA | DEJ | - | 3503/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO | 15/12/2022 | 28/02/2023 | 500 | 3.000,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 035/2022 SEECT/FAPESQ |
| 108 | JOBSON CARLOS ARAÚJO DE LIMA | DEJ | - | 3504/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO | 15/12/2022 | 28/02/2023 | 500 | 3.000,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 035/2022 SEECT/FAPESQ |
| 109 | JOSÉ BRUNO BANDEIRA FERREIRA | DEJ | - | 3505/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO | 15/12/2022 | 28/02/2023 | 500 | 3.000,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 035/2022 SEECT/FAPESQ |
| 110 | JOSÉ FELIPE PARNAIBA ROLIM | DEJ | - | 3506/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO | 15/12/2022 | 28/02/2023 | 500 | 3.000,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 035/2022 SEECT/FAPESQ |
| 111 | JOSÉ IGOR FERREIRA PEREIRA | DEJ | - | 3507/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO | 15/12/2022 | 28/02/2023 | 500 | 3.000,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 035/2022 SEECT/FAPESQ |
| 112 | JOSÉ KAYO SILVA ALVES | DEJ | - | 3508/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO | 15/12/2022 | 28/02/2023 | 500 | 3.000,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 035/2022 SEECT/FAPESQ |
| 113 | JULIANA BONIFACIO SILVA | DEJ | - | 3509/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO | 15/12/2022 | 28/02/2023 | 500 | 3.000,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 035/2022 SEECT/FAPESQ |
| 114 | JULIANNY AGRA VALENTIM | DEJ | - | 3510/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO | 15/12/2022 | 28/02/2023 | 500 | 3.000,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 035/2022 SEECT/FAPESQ |
| 115 | MARIA APARECIDA ALIXANDRINO DA SILVA | DEJ | - | 3511/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO | 15/12/2022 | 28/02/2023 | 500 | 3.000,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 035/2022 SEECT/FAPESQ |
| 116 | MARIA LUÍZA DUARTE ZACARIAS | DEJ | - | 3512/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO | 15/12/2022 | 28/02/2023 | 500 | 3.000,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 035/2022 SEECT/FAPESQ |
| 117 | MARIA NATHALYA PEREIRA ARAÚJO | DEJ | - | 3513/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO | 15/12/2022 | 28/02/2023 | 500 | 3.000,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 035/2022 SEECT/FAPESQ |
| 118 | MARINUS JOHANNES GODEFRIDUS VAN DE VEN | DEJ | - | 3514/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO | 15/12/2022 | 28/02/2023 | 500 | 3.000,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 035/2022 SEECT/FAPESQ |
| 119 | MATEUS DE OLIVEIRA LOPES | DEJ | - | 3515/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO | 15/12/2022 | 28/02/2023 | 500 | 3.000,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 035/2022 SEECT/FAPESQ |
| 120 | MATHEUS EDUARDO ANDRADE BOTÊLHO | DEJ | - | 3516/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO | 15/12/2022 | 28/02/2023 | 500 | 3.000,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 035/2022 SEECT/FAPESQ |
| 121 | MAURÍCIO MONTEIRO | DEJ | - | 3517/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO | 15/12/2022 | 28/02/2023 | 500 | 3.000,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 035/2022 SEECT/FAPESQ |
| 122 | MIKHAEL CUSTÓDIO BEZERRA | DEJ | - | 3518/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO | 15/12/2022 | 28/02/2023 | 500 | 3.000,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 035/2022 SEECT/FAPESQ |
| 123 | MILENA FERREIRA DE CARVALHO | DEJ | - | 3519/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO | 15/12/2022 | 28/02/2023 | 500 | 3.000,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 035/2022 SEECT/FAPESQ |
| 124 | NICOLAS WESLEY CORREIA PAZ | DEJ | - | 3520/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO | 15/12/2022 | 28/02/2023 | 500 | 3.000,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 035/2022 SEECT/FAPESQ |
| 125 | RAFAEL DA SILVA SANTOS | DEJ | - | 3521/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO | 15/12/2022 | 28/02/2023 | 500 | 3.000,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 035/2022 SEECT/FAPESQ |
| 126 | RANYA SOFIA DE OLIVEIRA SILVA | DEJ | - | 3522/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO | 15/12/2022 | 28/02/2023 | 500 | 3.000,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 035/2022 SEECT/FAPESQ |
| 127 | ROBSON GABRIEL DA SILVA PONTES | DEJ | - | 3523/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO | 15/12/2022 | 28/02/2023 | 500 | 3.000,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 035/2022 SEECT/FAPESQ |
| 128 | SAMUEL GOMES PEREIRA | DEJ | - | 3524/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO | 15/12/2022 | 28/02/2023 | 500 | 3.000,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 035/2022 SEECT/FAPESQ |
| 129 | SANNY MARÍLIA DE JESUS CAVALCANTE | DEJ | - | 3525/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO | 15/12/2022 | 28/02/2023 | 500 | 3.000,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 035/2022 SEECT/FAPESQ |
| 130 | SEBASTIÃO NOBREGA LAVOR NETO | DEJ | - | 3526/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO | 15/12/2022 | 28/02/2023 | 500 | 3.000,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 035/2022 SEECT/FAPESQ |
| 131 | THAYSE PEREIRA DA SILVA | DEJ | - | 3527/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO | 15/12/2022 | 28/02/2023 | 500 | 3.000,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 035/2022 SEECT/FAPESQ |
| 132 | VIVIAN VERAS DE ALMEIDA | DEJ | - | 3528/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO | 15/12/2022 | 28/02/2023 | 500 | 3.000,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 035/2022 SEECT/FAPESQ |
| 133 | YASMIN JUREMA SOARES MACIEL | DEJ | - | 3529/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO | 15/12/2022 | 28/02/2023 | 500 | 3.000,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 035/2022 SEECT/FAPESQ |
| 134 | ADSON RAFAEL BARBOSA NUNES | DEJ | - | 3530/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ESPANHA | 15/12/2022 | 31/03/2023 | 500 | 3.700,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 035/2022 SEECT/FAPESQ |
| 135 | ALEXANDRE MARTINS DE ARAÚJO | DEJ | - | 3531/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ESPANHA | 15/12/2022 | 31/03/2023 | 500 | 3.700,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 035/2022 SEECT/FAPESQ |
| 136 | ALLANA SIBELLY MACHADO DOS SANTOS | DEJ | - | 3532/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ESPANHA | 15/12/2022 | 31/03/2023 | 500 | 3.700,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 035/2022 SEECT/FAPESQ |
| 137 | ANA CAROLINA ALCANTARA DE QUEIROZ | DEJ | - | 3533/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ESPANHA | 15/12/2022 | 31/03/2023 | 500 | 3.700,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 035/2022 SEECT/FAPESQ |
| 138 | ANA CAROLINA ENEAS DE SOUZA | DEJ | - | 3534/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ESPANHA | 15/12/2022 | 31/03/2023 | 500 | 3.700,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 035/2022 SEECT/FAPESQ |
| 139 | ANA MARIA SILVA COUTINHO | DEJ | - | 3535/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ESPANHA | 15/12/2022 | 31/03/2023 | 500 | 3.700,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 035/2022 SEECT/FAPESQ |
| 140 | ANA PAULA VANDERLEI DA SILVA LIMA | DEJ | - | 3536/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ESPANHA | 15/12/2022 | 31/03/2023 | 500 | 3.700,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 035/2022 SEECT/FAPESQ |
| 141 | ANDERSON VIEIRA XAVIER | DEJ | - | 3537/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ESPANHA | 15/12/2022 | 31/03/2023 | 500 | 3.700,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 035/2022 SEECT/FAPESQ |
| 142 | BÁRBARA BARBOZA DE SOUSA | DEJ | - | 3538/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ESPANHA | 15/12/2022 | 31/03/2023 | 500 | 3.700,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 035/2022 SEECT/FAPESQ |
| 143 | CARLA SOUSA NEVES | DEJ | - | 3539/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ESPANHA | 15/12/2022 | 31/03/2023 | 500 | 3.700,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 035/2022 SEECT/FAPESQ |
| 144 | CAROLYNA SALES DE MENEZES | DEJ | - | 3540/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ESPANHA | 15/12/2022 | 31/03/2023 | 500 | 3.700,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 035/2022 SEECT/FAPESQ |
| 145 | CHARLES DE OLIVEIRA CIPRIANO | DEJ | - | 3541/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ESPANHA | 15/12/2022 | 31/03/2023 | 500 | 3.700,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 035/2022 SEECT/FAPESQ |
| 146 | DIOGO PEREIRA DE SOUZA | DEJ | - | 3542/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ESPANHA | 15/12/2022 | 31/03/2023 | 500 | 3.700,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 035/2022 SEECT/FAPESQ |
| 147 | EDUARDO ANDRÉ BARROS VIEIRA | DEJ | - | 3543/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ESPANHA | 15/12/2022 | 31/03/2023 | 500 | 3.700,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 035/2022 SEECT/FAPESQ |
| 148 | ÉRICA FREITAS DA SILVA | DEJ | - | 3544/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ESPANHA | 15/12/2022 | 31/03/2023 | 500 | 3.700,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 035/2022 SEECT/FAPESQ |
| 149 | ESTEPHANY DE OLIVEIRA MARTINS | DEJ | - | 3545/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ESPANHA | 15/12/2022 | 31/03/2023 | 500 | 3.700,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 035/2022 SEECT/FAPESQ |
| 150 | ÉVERTON JOSÉ DA COSTA | DEJ | - | 3546/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ESPANHA | 15/12/2022 | 31/03/2023 | 500 | 3.700,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 035/2022 SEECT/FAPESQ |
| 151 | EWERTON ALBERTO DOS SANTOS | DEJ | - | 3547/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ESPANHA | 15/12/2022 | 31/03/2023 | 500 | 3.700,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 035/2022 SEECT/FAPESQ |
| 152 | FRANCISCA MIRELLE TAVARES GOMES | DEJ | - | 3548/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ESPANHA | 15/12/2022 | 31/03/2023 | 500 | 3.700,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 035/2022 SEECT/FAPESQ |
| 153 | GIOVANNA DA SILVA GAMA RAMOS | DEJ | - | 3549/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ESPANHA | 15/12/2022 | 31/03/2023 | 500 | 3.700,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 035/2022 SEECT/FAPESQ |
| 154 | HELIOMARA SILVA DOS SANTOS | DEJ | - | 3550/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ESPANHA | 15/12/2022 | 31/03/2023 | 500 | 3.700,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 035/2022 SEECT/FAPESQ |
| 155 | IGOR COSTA NEVES | DEJ | - | 3551/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ESPANHA | 15/12/2022 | 31/03/2023 | 500 | 3.700,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 035/2022 SEECT/FAPESQ |
| 156 | ISABEL LETÍCIA ARAÚJO TRAJANO LORDÃO | DEJ | - | 3552/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ESPANHA | 15/12/2022 | 31/03/2023 | 500 | 3.700,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 035/2022 SEECT/FAPESQ |
| 157 | IZABELLI ARAÚJO DA NÓBREGA | DEJ | - | 3553/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ESPANHA | 15/12/2022 | 31/03/2023 | 500 | 3.700,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 035/2022 SEECT/FAPESQ |
| 158 | JENNIFER PEREIRA DA SILVA | DEJ | - | 3554/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ESPANHA | 15/12/2022 | 31/03/2023 | 500 | 3.700,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 035/2022 SEECT/FAPESQ |
| 159 | JOSÉ MARIA FERREIRA DE ARAÚJO | DEJ | - | 3555/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ESPANHA | 15/12/2022 | 31/03/2023 | 500 | 3.700,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 035/2022 SEECT/FAPESQ |
| 160 | JOSEANE FRANCO DOS SANTOS SILVA | DEJ | - | 3556/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ESPANHA | 15/12/2022 | 31/03/2023 | 500 | 3.700,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 035/2022 SEECT/FAPESQ |
| 161 | JOSIMAR RODRIGUES SOARES | DEJ | - | 3557/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ESPANHA | 15/12/2022 | 31/03/2023 | 500 | 3.700,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 035/2022 SEECT/FAPESQ |
| 162 | JULIANA BARRETO GOMES | DEJ | - | 3558/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ESPANHA | 15/12/2022 | 31/03/2023 | 500 | 3.700,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 035/2022 SEECT/FAPESQ |
| 163 | JULIANA DE FREITAS LIMA | DEJ | - | 3559/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ESPANHA | 15/12/2022 | 31/03/2023 | 500 | 3.700,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 035/2022 SEECT/FAPESQ |
| 164 | KALLINY FABIAN ARAÚJO GONÇALVES | DEJ | - | 3560/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ESPANHA | 15/12/2022 | 31/03/2023 | 500 | 3.700,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 035/2022 SEECT/FAPESQ |
| 165 | KAMYLE ALVES PEREIRA | DEJ | - | 3561/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ESPANHA | 15/12/2022 | 31/03/2023 | 500 | 3.700,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 035/2022 SEECT/FAPESQ |
| 166 | KARINA GRAZIELA BRAZ LACERDA | DEJ | - | 3562/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ESPANHA | 15/12/2022 | 31/03/2023 | 500 | 3.700,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 035/2022 SEECT/FAPESQ |
| 167 | KÉZIA CAROLINA DA SILVA MENEZES | DEJ | - | 3563/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ESPANHA | 15/12/2022 | 31/03/2023 | 500 | 3.700,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 035/2022 SEECT/FAPESQ |
| 168 | LARISSA RODRIGUES BRAGA | DEJ | - | 3564/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ESPANHA | 15/12/2022 | 31/03/2023 | 500 | 3.700,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 035/2022 SEECT/FAPESQ |
| 169 | LAURYENNE ARAÚJO DOS SANTOS | DEJ | - | 3565/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ESPANHA | 15/12/2022 | 31/03/2023 | 500 | 3.700,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 035/2022 SEECT/FAPESQ |
| 170 | LETÍCIA TARGINO GUEDES | DEJ | - | 3566/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ESPANHA | 15/12/2022 | 31/03/2023 | 500 | 3.700,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 035/2022 SEECT/FAPESQ |
| 171 | LUCAS DANIEL DOS SANTOS DANTAS | DEJ | - | 3567/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ESPANHA | 15/12/2022 | 31/03/2023 | 500 | 3.700,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 035/2022 SEECT/FAPESQ |
| 172 | LUCAS HENRYQUE DA SILVA PEREIRA | DEJ | - | 3568/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ESPANHA | 15/12/2022 | 31/03/2023 | 500 | 3.700,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 035/2022 SEECT/FAPESQ |
| 173 | MAICON DOUGLAS DA SILVA | DEJ | - | 3569/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ESPANHA | 15/12/2022 | 31/03/2023 | 500 | 3.700,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 035/2022 SEECT/FAPESQ |
| 174 | MARIA DE FÁTIMA ALVES DE OLIVEIRA | DEJ | - | 3570/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ESPANHA | 15/12/2022 | 31/03/2023 | 500 | 3.700,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 035/2022 SEECT/FAPESQ |
| 175 | MARIA EDUARDA DE SOUZA SANTOS | DEJ | - | 3571/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ESPANHA | 15/12/2022 | 31/03/2023 | 500 | 3.700,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 035/2022 SEECT/FAPESQ |
| 176 | MARIA FERNANDA GOMES DE ANDRADE | DEJ | - | 3572/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ESPANHA | 15/12/2022 | 31/03/2023 | 500 | 3.700,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 035/2022 SEECT/FAPESQ |
| 177 | MARÍA HELOÍSA DE MORAIS SOUZA | DEJ | - | 3573/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ESPANHA | 15/12/2022 | 31/03/2023 | 500 | 3.700,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 035/2022 SEECT/FAPESQ |
| 178 | MARIA IZABEL DINIZ GOMES | DEJ | - | 3574/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ESPANHA | 15/12/2022 | 31/03/2023 | 500 | 3.700,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 035/2022 SEECT/FAPESQ |
| 179 | MARIA SABRINA LIMA FEITOSA | DEJ | - | 3575/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ESPANHA | 15/12/2022 | 31/03/2023 | 500 | 3.700,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 035/2022 SEECT/FAPESQ |
| 180 | MARIA VITÓRIA CAVALCANTI DA SILVA | DEJ | - | 3576/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ESPANHA | 15/12/2022 | 31/03/2023 | 500 | 3.700,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 035/2022 SEECT/FAPESQ |
| 181 | MILENA ARAÚJO ALMEIDA | DEJ | - | 3577/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ESPANHA | 15/12/2022 | 31/03/2023 | 500 | 3.700,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 035/2022 SEECT/FAPESQ |
| 182 | NAATH LIMA DOS ANJOS | DEJ | - | 3578/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ESPANHA | 15/12/2022 | 31/03/2023 | 500 | 3.700,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 035/2022 SEECT/FAPESQ |
| 183 | NADLA VITÓRIA LÚCIO DANTAS | DEJ | - | 3579/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ESPANHA | 15/12/2022 | 31/03/2023 | 500 | 3.700,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 035/2022 SEECT/FAPESQ |
| 184 | NAYLLA LUSIANNY DOS SANTOS REIS | DEJ | - | 3580/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ESPANHA | 15/12/2022 | 31/03/2023 | 500 | 3.700,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 035/2022 SEECT/FAPESQ |
| 185 | PAULINA GOMES DE SOUSA | DEJ | - | 3581/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ESPANHA | 15/12/2022 | 31/03/2023 | 500 | 3.700,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 035/2022 SEECT/FAPESQ |
| 186 | RAFAEL BARBOSA NÓBREGA | DEJ | - | 3582/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ESPANHA | 15/12/2022 | 31/03/2023 | 500 | 3.700,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 035/2022 SEECT/FAPESQ |
| 187 | RAFAEL MATHEUS FERRAZ VIANA | DEJ | - | 3583/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ESPANHA | 15/12/2022 | 31/03/2023 | 500 | 3.700,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 035/2022 SEECT/FAPESQ |
| 188 | RAISSA ALVES DA SILVA | DEJ | - | 3584/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ESPANHA | 15/12/2022 | 31/03/2023 | 500 | 3.700,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 035/2022 SEECT/FAPESQ |
| 189 | RAQUEL FRANCISCA LIMA | DEJ | - | 3585/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ESPANHA | 15/12/2022 | 31/03/2023 | 500 | 3.700,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 035/2022 SEECT/FAPESQ |
| 190 | RAYSSA APARECIDA CHAGAS MACIEL | DEJ | - | 3586/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ESPANHA | 15/12/2022 | 31/03/2023 | 500 | 3.700,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 035/2022 SEECT/FAPESQ |
| 191 | RENATA KAUANNY BARBOSA XAVIER | DEJ | - | 3587/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ESPANHA | 15/12/2022 | 31/03/2023 | 500 | 3.700,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 035/2022 SEECT/FAPESQ |
| 192 | RIVÂNIA FERREIRA DA SILVA | DEJ | - | 3588/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ESPANHA | 15/12/2022 | 31/03/2023 | 500 | 3.700,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 035/2022 SEECT/FAPESQ |
| 193 | RYAN CARLOS SARMENTO | DEJ | - | 3589/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ESPANHA | 15/12/2022 | 31/03/2023 | 500 | 3.700,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 035/2022 SEECT/FAPESQ |
| 194 | SABRINA BRAGA DE SOUZA | DEJ | - | 3590/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ESPANHA | 15/12/2022 | 31/03/2023 | 500 | 3.700,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 035/2022 SEECT/FAPESQ |
| 195 | SAMILLE HELENA PEREIRA | DEJ | - | 3591/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ESPANHA | 15/12/2022 | 31/03/2023 | 500 | 3.700,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 035/2022 SEECT/FAPESQ |
| 196 | SARA VITÓRIA DE CARVALHO GONZAGA | DEJ | - | 3592/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ESPANHA | 15/12/2022 | 31/03/2023 | 500 | 3.700,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 035/2022 SEECT/FAPESQ |
| 197 | SHELLY CRISTINA ROSAS DA SILVA | DEJ | - | 3593/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ESPANHA | 15/12/2022 | 31/03/2023 | 500 | 3.700,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 035/2022 SEECT/FAPESQ |
| 198 | THATIELY BRANDINA DE SOUSA | DEJ | - | 3594/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ESPANHA | 15/12/2022 | 31/03/2023 | 500 | 3.700,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 035/2022 SEECT/FAPESQ |
| 199 | VANESSA DE VASCONCELOS MELO | DEJ | - | 3595/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ESPANHA | 15/12/2022 | 31/03/2023 | 500 | 3.700,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 035/2022 SEECT/FAPESQ |
| 200 | VÍTOR RENAN SILVA DE SOUSA | DEJ | - | 3596/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ESPANHA | 15/12/2022 | 31/03/2023 | 500 | 3.700,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 035/2022 SEECT/FAPESQ |
| 201 | VITÓRIA CHIMENE DA COSTA | DEJ | - | 3597/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ESPANHA | 15/12/2022 | 31/03/2023 | 500 | 3.700,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 035/2022 SEECT/FAPESQ |

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ
REGISTRO ESPECIAL CGE Nº: **1419/2022**
PLANILHA Nº: **1419/2022**
Nº PRIMEIRO TERMO: **3598/2022** Nº DO ÚLTIMO TERMO: **3831/2022** QUANTIDADE DE TERMOS: **234** VALOR TOTAL TERMOS: **R$ 2.761.070,00**
Nº PRIMEIRO TERMO ADITIVO**: -** Nº DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: **-** QUANTIDADE DE TERMOS ADITIVOS: **0** VALOR TOTAL TERMO ADITIVO: **R$ 0,00**
Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: **-** Nº DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: **-** QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: **0** VALOR TOTAL CANCELAMENTO: **R$ 0,00**
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **22101.12.362.5006.2146** ELEMENTO DA DESPESA: **3390.18/3390.20**

| Nº | NOME DO(A) PESQUISADOR(A) | QUALIFICAÇÃO | INTERVENIENTE | TERMO | OBJETO (TÍTULO DO PROJETO) | PRAZO DE VIGÊNCIA | | FONTE | VALOR TOTAL POR FONTE | INST. DE FOMENTO | Nº DO INSTRUMENTO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | INÍCIO | FIM | | | | |
| 1 | ADSON GABRIEL FARIAS DA SILVA | DEJ | - | 3598/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CANADÁ | 15/12/2022 | 30/06/2023 | 500 | 13.611,50 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 2 | ALESSANDRA MACÊDO PIMENTA | DEJ | - | 3599/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CANADÁ | 15/12/2022 | 30/06/2023 | 500 | 13.611,50 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 3 | ALEXSANDRO FIGUEIREDO DE SOUSA JUNIOR | DEJ | - | 3600/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CANADÁ | 15/12/2022 | 30/06/2023 | 500 | 13.611,50 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 4 | AMANDA DE QUEIROZ EMERENCIANO MIRANDA | DEJ | - | 3601/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CANADÁ | 15/12/2022 | 30/06/2023 | 500 | 13.611,50 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 5 | ANA ALICE SANTOS MORENO | DEJ | - | 3602/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CANADÁ | 15/12/2022 | 30/06/2023 | 500 | 13.611,50 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 6 | ANA BEATRIZ BURITI DE MELO OLIVEIRA | DEJ | - | 3603/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CANADÁ | 15/12/2022 | 30/06/2023 | 500 | 13.611,50 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 7 | ANDRÉ LUIZ CRISPIM DA SILVA | DEJ | - | 3604/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CANADÁ | 15/12/2022 | 30/06/2023 | 500 | 13.611,50 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 8 | ANDREI TAVARES DE OLIVEIRA | DEJ | - | 3605/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CANADÁ | 15/12/2022 | 30/06/2023 | 500 | 13.611,50 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 9 | ANDRESSA ALMEIDA FERNANDES | DEJ | - | 3606/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CANADÁ | 15/12/2022 | 30/06/2023 | 500 | 13.611,50 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 10 | ANTÔNIO GABRIEL COSMO BARBOSA | DEJ | - | 3607/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CANADÁ | 15/12/2022 | 30/06/2023 | 500 | 13.611,50 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 11 | ARLON MOZART DA SILVA BARBOSA | DEJ | - | 3608/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CANADÁ | 15/12/2022 | 30/06/2023 | 500 | 13.611,50 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 12 | ARTHUR BARCELOS DE LUCENA | DEJ | - | 3609/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CANADÁ | 15/12/2022 | 30/06/2023 | 500 | 13.611,50 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 13 | ARTHUR PAULINO DE OLIVEIRA | DEJ | - | 3610/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CANADÁ | 15/12/2022 | 30/06/2023 | 500 | 13.611,50 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 14 | BEATRIZ SOUZA COUTINHO | DEJ | - | 3611/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CANADÁ | 15/12/2022 | 30/06/2023 | 500 | 13.611,50 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 15 | BERNARDO BRASILEIRO DINIZ | DEJ | - | 3612/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CANADÁ | 15/12/2022 | 30/06/2023 | 500 | 13.611,50 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 16 | BRENDA KAREN NASCIMENTO FERREIRA | DEJ | - | 3613/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CANADÁ | 15/12/2022 | 30/06/2023 | 500 | 13.611,50 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 17 | CAMILLA MARIA DA SILVA ARAÚJO | DEJ | - | 3614/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CANADÁ | 15/12/2022 | 30/06/2023 | 500 | 13.611,50 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 18 | CAMILLE KERVAREC LUNA FREIRE MARGARIA | DEJ | - | 3615/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CANADÁ | 15/12/2022 | 30/06/2023 | 500 | 13.611,50 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 19 | CAROLINE SANTANA REIS | DEJ | - | 3616/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CANADÁ | 15/12/2022 | 30/06/2023 | 500 | 13.611,50 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 20 | CAUAN ANDRADE DE SOUZA | DEJ | - | 3617/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CANADÁ | 15/12/2022 | 30/06/2023 | 500 | 13.611,50 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 21 | CAUÊ FERNANDO DE MEDEIROS REIS | DEJ | - | 3618/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CANADÁ | 15/12/2022 | 30/06/2023 | 500 | 13.611,50 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 22 | CAUÊ VICTOR SALES | DEJ | - | 3619/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CANADÁ | 15/12/2022 | 30/06/2023 | 500 | 13.611,50 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 23 | CECÍLIA ALMEIDA TELES DE ANDRADE | DEJ | - | 3620/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CANADÁ | 15/12/2022 | 30/06/2023 | 500 | 13.611,50 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 24 | DANILO GERALDO BEZERRA | DEJ | - | 3621/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CANADÁ | 15/12/2022 | 30/06/2023 | 500 | 13.611,50 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 25 | DAVI HÉVERTON BARBOSA | DEJ | - | 3622/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CANADÁ | 15/12/2022 | 30/06/2023 | 500 | 13.611,50 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 26 | DAYANE DOS SANTOS SILVA | DEJ | - | 3623/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CANADÁ | 15/12/2022 | 30/06/2023 | 500 | 13.611,50 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 27 | DENNYSON DOUGLAS DA SILVA FREITAS | DEJ | - | 3624/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CANADÁ | 15/12/2022 | 30/06/2023 | 500 | 13.611,50 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 28 | EDUARDO DE CARVALHO PEDROZA | DEJ | - | 3625/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CANADÁ | 15/12/2022 | 30/06/2023 | 500 | 13.611,50 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 29 | ELEN RAYANE MELQUIADES PEREIRA | DEJ | - | 3626/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CANADÁ | 15/12/2022 | 30/06/2023 | 500 | 13.611,50 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 30 | EMILY RUFINO DA SILVA | DEJ | - | 3627/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CANADÁ | 15/12/2022 | 30/06/2023 | 500 | 13.611,50 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 31 | EVELIN BARAÚNA DE LIMA | DEJ | - | 3628/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CANADÁ | 15/12/2022 | 30/06/2023 | 500 | 13.611,50 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 32 | EVELLEN CAYLANE DOS SANTOS SILVA | DEJ | - | 3629/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CANADÁ | 15/12/2022 | 30/06/2023 | 500 | 13.611,50 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 33 | EVERTON HENRIQUE DE NEGREIROS SILVA | DEJ | - | 3630/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CANADÁ | 15/12/2022 | 30/06/2023 | 500 | 13.611,50 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 34 | FILIPE KAWÊ SILVA BATISTA | DEJ | - | 3631/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CANADÁ | 15/12/2022 | 30/06/2023 | 500 | 13.611,50 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 35 | GABRIEL COATTI RODRIGUES | DEJ | - | 3632/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CANADÁ | 15/12/2022 | 30/06/2023 | 500 | 13.611,50 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 36 | GABRIELA SANTANA LIMA | DEJ | - | 3633/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CANADÁ | 15/12/2022 | 30/06/2023 | 500 | 13.611,50 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 37 | GABRIELLA SOBRINHO DE OLIVEIRA | DEJ | - | 3634/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CANADÁ | 15/12/2022 | 30/06/2023 | 500 | 13.611,50 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 38 | GIOVANNA ALVES DA SILVA | DEJ | - | 3635/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CANADÁ | 15/12/2022 | 30/06/2023 | 500 | 13.611,50 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 39 | GIULIA DE SOUSA LINO | DEJ | - | 3636/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CANADÁ | 15/12/2022 | 30/06/2023 | 500 | 13.611,50 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 40 | GUILHERME LAUAN DE SOUSA SILVA | DEJ | - | 3637/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CANADÁ | 15/12/2022 | 30/06/2023 | 500 | 13.611,50 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 41 | GUSTAVO HENRIQUE ROCHA OLIVEIRA | DEJ | - | 3638/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CANADÁ | 15/12/2022 | 30/06/2023 | 500 | 13.611,50 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 42 | HEITOR RICARDO ARAÚJO DE ANDRADE | DEJ | - | 3639/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CANADÁ | 15/12/2022 | 30/06/2023 | 500 | 13.611,50 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 43 | HELOÍSA QUEIROZ TRAVASSOS | DEJ | - | 3640/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CANADÁ | 15/12/2022 | 30/06/2023 | 500 | 13.611,50 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 44 | HENRIQUE PEREIRA RODRIGUES NUNES | DEJ | - | 3641/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CANADÁ | 15/12/2022 | 30/06/2023 | 500 | 13.611,50 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 45 | ISAAC ANDRADE FEITOSA DE LIMA | DEJ | - | 3642/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CANADÁ | 15/12/2022 | 30/06/2023 | 500 | 13.611,50 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 46 | JADSON CARNEIRO DE SOUSA | DEJ | - | 3643/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CANADÁ | 15/12/2022 | 30/06/2023 | 500 | 13.611,50 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 47 | JAYANE PESSOA DOS SANTOS | DEJ | - | 3644/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CANADÁ | 15/12/2022 | 30/06/2023 | 500 | 13.611,50 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 48 | JOÃO HECTOR BENÍCIO DA SILVA | DEJ | - | 3645/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CANADÁ | 15/12/2022 | 30/06/2023 | 500 | 13.611,50 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 49 | JOICE CRISTINA GOMES DE LIMA | DEJ | - | 3646/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CANADÁ | 15/12/2022 | 30/06/2023 | 500 | 13.611,50 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 50 | JOSÉ FELIPE GABRIEL CUSTÓDIO DE AQUINO | DEJ | - | 3647/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CANADÁ | 15/12/2022 | 30/06/2023 | 500 | 13.611,50 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 51 | JULIA BEATRIZ SILVA SOARES EHRICH | DEJ | - | 3648/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CANADÁ | 15/12/2022 | 30/06/2023 | 500 | 13.611,50 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 52 | JÚLIA DA SILVA MEDEIROS | DEJ | - | 3649/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CANADÁ | 15/12/2022 | 30/06/2023 | 500 | 13.611,50 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 53 | KAMILLA CRISTINA CANUTO PEREIRA | DEJ | - | 3650/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CANADÁ | 15/12/2022 | 30/06/2023 | 500 | 13.611,50 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 54 | KARINE THAÍRES SOUSA FÉLIX | DEJ | - | 3651/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CANADÁ | 15/12/2022 | 30/06/2023 | 500 | 13.611,50 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 55 | KAROLLAYNE COSTA ALEXANDRE | DEJ | - | 3652/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CANADÁ | 15/12/2022 | 30/06/2023 | 500 | 13.611,50 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 56 | LAERTE PARNAÍBA SOARES | DEJ | - | 3653/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CANADÁ | 15/12/2022 | 30/06/2023 | 500 | 13.611,50 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 57 | LAÍSSA LAURENTINO FERREIRA | DEJ | - | 3654/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CANADÁ | 15/12/2022 | 30/06/2023 | 500 | 13.611,50 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 58 | LAURA APARECIDA ESTRELA ABRANTES | DEJ | - | 3655/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CANADÁ | 15/12/2022 | 30/06/2023 | 500 | 13.611,50 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 59 | LUCAS CARIOLANO DA COSTA | DEJ | - | 3656/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CANADÁ | 15/12/2022 | 30/06/2023 | 500 | 13.611,50 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 60 | LUCAS MIKAEL FARIAS BRITO DA SILVA | DEJ | - | 3657/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CANADÁ | 15/12/2022 | 30/06/2023 | 500 | 13.611,50 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 61 | LUIZ FELIPE SOUZA DA SILVA | DEJ | - | 3658/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CANADÁ | 15/12/2022 | 30/06/2023 | 500 | 13.611,50 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 62 | LUIZ FERNANDO MARIANO DE LIMA | DEJ | - | 3659/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CANADÁ | 15/12/2022 | 30/06/2023 | 500 | 13.611,50 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 63 | MARCOS ANTONIO AMORIM DE CARVALHO NETO | DEJ | - | 3660/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CANADÁ | 15/12/2022 | 30/06/2023 | 500 | 13.611,50 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 64 | MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DE FARIAS | DEJ | - | 3661/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CANADÁ | 15/12/2022 | 30/06/2023 | 500 | 13.611,50 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 65 | MARIA EDUARDA DE ANDRADE BARBOSA | DEJ | - | 3662/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CANADÁ | 15/12/2022 | 30/06/2023 | 500 | 13.611,50 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 66 | MARIA EDUARDA DE SOUZA LIMA | DEJ | - | 3663/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CANADÁ | 15/12/2022 | 30/06/2023 | 500 | 13.611,50 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 67 | MARIA EDUARDA PASSOS BEZERRA | DEJ | - | 3664/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CANADÁ | 15/12/2022 | 30/06/2023 | 500 | 13.611,50 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 68 | MARIANA DANTAS DE MELO SILVA | DEJ | - | 3665/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CANADÁ | 15/12/2022 | 30/06/2023 | 500 | 13.611,50 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 69 | MARYANNA LETÍCIA EZEQUIEL DE MELLO | DEJ | - | 3666/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CANADÁ | 15/12/2022 | 30/06/2023 | 500 | 13.611,50 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 70 | MAYARA SUELLEN PEREIRA DA SILVA | DEJ | - | 3667/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CANADÁ | 15/12/2022 | 30/06/2023 | 500 | 13.611,50 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 71 | MIKAELLEN JHENNIFER BRASIL DA COSTA | DEJ | - | 3668/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CANADÁ | 15/12/2022 | 30/06/2023 | 500 | 13.611,50 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 72 | MONIQUE KELLY ATAIDE DE CARVALHO | DEJ | - | 3669/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CANADÁ | 15/12/2022 | 30/06/2023 | 500 | 13.611,50 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 73 | NICOLAS ALVES MAIA | DEJ | - | 3670/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CANADÁ | 15/12/2022 | 30/06/2023 | 500 | 13.611,50 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 74 | PALOMA TALITA FERREIRA CAMPOS | DEJ | - | 3671/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CANADÁ | 15/12/2022 | 30/06/2023 | 500 | 13.611,50 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 75 | POLIANE ISABELI MENDES NUNES | DEJ | - | 3672/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CANADÁ | 15/12/2022 | 30/06/2023 | 500 | 13.611,50 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 76 | RAISSA DOS SANTOS SILVA | DEJ | - | 3673/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CANADÁ | 15/12/2022 | 30/06/2023 | 500 | 13.611,50 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 77 | RAÍSSA MATIAS DINIZ | DEJ | - | 3674/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CANADÁ | 15/12/2022 | 30/06/2023 | 500 | 13.611,50 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 78 | RAYSSA AKILLA DOS ANJOS PINTO | DEJ | - | 3675/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CANADÁ | 15/12/2022 | 30/06/2023 | 500 | 13.611,50 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 79 | RYANNE EDUARDA LOURENÇO ARAUJO | DEJ | - | 3676/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CANADÁ | 15/12/2022 | 30/06/2023 | 500 | 13.611,50 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 80 | SÂMILA JENNIFER ARAÚJO DA SILVA | DEJ | - | 3677/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CANADÁ | 15/12/2022 | 30/06/2023 | 500 | 13.611,50 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 81 | SAMYLE SILVA SOARES DOS SANTOS | DEJ | - | 3678/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CANADÁ | 15/12/2022 | 30/06/2023 | 500 | 13.611,50 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 82 | SANDRA MAIANY COURAS DE SOUSA | DEJ | - | 3679/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CANADÁ | 15/12/2022 | 30/06/2023 | 500 | 13.611,50 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 83 | SAYOANNE RIBEIRO SILVA | DEJ | - | 3680/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CANADÁ | 15/12/2022 | 30/06/2023 | 500 | 13.611,50 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 84 | SHAYELLE BIANCA DA SILVA NASCIMENTO | DEJ | - | 3681/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CANADÁ | 15/12/2022 | 30/06/2023 | 500 | 13.611,50 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 85 | TAYRONE SILVA FILHO | DEJ | - | 3682/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CANADÁ | 15/12/2022 | 30/06/2023 | 500 | 13.611,50 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 86 | THAMYRES VITÓRIA FRANÇA BEZERRIL | DEJ | - | 3683/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CANADÁ | 15/12/2022 | 30/06/2023 | 500 | 13.611,50 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 87 | THAMYSON ERIK FERREIRA DA SILVA | DEJ | - | 3684/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CANADÁ | 15/12/2022 | 30/06/2023 | 500 | 13.611,50 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 88 | THAYNARA MIRELLY DE OLIVEIRA ALVES | DEJ | - | 3685/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CANADÁ | 15/12/2022 | 30/06/2023 | 500 | 13.611,50 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 89 | THAYS DE AMORIM TORRES | DEJ | - | 3686/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CANADÁ | 15/12/2022 | 30/06/2023 | 500 | 13.611,50 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 90 | THAYSA DE AMORIM TORRES | DEJ | - | 3687/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CANADÁ | 15/12/2022 | 30/06/2023 | 500 | 13.611,50 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 91 | THIERRY HENRY DE MEDEIROS SILVA | DEJ | - | 3688/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CANADÁ | 15/12/2022 | 30/06/2023 | 500 | 13.611,50 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 92 | VANCLÉCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO | DEJ | - | 3689/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CANADÁ | 15/12/2022 | 30/06/2023 | 500 | 13.611,50 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 93 | VINÍCIUS DANTAS SILVA | DEJ | - | 3690/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CANADÁ | 15/12/2022 | 30/06/2023 | 500 | 13.611,50 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 94 | VITÓRIA DA SILVA PEREIRA | DEJ | - | 3691/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CANADÁ | 15/12/2022 | 30/06/2023 | 500 | 13.611,50 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 95 | VITÓRIA MARIA CAVALCANTE SÁ | DEJ | - | 3692/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CANADÁ | 15/12/2022 | 30/06/2023 | 500 | 13.611,50 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 96 | WALESCA ALVES VITORINO | DEJ | - | 3693/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CANADÁ | 15/12/2022 | 30/06/2023 | 500 | 13.611,50 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 97 | WELLYNGTON PEDRO DOS SANTOS | DEJ | - | 3694/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CANADÁ | 15/12/2022 | 30/06/2023 | 500 | 13.611,50 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 98 | WENDELL ANTONIO DE SOUZA OLIVEIRA | DEJ | - | 3695/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CANADÁ | 15/12/2022 | 30/06/2023 | 500 | 13.611,50 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 99 | WYLLIANE DE SOUSA PEREIRA | DEJ | - | 3696/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CANADÁ | 15/12/2022 | 30/06/2023 | 500 | 13.611,50 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 100 | YSADORA ELENA DE SOUSA SANTOS | DEJ | - | 3697/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CANADÁ | 15/12/2022 | 30/06/2023 | 500 | 13.611,50 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 101 | ADELAIDE SILVA DA COSTA | DEJ | - | 3698/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CHILE | 15/12/2022 | 31/07/2023 | 500 | 9.000,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 102 | ALICE SILVA DE FIGUEIREDO | DEJ | - | 3699/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CHILE | 15/12/2022 | 31/07/2023 | 500 | 9.000,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 103 | ALYCE LUZIA DA SILVA NASCIMENTO | DEJ | - | 3700/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CHILE | 15/12/2022 | 31/07/2023 | 500 | 9.000,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 104 | ANA AÇUCENA AGUIAR DE ARAÚJO | DEJ | - | 3701/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CHILE | 15/12/2022 | 31/07/2023 | 500 | 9.000,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 105 | ANA CLARA ALVES DE OLIVEIRA GOMES | DEJ | - | 3702/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CHILE | 15/12/2022 | 31/07/2023 | 500 | 9.000,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 106 | ANA CLARA DE LIMA | DEJ | - | 3703/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CHILE | 15/12/2022 | 31/07/2023 | 500 | 9.000,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 107 | ANA CLARA PRATA CAVALCANTE | DEJ | - | 3704/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CHILE | 15/12/2022 | 31/07/2023 | 500 | 9.000,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 108 | ANA ELYZABETH PEREIRA MOTA | DEJ | - | 3705/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CHILE | 15/12/2022 | 31/07/2023 | 500 | 9.000,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 109 | ANA JÚLIA DE FARIAS OLIVEIRA | DEJ | - | 3706/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CHILE | 15/12/2022 | 31/07/2023 | 500 | 9.000,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 110 | ANA JÚLIA PEREIRA DA SILVA | DEJ | - | 3707/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CHILE | 15/12/2022 | 31/07/2023 | 500 | 9.000,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 111 | ANA KALINE DE BARROS GOMES | DEJ | - | 3708/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CHILE | 15/12/2022 | 31/07/2023 | 500 | 9.000,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 112 | ANA PAULA PEDRO DA SILVA | DEJ | - | 3709/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CHILE | 15/12/2022 | 31/07/2023 | 500 | 9.000,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 113 | ANDRÉ CAUAN MARCOS ROSENO | DEJ | - | 3710/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CHILE | 15/12/2022 | 31/07/2023 | 500 | 9.000,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 114 | ANNA CLARA FLORENTINO DE ALMEIDA | DEJ | - | 3711/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CHILE | 15/12/2022 | 31/07/2023 | 500 | 9.000,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 115 | ANNY REBECA BRASILEIRO FONSECA | DEJ | - | 3712/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CHILE | 15/12/2022 | 31/07/2023 | 500 | 9.000,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 116 | ARIELLY NIKELLY CAVALCANTE SOUZA | DEJ | - | 3713/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CHILE | 15/12/2022 | 31/07/2023 | 500 | 9.000,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 117 | ARYANNE VITORIA DE LIMA SILVA | DEJ | - | 3714/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CHILE | 15/12/2022 | 31/07/2023 | 500 | 9.000,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 118 | BRENDA FERREIRA DA SILVA | DEJ | - | 3715/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CHILE | 15/12/2022 | 31/07/2023 | 500 | 9.000,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 119 | BRENO RAMOS LEANDRO | DEJ | - | 3716/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CHILE | 15/12/2022 | 31/07/2023 | 500 | 9.000,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 120 | BRUNNO STEFANNO OLIVEIRA PEREIRA | DEJ | - | 3717/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CHILE | 15/12/2022 | 31/07/2023 | 500 | 9.000,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 121 | CAMYLLA TEREZA DA SILVA FERREIRA | DEJ | - | 3718/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CHILE | 15/12/2022 | 31/07/2023 | 500 | 9.000,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 122 | CARLOS HENRIQUE DE SOUZA MARIANO | DEJ | - | 3719/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CHILE | 15/12/2022 | 31/07/2023 | 500 | 9.000,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 123 | CAUÃ VICTOR DA SILVA DE SOUSA | DEJ | - | 3720/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CHILE | 15/12/2022 | 31/07/2023 | 500 | 9.000,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 124 | DÉBORA EMILLY DOS SANTOS SOUZA | DEJ | - | 3721/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CHILE | 15/12/2022 | 31/07/2023 | 500 | 9.000,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 125 | DIEGO SÓSTHENIS MACEDO ARAÚJO | DEJ | - | 3722/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CHILE | 15/12/2022 | 31/07/2023 | 500 | 9.000,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 126 | DIVISON SOARES DO NASCIMENTO SOUZA | DEJ | - | 3723/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CHILE | 15/12/2022 | 31/07/2023 | 500 | 9.000,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 127 | EDUARDA NABELA CRISPIM LOPES | DEJ | - | 3724/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CHILE | 15/12/2022 | 31/07/2023 | 500 | 9.000,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 128 | EDUARDO NUNES DA SILVA | DEJ | - | 3725/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CHILE | 15/12/2022 | 31/07/2023 | 500 | 9.000,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 129 | ELIANE PEREIRA DO MAIA | DEJ | - | 3726/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CHILE | 15/12/2022 | 31/07/2023 | 500 | 9.000,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 130 | ELIZA MARIA DA SILVA BARBOSA | DEJ | - | 3727/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CHILE | 15/12/2022 | 31/07/2023 | 500 | 9.000,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 131 | EMILLY KETLEN XAVIER DE FREITAS | DEJ | - | 3728/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CHILE | 15/12/2022 | 31/07/2023 | 500 | 9.000,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 132 | EMYLLY KAYLLANE DA SILVA PEREIRA | DEJ | - | 3729/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CHILE | 15/12/2022 | 31/07/2023 | 500 | 9.000,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 133 | FABIANNE KETILY BARROS ANDRADE DO NASCIMENTO | DEJ | - | 3730/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CHILE | 15/12/2022 | 31/07/2023 | 500 | 9.000,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 134 | FRANCISCA AMANDA TRAJANO DA SILVA | DEJ | - | 3731/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CHILE | 15/12/2022 | 31/07/2023 | 500 | 9.000,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 135 | FRANCISCA TAMIRES LETA DA COSTA RODRIGUES | DEJ | - | 3732/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CHILE | 15/12/2022 | 31/07/2023 | 500 | 9.000,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 136 | GERALDA VITÓRIA ALBUQUERQUE DE ALMEIDA | DEJ | - | 3733/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CHILE | 15/12/2022 | 31/07/2023 | 500 | 9.000,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 137 | GIOVANNA MARIA DOS SANTOS SILVA | DEJ | - | 3734/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CHILE | 15/12/2022 | 31/07/2023 | 500 | 9.000,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 138 | GUSTAVO EMANUEL DE MEDEIROS ARAÚJO | DEJ | - | 3735/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CHILE | 15/12/2022 | 31/07/2023 | 500 | 9.000,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 139 | GUSTAVO FERREIRA DE ARRUDA | DEJ | - | 3736/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CHILE | 15/12/2022 | 31/07/2023 | 500 | 9.000,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 140 | GUSTAVO GABRIEL DO NASCIMENTO CUNHA | DEJ | - | 3737/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CHILE | 15/12/2022 | 31/07/2023 | 500 | 9.000,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 141 | HARLEY HENRIQUE FERREIRA DANTAS | DEJ | - | 3738/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CHILE | 15/12/2022 | 31/07/2023 | 500 | 9.000,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 142 | IANARA VITÓRIA DA SILVA BARBOSA MELO | DEJ | - | 3739/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CHILE | 15/12/2022 | 31/07/2023 | 500 | 9.000,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 143 | JHONATAS VIEIRA DA SILVA | DEJ | - | 3740/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CHILE | 15/12/2022 | 31/07/2023 | 500 | 9.000,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 144 | JOÃO DINIZ ARAÚJO NETO | DEJ | - | 3741/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CHILE | 15/12/2022 | 31/07/2023 | 500 | 9.000,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 145 | JONATHAM ALVES ARAUJO | DEJ | - | 3742/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CHILE | 15/12/2022 | 31/07/2023 | 500 | 9.000,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 146 | JOSÉ DAYAN DE MOURA FERREIRA | DEJ | - | 3743/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CHILE | 15/12/2022 | 31/07/2023 | 500 | 9.000,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 147 | JOSUEL ARNALDO DOS SANTOS | DEJ | - | 3744/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CHILE | 15/12/2022 | 31/07/2023 | 500 | 9.000,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 148 | JUANA BATISTA LIMA DE ARAUJO | DEJ | - | 3745/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CHILE | 15/12/2022 | 31/07/2023 | 500 | 9.000,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 149 | JULLIE LIANDRA BARBOSA DE FARIAS | DEJ | - | 3746/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CHILE | 15/12/2022 | 31/07/2023 | 500 | 9.000,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 150 | JUSSARA ELLEN DA SILVA PEREIRA | DEJ | - | 3747/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CHILE | 15/12/2022 | 31/07/2023 | 500 | 9.000,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 151 | KALINE NOGUEIRA DA SILVA | DEJ | - | 3748/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CHILE | 15/12/2022 | 31/07/2023 | 500 | 9.000,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 152 | KALINE SANTOS DO CARMO | DEJ | - | 3749/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CHILE | 15/12/2022 | 31/07/2023 | 500 | 9.000,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 153 | KARINA DA SILVA | DEJ | - | 3750/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CHILE | 15/12/2022 | 31/07/2023 | 500 | 9.000,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 154 | KAUANNY DE ALMEIDA MAIA | DEJ | - | 3751/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CHILE | 15/12/2022 | 31/07/2023 | 500 | 9.000,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 155 | KENNEDY LOHAN FERNANDES PEREIRA | DEJ | - | 3752/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CHILE | 15/12/2022 | 31/07/2023 | 500 | 9.000,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 156 | KÉRLON ANDRADE MARTINS | DEJ | - | 3753/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CHILE | 15/12/2022 | 31/07/2023 | 500 | 9.000,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 157 | KÉZIA EVANGELISTA DUARTE DA SILVA | DEJ | - | 3754/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CHILE | 15/12/2022 | 31/07/2023 | 500 | 9.000,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 158 | LAISA DA SILVA LOPES | DEJ | - | 3755/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CHILE | 15/12/2022 | 31/07/2023 | 500 | 9.000,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 159 | LÁZARO DIAS DA SILVA | DEJ | - | 3756/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CHILE | 15/12/2022 | 31/07/2023 | 500 | 9.000,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 160 | LIDIVANIA DE OLIVEIRA ALMEIDA | DEJ | - | 3757/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CHILE | 15/12/2022 | 31/07/2023 | 500 | 9.000,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 161 | LUAN MONTEIRO PEDROSA | DEJ | - | 3758/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CHILE | 15/12/2022 | 31/07/2023 | 500 | 9.000,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 162 | LUAN RENATO DE SOUSA RAMALHO | DEJ | - | 3759/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CHILE | 15/12/2022 | 31/07/2023 | 500 | 9.000,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 163 | LUCAS VINICIUS DUMONT DA SILVA | DEJ | - | 3760/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CHILE | 15/12/2022 | 31/07/2023 | 500 | 9.000,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 164 | MARCOS GONÇALVES LEITE | DEJ | - | 3761/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CHILE | 15/12/2022 | 31/07/2023 | 500 | 9.000,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 165 | MARIA AVELINA DA SILVA NETA | DEJ | - | 3762/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CHILE | 15/12/2022 | 31/07/2023 | 500 | 9.000,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 166 | MARIA CLARA MARQUES GOMES | DEJ | - | 3763/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CHILE | 15/12/2022 | 31/07/2023 | 500 | 9.000,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 167 | MARIA DEUCILENE SOUSA SILVA NETA | DEJ | - | 3764/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CHILE | 15/12/2022 | 31/07/2023 | 500 | 9.000,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 168 | MARIA EDUARDA MUNIZ DE SOUSA | DEJ | - | 3765/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CHILE | 15/12/2022 | 31/07/2023 | 500 | 9.000,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 169 | MARIA EDUARDA NOBRE DA SILVA | DEJ | - | 3766/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CHILE | 15/12/2022 | 31/07/2023 | 500 | 9.000,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 170 | MARIA EDUARDA SIMÃO DA SILVA | DEJ | - | 3767/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CHILE | 15/12/2022 | 31/07/2023 | 500 | 9.000,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 171 | MARIA ESTER TARGINO DE OLIVEIRA | DEJ | - | 3768/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CHILE | 15/12/2022 | 31/07/2023 | 500 | 9.000,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 172 | MARIA GRAZIELY DA SILVA FREITAS | DEJ | - | 3769/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CHILE | 15/12/2022 | 31/07/2023 | 500 | 9.000,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 173 | MARIA HELOISA AGUIAR DE SOUZA AZEVEDO | DEJ | - | 3770/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CHILE | 15/12/2022 | 31/07/2023 | 500 | 9.000,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 174 | MARIA HELOISA VICENTE CORDEIRO | DEJ | - | 3771/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CHILE | 15/12/2022 | 31/07/2023 | 500 | 9.000,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 175 | MARIA ILANNA CLEMENTINO GALDINO | DEJ | - | 3772/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CHILE | 15/12/2022 | 31/07/2023 | 500 | 9.000,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 176 | MARIA PAULA FERREIRA DA SILVA | DEJ | - | 3773/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CHILE | 15/12/2022 | 31/07/2023 | 500 | 9.000,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 177 | MARIA RAYSSA DA SILVA | DEJ | - | 3774/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CHILE | 15/12/2022 | 31/07/2023 | 500 | 9.000,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 178 | MARIA VITORIA AMADOR DE SOUSA | DEJ | - | 3775/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CHILE | 15/12/2022 | 31/07/2023 | 500 | 9.000,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 179 | MARIANA AIRES CAVALCANTE | DEJ | - | 3776/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CHILE | 15/12/2022 | 31/07/2023 | 500 | 9.000,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 180 | MARINILVA LISBOA | DEJ | - | 3777/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CHILE | 15/12/2022 | 31/07/2023 | 500 | 9.000,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 181 | MATHEUS ALVES VIEIRA DA SILVA | DEJ | - | 3778/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CHILE | 15/12/2022 | 31/07/2023 | 500 | 9.000,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 182 | MICAELE VITÓRIA DA SILVA FREITAS BERNARDO | DEJ | - | 3779/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CHILE | 15/12/2022 | 31/07/2023 | 500 | 9.000,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 183 | NICOLLY NASCIMENTO DA SILVA | DEJ | - | 3780/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CHILE | 15/12/2022 | 31/07/2023 | 500 | 9.000,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 184 | NOEMY ALMEIDA GALDINO | DEJ | - | 3781/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CHILE | 15/12/2022 | 31/07/2023 | 500 | 9.000,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 185 | PAMELA RAQUEL TOMÉ DE ANDRADE | DEJ | - | 3782/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CHILE | 15/12/2022 | 31/07/2023 | 500 | 9.000,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 186 | PEDRO CEZÁRIO DE OLIVEIRA NETO | DEJ | - | 3783/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CHILE | 15/12/2022 | 31/07/2023 | 500 | 9.000,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 187 | RAQUEL PEREIRA ARAÚJO | DEJ | - | 3784/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CHILE | 15/12/2022 | 31/07/2023 | 500 | 9.000,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 188 | RAYANE BARROS SOUSA | DEJ | - | 3785/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CHILE | 15/12/2022 | 31/07/2023 | 500 | 9.000,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 189 | RAYSSA DE SOUSA ARAÚJO | DEJ | - | 3786/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CHILE | 15/12/2022 | 31/07/2023 | 500 | 9.000,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 190 | SAMARA KELLY DA SILVA MOURA | DEJ | - | 3787/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CHILE | 15/12/2022 | 31/07/2023 | 500 | 9.000,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 191 | SARA MARQUES NOGUEIRA PINTO | DEJ | - | 3788/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CHILE | 15/12/2022 | 31/07/2023 | 500 | 9.000,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 192 | SARAH SOARES LEMOS | DEJ | - | 3789/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CHILE | 15/12/2022 | 31/07/2023 | 500 | 9.000,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 193 | SOFIA STEFHANY MESSIAS NERY | DEJ | - | 3790/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CHILE | 15/12/2022 | 31/07/2023 | 500 | 9.000,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 194 | THAINÁ COSTA DOS SANTOS | DEJ | - | 3791/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CHILE | 15/12/2022 | 31/07/2023 | 500 | 9.000,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 195 | THAUANY APARECIDA MOREIRA MARTINS | DEJ | - | 3792/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CHILE | 15/12/2022 | 31/07/2023 | 500 | 9.000,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 196 | THAYZA RAFAELA SOARES DE SANT'ANNA | DEJ | - | 3793/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CHILE | 15/12/2022 | 31/07/2023 | 500 | 9.000,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 197 | VITÓRIA CARLA FREIRE DA SILVA | DEJ | - | 3794/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CHILE | 15/12/2022 | 31/07/2023 | 500 | 9.000,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 198 | VITÓRIA SOFIA GOMES ESTÊVÃO | DEJ | - | 3795/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CHILE | 15/12/2022 | 31/07/2023 | 500 | 9.000,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 199 | WENSDEY KELLY DA SILVA BRAGA | DEJ | - | 3796/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CHILE | 15/12/2022 | 31/07/2023 | 500 | 9.000,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 200 | YLANNA SAMARA DO REGO LUCENA | DEJ | - | 3797/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CHILE | 15/12/2022 | 31/07/2023 | 500 | 9.000,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ |
| 201 | ÁDSON BRUNO COSTA PEREIRA | DEJ | - | 3798/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ESPANHA | 15/12/2022 | 30/04/2023 | 500 | 14.716,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 044/2022 SEECT/FAPESQ |
| 202 | ALEX BRAZ DE ARAÚJO | DEJ | - | 3799/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ESPANHA | 15/12/2022 | 30/04/2023 | 500 | 14.716,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 044/2022 SEECT/FAPESQ |
| 203 | ARTHUR ANTUNES NEVES DA SILVA | DEJ | - | 3800/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ESPANHA | 15/12/2022 | 30/04/2023 | 500 | 14.716,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 044/2022 SEECT/FAPESQ |
| 204 | BRUNO GONZAGA FALCÃO | DEJ | - | 3801/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ESPANHA | 15/12/2022 | 30/04/2023 | 500 | 14.716,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 044/2022 SEECT/FAPESQ |
| 205 | CLAUDIO REINKE | DEJ | - | 3802/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ESPANHA | 15/12/2022 | 30/04/2023 | 500 | 14.716,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 044/2022 SEECT/FAPESQ |
| 206 | DREITON BEZERRA VIANA SILVA | DEJ | - | 3803/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ESPANHA | 15/12/2022 | 30/04/2023 | 500 | 14.716,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 044/2022 SEECT/FAPESQ |
| 207 | DYOVANY OTAVIANO DA SILVA | DEJ | - | 3804/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ESPANHA | 15/12/2022 | 30/04/2023 | 500 | 14.716,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 044/2022 SEECT/FAPESQ |
| 208 | EDICLEYSON MEDEIROS DE SOUZA | DEJ | - | 3805/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ESPANHA | 15/12/2022 | 30/04/2023 | 500 | 14.716,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 044/2022 SEECT/FAPESQ |
| 209 | EDMAYLSONN JÓIA LEANDRO | DEJ | - | 3806/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ESPANHA | 15/12/2022 | 30/04/2023 | 500 | 14.716,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 044/2022 SEECT/FAPESQ |
| 210 | EZEQUIEL DANTAS DE OLIVEIRA | DEJ | - | 3807/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ESPANHA | 15/12/2022 | 30/04/2023 | 500 | 14.716,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 044/2022 SEECT/FAPESQ |
| 211 | FELLYPE SOUZA DE OLIVEIRA | DEJ | - | 3808/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ESPANHA | 15/12/2022 | 30/04/2023 | 500 | 14.716,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 044/2022 SEECT/FAPESQ |
| 212 | GABRIELA COSTA MORAES FELIX | DEJ | - | 3809/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ESPANHA | 15/12/2022 | 30/04/2023 | 500 | 14.716,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 044/2022 SEECT/FAPESQ |
| 213 | GEISA MAYANA MIRANDA DE SOUZA | DEJ | - | 3810/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ESPANHA | 15/12/2022 | 30/04/2023 | 500 | 14.716,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 044/2022 SEECT/FAPESQ |
| 214 | GUTTEMBERG GALDINO DA SILVA | DEJ | - | 3811/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ESPANHA | 15/12/2022 | 30/04/2023 | 500 | 14.716,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 044/2022 SEECT/FAPESQ |
| 215 | ISABELLA MAGNA PAREDES OLIVEIRA | DEJ | - | 3812/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ESPANHA | 15/12/2022 | 30/04/2023 | 500 | 14.716,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 044/2022 SEECT/FAPESQ |
| 216 | JAQUELINE PATRICIO DA SILVA | DEJ | - | 3813/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ESPANHA | 15/12/2022 | 30/04/2023 | 500 | 14.716,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 044/2022 SEECT/FAPESQ |
| 217 | JOANA PAULA COSTA CARDOSO E ANDRADE | DEJ | - | 3814/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ESPANHA | 15/12/2022 | 30/04/2023 | 500 | 14.716,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 044/2022 SEECT/FAPESQ |
| 218 | JOSINALDO MARANHÃO DA COSTA | DEJ | - | 3815/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ESPANHA | 15/12/2022 | 30/04/2023 | 500 | 14.716,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 044/2022 SEECT/FAPESQ |
| 219 | LARISSA REGIS DE SOUZA | DEJ | - | 3816/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ESPANHA | 15/12/2022 | 30/04/2023 | 500 | 14.716,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 044/2022 SEECT/FAPESQ |
| 220 | LUAN DA SILVA SANTOS | DEJ | - | 3817/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ESPANHA | 15/12/2022 | 30/04/2023 | 500 | 14.716,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 044/2022 SEECT/FAPESQ |
| 221 | MADSON BRUNO SOARES ESTEVAM | DEJ | - | 3818/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ESPANHA | 15/12/2022 | 30/04/2023 | 500 | 14.716,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 044/2022 SEECT/FAPESQ |
| 222 | MARIA KAROLINA DA SILVA FERNANDES | DEJ | - | 3819/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ESPANHA | 15/12/2022 | 30/04/2023 | 500 | 14.716,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 044/2022 SEECT/FAPESQ |
| 223 | MESSIAS RIBEIRO DE ALMEIDA | DEJ | - | 3820/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ESPANHA | 15/12/2022 | 30/04/2023 | 500 | 14.716,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 044/2022 SEECT/FAPESQ |
| 224 | MIRNA MIQUELINY RIBEIRO SOUZA | DEJ | - | 3821/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ESPANHA | 15/12/2022 | 30/04/2023 | 500 | 14.716,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 044/2022 SEECT/FAPESQ |
| 225 | RENATO TRAJANO FARIAS | DEJ | - | 3822/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ESPANHA | 15/12/2022 | 30/04/2023 | 500 | 14.716,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 044/2022 SEECT/FAPESQ |
| 226 | ROMÁRIO JOSÉ ARAÚJO LEÃO | DEJ | - | 3823/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ESPANHA | 15/12/2022 | 30/04/2023 | 500 | 14.716,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 044/2022 SEECT/FAPESQ |
| 227 | SAMANTA CRISTINA DE SOUSA | DEJ | - | 3824/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ESPANHA | 15/12/2022 | 30/04/2023 | 500 | 14.716,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 044/2022 SEECT/FAPESQ |
| 228 | SAYONARA MARIA FERREIRA DE ARAÚJO | DEJ | - | 3825/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ESPANHA | 15/12/2022 | 30/04/2023 | 500 | 14.716,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 044/2022 SEECT/FAPESQ |
| 229 | TÉSSIO ALVES DA SILVA DIAS | DEJ | - | 3826/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ESPANHA | 15/12/2022 | 30/04/2023 | 500 | 14.716,00 | PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL 044/2022 SEECT/FAPESQ |
| 230 | FERNANDA DE SOUZA SILVA | DEJ | - | 3827/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ESPANHA | 15/12/2022 | 30/04/2023 | 500 | 16.414,00 | PROTOCOLO SEECT/FAPESQ | 0093/2021 |
| 231 | JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA NETO | DEJ | - | 3828/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ESPANHA | 15/12/2022 | 30/04/2023 | 500 | 16.414,00 | PROTOCOLO SEECT/FAPESQ | 0093/2021 |
| 232 | RHAYSSA MARIA SILVEIRA DE ALMEIDA | DEJ | - | 3829/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ESPANHA | 15/12/2022 | 30/04/2023 | 500 | 16.414,00 | PROTOCOLO SEECT/FAPESQ | 0093/2021 |
| 233 | WAGNER VINÍCIUS VIEIRA VIDERES SENA | DEJ | - | 3830/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ESPANHA | 15/12/2022 | 30/04/2023 | 500 | 16.414,00 | PROTOCOLO SEECT/FAPESQ | 0093/2021 |
| 234 | VALDEIR PEREIRA SILVA | BLD-EPE-F2 | - | 3831/2022 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO | 01/11/2022 | 31/03/2023 | 103 | 7.500,00 | PROTOCOLO SEECT/FAPESQ | 0093/2021 |

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ
REGISTRO ESPECIAL CGE Nº: **1420/2022**
PLANILHA Nº: **1420/2022**
Nº PRIMEIRO TERMO: **3395/2022** Nº DO ÚLTIMO TERMO: **3832/2022** QUANTIDADE DE TERMOS: **03** VALOR TOTAL TERMOS: **R$ 107.000,00**
Nº PRIMEIRO TERMO ADITIVO: **001/2021** Nº DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: **1364/2022** QUANTIDADE DE TERMOS ADITIVOS: **22** VALOR TOTAL TERMO ADITIVO: **R$ 85.729,55**
Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: - Nº DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: - QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: **0** VALOR TOTAL CANCELAMENTO: **0,00**
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **22210.12573.5011.4516/22210.12573.5011.6014** ELEMENTO DA DESPESA: **3390.20**

| Nº | NOME DO(A) PESQUISADOR(A) | QUALIFICAÇÃO | INTERVENIENTE | TERMO | OBJETO (TÍTULO DO PROJETO) | PRAZO DE VIGÊNCIA | | FONTE | VALOR TOTAL POR FONTE | INST. DE FOMENTO | Nº DO INSTRUMENTO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | INÍCIO | FIM | | | | |
| 1 | JOSÉ VERANILDO LOPES DA COSTA JUNIOR | PESQUISADOR/ COORDENADOR | - | 3395/2022 | IV CONGRESO INTERNACIONAL DE ASETEL | 15/12/2022 | 31/03/2023 | 500 | 6.000,00 | AUXÍLIO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS INTERNACIONAIS DE ALTO IMPACTO | EDITAL SEECT/FAPESQ 008/2022 |
| 2 | THAYS KEYLLA DE ALBUQUERQUE | PESQUISADOR/ COORDENADOR | - | 3396/2022 | IV CONGRESO INTERNACIONAL DE ASETEL | 15/12/2022 | 31/03/2023 | 500 | 6.000,00 | AUXÍLIO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS INTERNACIONAIS DE ALTO IMPACTO | EDITAL SEECT/FAPESQ 008/2022 |
| 3 | KOJE DANIEL VASCONCELOS MISHINA | PESQUISADOR/ COORDENADOR | - | 3832/2022 | PROJETO FÓRMULA 1 | 15/12/2022 | 15/11/2023 | 500 | 95.000,00 | APOIO A PESQUISA E DESENVOLVIMENTO - PROJETO FORMULA 1 | EDITAL SEECT/FAPESQ 0081/2022 |
| 4 | ANA TEREZA DO NASCIMENTO SALES FIGUEIREDO FERNANDES | PESQUISADOR/ COORDENADOR | - | 01/2021 | REABILITAÇÃO APÓS COVID-19: IMPLEMENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DE UM PROGRAMA DE REABILITAÇÃO E MONITORAMENTO DE CASOS. | 01/02/2023 | 31/05/2023 | 500 | 0,00 | CONVÊNIO Nº 900389/2020 CNPQ/FAPESQ/PPSUS | EDITAL 005/2020 FAPESQ/PPSUS |
| 5 | CLAUDIA HELENA SOARES DE MORAIS FREITAS | PESQUISADOR/ COORDENADOR | - | 03/2021 | SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL AS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA NO ESTADO DA PARAÍBA. | 01/02/2023 | 31/05/2023 | 500 | 0,00 | CONVÊNIO Nº 900389/2020 CNPQ/FAPESQ/PPSUS | EDITAL 005/2020 FAPESQ/PPSUS |
| 6 | CLAUDIA SANTOS MARTINIANO SOUSA | PESQUISADOR/ COORDENADOR | - | 02/2021 | ACESSO E QUALIDADE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DIGITAL NA PARAÍBA: PERCEPÇÃO DOS USUÁRIOS. | 01/02/2023 | 31/05/2023 | 500 | 0,00 | CONVÊNIO Nº 900389/2020 CNPQ/FAPESQ/PPSUS | EDITAL 005/2020 FAPESQ/PPSUS |
| 7 | DANIELE IDALINO JANEBRO | PESQUISADOR/ COORDENADOR | - | 04/2021 | ESTUDO DE PREVALÊNCIA DO CORONAVIRUS (SARS-COV-2) NA POPULAÇÃO DE DOADORES DE SANGUE DO HEMOCENTRO DA PARAÍBA E EQUETE DE PLASMA CONVALESCENTE PARA USO NO TRATAMENTO DE PACIENTES COM COVID-19. | 01/02/2023 | 31/05/2023 | 500 | 0,00 | CONVÊNIO Nº 900389/2020 CNPQ/FAPESQ/PPSUS | EDITAL 005/2020 FAPESQ/PPSUS |
| 8 | DARLENE CAMATI PERSUHN | PESQUISADOR/ COORDENADOR | - | 05/2021 | CARACTERIZAÇÃO NUTRICIONAL, METABÓLICA, GENÉTICA E DE COMACOMETRO DE PORTADORES DE RETINOPATIA DIABÉTICA. | 01/02/2023 | 31/05/2023 | 500 | 0,00 | CONVÊNIO Nº 900389/2020 CNPQ/FAPESQ/PPSUS | EDITAL 005/2020 FAPESQ/PPSUS |
| 9 | ESTHER BASTOS PALITOT | PESQUISADOR/ COORDENADOR | - | 06/2021 | TUBERCULOSE LATENTE EM PACIENTES PSORIÁSICOS TRATADOS COM IMUNOBIOLÓGICOS NO ESTADO DA PARAÍBA E DESENVOLVIMENTO DE UM SISTEMA DE SEGUIMENTO DE SEGURANÇA. | 01/02/2023 | 31/05/2023 | 500 | 0,00 | CONVÊNIO Nº 900389/2020 CNPQ/FAPESQ/PPSUS | EDITAL 005/2020 FAPESQ/PPSUS |
| 10 | FABIO CORREIA SAMPAIO | PESQUISADOR/ COORDENADOR | - | 07/2021 | IMPACTO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO À SAÚDE BUCAL NA REDUÇÃO DA CÁRIE E MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA EM POPULAÇÕES COM ALTO RISCO SOCIAL NA PARAÍBA. | 01/02/2023 | 31/05/2023 | 500 | 0,00 | CONVÊNIO Nº 900389/2020 CNPQ/FAPESQ/PPSUS | EDITAL 005/2020 FAPESQ/PPSUS |
| 11 | FRANCISCO DE SALES CLEMENTINO | PESQUISADOR/ COORDENADOR | - | 08/2021 | AVALIAÇÃO DA LINHA DE CUIDADO À PESSOA IDOSA COM COVID-19 EM MUNICÍPIOS PARANAENSES: SOLOS DE MACRORREGIÕES DE SAÚDE. | 01/02/2023 | 31/05/2023 | 500 | 0,00 | CONVÊNIO Nº 900389/2020 CNPQ/FAPESQ/PPSUS | EDITAL 005/2020 FAPESQ/PPSUS |
| 12 | FRANKLIN DELANO SOARES FORTE | PESQUISADOR/ COORDENADOR | - | 09/2021 | A EDUCAÇÃO PERMANENTE E A INTERPROFISSIONALIDADE NAS RESIDÊNCIAS EM SAÚDE DA PARAÍBA. | 01/02/2023 | 31/05/2023 | 500 | 0,00 | CONVÊNIO Nº 900389/2020 CNPQ/FAPESQ/PPSUS | EDITAL 005/2020 FAPESQ/PPSUS |
| 13 | GLAUCIA VERÍSSIMO FAHEINA MARTINS | PESQUISADOR/ COORDENADOR | - | 10/2021 | PROSPECÇÃO DE NOVOS MARCADORES DIAGNÓSTICOS PARA O CÂNCER COLORRETAL E CONTRIBUIÇÃO NA PREVENÇÃO DA MORTALIDADE POR ESTA DOENÇA NO SUL | 01/02/2023 | 31/05/2023 | 500 | 0,00 | CONVÊNIO Nº 900389/2020 CNPQ/FAPESQ/PPSUS | EDITAL 005/2020 FAPESQ/PPSUS |
| 14 | JOAO FELIPE BEZERRA | PESQUISADOR/ COORDENADOR | - | 11/2021 | VIGILÂNCIA VIROLÓGICA DE ARBOVÍRUS NO ESTADO DA PARAÍBA. | 01/02/2023 | 31/05/2023 | 500 | 11.400,00 | CONVÊNIO Nº 900389/2020 CNPQ/FAPESQ/PPSUS | EDITAL 005/2020 FAPESQ/PPSUS |
| 15 | JORDANA DE ALMEIDA NOGUEIRA | PESQUISADOR/ COORDENADOR | - | 12/2021 | HIV NA POPULAÇÃO JOVEM: SUBSÍDIOS PARA O ENFRENTAMENTO DA EPIDEMIA A PARTIR DA ANÁLISE DE INDICES SOCIOESTRUTURAIS E COMPORTAMENTAIS. | 01/02/2023 | 31/05/2023 | 500 | 0,00 | CONVÊNIO Nº 900389/2020 CNPQ/FAPESQ/PPSUS | EDITAL 005/2020 FAPESQ/PPSUS |
| 16 | JOSÉ LUIZ DE BRITO ALVES | PESQUISADOR/ COORDENADOR | - | 13/2021 | TREINAMENTO FÍSICO E EDUCAÇÃO NUTRICIONAL COMO ESTRATÉGIAS PARA MODULAR A MICROBIOTA INTESTINAL E PARÂMETROS METABÓLICOS, INFLAMATÓRIOS E CARDIOVASCULARES EM ESCOLARES COM OBESIDADE: UMA ABORDAGEM BASEADA EM ACELEROMETRIA. | 01/02/2023 | 31/05/2023 | 500 | 30.000,00 | CONVÊNIO Nº 900389/2020 CNPQ/FAPESQ/PPSUS | EDITAL 005/2020 FAPESQ/PPSUS |
| 17 | LAÍS CAMPOS TEIXEIRA DE CARVALHO GONÇALVES | PESQUISADOR/ COORDENADOR | - | 14/2021 | ANÁLISE DO IMPACTO DOS AGROTÓXICOS NO MEIO AMBIENTE E NA SAÚDE DOS TRABALHADORES DAS LAVOURAS DE CANA-DE-AÇÚCAR NA PARAÍBA. | 01/02/2023 | 31/05/2023 | 500 | 21.300,00 | CONVÊNIO Nº 900389/2020 CNPQ/FAPESQ/PPSUS | EDITAL 005/2020 FAPESQ/PPSUS |
| 18 | LIDIANE LIMA DE ANDRADE | PESQUISADOR/ COORDENADOR | - | 15/2021 | TECNOLOGIA EDUCACIONAL PARA PESSOAS COM DIABETES MELLITUS: PRÁTICAS DE PROMOÇÃO DA SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA DURANTE E APÓS A PANDEMIA DA COVID-19. | 01/02/2023 | 31/05/2023 | 500 | 3.029,55 | CONVÊNIO Nº 900389/2020 CNPQ/FAPESQ/PPSUS | EDITAL 005/2020 FAPESQ/PPSUS |
| 19 | MARIANNA VIEIRA SOBRAL | PESQUISADOR/ COORDENADOR | - | 16/2021 | ANÁLISE DOS PERFIS METABOLÔMICO, PROTEÔMICO E LIPIDÔMICO PARA PROSPECÇÃO DE POTENCIAIS BIOMARCADORES SALIVARES EM PACIENTES COM CÂNCER DE PRÓSTATA. | 01/02/2023 | 31/05/2023 | 500 | 0,00 | CONVÊNIO Nº 900389/2020 CNPQ/FAPESQ/PPSUS | EDITAL 005/2020 FAPESQ/PPSUS |
| 20 | NAILA FRANCIS PAULO DE OLIVEIRA | PESQUISADOR/ COORDENADOR | - | 17/2021 | PROSPECÇÃO DE MARCADORES GENÉTICOS VISANDO MINIMIZAR A OCORRÊNCIA/SEVERIDADE DE MUCOSITE ORAL QUIMIORADIOTERAPIA EM PACIENTES ONCOPEDIÁTRICOS DE HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE JOÃO PESSOA E CAMPINA GRANDE/PB | 01/02/2023 | 31/05/2023 | 500 | 0,00 | CONVÊNIO Nº 900389/2020 CNPQ/FAPESQ/PPSUS | EDITAL 005/2020 FAPESQ/PPSUS |
| 21 | SIMONE HELENA DOS SANTOS OLIVEIRA | PESQUISADOR/ COORDENADOR | - | 1364/2022 | PROTOCOLO DE FLUXO MULTIPROFISSIONAL PARA ASSISTENCIA A SAÚDE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA. | 01/02/2023 | 31/05/2023 | 500 | 0,00 | CONVÊNIO Nº 900389/2020 CNPQ/FAPESQ/PPSUS | EDITAL 005/2020 FAPESQ/PPSUS |
| 22 | POLIANA DE ARAÚJO PALMEIRA | PESQUISADOR/ COORDENADOR | - | 18/2021 | TEIAEA - FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS E GESTORES PARA O CUIDADO COM A OBESIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA: UM ESTUDO DE INTERVENÇÃO EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA. | 01/02/2023 | 31/05/2023 | 500 | 20.000,00 | CONVÊNIO Nº 900389/2020 CNPQ/FAPESQ/PPSUS | EDITAL 005/2020 FAPESQ/PPSUS |
| 23 | ROBSON DA FONSECA NEVES | PESQUISADOR/ COORDENADOR | - | 20/2021 | TECNOLOGIAS PARTICIPATIVAS NO CUIDADO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA. | 01/02/2023 | 31/05/2023 | 500 | 0,00 | CONVÊNIO Nº 900389/2020 CNPQ/FAPESQ/PPSUS | EDITAL 005/2020 FAPESQ/PPSUS |
| 24 | SILVANA CRISTINA DOS SANTOS | PESQUISADOR/ COORDENADOR | - | 21/2021 | ZIKAMOB: UM MODELO PARA INTERVENÇÃO EM SAÚDE USANDO TECNOLOGIAS DIGITAIS. | 01/02/2023 | 31/05/2023 | 500 | 0,00 | CONVÊNIO Nº 900389/2020 CNPQ/FAPESQ/PPSUS | EDITAL 005/2020 FAPESQ/PPSUS |
| 25 | TATIANA KEESEN DE SOUZA LIMA | PESQUISADOR/ COORDENADOR | - | 22/2021 | EPIDEMIOLOGIA DA COVID-19: CORRELAÇÃO COM GRAVIDADE FRENTE A TUBERCULOSE E AVALIAÇÃO DE BIOMARCADORES PROGNÓSTICOS NO ÂMBITO IMUNOLÓGICO DESENCADEADO POR ANTÍGENOS FORTÍSSIMOS DO GÊNERO Z | 01/02/2023 | 31/05/2023 | 500 | 0,00 | CONVÊNIO Nº 900389/2020 CNPQ/FAPESQ/PPSUS | EDITAL 005/2020 FAPESQ/PPSUS |

# DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

## Prefeitura Municipal de Campina Grande

### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**TORNAR SEM EFEITO**

Ratificação do ato de Dispensa n°25097/2022 e extrato de contrato n°25163/2022 publicado no DOE no dia 06.12.2022 pág. 21 e dia 03.12.202 pág. 18; JORNAL A UNIÃO no dia 06.12.2022 pág. 25 e 03.12.2022 pág. 25; DOU do dia 02.12.2022 pág. 555 e 06.12.2022 pág. 243.

### EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Instrumento: Termo Aditivo Nº 005 Ao Contrato Nº 16534/2021/Sms/Pmcg Oriundo Do Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 16082/2021/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Revendedora De Gás Do Brasil Ltda. Objeto Contratual: Recarga De Botijões De Gás Liquefeito De Petróleo (Glp) Para Atender Aos Hospitais Municipais E Outros Estabelecimentos De Saúde Integrantes Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande – Pb. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Valor (R$ 660.876,48) E Igual Período - Até 02/06/2023. Fundamentação: Artigo 57, Da Lei Nº. 8.666/93. Signatários: Gilney Silva Porto E André Felipe De Souza Santos.
**Gilney Silva Porto**
**Secretário de Saúde**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Objeto:** Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento da despesa:** 3390.39. **Fonte dos recursos:** 16000000.

| Número do Contrato | Número da Inexigibilidade de Licitação | Valor Estimado do Contrato | Nome do Contratado |
|---|---|---|---|
| 161086/2022 | 16.351/2022 | R$ 450.000,00 | Darlenne Galdino Camilo |

**GILNEY SILVA PORTO**
**Secretário de Saúde**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Objeto:** Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento da despesa:** 3390.39. **Fonte dos recursos:** 16000000.

| Número do Contrato | Número da Inexigibilidade de Licitação | Valor Estimado do Contrato | Nome do Contratado |
|---|---|---|---|
| 161082/2022 | 16.442/2022 | R$ 450.000,00 | Julia Andrade Farias Ltda |

**GILNEY SILVA PORTO - Secretário de Saúde**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Instrumento: Termo Aditivo Nº. 001 Ao Contrato Nº 16493/2022/Sms/Pmcg Oriundo Da Adesão À Ata De Registro De Preços Nº 16003/2022/Sms/Fms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Inteligencia Comercio De Equipamentos E Serviços Eireli. Objeto Contratual: Aquisição De Mobiliários Para Atender Demanda Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande – Pb. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período - Até 21/08/2023. Fundamentação: Artigo 57, Da Lei Nº. 8.666/93. Signatários: Gilney Silva Porto E Glauber Silva Queiroga De Sousa.
**GILNEY SILVA PORTO - Secretário de Saúde**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Instrumento: Termo Aditivo Nº 001 Ao Contrato Nº 16066/2022/Sms/Pmcg Oriundo Do Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 16658/2021/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Alerta Segurança Eletrônica. Objeto Contratual: Contratação De Empresa Visando A Aquisição, Instalação, Manutençã Preventiva, Substituição E Monitoramento Do Sistema De Vigilância Eletrônica, De Modo A Cobrir Todo Território Externo E Interno Dos Prédios Pertencentes À Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Valor (R$ 419.580,00) E Igual Período - Até 14/12/2023. Fundamentação: Artigo 57, Da Lei Nº. 8.666/93. Signatários: Gilney Silva Porto E Shigeaki Maracajá Ramos.
**Gilney Silva Porto - Secretário de Saúde**

## Prefeitura Municipal de Aguiar

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR**

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2022, do tipo menor preço por item, pela contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de combustíveis, para abastecimento na cidade de Aguiar ou na circunscrição, cuja abertura será no dia 10.01.2023 às 08:30 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Irineu Lacerda, s/ nº, Centro - Aguiar-PB. O edital poderá ser obtido pelo www.tce.pb.gov.br ou www.aguiar.pb.gov.br e demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas, contatos pelo telefone (0**83) 3499-1180, pelo email pref.aguiar@hotmail.com.

Aguiar-PB, 28 de Dezembro de 2022.

**ADRIANA APARECIDA DE ASSIS**
**Pregoeira**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR**

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2022, do tipo menor preço por item, pela contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de combustíveis, para abastecimento de veículos em trânsito, cuja abertura será no dia 10.01.2023 às 09:30 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Irineu Lacerda, s/nº, Centro - Aguiar-PB. O edital poderá ser obtido na Prefeitura Municipal ou pelo www.tce.pb.gov.br ou www.aguiar.pb.gov.br e demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas, contatos pelo telefone (0**83) 3499-1180, pelo email cpl@aguiar.pb.gov.br.

Aguiar-PB, 28 de Dezembro de 2022.

**ADRIANA APARECIDA DE ASSIS**
**Pregoeira**

# EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR**

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**
INSTRUMENTO: Segundo ao Termo de Aditivo ao Contrato nº 122/2021, em 17.08.2021.
PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar e a empresa DAMIÃO LIMA.
OBJETO CONTRATUAL: Prestação de serviço de um veículo tio micro-ônibus, com potência a partir de 127 cv, a partir de 15 lugares básico diesel, a partir do ano 2008, para o transporte de pessoa carentes do município para realização de consultas, exames na cidade de João Pessoa, por passagem. (100 passagens por mês), veículo emplacado, revisando, em boa estado de conservação, motorista e manutenção em geral por conta do contratado(a). veículo iveco/daily 50c17 minibus, placa qsf 9556, ano/modelo 2019/2020, chassi nº 93zk50c01l8486571, cor prata, de propriedade da contratada, para ficar a disposição da Secretaria de Saúde, por passagem.
OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Prazo
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
Aguiar-PB, 14 de Dezembro de 2022.
**Manoel Batista Guedes Filho**
**Prefeito**

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**
INSTRUMENTO: Primeiro ao Termo de Aditivo ao Contrato nº 0016/2022, em 31.03.2022.
PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar e a empresa RADIO CIDADE DE PIANCÓ LTDA - ME.
OBJETO CONTRATUAL: Contratação de uma emissora de Radio que tenha audiência em toda região do vale do Piancó, com a finalidade de divulgação de atos oficiais, prestação de contas dos atos administrativos, avisos, decretos, serviços, obras e outras divulgações de interesse Publico das diversas secretarias, órgãos e departamentos municipais.
OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Prazo
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
Aguiar-PB, 28 de Dezembro de 2022.
**Manoel Batista Guedes Filho**
**Prefeito**

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**
INSTRUMENTO: Primeiro ao Termo de Aditivo ao Contrato nº 0065/2022, em 06.05.2022.
PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar ao Sr. JOÃO BATISTA BRAZ GONÇALVES.
OBJETO CONTRATUAL: Contratação de prestação de serviços de um Veículo com cinco lugares, a partir do ano 2016, modelo 2017, motor a partir de 1.0, com ar condicionado para o transporte de pessoas carentes do município para realização de tratamento medido especializado, consultas, exames fora do domicilio, por viagem ao mês, atendendo as necessidades da secretaria de saúde.
OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Prazo
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
Aguiar-PB, 27 de Dezembro de 2022.
**Manoel Batista Guedes Filho -**
**Prefeito**

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**
INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 0075/2022, em 11.05.2022
PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar a Empresa FRANCISCA AMANCIO DANTAS NUNES.
OBJETO CONTRATUAL: Contratação de serviços com o fornecimento de copias xerográficas, encadernação, plastificação e locação de máquina copiadora.
OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Prazo
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
Aguiar-PB, 28 de Dezembro 2022.
**Manoel Batista Guedes Filho**
**Prefeito**

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**
INSTRUMENTO: Primeiro ao Termo de Aditivo ao Contrato nº 0004/2022, em 28.01.2022.
PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar e a empresa PASSERAT DE SILANS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.
OBJETO CONTRATUAL: Contrato prestação de serviços continuas técnicos especializados em assessoria e consultoria, compreendendo a defesa dos interesses do município junto ao poder judiciário, representação judicial no Tribunal de Contas da União, Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ª instância), Tribunal Regional Federal da 5ª região (2ª instância) e Tribunais Superiores (STJ e STF), assessoramento jurídico ao município no acompanhamento de convênios com entidades Estaduais e Federais, elaboração de estudos técnicos sobre propostas e pré projetos de leis quando demandados, auxilio em matérias administrativas e emissão de pareceres.
OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Prazo
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
Aguiar-PB, 27 de Dezembro de 2021.
**Manoel Batista Guedes Filho**
**Prefeito**
Republicado por incorreção.

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**
INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 0056/2022, em 26.04.2022.
PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar e a empresa CL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP.
OBJETO CONTRATUAL: Implantação de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas no município de Aguiar-PB, atendendo ao Contrato de Repasse nº 911808/2021/MDR/CAIXA.
OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Prazo
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
Aguiar-PB, 20 de Dezembro de 2022.
**MANOEL BATISTA GUEDES FILHO**
**Prefeito**

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**
INSTRUMENTO: Terceiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 129/2021, em 23.08.2021.
PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar e a empresa CL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO CONTRATUAL: Reforma da escola municipal de ensino fundamental Amelia Arantes Leite, localizada no município de Aguiar – PB, atendendo ao convênio nº 447/2019.
OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Prazo
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
Aguiar-PB, 20 de Dezembro de 2022.
**MANOEL BATISTA GUEDES FILHO**
**Prefeito**

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**
INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 0017/2022, em 07.04.2022.
PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar e a empresa CL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP.
OBJETO CONTRATUAL: Implantação de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas no município de Aguiar-PB, atendendo ao Contrato de Repasse nº 914823/2021/MDR/CAIXA.
OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Prazo
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
Aguiar-PB, 20 de Dezembro de 2022.
**MANOEL BATISTA GUEDES FILHO**
**Prefeito**

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**
INSTRUMENTO: Segundo ao Termo de Aditivo ao Contrato nº 122/2021, em 17.08.2021.
PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar e a empresa JAMARICLEIDE GOMES DA SILVA.
OBJETO CONTRATUAL: Prestação de serviço de um veículo tio micro-ônibus, com potência a partir de 127 cv, a partir de 15 lugares básico diesel, a partir do ano 2008, para o transporte de pessoa carentes do município para realização de consultas, exames na cidade de João Pessoa, por passagem. (100 passagens por mês), veículo emplacado, revisando, em boa estado de conservação, motorista e manutenção em geral por conta do contratado(a). veículo iveco/daily 50c17 minibus, placa qsf 9556, ano/modelo 2019/2020, chassi nº 93zk50c01l8486571, cor prata, de propriedade da contratada, para ficar a disposição da Secretaria de Saúde, por passagem.
OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Prazo
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
Aguiar-PB, 14 de Dezembro de 2022.
**MANOEL BATISTA GUEDES FILHO**
**Prefeito**

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**
INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 0033/2022, em 14.04.2022.
PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar ao Sra ROSELI MENDES PEDROSA PAULINO.
OBJETO CONTRATUAL: Contratação de serviços de como Recepcionista, com carga horaria de 40 horas semanais, na sede do Município, para atender as necessidades da UBS Francisca Pereira de Lacerda
OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Prazo
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
Aguiar-PB, 15 de Dezembro de 2022.
**MANOEL BATISTA GUEDES FILHO**
**Prefeito**

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**
INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 0033/2022, em 14.04.2022.
PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar ao Sra JACIARA PEREIRA ALVES.
OBJETO CONTRATUAL: Contratação de serviços de como Recepcionista, com carga horaria de 40 horas semanais, na sede do Município, para atender as necessidades da UBS Francisca Pereira de Lacerda
OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Prazo
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
Aguiar-PB, 15 de Dezembro de 2022.
**MANOEL BATISTA GUEDES FILHO**
**Prefeito**

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**
INSTRUMENTO: Primeiro ao Termo de Aditivo ao Contrato nº 150/2022, em 28.12.2021.
PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar e a empresa THALISSON NATTANAEL DOS SANTOS SOUZA - ME.
OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa para Locação de um Caminhão tipo compactador mínima de 12 M3 para a coleta e transporte de resíduos sólidos do município até o aterro sanitário..
OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Prazo
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
Aguiar-PB, 28 de Dezembro de 2022.
**MANOEL BATISTA GUEDES FILHO**
**Prefeito**

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**
INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 002/2022, em 13.01.2022.
PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar a Empresa MARCILIO BATISTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.
OBJETO CONTRATUAL: Contrato pela prestação de serviços técnicos especializado de consultoria e assessoria jurídica com vistas ao acompanhamento de processos judiciais e/ou administrativos junto a comarca de trabalho, emissão de precer jurídico, e demais serviços conforme objeto do contrato, celebrado entre a prefeitura municipal.
OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Prazo
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
Aguiar-PB, 28 de Dezembro 2022.
**MANOEL BATISTA GUEDES FILHO**
**Prefeito**

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**
INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 0010/2021, em 19.02.2022.
PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar a Empresa CENTRO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS JANUSA SOTERO LTDA.
OBJETO CONTRATUAL: serviços especilaizados na área de Contabilidade e Gestão Pública conforme contrato.
OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Prazo
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
Aguiar-PB, 28 de Dezembro 2022.
**Manoel Batista Guedes Filho**
**Prefeito**

# Prefeitura Municipal de Guarabira

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA**

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00104/2022**
**REPUBLICADO POR CORREÇÃO**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00104/2022, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de Serviços de links de internet para melhor atender as necessidades da administração municipal; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: LEMOS & MORAIS LTDA - R$ 272.568,00

Guarabira - PB, 30 de Novembro de 2022
**MARCUS DIOGO DE LIMA**
**Prefeito**

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA**

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO
REF: PREGÃO PRESENCIAL 107.2022.
OBJETO: Prorrogação do Prazo de Vigência Por mais 2 (dois) meses, contados do termino do prazo de vigência do termo de contrato de nº 00559/2022 datado em 18 de outubro de 2022 e com termino de vigência em 31 de dezembro de 2022 celebrado inicialmente entre as partes objetivando a Locação de caminhão munck para serviços de troca de lâmpadas em diversas vias do município.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA – MARCUS DIOGO DE LIMA.
CONTRATADA: ALMIR FABRICIO ALVES MEI – CNPJ: 30.535.274/0001-46
JUSTIFICATIVA: Por se tratar de um serviço prestado de natureza contínua e por mostra-se vantajoso para a administração municipal.
REGIMENTO: Lei 8.666/23 e suas alterações posteriores.
DATA TERMO ADITIVO: 28/12/2022
VIGÊNCIA ADITIVO: 28/02/2023
OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/23.
**MARCUS DIOGO DE LIMA**
**Prefeito**

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO
REF: PREGÃO PRESENCIAL 36.2022.
OBJETO: Prorrogação do Prazo de Vigência Por mais 9 (nove) meses, contados do termino do prazo de vigência do termo de contrato de nº 00180/2022 datado em 01 de abril de 2022 e com termino de vigência em 31 de dezembro de 2022 celebrado inicialmente entre as partes objetivando a Contratação de veículos para transporte de alunos do município para universidades até Dezembro de 2022.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA – MARCUS DIOGO DE LIMA.
CONTRATADA: ALUYLSON PESSOA DOS SANTOS LTDA – CNPJ: 21.636.341/0001-28
JUSTIFICATIVA: Por se tratar de um serviço prestado de natureza contínua e por mostra-se vantajoso para a administração municipal.
REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
DATA TERMO ADITIVO: 28/12/2022
VIGÊNCIA ADITIVO: 28/09/2023
OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.
**MARCUS DIOGO DE LIMA**
**Prefeito**

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO
REF: PREGÃO PRESENCIAL 36.2022.
OBJETO: Prorrogação do Prazo de Vigência Por mais 9 (nove) meses, contados do termino do prazo de vigência do termo de contrato de nº 00181/2022 datado em 01 de abril de 2022 e com termino de vigência em 31 de dezembro de 2022 celebrado inicialmente entre as partes objetivando a Contratação de veículos para transporte de alunos do município para universidades até Dezembro de 2022.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA – MARCUS DIOGO DE LIMA.
CONTRATADA: MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES MENDES LEITE – CNPJ: 33.419.269/0001-66
JUSTIFICATIVA: Por se tratar de um serviço prestado de natureza contínua e por mostra-se vantajoso para a administração municipal.
REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
DATA TERMO ADITIVO: 28/12/2022
VIGÊNCIA ADITIVO: 28/09/2023
OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.
**MARCUS DIOGO DE LIMA**
**Prefeito**

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**
NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO
REF: PREGÃO PRESENCIAL 121.2021.
OBJETO: Prorrogação do Prazo de Vigência Por mais 01 (hum) mês, contados do termino do prazo de vigência do termo de contrato de nº 00027/2022 datado em 17 de janeiro de 2022 e com termino de vigência em 31 de dezembro de 2022 celebrado inicialmente entre as partes objetivando Aquisições parceladas de Combustíveis destinados a atender a Frota Veicular Própria e/ou locada a Edilidade para o exercício de 2022.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA – MARCUS DIOGO DE LIMA.
CONTRATADA: LUZIA MARQUES DA SILVA – CNPJ: 060.052.003/0002-36
JUSTIFICATIVA: Por apresentar saldo do quantitativo no Contrato, e por mostrar vantajosidade para a Administração Municipal.
REGIMENTO: Lei 8.666/100 e suas alterações posteriores.
DATA TERMO ADITIVO: 28/12/2022
VIGÊNCIA ADITIVO: 27/01/2023
OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/100.
**MARCUS DIOGO DE LIMA**
**Prefeito**

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO
REF: PREGÃO PRESENCIAL 74.2022.
OBJETO: Prorrogação do Prazo de Vigência Por mais 06 (seis) meses, contados do termino do prazo de vigência do termo de contrato de nº 00362/2022 datado em 21 de junho de 2022 e com termino de vigência em 31 de dezembro de 2022 celebrado inicialmente entre as partes objetivando a Contratação/ Locação de veículos diversos conforme termo de referência para atender a demandas remanescentes de diversas secretarias.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA – MARCUS DIOGO DE LIMA.
CONTRATADA: HARLAN XAVIER DE OLIVEIRA MARREIRO– CPF: 089.069.274-28
JUSTIFICATIVA: Por se tratar de um serviço prestado de natureza contínua e por mostra-se vantajoso para a administração municipal.
REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
DATA TERMO ADITIVO: 28/12/2022
VIGÊNCIA ADITIVO: 28/06/2023
OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.
**MARCUS DIOGO DE LIMA**
**Prefeito**

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PRIMEIRO DE PRAZO
REF: PREGÃO PRESENCIAL 00018/2022
OBJETO: Prorrogação do Prazo de Vigência Por mais 11 (onze) meses, contados do termino do prazo de vigência do termo de contrato de nº 00090/2022 datado em 18 de fevereiro de 2022 e com termino de vigência em 31 de dezembro de 2022 celebrado inicialmente entre as partes objetivando a Locação de 01 veículo tipo caminhão para melhor atender as necessidades do matadouro Público.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA – MARCUS DIOGO DE LIMA.
CONTRATADO: WELLINGTON ALCANTARA GAIAO – CPF: 050.060.434-74
JUSTIFICATIVA: Por se tratar de um serviço prestado de natureza contínua e por mostra-se vantajoso para a administração municipal.
REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
DATA TERMO ADITIVO: 28/12/2022
VIGÊNCIA ADITIVO: 28/11/2023
OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.
**MARCUS DIOGO DE LIMA**
**Prefeito**

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO
REF: PREGÃO PRESENCIAL 00059/2022.
OBJETO: Prorrogação do Prazo de Vigência Por mais 07 (sete) meses, contados do termino do prazo de vigência do termo de contrato de nº 00293/2022 datado em 04 de maio de 2022 e com termino de vigência em 31 de dezembro de 2022 celebrado inicialmente entre as partes objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços com sistema de câmeras para os diversos prédios públicos do município.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA – MARCUS DIOGO DE LIMA.
CONTRATADA: KLEVENY JOSÉ SOUSA RIBEIRO – CNPJ: 14.101.812/0001-38
JUSTIFICATIVA: Por se tratar de um serviço prestado de natureza contínua e por mostra-se vantajoso para a administração municipal.
REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
DATA TERMO ADITIVO: 28/12/2022
VIGÊNCIA ADITIVO: 28/07/2023
OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.
**MARCUS DIOGO DE LIMA**
**Prefeito**

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO
REF: PREGÃO PRESENCIAL 74.2022.
OBJETO: Prorrogação do Prazo de Vigência Por mais 06 (seis) meses, contados do termino do prazo de vigência do termo de contrato de nº 00363/2022 datado em 21 de junho de 2022 e com termino de vigência em 31 de dezembro de 2022 celebrado inicialmente entre as partes objetivando a Contratação/ Locação de veículos diversos conforme termo de referência para atender a demandas remanescentes de diversas secretarias.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA – MARCUS DIOGO DE LIMA.
CONTRATADA: JOSE OLIVIO DE PONTES NETO– CPF: 713.242.424-69
JUSTIFICATIVA: Por se tratar de um serviço prestado de natureza contínua e por mostra-se vantajoso para a administração municipal.
REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
DATA TERMO ADITIVO: 28/12/2022
VIGÊNCIA ADITIVO: 28/06/2023
OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.
**MARCUS DIOGO DE LIMA**
**Prefeito**

**REPUBLICADO POR CORREÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Serviços de links de internet para melhor atender as necessidades da administração municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00104/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente 2022 Elemento de despesa 3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .. VIGÊNCIA: até 01/12/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 10565/2022 - 01.12.22 - LEMOS & MORAIS LTDA - R$ 272.568,00.

# Prefeitura Municipal de Mato Grosso

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00031/2022**
Aos 22 dias do mês de Dezembro de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mato Grosso, Estado da Paraíba, localizada na Rua Cirilo Jose de Lima - Centro - Mato Grosso - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00031/2022 que objetiva o registro de preços para: Sistema de Registro de Preços – SRP – Para contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais permanentes para suprir as necessidades das diversas secretarias do Município de Mato Grosso–PB. De acordo com especificações contidas no Termo de Referência; resolve registrar o preço nos seguintes termos:
Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO - CNPJ nº 01.613.316/0001-11.

| VENCEDOR: CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **CNPJ:** 08.449.096/0001-81 | | | | | | |
| **ITEM** | **ESPECIFICAÇÃO** | **MARCA** | **UNID.** | **QUANT.** | **P.UNIT.** | **P.TOTAL** |
| 7 | CADEIRA SECRETARIA FIXA: DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES DA PROPOSTA. | M.OFFICE/POP | UNID | 12 | 275,00 | 3.300,00 |
| 9 | CAIXA DE SOM AMPLIFICADA 1000 W – EFEITOS DE LED – BLUETOOTH/USB | AMVOX/ACA | UNID | 1 | 1.500,00 | 1.500,00 |
| 21 | SMART TV LED 40–? FULL HD, COM WI–FI, CONTROLE REMOTO COM ATALHOS, ENTRADAS HDMI E USB | TCL/405615 | UNID | 1 | 2.129,00 | 2.129,00 |
| 24 | VENTILADOR DE PAREDE. DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES DA PROPOSTA. | VENTISOL/STEEL | UNID | 10 | 239,00 | 2.390,00 |
| **TOTAL** | | | | | | 9.319,00 |

| VENCEDOR: E. ALVES DE FIGUEIREDO COSTA | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **CNPJ:** 14.968.764/0001-80 | | | | | | |
| **ITEM** | **ESPECIFICAÇÃO** | **MARCA** | **UNID.** | **QUANT.** | **P.UNIT.** | **P.TOTAL** |
| 1 | ARMÁRIO COPA/COZINHA:. DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES DA PROPOSTA. | RUBI | UNID | 6 | 1.152,00 | 6.912,00 |
| 2 | ARMÁRIO – MATERIAL DE CONFECÇÃO EM AÇO \| TIPO ESCRITÓRIO. DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES DA PROPOSTA. | SUPREME | UNID | 8 | 990,00 | 7.920,00 |
| 3 | ARQUIVO GAVETEIRO: DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES DA PROPOSTA. | SUPREME | UNID | 3 | 980,00 | 2.940,00 |
| 4 | BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL: DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES DA PROPOSTA. | MULTILASER | UNID | 7 | 70,00 | 490,00 |
| 5 | BEBEDOURO COLUNA ÁGUA UTILIZAÇÃO GARRAFÃO: DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES DA PROPOSTA. | SMALTEC | UNID | 3 | 850,00 | 2.550,00 |
| 6 | CADEIRA PLASTICO BRANCA SEM BRAÇO | TOPPLAST | UNID | 60 | 50,00 | 3.000,00 |
| 8 | CADEIRA SECRETARIA GIRATÓRIA: DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES DA PROPOSTA.. | DVL | UNID | 7 | 385,00 | 2.695,00 |
| 10 | FOGÃO 5 BOCAS COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO. DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES DA PROPOSTA. | ATLAS | UNID | 1 | 1.100,00 | 1.100,00 |
| 11 | GELADEIRA FROST FREE: REFRIGERADOR BIPLEX, CAPACIDADE MÍNIMA 350 LITROS, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES DA PROPOSTA. | CONTINENTAL | UNID | 2 | 3.650,00 | 7.300,00 |
| 13 | LIQUIDIFICADOR TIPO INDUSTRIAL: DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES DA PROPOSTA. | KD ELETRO | UNID | 3 | 700,00 | 2.100,00 |
| 14 | MESA DE ESCRITÓRIO 02 GAVETAS. DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES DA PROPOSTA. | ATLA | UNID | 2 | 478,50 | 957,00 |
| 15 | MESA DE PLASTICO QUADRADA; 71CMX70CMX70CM APROXIMADAMENTE(AXCXL) | TOPPLAST | UNID | 2 | 110,00 | 220,00 |
| 16 | MESA REUNIÃO. DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES DA PROPOSTA. | ATLA | UNID | 1 | 1.335,00 | 1.335,00 |
| 17 | MICROFONE SEM FIO: DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES DA PROPOSTA. | HARMONICS | UNID | 2 | 638,00 | 1.276,00 |
| 18 | MICROONDAS: DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES DA PROPOSTA. – | PHILCO | UNID | 1 | 663,00 | 663,00 |
| 20 | PROJETOR MULTIMÍDIA (DATA SHOW): DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES DA PROPOSTA. | MULTILASER | UNID | 2 | 2.145,00 | 4.290,00 |
| 22 | TABLET: DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES DA PROPOSTA. | SANSUNG | UNID | 7 | 1.600,00 | 11.200,00 |
| 23 | TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL. DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES DA PROPOSTA. | MULTILASER | UNID | 2 | 870,00 | 1.740,00 |
| 25 | VENTILADOR DE COLUNA. DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES DA PROPOSTA. | VENTISOL | UNID | 2 | 230,00 | 460,00 |
| **TOTAL** | | | | | | 59.148,00 |

| VENCEDOR: LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **CNPJ:** 36.544.770/0001-42 | | | | | | |
| **ITEM** | **ESPECIFICAÇÃO** | **MARCA** | **UNID.** | **QUANT.** | **P.UNIT.** | **P.TOTAL** |
| 12 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES DA PROPOSTA. | CANON | UNID | 3 | 1.400,00 | 4.200,00 |
| 19 | NOTEBOOK PADRÃO. DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES DA PROPOSTA. | ULTRA | UNID | 3 | 3.000,00 | 9.000,00 |
| **TOTAL** | | | | | | 13.200,00 |

Mato Grosso - PB, 22 de Dezembro de 2022
**GIDALVA FRANCISCA DE LIMA**
**Prefeita**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO**

**HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2022**
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00031/2022, que objetiva: Sistema de Registro de Preços – SRP – Para contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais permanentes para suprir as necessidades das diversas secretarias do Município de Mato Grosso–PB. De acordo com especificações contidas no Termo de Referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA - R$ 9.319,00; E. ALVES DE FIGUEIREDO COSTA - R$ 59.148,00; LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI - R$ 13.200,00.
Mato Grosso - PB, 21 de Dezembro de 2022
**GIDALVA FRANCISCA DE LIMA**
**Prefeita**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
**DISPENSA Nº DV00015/2022**
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00015/2022, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de fogos de artifício para realização de show pirotécnico no Réveillon do Município de Mato Grosso–PB. De acordo com especificações contidas no Termo de Referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ADEILSON BEZERRA DE MEDEIROS - R$ 10.700,00.
Mato Grosso - PB, 26 de Dezembro de 2022
**GIDALVA FRANCISCA DE LIMA**
**Prefeita**

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO**

**EXTRATO DE CONTRATO**
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de fogos de artifício para realização de show pirotécnico no Réveillon do Município de Mato Grosso–PB. De acordo com especificações contidas

no Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00015/2022. DOTAÇÃO: 03 SEC. DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES 13.392.0003.2005.0000 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mato Grosso e: CT Nº 00078/2022 - 27.12.22 - ADEILSON BEZERRA DE MEDEIROS - R$ 10.700,00.

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Sistema de Registro de Preços – SRP – Para contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais permanentes para suprir as necessidades das diversas secretarias do Município de Mato Grosso–PB. De acordo com especificações contidas no Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00031/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mato Grosso VIGÊNCIA: até 21/06/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mato Grosso e: CT Nº 00073/2022 - 22.12.22 - CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA - R$ 9.319,00; CT Nº 00074/2022 - 22.12.22 - E. ALVES DE FIGUEIREDO COSTA - R$ 59.148,00; CT Nº 00075/2022 - 22.12.22 - LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI - R$ 13.200,00.

# Prefeitura Municipal de Cabedelo

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer técnico nº 1028/2022 da Controladoria Geral do Município referente a Tomada de Preços nº 00009/2022, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE–UBS PONTA DE CAMPINA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: DFF CONSTRUCOES E REFORMAS EIRELI - R$ 860.067,57.

Cabedelo - PB, 28 de Dezembro de 2022
**MURILO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA**
**Secretário Municipal de Saúde**

## EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Show pirotécnico embarcado, com fornecimento de fogos de artifício, flutuante em aço, embarcações e equipe de apoio para lançamento de fogos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00120/2022. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.100 – SECRETARIA DE TURISMO Projeto Atividade: 23.695.1040.2055 – Promover o Turismo Local Elemento de Despesa: 3390.30 – Material de Consumo 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 15001000 – Recursos Livres(Ordinário). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00703/2022 - 23.12.22 - A O LACERDA COMERCIO DE FOGOS EIRELI - ME (BAZAR GUARAY) - R$ 304.220,00.

# Prefeitura Municipal de Sertãozinho

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00043/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dirson Andrade, 103 - Centro - Sertãozinho - PB, por meio do site https://bnc.org.br/sistema/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de materiais elétricos e de iluminação, destinados a atender as necessidades das secretarias municipal. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 16 de Janeiro de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3685–1073. E-mail: prefeituradesertaozinhopb@gmail.com. Edital: http://sertaozinho.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; https://bnc.org.br/sistema/.

Sertãozinho - PB, 28 de Dezembro de 2022
**ANTONIO MARCOS ANDRADE DA SILVA**
**Pregoeiro Oficia**

## EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos Linha Branca para Secretaria Municipal de Educação de Sertãozinho PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2022. DOTAÇÃO: Recursos do Município de Sertãozinho: 02.06.12.361.1003.2.010.4.4.90.52.00.00.00.00.0500 02.06.12.361.2001.2.018.4.4.90.52.00.00.00.00.0500 02.06.12.361.2001.2.018.4.4.90.52.00.00.00.00.0540 02.06.12.361.2001.2.018.4.4.90.52.00.00.00.00.0569 02.06.12.361.2001.2.018.4.4.90.52.00.00.00.00.0570 02.06.12.361.2001.2.018.4.4.90.52.00.00.00.00.0571 02.06.12.361.2004.2.022.4.4.90.52.00.00.00.00.0500 02.06.12.361.2004.2.022.4.4.90.52.00.00.00.00.0540 02.06.12.361.2004.2.022.4.4.90.52.00.00.00.00.0541 02.06.12.361.2004.2.022.4.4.90.52.00.00.00.00.0569 02.06.12.361.2004.2.022.4.4.90.52.00.00.00.00.0542 02.06.12.365.2003.2.020.4.4.90.52.00.00.00.00.0500 02.06.12.365.2003.2.020.4.4.90.52.00.00.00.00.0540 02.06.12.365.2003.2.020.4.4.90.52.00.00.00.00.0541 02.06.12.365.2003.2.020.4.4.90.52.00.00.00.00.0542. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sertãozinho e: CT Nº 00090/2022 - 28.12.22 - GUSTAVO GIL FERREIRA TAVARES DO NASCIMENTO - R$ 30.167,00; CT Nº 00091/2022 - 28.12.22 - K D COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERACAO LTDA - R$ 22.306,00.

# Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Almisa Rosa, 02 - Centro - Nova Palmeira - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA ATENDER A FROTA MUNICIPA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 11 de Janeiro de 2023. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 11 de Janeiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3638–1096. E-mail: licitacao.npalmeira@gmail.com. Edital: www.novapalmeira.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Nova Palmeira - PB, 28 de Dezembro de 2022
**AILTON GOMES MEDEIROS**
**Prefeito**

# Prefeitura Municipal de Teixeira

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**
**COMISSÃO DE PREGÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022 (*)**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 233/2022**

OBJETIVO Aquisição parcelada de combustíveis diversos e agente redutor líquido automotivo (ARLA 32), para atender as necessidades da frota de veículos da Prefeitura de Teixeira/PB.
DATA DA SESSÃO: 10 de Janeiro de 2023, às 08h30min;
LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br
INFORMAÇÕES: Na sala de sessões, localizada no anexo do Centro Administrativo e Educacional de Teixeira, Rua José Ramalho Xavier, Centro, Teixeira – PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, os interessados poderão obter o Edital pelo site www.teixeira.pb.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e pelo site do www.tce.pb.gov.br.

Teixeira – PB, 22 de dezembro de 2022.
**JONAS CAVALCANTE DE SOUSA**
**PREGOEIRO OFICIAL PMT**

(*) Republicado por incorreção na publicação original circulada no Diário Oficial do Estado da Paraíba, no dia 23 de Dezembro de 2022, Edição 17.764, página 42.

## EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA-PB**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 01.085/2022**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA -PB
CONTRATADO: TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 29.050.310/0001-00.
OBJETO: 1.1.O presente Termo Aditivo tem por objeto ALTERAR na clausula terceira do contrato nº 01.085/2022 do dia 25 de abril de 2022, para acrescer o valor de R$ 541.771,16 (Quinhentos e quarenta e um mil, setecentos e setenta e um reais e dezesseis centavos), aproximadamente o percentual de 49,64% (quarenta e nove virgula sessenta e quatro) por cento do valor do contrato, passando o mesmo ao total de R$ 1.633.245,77 (Um milhão, seiscentos e trinta e três mil, duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos), referente a reprogramação de itens da planilha.
1.2. Realizar a prorrogação da vigência do contrato nº 01.085/2022 do dia 25 de abril de 2022, para mais 220(duzentos e vinte) dias, iniciando em 01 de dezembro de 2022 á 09 de julho de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 58, § 1º, C/C 65, inciso I, alínea "b", § 1º da Lei nº. 8.666/93 atualizada, com previsão na cláusula segunda e artigo 57 inciso I da mesma lei, com previsão na clausula segunda do contrato.
DATA ASSINATURA: 30 de novembro de 2022.
**WENCESLAU SOUZA MARQUES**
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

# Prefeitura Municipal de Nova Olinda

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA**

**RESULTADO FASE HABILITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE PROINFANCIA, TIPO 2, PADRÃO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE) CONTRATO 23400.004753/2019–03, NA RUA MARIA AUXILIADORA NO DISTRITO DE MANGUENZA MUNICIPIO DE NOVA OLINDA – PB, DE ACORDO COM O PROJETO ANEXO AO EDITAL. LICITANTES HABILITADOS: COMPASSO EMPREENDIMENTOS LTDA; CONSTRUTORA BRAÇO FORTE, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI; EKS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; F.COSTA CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES EIRELI; OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVACAO URBANA EIRELI. . LICITANTES INABILITADOS: AJCL CONSTRUCOES EIRELI; COFEM CONSTRUCOES SERVICOS TECNOLOGIA E LOCACOES EIRELI; CONSTRUTORA AMORIM E LOCACAO LTDA; JMS PAJEU CONSTRUCOES LOCACOES E SERVICOS LTDA; MENDES & FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA; MONTEIRO ENGENHARIA LTDA; NOBREGA CONSTRUCOES EIRELI; OLIVEIRA LOCACAO, SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA; SAO FRANCISCO LOCACAO, CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI; SERRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 06/01/2023, às 09:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua: Duque de Caxias, SN - Centro - Nova Olinda - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3459–1066. E-mail: cplnovaolindaparaiba@gmail.com.

Nova Olinda - PB, 26 de dezembro de 2022
**PEDRO CABRAL CAZÉ**
**Presidente da Comissão**

# Prefeitura Municipal de Assunção

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
**DISPENSA Nº DV00030/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00030/2022, que objetiva: RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS: SEVERINO JOAQUIN DE LIRA, MARIA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO, JOANA MARIA DA CONCEIÇÃO, IVAN EVANGELISTA CORREIA, ANIZIO VIEIRA, JOSÉ SEVERINO DE SOUZA, PEDRO JUSTINIANO DE SOUZA E PIO SALVADOR, LOCALIZDAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO ASSUNÇÃO – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ARRIMO ENGENHARIA LTDA - R$ 17.188,60.

Assunção - PB, 13 de Dezembro de 2022
**LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS**
**Prefeito**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
**DISPENSA Nº DV00031/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00031/2022, que objetiva: Aquisição de Equipamentos Permanentes e Mobiliário Escolar, para aparelhar as unidades educacionais que compõe a Rede Municipal de Ensino do Município de Assunção/PB, através da Secretária de Educação, conforme Termo de Referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: KALCULUS COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - R$ 17.000,00.

Assunção - PB, 26 de Dezembro de 2022
**LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS**
**Prefeito**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
**DISPENSA Nº DV00032/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00032/2022, que objetiva: Aquisição de materiais permanente para equipar as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino do Município de Assunção/PB, através da Secretária de Educação, conforme Termo de Referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: METAL ZONE COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA - R$ 9.850,00.

Assunção - PB, 27 de Dezembro de 2022
**LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS**
**Prefeito**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00004/2022, que objetiva: Contratação de empresa de engenharia para a execução das obras de Pavimentação em Paralelepípedos no bairro Júlia Borges, zona urbana do município de Assunção – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: JMSV CONSTRUCOES EIRELI - R$ 471.441,04.

Assunção - PB, 21 de Dezembro de 2022
**LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS**
**Prefeito**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO**

**AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00029/2022**

A Prefeitura Municipal de Assunção manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Aquisição de material médico para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Tereza Balduino da Nobrega, S/N - Centro - Assunção - PB, ou acessando: www.assuncao.pb.gov.br. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 05 de Dezembro de 2022, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacoes@assuncao.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34661143.

Assunção - PB, 30 de Novembro de 2022
**JOÃO PAULO SOUZA GALDINO**
**Servidor Responsável**

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de material médico para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00029/2022. DOTAÇÃO:QDD e LOA 2022. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00153/2022 - 07.12.22 - Endomed Com. e Rep. de Medicamentos Ltda - R$ 32.783,90.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de Equipamentos Permanentes e Mobiliário Escolar, para aparelhar as unidades educacionais que compõe a Rede Municipal de Ensino do Município de Assunção/PB, através da Secretária de Educação, conforme Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00031/2022. DOTAÇÃO: 02060 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12.361.0400.2128 – MANUTENCAO DAS ATIV. ENSINO FUND. FEB 30% VAAT– C.UN.; 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte 542 (Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT); 12.365.0400.2130 – MANUT. ATIV. ENS. INFANTIL FEB 30% VAAT – COMP. UNIAO; 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte 542 (Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00158/2022 - 26.12.22 - KALCULUS COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - R$ 17.000,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de materiais permanente para equipar as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino do Município de Assunção/PB, através da Secretária de Educação, conforme Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00032/2022. DOTAÇÃO: 02060 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12.361.0400.2128 – MANUTENCAO DAS ATIV. ENSINO FUND. FEB 30% VAAT– C.UN.; 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte 542 (Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT); 12.365.0400.2130 – MANUT. ATIV. ENS. INFANTIL FEB 30% VAAT – COMP. UNIAO; 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte 542 (Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00160/2022 - 27.12.22 - METAL ZONE COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA - R$ 9.850,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução das obras de Pavimentação em Paralelepípedos no bairro Júlia Borges, zona urbana do município de Assunção – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2022. DOTAÇÃO: Recursos: previstos no orçamento vigente: Transferências Especiais – Plano de Ação n.º 09032022–016913 e Próprios do Município de Assunção: 02.100–SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA; 02100.15.451.0800.1062 – CONST. DE PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPADOS – CONVEN; 02100.15.451.0600.1037 – CONST.E REC. DE CALCAMENTO,M.FIO E LINHA D`AGUA; 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES; 700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União, 749 Outras vinculações de transferências e 500 Recursos não Vinculados de Impostos.. VIGÊNCIA: até 26/12/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00159/2022 - 26.12.22 - JMSV CONSTRUCOES EIRELI - R$ 471.441,04.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

OBJETO: Aquisição de Material permanente, equipamentos de Mobiliário para Secretaria de Educação do Município de Assunção. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00012/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00072/2022 - Nuzia Leila Dutra da Silva Dantas - CNPJ: 03.829.590/0001-58 - Apostila 01 - Alteração prevista no instrumento contratual em comento, para fazer face à alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993:. ASSINATURA: 27.12.22

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**
OBJETO: Eventual aquisição de Veículos linha leve, ultilitários e linha pesada pra atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Assunção-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00024/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00155/2022 - Fiori Veicolo Ltda - CNPJ: 35.715.234/0008-76 - Apostila 01 - Alteração prevista no instrumento contratual em comento, para fazer face à alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993:. ASSINATURA: 21.12.22.

# Prefeitura Municipal de Gado Bravo

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO**

**AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022**
Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na José Mariano Barbosa, SN - Centro - Gado Bravo - PB, às 09:00 horas do dia 13 de Janeiro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS RUAS JOSÉ HENRIQUE DA SILVA, MARIA NERIS FARIAS, NO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO–PB, CONFORME CR 1081744–16 – SICONV 924816 – MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: gadobravolicitacao@gmail.com. Edital: www.prefeituragadobravo.com.br; www.tce.pb.gov.br.
Gado Bravo - PB, 28 de Dezembro de 2022
**JOSE ROBERTO DA SILVA**
**Presidente da Comissão**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022**
Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na José Mariano Barbosa, SN - Centro - Gado Bravo - PB, às 11:00 horas do dia 13 de Janeiro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 6 (SEIS) SALAS DE AULA NA ZONA RURAL DE GADO BRAVO, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB, CONFORME PROJETO EM ANEXO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: gadobravolicitacao@gmail.com. Edital: www.prefeituragadobravo.com.br; www.tce.pb.gov.br.
Gado Bravo - PB, 28 de Dezembro de 2022
**JOSE ROBERTO DA SILVA**
**Presidente da Comissão**

# Prefeitura Municipal de Belém

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**

**EXTRATO DE CONTRATO**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS DESTINADOS A TRADICIONAL FESTA DE RÉVEILLON DO DISTRITO DE RUA NOVA, MUNICÍPIO DE BELÉM – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00038/2022. DOTAÇÃO: 06.01 SECRETARIA DA CULTURA 13.392.0021.2028 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 10/01/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém e: CT Nº 00243/2022 - 27.12.22 - JOSE BEZERRA DOS SANTOS NETO LTDA - R$ 22.000,00.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**
**EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO CONTRATUAL**
**ADITAMENTO DE VALOR**
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/PB e MATRIX CONSTRUTORA EIRELI CNPJ Nº 18.920.924/0001-71. Ref. TP 00002/2019. OBJETO: CONTINUAÇÃO DA OBRA DO CENTRO POLIESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE BELÉM, CONFORME CONTRATO DE REPASSE CELEBRADO COM O MINISTÉRIO DO ESPORTE / GOVERNO FEDERAL, ORIUNDOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 282.874-19/2008 ME. Extrato do 9º. TERMO ADITIVO ao Contrato n.º 00078/2019, com a empresa acima mencionada, correspondente ao R$ 136.315,73 (CENTO E TRINTA E SEIS MIL, TREZENTOS E QUINZE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS).Serão pagas através da seguinte dotação: 05.01 SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO 27.812-0204.1033 CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO POLIESPORTIVO 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 509.4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES 700 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO 510.4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES. Assinaturas em: 28/12/2022.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL**
**ADITAMENTO DE VALOR**
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/PB E ROBERTA KELEN LOPES DA COSTA E LOPES – CNPJ: 37.951.711/0001-51. Ref. PP 00059/2021. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS POR PERCENTUAL DE DESCONTO PELA ABC FARMA PARA MELHOR ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM–PB, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022. Extrato do 1º. TERMO ADITIVO ao Contrato n.º 00047/2022, com a empresa acima mencionada, correspondente ao ADITAMENTO DE VALOR R$ 56.250,00 (CINQUENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), serão pagas através da seguinte dotação orçamentária: 01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0428.2061 MANTER AS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 411.3.3.90.32.01 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. Assinaturas da prorrogação contratual em: 16/12/2022.

# Prefeitura Municipal de Piancó

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**

**AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO**
A Comissão de licitação da Prefeitura municipal de Piancó-PB, vem cancelar publicação da matéria do PRIMEIRO EXTRATO TERMO DE ADITIVO referente ao Contrato nº 01.00092/2022, assinado em 19.10.2022, veiculada no DOE, no dia 28/12/2022. Torne sem efeito as matérias veiculas em razão de ter sido publicada equivocada e indevidamente.
Piancó-PB – PB 28 de dezembro de 2022
**BRUNA MARÍLIA PEREIRA QUEIROZ NUNES**
**Presidente da CPL/PMP**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
HOMOLOGO o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00047/2022, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação – CPL, contido no termo de Encerramento.
Faço a ADJUDICAÇÃO do seu objeto em favor da empresa M P DE SOUSA - EPP - CNPJ nº 48.935.108/0001-20, com o Valor Mensal Estipulado de R$ 25.999,68 (vinte e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos) e o Valor Global Estipulado de R$ 311.996,16 (trezentos e onze mil novecentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos), com o objeto a Contratação para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, PLANTONISTAS/URGENTISTAS para o SAMU/UPA, atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente a Chamada Pública 00001/2022.
Piancó – PB, em 28 de dezembro de 2022.
**Daniel Galdino de Araújo Pereira**
**Prefeito**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
HOMOLOGO o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00048/2022, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação – CPL, contido no termo de Encerramento.
Faço a ADJUDICAÇÃO do seu objeto em favor da empresa M P DE SOUSA - EPP - CNPJ nº 48.935.108/0001-20, com o Valor Mensal de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) e o Valor Global Anual de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) com o objeto a Contratação de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados de Médico para Programa de Saúde da Família (PSF) atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente a CHAMADA PÚBLICA N° 00002/2022.
Piancó – PB, em 28 de dezembro de 2022.
**Daniel Galdino de Araújo Pereira**
**Prefeito Constitucional**

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**

**EXTRATO DO CONTRATO**
**INEXIGIBILIDADE N° 00047/2022**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADA: M P DE SOUSA - EPP - CNPJ nº 48.935.108/0001-20.
OBJETIVO: Contratação para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, PLANTONISTAS/URGENTISTAS para o SAMU/UPA, atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente a Chamada Pública 00001/2022.
VALOR MENSAL ESTIPULADO: R$ 25.999,68 (vinte e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos).
VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R$ 311.996,16 (trezentos e onze mil novecentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos).
Piancó – PB, em 28 de dezembro de 2022.
**Daniel Galdino de Araújo Pereira**
**Prefeito**

**EXTRATO DO CONTRATO**
Inexigibilidade n° 00048/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADA: M P DE SOUSA - EPP - CNPJ nº 48.935.108/0001-20.
OBJETIVO: Contratação de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados de Médico para Programa de Saúde da Família (PSF) atendendo as

necessidades do Município de Piancó-PB, referente a CHAMADA PÚBLICA N° 00002/2022.
VALOR MENSAL: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
VALOR GLOBAL ANUAL: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
Piancó – PB, em 28 de dezembro de 2022.
**Daniel Galdino de Araújo Pereira**
**Prefeito Constitucional**

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**
INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 02.00002/202, em 13.01.2022.
PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI.
OBJETO CONTRATUAL: Pavimentação em paralelepípedo e drenagem em diversas ruas do município de Piancó-PB, atendendo o Repasse nº 885752/2019/CAIXA – SICONV.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
Piancó-PB, 28 de dezembro de 2022
**Daniel Galdino de Araújo Pereira**
**Prefeito**

# Prefeitura Municipal de Sousa

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0106/2022**
A Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o, procedimento licitatório na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, do tipo Menor Preço. Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS/ÓRGÃOS DEMANDANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA/PB, conforme condições do Edital e seus anexos. Abertura das propostas no dia 12 de JANEIRO de 2023, às 09:00h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital: portal tramita: www.tce.pb.gov.br; e www.sousa.pb.gov.br – portal da transparência. Os licitantes dobrem a atenção na hora de cotar os preços no sistema, pois não iremos tolerar desistências após a homologação.
Sousa, 28 de Dezembro de 2022.
**FELLIPE RUAN LIMA MENDES**
**Pregoeiro**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2022**
O Pregoeiro torna público, abertura Pregão do tipo menor preço por item. Objeto: contratação de empresa para prestar serviço de coleta, transporte, tratamento adequado e devida destinação final, de resíduos sólidos provenientes de serviços de saúde (grupos A, B, E), obedecendo o cronograma determinado, em todas as unidades municipais, a cargo da secretaria municipal de saúde. Abertura das propostas dia 11 de janeiro de 2023, às 8:30 h. Edital: www.tce.pb.gov.br e www.sousa.pb.gov.br .
Sousa, 28 de dezembro de 2022.
**Fellipe Ruan Lima Mendes**
**Pregoeiro**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA**

**HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2022**
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 092/2022, que objetiva Contratação de terceiro para promover corte de terras na zona rural de Sousa PB, a cargo da Secretaria de Agricultura, conforme termo de referência. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de BASILIO VALE PEDROSA FILHO 04104290408 CNPJ N° 44.695.702/0001-02 - VALOR – R$ 81.000,00 ( oitenta e um mil reais).
Sousa – PB, 28 de dezembro de 2022
**FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA**
**Prefeito**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA**

**PUBLICAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2022**
A Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item. Objeto Contratação de empresas para eventual e parcelada aquisição de peças genuínas ou originais de fábrica da marca dos veículos, sendo para veículos leves, médios e pesados da frota dos veículos pertencentes ao Município de Sousa-PB no exercício de 2023. Abertura das propostas dia 11 de janeiro de 2023, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br e www.sousa.pb.gov.br (1.Transparência, 2.Sousa Transparente, 3.Licitações, Editais e Documentos de Licitação, 4.Pregão).
Sousa, 28 de dezembro de 2022.
**Alyne Santos de Paula**
**Pregoeira**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0104/2022**
A pregoeira, torna público licitação no dia 12 de janeiro de 2023, às 09:00 horas, na sala da CPL na PREFEITURA DE SOUSA, à Rua Coronel José Gomes de Sá, Nº 27, Centro, Sousa-PB, Objeto: Aquisição de sacos, sacolas plásticos (P,M,G e GG) reforçados e bobina picotada para atender as necessidades das secretarias municipal de infraestrutura e saúde para o ano de 2023, Edital disponível: http://www.sousa.pb.gov.br/ e www.tce.pb.gov.br.
Sousa, 28 de dezembro de 2022.
**Alyne Santos de Paula**
**Pregoeira Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2022**
A Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item. Objeto Contratação de empresas para prestação se serviços de vulcanização, sendo para veículos leves, médios e pesados da frota dos veículos pertencentes ao Município de Sousa-PB no exercício de 2023. Abertura das propostas dia 10 de janeiro de 2023, às 11:00 horas, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br e www.sousa.pb.gov.br (1.Transparência, 2.Sousa Transparente, 3.Licitações, Editais e Documentos de Licitação, 4.Pregão).
Sousa, 28 de dezembro de 2022.
**Alyne Santos de Paula**
**Pregoeira**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2022**
A Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item. Objeto Contratação de empresas para prestação se serviços de vulcanização, sendo para veículos leves, médios e pesados da frota dos veículos pertencentes ao Município de Sousa-PB no exercício de 2023. Abertura das propostas dia 10 de janeiro de 2023, às 11:00 horas, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br e www.sousa.pb.gov.br (1.Transparência, 2.Sousa Transparente, 3.Licitações, Editais e Documentos de Licitação, 4.Pregão).
Sousa, 28 de dezembro de 2022.
**Alyne Santos de Paula**
**Pregoeira**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0103/2022**
A Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item. Objeto: aquisição de equipamentos de informática, à serem adquiridos de forma fracionada para o ano de 2023, a suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Sousa. Abertura das propostas dia 10 de janeiro de 2023, às 13:00 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br e www.sousa.pb.gov.br (1.Transparência, 2.Sousa Transparente, 3.Licitações, Editais e Documentos de Licitação, 4.Pregão).
Sousa, 28 de dezembro de 2022.
**ALYNE SANTOS DE PAULA**
**Pregoeira**

# Prefeitura Municipal de Mataraca

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
**INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2022**
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2022, que objetiva: Contratação de Profissional do Setor Artístico para as festividades de réveillon neste Município com as seguintes atrações: BANNDA LUCIENE MELO, ALVINHO OLIVEIRA E BANDA POLLY NIZ; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FABIO FREIRE COUTINHO – ME - R$ 69.800,00.
Mataraca - PB, 28 de Dezembro de 2022
**EGBERTO COUTINHO MADRUGA**
**Prefeito**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00007/2022.**
OBJETO: Contratação de Profissional do Setor Artístico para as festividades de réveillon neste Município com as seguintes atrações: BANNDA LUCIENE MELO, ALVINHO OLIVEIRA E BANDA POLLY NIZ. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 28/12/2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA**

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO**
**PROCESSO: INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2022.**
OBJETO: Contratação de Profissional do Setor Artístico para as festividades de réveillon neste Município com as seguintes atrações: BANNDA LUCIENE MELO, ALVINHO OLIVEIRA E BANDA POLLY NIZ. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando

a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Fabio Freire Coutinho - ME - CNPJ 26.844.949/0001-61. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3297-1130.

Mataraca - PB, 28 de Dezembro de 2022

**MARIA DE LOURDES DA SILVA**
**Presidente da Comissão**

# Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO**

**EXTRATO DE CONTRATO**
OBJETO: Contratação da atração artística "BANDA MAGNÍFICOS", para apresentação em praça pública no dia 19 de janeiro de 2023, no Evento denominado Festa do Padroeiro São Sebastião, ano 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2022. DOTAÇÃO: 02.05 Secretaria Municipal da Educação 13 392 3013 2022 Manutenção das Atividades Culturais do Município 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 13 392 3013 2054 Realização da Festa da Padroeira do Município 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 27/01/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro e: CT Nº 00068/2022 - 28.11.22 - BANDA MAGNIFICOS PRODUCOES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA - R$ 90.000,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**
OBJETO: Contratação da atração artística "JONAS ESTICADO", para apresentação em praça pública no dia 19 de janeiro de 2023, no evento denominado Festa do Padroeiro São Sebastião, ano 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2022. DOTAÇÃO: 02.05 Secretaria Municipal da Educação 13 392 3013 2022 Manutenção das Atividades Culturais do Município 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 13 392 3013 2054 Realização da Festa da Padroeira do Município 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 17/02/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro e: CT Nº 00066/2022 - 17.11.22 - ULTRA PROMOCOES E EVENTOS EIRELI - R$ 120.000,00.

# Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BOMFIM**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2022**
A Prefeitura Municipal de São José de Bonfim – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios parceladamente, destinados à Merenda Escolar das escolas municipais, creche, CRAS, outros tipos de programas e demais secretarias e do Fundo Municipal de Assistência Social e Saúde do município de São José do Bonfim/PB, para o exercício de 2023. Data e horário do início da disputa: 09:30 horas do dia 12/01/2023. Fundamento legal: Lei Nº 10.520/02, Decreto Nº 10.024/2019, Decreto Municipal, Lei Nº 8.666/1993 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Ferreira, 05 - Centro - São José de Bonfim – PB e através do Portal Compras Públicas.

São José de Bonfim – PB, 28 de Dezembro de 2022.

**JOSEILDO ALVES MONTEIRO**
**Pregoeiro**

# Prefeitura Municipal de Itapororoca

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA**

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO.**
**REF: CHAMADA PÚBLICA 03.2022**.
OBJETO: Prorrogação por mais 07 (sete) meses, contados do término do prazo de vigência do Termo de Contrato de nº 0218/2022 datado de 06/06/2022 e com término de vigência em 31/12/2022, celebrado inicialmente entre as partes, objetivando a SERVIÇOS DE OFTALMOLOGIA, DENTRE ELES, CONSULTA PARA DIAGNÓSTICO/AVALIAÇÃO DE GLAUCOMA (FUNDOSCOPIA, TONOMETRIA E CAMPIMETRIA), ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE GLAUCOMA POR FUNDOSCOPIA, TONOMETRIA E CAMPEMETRIA E TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTES PARA GLAUCOMA MONOCULAR E BINOCULAR EM TODAS AS LINHAS DE TRATAMENTO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA – RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA. CONTRATADA: CENTRO DE OLHOS DA PARAÍBA S/S LTDA – CNPJ: 11.481.458/0001-26
JUSTIFICATIVA: Por se tratar de serviços continuados, se faz necessário para continuidade dos serviços em andamento
REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
DATA TERMO ADITIVO: 28.12.2022
NOVA VIGÊNCIA: 31/07/2023
OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.
**RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA**
**Secretário e Gestor**

**EXTRATO DE CONTRATO**
OBJETO: Contratação da Apresentação Artística da BANDA CAVALO DE PAU, para se apresentar no dia 06/01/2023, por ocasião dos festejos de Santos Reis de Itapororoca/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00019/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / OUTROS DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 27/03/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00375/2022 - 27.12.22 - MEFF - PROMOCOES DIVERSIONAIS LTDA - R$ 40.000,00.
**ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO**
**Prefeita**

# Prefeitura Municipal de Gurinhém

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022**
Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00005/2022, que objetiva: Contratação de empresa de engenharia para executar obra civil pública de construção de um ginásio poliesportivo coberto na escola Flaviano Ribeiro neste município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI - R$ 673.566,67.

Gurinhém - PB, 29 de Dezembro de 2022

**TARCISIO SAULO DE PAIVA**
**Prefeito**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2022**
Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00007/2022, que objetiva: Contratação de empresa de engenharia para executar obra civil pública de reforma e ampliação da Escola Municipal Madre Dantas neste município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: PIERRE JAN DE OLIVEIRA CHAVES EIRELI - R$ 472.340,37.

Gurinhém - PB, 29 de Dezembro de 2022

**TARCISIO SAULO DE PAIVA**
**Prefeito**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2022**
Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00006/2022, que objetiva: Contratação de empresa de engenharia para executar obra civil pública de reforma e ampliação da Escola Municipal Serafina Ribeiro neste município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: PIERRE JAN DE OLIVEIRA CHAVES EIRELI - R$ 909.636,15.

Gurinhém - PB, 29 de Dezembro de 2022

**TARCISIO SAULO DE PAIVA**
**Prefeito**

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM**

**EXTRATO DE CONTRATO**
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar obra civil pública de reforma e ampliação da Escola Municipal Serafina Ribeiro neste município. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00006/2022. DOTAÇÃO: 2.04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 Educação 361 Ensino Fundamental 0005 Educação de Qualidade 1035 Construção/Ampliação/Recuperação Unidades Escolares 4.4.90.51.00 Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até 26/08/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gurinhém e: CT Nº 00125/2022 - 29.12.22 - PIERRE JAN DE OLIVEIRA CHAVES EIRELI - R$ 909.636,15.

**EXTRATO DE CONTRATO**
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar obra civil pública de reforma e ampliação da Escola Municipal Madre Dantas neste município. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00007/2022. DOTAÇÃO: 2.04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 Educação 361 Ensino Fundamental 0005 Educação de Qualidade 1035 Construção/Ampliação/Recuperação Unidades Escolares 4.4.90.51.00 Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até 26/04/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gurinhém e: CT Nº 00126/2022 - 29.12.22 - PIERRE JAN DE OLIVEIRA CHAVES EIRELI - R$ 472.340,37.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar obra civil pública de construção de um ginásio poliesportivo coberto na escola Flaviano Ribeiro neste município. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2022. DOTAÇÃO: 2.04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 Educação 361 Ensino Fundamental 0005 Educação de Qualidade 1035 Construção/Ampliação/Recuperação Unidades Escolares 4.4.90.51.00 Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até 26/08/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gurinhém e: CT Nº 00127/2022 - 29.12.22 - R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI - R$ 673.566,67.

# Prefeitura Municipal de Sossego

## EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSEGO**

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO**

OBJETO: ADITIVA O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 00030/2022-CPL.
FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2022.
ASSINATURA: 27.12.2022
VIGÊNCIA: 02.04.2022
PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSEGO e: CARDOSO CONSTRUCAO E ENGENHARIA EIRELI

# Prefeitura Municipal de Nova Floresta

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITVO**
**DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA COM VESTUÁRIO VISA ATENDER À DEMANDA DE ESPAÇO PARA PRATICA ESPORTIVAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, APRESENTANDO ÁREA (25,80X38M) DOS REMANECENTES DOS SERVIÇOS DA TOMADA DE PREÇO Nº 00005/2017, E VARIAS DESERTAS E FRACASSADA NO PADRÃO DO FNDE, CONFORME PROJETO COMPLETO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DOS REMANECENTES DE SERVIÇOS MAIS ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS MAIS ADITIVO DE ACESSIBILIDADE CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preço nº 00004/2022. FPM, MDE, FNDE, Termo de Compromisso PAC 2 Nº 08488/2014, TRIBUTOS, FUNDO ESPECIAL, ICMS – 4.4.90.51.01. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e B & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA: TA Nº 00037/2022 – AO CT Nº 00107/2022, Termo de Aditivo de prorrogação de vigência ao Contrato.
Nova Floresta Em 26 de Dezembro de 2022.
**JARSON SANTOS DA SILVA**
**Prefeito Municipal.**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITVO**
**DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO**

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para administração de cursos de qualificação profissional para Eletricista Predial, Mecânico de motocicletas, solicitado Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Floresta - PB. Conforme termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA POR OUTROS MOTIVOS nº 00036/2022. RECURSOS: FMAS, FNAS, FPM, IGDBF, SCFV/PAIF, TRIBUTOS, DIVERSOS– 4.4.90.51.01. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI: TA Nº 00040/2022 – AO CT Nº 00120/2022, Termo de Aditivo de prorrogação de vigência ao Contrato.
Nova Floresta Em 26 de Dezembro de 2022.
**JARSON SANTOS DA SILVA**
**Prefeito Municipal.**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITVO**
**DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EMPRESAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO VERTICAL DAS RUAS: RUA MANOEL JOÃO FILHO, RUA PAULO BATISTA DANTAS - TRECHO 01, RUA PAULO BATISTA DANTAS - TRECHO 02, RUA MARIA DA CONCEIÇÃO, RUA DUQUE DE CAIXAS, VIELA ANTÔNIO CORDEIRO DA LUZ, RUA FRANCISCO LOPES GALVÃO, RUA 06 DE JUNHO, RUA ELPÍDIO GOMES DA SILVA, RUA JHEOVAH SABINO DE ARAÚJO, RUA JOSÉ SABINO DE ARAÚJO, RUA JOSÉ LOPES GALVÃO, RUA SEVERINO VALENTIM DE AZEVEDO, RUA ALFREDO LOPES -TRECHO 01, RUA ALFREDO LOPES - TRECHO 02, RUA ANTÔNIO MAXIMÍNIO, RUA MANOEL COSTA SOBRINHO - TRECHO 01, RUA MANOEL COSTA SOBRINHO - TRECHO 02 E RUA MANOEL COSTA SOBRINHO TRECHO - 03, LOCALIZADA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA PB. CONFORME PROJETO COMPLETO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E O TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preço nº 00008/2022. FPM, TRIBUTOS, DIVERSO, FUNDO ESPECIAL, EMENDAS PARLAMENTAR, ICMS– 4.4.90.51.01. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e CARDOSO CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA EIRELI: TA Nº 00042/2022 – AO CT Nº 00123/2022, Termo de Aditivo de prorrogação de vigência ao Contrato.
Nova Floresta Em 26 de Dezembro de 2022.
**JARSON SANTOS DA SILVA**
**Prefeito Municipal.**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITVO DE VALOR AO CONTRATO**

OBJETO: Contratação de Serviços de Empresa de Construção Civil para a execução de pavimentação em paralelepípedo em trechos das Ruas: João Nilo Dantas, Menésio Dantas, Antônio Faustino, José Simões de Andrade, Francisco Lopes Galvão, José Hinaldo Bezerra e Antônio Maximínio localizado na zona urbana de Nova Floresta – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preço nº 00003/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta FPM, TRIBUTOS, FUNDO ESPECIAL, ICMS – 4.4.90.51.01. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e J S Construtora e Locadora EIRELI: TA Nº 00043/2022 – AO CT Nº 00106/2022, Termo de Aditivo de VALOR dos 25% ao Contrato –Nova Floresta termo aditivo valor R$: 87.240,00, valor R$: 497,222,57, o valor passará para R$: 584.582,57 licitado Em 26 de Dezembro de 2022.
**JARSON SANTOS DA SILVA**
**Prefeito Municipal.**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITVO**
**DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO**

OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COM COMPACTADOR DE LIXO 12 m³ OU SUPERIOR MOTORIZAÇÃO 220 cv OU ACIMA DA POTÊNCIA, PARA COLETA DE LIXO DENTRO DA ZONA URBANA E VILAS AO REDOR DA CIDADE, COM MANUTENÇÃO GERAL DO VEÍCULO POR CONTA DA CONTRATADA, E CARRO RESERVA DE IMEDIATO, NO EVENTUAL DEFEITO MECÂNICO DO VEÍCULO CONTRATADO PARA SUBSTITUIÇÃO DO MESMO, E UM CAMINHA CAÇAMBA DE 12 m³ OU SUPERIOR COM 220 cv OU ACIMA PARA TRANSPORTAR O LIXO DA CIDADE DE NOVA FLORESTA PARA O DEPOSITO DE DESTINAÇÃO DE TRATAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, PRODUZIDOS PELO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA - PB, PARA PB 138 Nº 1661 ZONA RURAL DE CAMPINA GRANDE, MANUTENÇÃO GERAL DO VEÍCULO POR CONTA DA CONTRATADA, E VEÍCULO FICAR À DISPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO, SOLICITAÇÃO FEITA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO ELETRONICO nº 00009/2022. RECURSOS: FPM, TRIBUTOS, DIVERSOS, ICMS– 4.4.90.51.01. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA E JOSIAS FERREIRA DE LIMA : TA Nº 00039/2022 – AO CT Nº 00031/2022, Termo de Aditivo de prorrogação de vigência ao Contrato.
Nova Floresta Em 26 de Dezembro de 2022.
**JARSON SANTOS DA SILVA**
**Prefeito Municipal**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITVO**
**DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E DE VALOR AO CONTRATO**

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia Civil para Substituição da Cobertura Metálica da Quadra Anexo à E.M.E.F Senador Rui Carneiro. Conforme Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preço nº 00009/2022. RECURSOS FPM/MDE, ICMS, Fundeb 30%, Diversos, – 4.4.90.51.01. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e MAXIMIANO ANTONIO DOS SANTOS NETO EIRELI : TA Nº 00038/2022 – AO CT Nº 00127/2022, Termo de Aditivo valor E de prorrogação de vigência ao Contrato –Nova Floresta Valor licitado R$: 278,597,16 valor aditivado R$ 69.574,94, passa para valor R$: 348.172,10 Em 26 de Dezembro de 2022.
**JARSON SANTOS DA SILVA**
**Prefeito Municipal.**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITVO**
**DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EMPRESAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO VERTICAL EM TRECHOS DAS RUAS: PADRE LUÍS SANTIAGO, MANOEL FERREIRA DE LIMA LOCALIZADA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA PB. CONFORME PROJETO COMPLETO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E O TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preço nº 00006/2022. FPM, TRIBUTOS, DIVERSO, FUNDO ESPECIAL, EMENDAS PARLAMENTAR, CAIXA ECONOMICA FEDERAL SICONV Nº 911824 OPERAÇÃO 1076628-92, ICMS – 4.4.90.51.01. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e ARENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI: TA Nº 00044/2022 – AO CT Nº 00128/2022, Termo de Aditivo de prorrogação de vigência ao Contrato
Nova Floresta Em 28 de Dezembro de 2022.
**Jarson Santos da Silva**
**Prefeito Municipal.**

# Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2022**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Severino Jorge de Sena, 1111 - Centro - Cuité de Mamanguape - PB, às 16:00 horas do dia 10 de Janeiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisições parceladas de combustíveis e lubrificantes destinados a atender a frota veicular própria e/ou locada da edilidade e suas secretarias, inclusive Fundo Municipal de Saúde. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 993287104. E-mail: licitacuite@gmail.com. Edital: www.cuitedemamanguape.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Cuité de Mamanguape - PB, 28 de Dezembro de 2022
**ALUIZIO DE ABREU RAMOS**
**Pregoeira Oficial**

# O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)

De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DA PARAÍBA

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO

Somos todos PARAÍBA
Governo do Estado

# Prefeitura Municipal de Juazeirinho

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO**

**RETIFICAÇÃO RESULTADO FASE HABILITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇO Nº 00003/2022**

No Extrato de Contrato – TOMADA DE PREÇO No 00003/2022- publicado em DOE Nr. 17.736 do Estado da Paraíba Pag.48 e JORNAL A UNIÃO da Paraíba Pag.27, ONDE SE LÊ: 02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO – 12 365 0004 1008 CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES DE UNIDADES DE EDUCA??O INFANTIL – 12 361 0004 1007 CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES DE UNID. DE ENSINO FUNDAMENTAL – CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES DE UNID. DE ENSINO FUNDAMENTAL – 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES". LEIA-SE: "CONVENIO 298/2022 ESTADO E PREFEITURA - 02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO – 12 365 0004 1008 CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES DE UNIDADES DE EDUCA??O INFANTIL – 12 361 0004 1007 CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES DE UNID. DE ENSINO FUNDAMENTAL – CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES DE UNID. DE ENSINO FUNDAMENTAL – 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES.".

Juazeirinho - PB, 27 de Dezembro de 2022
**SIDNEI SOARES DE MORAIS**
**Presidente da CPL.**

# Prefeitura Municipal de Itatuba

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de montagem e desmontagem de estruturas com os seguintes equipamentos: tendas, banheiros químicos, som, disciplinador, Gerador, destinada a realização dos eventos a serem realizados junto a esta Prefeitura. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00017/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Itatuba: 20.40 – 13.3 92.1019.2024..23.695.1019.2025.3.390.39. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00146/2022 - 26.12.22 até 26.12.23 - ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA - ME - R$ 132.600,00; CT Nº 00147/2022 - 26.12.22 até 26.12.23 - DENISE MOURA DO NASCIMENTO - ME - R$ 818.174,00.

**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

OBJETO: Contratação dos serviços em prática orientada e objetiva com base na reunião das normas técnicas próprias de construção, arte da construção, arquitetura, estética, funcional, conforto, levando em consideração aspectos como iluminação, acústica, ventilação e disposição dos objetos, para criação de espaços internos e seu ambiente externo, com a seleção da funcionalidade desses, em amparo ao impacto da obra no meio e no local que será construído. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00005/2022. RESCISÃO: Nos termos das disposições contidas no respectivo instrumento contratual e na legislação pertinente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00048/2022 - Beiral Arquitetura e Construcao Ltda - Rescindido - unilateralmente pelo contratante. ASSINATURA: 13.12.22

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de fogos de artifícios destinados a atender as demandas deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00018/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Itatuba: 12.361.2010.2014.500.3.3.90.30. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00145/2022 - 23.12.22 - JOAREZ SOUZA DO O - ME - R$ 52.910,00.

# Prefeitura Municipal de Barra de Santana

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
**INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2022, que objetiva: Contratação de Profissionais médicos, com comprovação de experiência em Clínica Médica e especialidades, para atendimento de ambulatorial, de forma complementar, em regime de plantões e ou de consultas, junto a Policlinica Municipal e das Unidades Básicas de Saúde da Família, no Município de Barra de Santana, especialidade: Ginecologista e Obstetra, decorrente da Chamada pública nº 002/2022; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CLINICA DE ATENDIMENTO MEDICO ESPECIALIZADO EM GINECOLOGIA E OBSTETRICIA LTDA - R$ 60.660,00.

Barra de Santana - PB, 01 de Dezembro de 2022.
**CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE**
**Prefeita**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
**INEXIGIBILIDADE Nº IN00013/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2022, que objetiva: Contratação de Profissionais médicos, com comprovação de experiência em Clínica Médica e especialidades, para atendimento de ambulatorial, de forma complementar, em regime de plantões e ou de consultas, junto a Policlinica Municipal e das Unidades Básicas de Saúde da Família, no Município de Barra de Santana, especialidades: Clinica medica geral, pediatria, decorrente da Chamada pública nº 002/2022; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DEBORAH CARLA ROCHA ALMEIDA SOUTO - R$ 60.660,00; IVANA ALMEIDA DE ANDRADE - R$ 40.440,00; MANOEL LUDGERIO PEREIRA SEGUNDO NETO - R$ 40.440,00.

Barra de Santana - PB, 26 de Dezembro de 2022.
**CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE**
**Prefeita**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA**

**RATIFICAÇÃO**
**ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00004/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00004/2022, que objetiva: ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTORES, ZERO KM, PROVENIENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09703/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2022 – REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO–PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - R$ 76.000,00.

Barra de Santana - PB, 26 de Dezembro de 2022
**CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE**
**Prefeita**

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Contratação de Profissionais médicos, com comprovação de experiência em Clínica Médica e especialidades, para atendimento de ambulatorial, de forma complementar, em regime de plantões e ou de consultas, junto a Policlinica Municipal e das Unidades Básicas de Saúde da Família, no Município de Barra de Santana, especialidades: Clinica medica geral, pediatria, decorrente da Chamada pública nº 002/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Barra de Santana: 02.060 Fundo Municipal de Saúde 10 301 1001 1011 Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária 10 302 1001 1012 Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada 10 121 1001 1015 Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Gestão SUS 10 301 1001 2033 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária 10 302 1001 2034 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada 10 302 1001 2038 Bloco de Manutenção dos Serviços Publicos de Saúde da Atenção Especializada– Recursos Próprios 10 302 1001 2038 Bloco de Manutenção dos Serviços Publicos de Saúde da Atenção Especializada– Recursos Próprios 02.050 Secretaria Municipal de Saúde 10 301 1001 2031 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 26/12/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 05701/2022 - 26.12.22 - DEBORAH CARLA ROCHA ALMEIDA SOUTO - R$ 60.660,00; CT Nº 05702/2022 - 26.12.22 - IVANA ALMEIDA DE ANDRADE - R$ 40.440,00; CT Nº 05703/2022 - 26.12.22 - MANOEL LUDGERIO PEREIRA SEGUNDO NETO - R$ 40.440,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de Profissionais médicos, com comprovação de experiência em Clínica Médica e especialidades, para atendimento de ambulatorial, de forma complementar, em regime de plantões e ou de consultas, junto a Policlinica Municipal e das Unidades Básicas de Saúde da Família, no Município de Barra de Santana, especialidade: Ginecologista e Obstetra, decorrente da Chamada pública nº 002/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Barra de Santana: 02.060 Fundo Municipal de Saúde 10 301 1001 1011 Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária 10 302 1001 1012 Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada 10 121 1001 1015 Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Gestão SUS 10 301 1001 2033 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária 10 302 1001 2034 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada 10 302 1001 2038 Bloco de Manutenção dos Serviços Publicos de Saúde da Atenção Especializada– Recursos Próprios 10 302 1001 2038 Bloco de Manutenção dos Serviços Publicos de Saúde da Atenção Especializada– Recursos Próprios 02.050 Secretaria Municipal de Saúde 10 301 1001 2031 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 01/12/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 05601/2022 - 01.12.22 - CLINICA DE ATENDIMENTO MEDICO ESPECIALIZADO EM GINECOLOGIA E OBSTETRICIA LTDA - R$ 60.660,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTORES, ZERO KM, PROVENIENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09703/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2022 – REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00004/2022 - Ata de Registro de Preços nº 09703/2022, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00006/2022, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Barra de Santana: 02.050 Secretaria Municipal de Saúde 10 302 1001 1008 Aquisição de Veículo 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até 26/06/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 05901/2022 - 26.12.22 - NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - R$ 76.000,00.

# Prefeitura Municipal de Esperança

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Esperança, Estado da Paraíba, localizada na Rua Antenor Navarro - Lírio Verde - Esperança - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10024, de 28 de Outubro de 2019; Decreto Municipal nº 1.907, de 15 de Maio de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00043/2022 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE CARDIOLOGIA DA SECRETARIA DE SAUDE DESTE MUNICIPIO; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA - CNPJ nº 08.993.909/0001-08.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** RP 200432022 - 14/12/2022

VENCEDOR: CARDIO SISTEMAS COML. INDL. LTDA

**CNPJ:** 51.961.258/0001-95

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UNID. | QUANT. | P.UNIT. | P.TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | SISTEMA HOLTER – ANALISADOR E GRAVADOR – SISTEMA ANALISADOR E GRAVADOR DE HOLTER, MINITORAÇÃO CARDÍACA DE NO MÍNIMO DE 24 HORAS, O EQUIPAMENTO DEVE POSSIBILITAR O REGISTRO DE ECG, VISUALIZAÇÃO ATRAVÉS DE MONITOR DE VÍDEO E IMPRESSÃO, O CONJUNTO DEVE SER COMPOSTO DE UM ANALISADOR E TRÊS GRAVADORES DIGITAIS, O ANALISADOR DE HOLTER DE ECG DEVE SER COMPOSTO DE: I) INTERFACE DE LEITURA DOS REGISTROS DE ECG ATRAVÉS DE CARTÃO DE MEMÓRIA COM ENTRADA USB OU INTERFACE SERIAL, II) SOFTWARE DE LEITURA E INTERPETRAÇÃO DOS DADOS EM PORTUGUÊS, II) ANÁLISE PEDIÁTRICA, IV) ANÁLISE DE RUÍDO PARA CADA CANAL, V) ANÁLISE DE FIBRILAÇÃO ATRIL, FIBRILAÇÃO VENTRICULAR, TAQUICARDIA VENTRICULAR, SEQUÊNCIAS VENTRICULARES, FREQUÊNCIAS CARDÍACA, EMPARELHAMENTOS, BIGEMINISMO, TRIGENIMISMO, SEQUÊNCIAS ATRIAIS, ECTÓPICOS VENTRICULARES COM ATRASO, CONTRAÇÕES ATRIAIS E VENTRICULARES PREMATURAS, INTERFERÊNCIAS, VI) DETECÇÃO E ANÁLISE DE ATRIMIAS NOS SEGMENTOS ST E QT, VII) ANÁLISE DE VARIBILIDADE DE FREQUÊNCIA CARDÍACA E VIII) CÁLCULOS DE SDNN, RMSSD, PNN50, ÍNDICE SDNN, ÍNDICE SD ANN, HISTOGRAMA DE INTERVALOR R–R MÉDICOS E TACOGRAMAS. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS DO HOLTER DE ECG, I) O APARELHO DEVE SER DIGITAL COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 12 BITS, II) GRAVAÇÃO EM 03 CANAIS DE SINAL DE ECG, III) SISTEMA DE GRAVAÇÃO DE 24 E 48 HORAS CONTÍNUAS, NO MÍNIMO IV) MEMÓRIA DO TIPO CARTÃO DE MEMÓRIA SD (DE 2GB EXPANSÍVEL PARA NO MÍNIMO 32GB), V) TAXA DE AMOSTRAGEM MÍNIMA DE 10000 HZ DE AMOSTRAGEM POR DETECÇÃO SICRONOMA DE 03 CANAIS, VI) TELA DE CRISTAL LÍQUIDA COM PARA VISUALIZAÇÃO EM TEMPO REAL DAS INFORMAÇÕES E DOS CANAIS DE ECG INDIVIDUAIS, VII) DETECÇÃO AUTOMÁTICA DE CABO SOLTO, VII) TRANSMISSÃO COMPLETADOS DADOS EM 10 SEGUNDOS COPM ANÁLISE AUTOMÁTICA DE FIBRILAÇÃO ATRIAL COM PRECISÃO IGUAL OU MAIOR DE 97%, IX) DEVE POSSUIR AUTONOMIA DE 48 HORAS DE GRAVAÇÃO ININTERRUPTYAS, X) PESO MÁXIMO DE 170 G(SEM PILHAS), XI) RESISTENTE A ÀGUA, XII) ANÁLISE ECG DE ALTA RESOLUAÇÕ (1000 AMOSTRAS POR SEGUNDO) E XII) ANÁLISE PEDIÁTRICA. COMPUTADOR COM SOFTWARE INSTALADO PARA ANÁLISE DA GRAVAÇÃO REALIZADA PELA UNIDADE GRAVADORA PORTÁTIL COM FUNÇÃO DE TRANSPARÊNCIA DIRETA DE DADOS VIA USB / WIRELESS. COMPUTADOR QUE CONTENHA NO MÍNIMO: TECLADO, GABINETE, MONITOR LCD, MOUSE, COM TODAS AS LICENÇAS DOS SOFTWARES UTILIZADOS / INSTALADOS E IMPRESSORA. DEVERÃO ACOMPANHAR O SISTEMA TODOS OS ACESSÓRIOS APLICÁVEIS NECESSÁRIOS PARA A SUA UTILIZAÇÃO. ALIMENTAÇÃO: PILHA AAA OU BATERIA RECARREGÁVEIS. ACESSÓRIOS: 3 GRAVADORES DE HOLTER, DRIVER PARA LEITURA DO CARTÃO DO CARTÃO DE MEMÓRIA SD, 1 CABO DE ECG DE 05 VIAS, 1 CARTÃO DE MEMÓRIA SD DE NO MÍNIMO 2 GB E 1 CARREGADOR DE PILHAS OU BATERIAS. | Cardio / Cardio | UNIDADE | 1 | 48.489,10 | 48.489,10 |
| **TOTAL** | | | | | | 48.489,10 |

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** RP 100432022 - 14/12/2022

VENCEDOR: V. G. ROCHA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI

**CNPJ:** 31.531.928/0001-26

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UNID. | QUANT. | P.UNIT. | P.TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ULTRASSOM DIAGNÓSTICO SEM APLICAÇÃO TRANSESOFÁGICA – EQUIPAMENTO TRANSPORTÁVEL SOBRE RODÍZIOS COM NO MÍNIMO DE 200.000 CANAIS DIGITAIS DE PROCESSAMENTO. FRAME RATE DE PELO MENOS 1.500 FRAMES POR SEGUNDO E □FRAME RATE DE PELO MENOS 490 FRAMES POR SEGUNDO PARA OFERECER QUALIDADE DE IMAGEM EM MODO 2D, MODO M, MODO M ANATÔMICO, MODO POWER DOPPLER, MODO COLOR DOPPLER, MODO DOPPLER ESPECTRAL E DOPPLER CONTÍNUO, MODO 2D, MEMÓRIA CINE DE PELO MENOS 300 MB. FAIXA DINÂMICA DE PELO MENOS 260 DB; SOFTWARE DE LEITURA AUTOMÁTICA PARA CÁLCULO DA BIOMETRIA FETAL. SOFTWARE PARA CÁLCULO AUTOMÁTICO DA ESPESSURA ÍNTIMA MÉDIA DOS VASOS; SOFTWARE DE LEITURA AUTOMÁTICA DE BORDAS ENDOCÁRDICAS PARA CÁLCULO DA FRAÇÃO DE EJEÇÃO DO CORAÇÃO; SOFTWARE DE ESTRESSE; POSSIBILIDADE DE ACOPLAR TRANSDUTORES SETORIAL PEDIÁTRICO E MICRO CONVEXO; CONSOLE COM AJUSTE DE ALTURA; CONSOLE ERGONÔMICO COM TECLAS PROGRAMÁVEIS, TECNOLOGIA DE FEIXES COMPOSTOS E TECNOLOGIA DE REDUÇÃO DE RUÍDO E ARTEFATOS, ZOOM READ/WRITER, IMAGEM TRAPEZOIDAL, POSSIBILITANDO AUMENTAR EM 20% O CAMPO DE VISÃO EM IMAGENS COM TRANSDUTOR LINEAR, IMAGEM HARMÔNICA: FUNÇÃO COM APLICAÇÃO PARA TODOS OS TRANSDUTORES, IMAGEM HARMÔNICA DE PULSO INVERTIDO, MODO M, MODO POWER DOPPLER , MODO COLOR DOPPLER, MODO DUAL LIVE: DIVISÃO DE IMAGEM EM TELA DUPLA DE MODO B + MODO COLOR EM AMBOS EM TEMPO REAL, POWER DOPPLER DIRECIONAL, MODO DOPPLER ESPECTRAL, MODO DOPPLER CONTÍNUO, TISSUE DOPLLER IMAGING (TDI) COLORIDO E ESPECTRAL, MODO TRIPLEX, PACOTE DE CÁLCULOS ESPECÍFICOS, PACOTE DE CÁLCULOS SIMPLES, TECLA QUE PERMITE AJUSTES RÁPIDOS DA IMAGEM, OTIMIZANDO AUTOMATICAMENTE OS PARÂMETROS PARA IMAGENS EM MODO B E MODO DOPPLER, DIVISÃO DE TELA EM NO MÍNIMO 1,2 E 4 IMGAENS PARA VISUALIZAÇÃO E ANÁLISE DE IMAGENS EM MODO, B, MODO M, MODO POWER, MODO COLOR, MODO ESPECTRAL, DUAL – MODO DE DIVISÃO DUPLA DE TELA COM COMBINAÇÕES DE MODOS, SOFTWARE DE IMAGEM PANORÂMICA COM CAPACIDADE DE REALIZAR MEDIDAS, SOFTWARE DE ANÁLISE AUTOMÁTICA EM TEMPO REAL DA CURVA DOOPLER, PERMITINDO ACESSO ÀS IMAGENS SALVAS PARA PÓS–ANÁLISE E PROCESSAMENTO, POSSIBILITANDO O ARMAZENAMENTO DAS IMAGENS EM MOVIMENTO, CINE LOOP E CINE LOOP SAVE, PÓS–PROCESSAMENTO DE MEDIDAS, PÓS–PROCESSO DE IMAGENS, BANCO DE PALAVRAS EM PORTUGUÊS, MONITOR LCD OU LED COM NO MÍNIMO 21 POLEGADAS. DEVENDO PERMITIR ARQUIVAMENTO OU REVISÃO DE IMAGENS, FRAME RATE DE PELO MENOS 490 FRAMES POR SEGUNDO, TODOS OS TRANSDUTORES MULTIFREQUÊNCIAIS, BANDA LARGGA, HD OU SSD INTERNO DE NO MÍNIMO 500GB, 04 PORTAS USB NO MÍNIMO, MÍNIMO DE 03 PORTAS ATIVAS PARA TRANSDUTORES, CONECTIVIDADE DE REDE DICOM, DICOM 3.0 (MEDIA STORAGE, VERIFICATION, PRINT, STORAGE, STORAGE / COMMITMENT, WORKLIST, QUERY– RETRIEVE, MPPS (MODALITY PERFOMANCE PROCEDURE STEEP), STRUCTURED REPORTING), DRIVE (GRAVADOR) DE DVD–R PARA ARMAZENAMENTO DE IMAGENS E / OU CLIPES EM CD OU DVD REGRAVÁVEL, NO FORMATO: OU JPEG / AVI OU MPEGI (PADRÃO WINDOWS), OU DICOM COM VISUALIZADOR DICOM DE LEITURA AUTOMÁTICA, GRAVAÇAO DE IMAGENS EM PEN DRIVE, IMPESSÃO DIRETA COM PELO MENOS 32 PRESETS PROGRAMÁVEIS PELO USUÁRIO, ACOMPANHAR OS SEGUINTES TRANSUDTORES DANDA LARGA MULTIFREQUENCIAIS: TRASDUTOR CONVEXO QUE ATENDA AS FREQUÊNCIAS DE 2.0 A 5.0 MHZ, TRANSDUTOR ENDOCAVITÁRIO QUE ATENDA AS FREQUÊNCIAS DE 4.0 A 9.0 MHZ, TRANSDUTOR LINEAR QUE ATENDA AS FREQUÊNCIAS DE 4.0 A 11 MHZ, TRANSDUTOR SETORIAL ADULTO QUE ATENDA AS FREQUÊNCIAS 2.0 A 4.0 MHZ. SISTEMA BASEADO NA PLATAFORMA WINDOWS; ACESSÓRIOS: IMPRESSORA A LASER COLORIDA, NOBREAK ONDA SENOIDAL PURA ONLINE COM TRANSFORMADOR ISOLADOR COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO, TENSÃO DE ACORDO COM A ENTIDADE SOLICITANTE | VINNO/VINNO TECHNOLOGY (SUZHOU) CO. LTD. | UNIDADE | 1 | 107.999,00 | 107.999,00 |
| **TOTAL** | | | | | | 107.999,00 |

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Esperança firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00043/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Esperança, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00043/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas,

optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;
As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, à metada do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;
Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:
Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.
Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.
O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.
O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.
A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.
CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar–se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.
As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.
A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.
Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.
CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00043/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:
- CARDIO SISTEMAS COML. INDL. LTDA.
51.961.258/0001-95
Valor: R$ 48.489,10
- HOSPILAB HOSPITALAR EIRELI.
31.531.928/0001-26
Valor: R$ 107.999,00
**Total:** R$ 156.488,10
CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Esperança.

**NOBSON PEDRO DE ALMEIDA**
**Prefeito**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00051/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Lírio Verde - Esperança - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA A MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER CRECHES, ENSINO INTEGRAL, INFANTIL, FUNDAMENTAL, EJA, ENSINO ESPECIAL E MAIS EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA–PB DURANTE O ANO LETIVO DE 2023. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 10 de Janeiro de 2023. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 10 de Janeiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10024/19; Decreto Municipal nº 1.907/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h00min Às 13h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361–3801. E-mail: cpl@esperanca.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Esperança - PB, 27 de Dezembro de 2022
**JUVENCIO RODRIGUES NETO**
**Pregoeiro Oficial**

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA**

**EXTRATO DE ADITIVOS**
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar para atender as necessidades do Hospital Municipal de Esperança Dr. Manoel Cabral de Andrade deste município, conforme Convênio nº 057/2022 - SES-PRC-2022/054. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00039/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00344/2022 - William Stefanini de Almeida - 1º Aditivo - acréscimo de R$ 32.762,55. CT Nº 00345/2022 - Allfamed Comercio Atacadista de Medicamentos Ltda - 1º Aditivo - acréscimo de R$ 44.968,00. ASSINATURA: 22.12.22

**EXTRATO DE ADITIVO**
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar para atender as necessidades do Hospital Municipal de Esperança Dr. Manoel Cabral de Andrade deste município, conforme Convênio nº 057/2022 - SES-PRC-2022/054. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00039/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00343/2022 - Lg Produtos Hospitalares Ltda - 1º Aditivo - acréscimo de R$ 25.096,28. ASSINATURA: 27.12.22

**EXTRATO DE ADITIVO**
OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades do Hospital Municipal de Esperança Dr. Manoel Cabral de Andrade deste município, conforme Convênio nº 057/2022 - SES-PRC-2022/054. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00038/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00330/2022 - William Stefanini de Almeida - 1º Aditivo - acréscimo de R$ 40.846,94. ASSINATURA: 22.12.22

**EXTRATO DE CONTRATOS**
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE CARDIOLOGIA DA SECRETARIA DE SAUDE DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00043/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Esperança: 02.016–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02016.10.301.1017.1018 – AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 500 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 601 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 631. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00373/2022 - 14.12.22 – HOSPILAB HOSPITALAR EIRELI - R$ 107.999,00; CT Nº 00374/2022 - 14.12.22 - CARDIO SISTEMAS COML. INDL. LTDA - R$ 48.489,10.

# Prefeitura Municipal de Dona Inês

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**

**COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 0009/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA REALIZAR: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM DAS RUAS: RUA FRANCISCO LUIS SOARES – TRECHO 01, RUA FRANCISCO LUIS SOARES – TRECHO 02 E RUA ANTONIO PEREIRA DA COSTA, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE DONA INÊS – PB, CONFORME CONTRATO REPASSE 1079316–02 E CONVÊNIO Nº 917725 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. A Prefeitura Municipal de Dona Inês, através da Comissão Permanente de Licitação, COMUNICA aos participantes da Tomada de Preços nº 0009/2022 que a Empresa: AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA interpôs recurso administrativo contra o resultado da Proposta, ficando aberto o prazo para impugnação ao recurso apresentado, nos termos do art. 109, § 3º da Lei 8.666/9, estando o mencionado processo com vista franqueada aos interessados. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB, no horário das 07:00 as 11:30 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33771110. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br.

Dona Ines - PB, 28 de Dezembro de 2022
**JOANA D'ARC DE LIMA FELICIO**
**Presidente da Comissão.**

# Prefeitura Municipal de Soledade

## ATO DO PODER EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

**LEI COMPLEMENTAR 37/2022 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022**

**ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº. 012/2017, QUE TRATA DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O Prefeito Municipal de Soledade,** Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 68, da Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **sanciono** a seguinte **Lei:**

**Art. 1°** A Lei Complementar nº. 12/2017, passa a vigorar acrescida dos arts. 94-A, 103-A, 103-B, 103-C, 301-A, art. 301-B, art. 301-C, art. 301-D, art. 301-E, art. 301-F, art. 301-G, art. 301-H, art. 301-I, art. 301-J, art. 302-A, art. 302-B, art. 302-C, art. 302-D e art. 302-E, com a seguinte redação:

***"Art. 94-A*** *Fica instituída a Declaração Mensal de Serviços - eletrônica (DMS-e), de serviços prestados ou tomados de terceiros, e sua consolidação anual (DMSA-e) com o objetivo de, no âmbito municipal, aperfeiçoar os procedimentos atinentes às obrigações acessórias, relativas ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN.*

*§ 1° O imposto confessado por meio da Declaração de que trata este artigo será objeto de cobrança e inscrição em Dívida Ativa do Município, independentemente da realização do procedimento fiscal externo e sem prejuízo da revisão posterior do lançamento pela autoridade fiscal competente e da aplicação das penalidades legais cabíveis, se for o caso;*

*§ 2° A presente matéria será regulamentada por Decreto, no que couber.*

*[.....]*

***Art. 103-A*** *Salvo os casos previstos em Lei, o preço do serviço é a receita bruta a ele correspondente, sem quaisquer deduções, ainda que sua prestação envolva o fornecimento de mercadorias.*

*§ 1° Considera-se preço do serviço tudo que for cobrado em virtude da prestação dos serviços, em dinheiro, bens ou direitos, inclusive a título de reembolso, ressarcimento, reajustamento ou de outros dispêndios de qualquer natureza;*

*§ 2° Em qualquer caso de dedução prevista na lista de serviços é obrigatória à comprovação de aplicação das mercadorias no serviço objeto da incidência do imposto.*

***Art. 103-B*** *Em caso de serviços previstos nos itens 7.02 e 7.05 da lista de serviços, em que haja fornecimento, pelo prestador de serviços, de material efetivamente incorporado à obra a ser executada, a aplicação deste material deverá ser comprovada pela apresentação das notas fiscais, conforme regulamento, deduzidas as parcelas correspondentes:*

*I – ao valor dos materiais fornecidos pelo prestador, adquiridos ou produzidos fora do local da prestação, desde que incorporados, em definitivo, à obra executada, até o limite de 60% (sessenta por cento);*

*II – ao valor das subempreitadas já tributadas pelo imposto.*

*Parágrafo Único. Considera-se material fornecido pelo prestador do serviço aquele que permanecer incorporado à obra após sua conclusão, desde que a aquisição, pelo prestador, seja comprovada por meio de documento fiscal idôneo, e o material seja discriminado, com o seu valor, no documento fiscal emitido em decorrência da prestação do serviço e a sua vinculação a obra executada.*

***Art. 103-C*** *Na falta do preço do serviço ou não sendo ele conhecido, será apurado e fixado pela Fazenda Pública Municipal, com base na prática corrente no mercado.*

*[...]*

***Art. 301-A*** *Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a conceder, a requerimento da parte interessada, incentivos fiscais, econômicos e financeiros a empresas que se estabeleçam e iniciem suas atividades neste Município, bem como às empresas já existentes, que ampliem sua capacidade de produção e de demanda de mão-de-obra, observadas as diretrizes do Plano Diretor do Município e dos Conselhos pertinentes, após análise técnica do Departamento de Administração Tributária ou órgão equivalente da Secretaria de Finanças.*

***Art. 301-B*** *Os estímulos e incentivos a que se refere o artigo anterior poderão ser concedidos pelo prazo de 05 (cinco) anos e constituir-se-ão, isolada ou cumulativamente de:*

*I - isenção de Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, incidente sobre os imóveis utilizados para os fins do empreendimento;*

*II - taxas cobradas pela Prefeitura, em razão do Poder de Polícia;*

*III - destinação, sob a forma de usufruto ou cessão em comodato, de áreas disponíveis ou adquiridas pela Edilidade para comportar empreendimentos que venham aumentar a produção e a oferta de empregos no Município;*

***Art. 301-C*** *A solicitação de entidades interessadas nos incentivos fiscais, econômicos e financeiros deverá ser instruída com projeto técnico-econômico e estudo de viabilidade, cuja análise ficará a cargo das Secretarias de Finanças, através do Departamento de Administração Tributária, e da Secretaria de Administração e Planejamento conjuntamente.*

§ 1º O projeto de que trata o caput deste artigo constará de:

I - estudo de mercado;

II - tamanho e localização do empreendimento;

III - engenharia do projeto;

IV - inversão no projeto;

V - orçamento da receita e da despesa;

VI - organização;

VII - financiamento;

VIII - avaliação social.

§ 2º Às empresas beneficiadas com incentivos fiscais, econômicos e financeiros é vedado:

I - alienar, a qualquer tempo, as benfeitorias realizadas nas áreas de terras destinadas, as quais passam a fazer parte do Patrimônio Público Municipal;

II - dar utilização diversa da prevista no projeto ao empreendimento enquadrado nos benefícios desta Lei, sem a prévia concordância das autoridades municipais.

Parágrafo Único. Comprovada a má fé na utilização dos benefícios previstos nesta Lei, o Poder Público Municipal exigirá a imediata reposição dos valores correspondentes aos benefícios concedidos, sem prejuízo das penalidades específicas, bem como reverterão ao patrimônio do Município as benfeitorias realizadas em imóvel cedido em usufruto ou cessão, sem direito a nenhuma indenização.

***Art. 301-D*** *Reverterão ao Poder Público Municipal os terrenos concedidos a título de incentivo econômico quando não utilizados na finalidade do projeto aprovado, no prazo de três anos, sem indenização do valor das benfeitorias nele incorporadas, sem prejuízo da aplicação, no que couber.*

***Art. 301-E*** *Os benefícios desta Lei, quando concedidos a empresas já existentes, somente atingirão, no tocante a isenção dos impostos, o acréscimo de produção e/ou área efetivamente realizado, em concordância com o projeto específico.*

***Art. 301-F*** *Não serão concedidos quaisquer dos benefícios previstos nesta Lei às empresas que estejam inadimplentes com as Fazendas Públicas Federal, Estadual ou Municipal.*

***Art. 301-G*** *O Poder Executivo Municipal expedirá, no prazo de noventa dias, as normas de regulamentação desta Lei.*

***Art. 301 H*** *Ficam revogadas todas as isenções, benefícios e incentivos fiscais, exceto aqueles que não conflitem com às disposições constantes desta Lei e as concedidas, por prazo determinado, mediante a estipulação de condições que permanecerão mantidas até seu termo final.*

***Art. 301-I*** *Incumbe à Secretaria Municipal de Finanças, no âmbito de suas respectivas atribuições, a expedição de atos normativos para regulamentação das disposições constantes desta Lei.*

***Art. 301-J*** *Cessarão os benefícios concedidos pela presente Lei, para as empresas que deixarem de cumprir os objetivos estabelecidos nos projetos aprovados*

***Art. 302-A*** *O Poder Executivo, compreendidas a administração direta e a indireta, fica autorizado a, dentro das medidas de cobrança administrativa, levar a protesto extrajudicial, na forma da Lei Federal n°. 9.492, de 10 de setembro de 2007, ou de outra que vier a substituí-la, os títulos representados pelas certidões da Dívida Ativa dos seus créditos tributários e não tributários.*

*Parágrafo Único. O Poder Executivo poderá expedir os decretos regulamentares eventualmente necessários para a efetivação dos protestos de que trata este artigo.*

***Art. 302-B*** *Fica autorizado o Poder Executivo a fornecer aos órgãos de proteção ao crédito informações a respeito dos créditos da Fazenda Pública Municipal, inscritos na Dívida Ativa.*

***Art. 302-C*** *Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênios com qualquer órgão ou entidade, visando a adquirir informações fiscais e utilizá-las para aperfeiçoar os mecanismos de controle e de arrecadação de tributos.*

***Art. 302-D*** *O crédito tributário, inscrito ou não em Dívida Ativa, desde que apurado com todos os acréscimos previstos em lei, poderá ser solvido, quando do interesse da Administração Municipal, por dação em pagamento, mediante o fornecimento de bens imóveis.*

§ 1° Para efetivação da dação em pagamento observar-se-á:

I – que os bens fornecidos sejam de interesse útil para a Administração Municipal;

II – que os bens sejam avaliados conforme regulamento e que estejam livres e desembaraçados de quaisquer ônus, salvo se o gravame corresponder ao débito para o qual se pretende quitar com a dação;

III – a dação abranja a totalidade do crédito ou créditos que se pretende liquidar, com atualização, juros, multa e demais encargos legais, sem desconto de qualquer natureza, assegurando-se ao devedor, a possibilidade de complementação em dinheiro, em eventual diferença entre os valores da totalidade da dívida e o valor dos bens ofertados em dação;

IV – caso o crédito que se pretenda extinguir seja objeto de discussão judicial, a dação em pagamento somente produzira efeitos após a desistência da referida ação pelo devedor ou corresponsável, e a renúncia do direito sob o qual se funda a ação, devendo o devedor ou corresponsável, arcar com o pagamento das custas judiciais e honorários advocatícios.

§ 2° Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a celebrar convênios com a União, Estado ou outros Municípios, concessionárias ou permissionárias de serviços públicos, Conselhos Regionais de Profissionais Autônomos e Entidades de Representação Classista, visando adquirir informações fiscais e utilizá-las para aperfeiçoar os mecanismos de controle c arrecadação dos tributos;

§ 3° O Poder Executivo Municipal instituirá mecanismos de controle e apuração do valor agregado relacionado com as operações sujeitas ao ICMS, de que participem produtores, industriais e comerciantes estabelecidos neste Município."

**Art. 2°** O art. 81 da Lei Complementar nº. 12/2017, passa a vigora com a seguinte redação:

***"Art. 81*** *Os tabeliãs, escrivães e demais serventuários de ofício, aos tributos devidos sobre os atos praticados por eles, ou perante eles, em razão do seu ofício, são obrigados antes da lavratura de escritura pública, transcrição de registro ou averbação de atos de sua competência, a exigir a prova de inexistência e débitos em relação ao IPTU e outras taxas municipais, com a quitação do ITBI junto ao Tesouro Municipal, não podendo vincular e condicionar outro documento para a lavratura da escritura pública e outros atos que não seja a quitação de débitos perante a Fazenda Pública."*

**Art. 3º** As Taxas de Licença para localização e funcionamento – TFL e Fiscalização do Funcionamento do Estabelecimento – TFF, previstas no Anexo II, itens 1.1 e 1.3 (Taxa de licença para uso de áreas Públicas) da Lei Complementar nº. 12/17, passam a vigorar de acordo com o Anexo Único desta lei.

**Art. 4** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023 e revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Soledade, em 27 de dezembro de 2022.

**GERALDO MOURA RAMOS**
**Prefeito**

**ANEXO ÚNICO**

1. TAXAS DE LICENÇA: ATIVIDADE DE PODER DE POLÍCIA OU DE FISCALIZAÇÃO.

1.1. As Taxas de Licença para Localização e Funcionamento - TLF e de fiscalização do funcionamento do estabelecimento - TFF.

| Item | Atividade | Taxa em UFR-PB |
|---|---|---|
| **1.0** | Instituições Financeiras e de Seguros. | 100 |
| **1.1** | Posto de atendimento de microcrédito e Posto Bancário de arrecadação e pagamento (arts. 1°, inciso II, 5° e 15 d, Resolução n. 4.072, de 26 de abril de 2012, do Banco Central do Brasil) | 25 |
| **2.0** | Construção civil, diversões públicas, indústrias importação e exportação, supermercados, comércio de veículos, equipamentos eletrônicos, eletrodomésticos, joalheria, loja de departamentos, máquinas, materiais de construção, posto de abastecimento de veículos e combustíveis em geral, relojoaria, hotéis, motéis, apart hotéis e flats, consórcios, comércio atacadista, turismo, hospitais, serviços de transporte. | 7 |
| **3.0** | Instalação de antenas transmissoras de rádio, televisão telefonia celular, telecomunicações em geral, e outras antenas transmissoras de radiação eletromagnética e equipamentos afins. **Estrutura Fixa**. | 250 |
| **4.0** | Instalação de antenas transmissoras de rádio, televisão telefonia celular, telecomunicações em geral, e outras antenas transmissoras de radiação eletromagnética e equipamentos afins. Estrutura Móvel. **Sistema de energia elétrica, conjunto de estrutura fios, cabos condutores de energia elétrica, isoladores, transformadores, subestação e seus equipamentos, aparelhos, dispositivos e demais meios e equipamentos destinados aos serviços de geração, transmissão, distribuição de energia elétrica e seu uso.** | **250** |

| | | |
|---|---|---|
| **5.0** | Clubes recreativos, artigos esportivos, magazine, casas de discos, cosméticos, farmácia, drogaria, autopeças, graxas e lubrificantes, loja de calçados, loja de tecidos, loja de confecções, loja de conveniências, moveis e artigos para escritório, ferragens, tintas, madeiras, materiais elétricos, armazéns, metalúrgica, pneus, restaurantes e pizzarias, pequena atividade de panificação até 50 m2. tapetes e cortinas, vidros, fertilizantes, rações, melaço e açúcares, clínicas de serviços médicos, hospedarias, serviços de beleza e higiene, rádio, jornal, planos de saúde, vigilância e transporte de valores, locação de veículos, propaganda e publicidade, processamento de dados, estabelecimento de ensino de primeiro e segundo graus. | **6** |
| **6.0** | Artigos de caça e pesca, lanchonete, sorveteria, comércio a varejo, fogos de artifício, serviço de instalação, conservação, reparação e manutenção de bens, serviços de intermediação e despachantes, serviços fotográficos e afins, academias de ginástica, clínica e farmácia veterinária, sucatas em geral. | **3** |
| **7.0** | Concessionárias ou permissionárias de serviços públicos, depósitos em geral. | 100 |
| **8.0** | Livros, papelaria e livraria, escritório de prestação de serviços diversos, locação de bens móveis e/ou imóveis, escolas e creches. | 3 |
| **9.0** | Mercearias, Pequenos e Médios Mercados, voltados a comercialização de gêneros alimentícios e produtos em geral, lanchonetes, pastelarias e sorveterias. | **2** |
| **10.0** | Supermercados e Atacadistas, voltados a comercialização de produtos em geral | 10 |
| **11.0** | Postos de abastecimento, relacionados com combustíveis em geral | **50** |
| **12.0** | Exploração Mineral, registro de autorização de pesquisa ou concessão de lavra e sua renovação; operação de pesquisa, extração ou beneficiamento; acompanhamento e a fiscalização da autorização, da concessão, da pesquisa, extração e beneficiamento | **100** |
| **13.0** | Clínica de serviços médicos, Laboratórios de análises clínicas, Comércio de cosméticos, farmácia em geral e drogarias. | **10** |
| **14.0** | Comércio pneus, Autopeças, Graxas e Lubrificantes | **10** |
| **15.0** | Comércio Material de construção em geral, elétrico, ferragens e madeira | **10** |
| **16.0** | Locação veículos automotores | **6** |
| **17.0** | Restaurantes, pizzaria, bares | **4** |
| **18.0** | Profissional de nível superior | 3 |
| **19.0** | Profissional de nível não-universitário. | **2** |
| **20.0** | Panificadoras, confeitarias e pastelarias. | **8** |
| **21.0** | Correspondente Bancários, regidos pela Resolução n. 3.954, de 24 de fevereiro de 2011 do Banco Central do Brasil | 10 |
| **22.0** | Consultórios. | |
| 23.0 | Frigorífico. | 8 |
| **24.0** | Panificadora. Acima de 51 de área utilizada | 8 |
| **25.0** | Comércio varejista de bebidas. | 8 |
| **26.0** | Instalação e manutenção de telecomunicações | 8 |
| **27.0** | Monitoramento de sistema de segurança eletrônico. | 8 |
| **28.0** | Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informações de internet. | 10 |
| **29.0** | Operadora de televisão por assinatura por cabo. | 25 |
| **30.0** | Teleatendimento. | 8 |
| **31.0** | Oficina de motocicleta. | 2 |
| **32.0** | Revenda de peças para motocicletas e motonetas. | 8 |
| **33.0** | Serviços de comunicação de mídia. | 8 |
| **34.0** | Fabricação e comércio de esquadrias de metal, instalação de esquadrias de metal. | 4 |
| **36.0** | Fabricação e comércio de artesanato em couros e peles, Fabricação e comércio de artesanato de madeira, em borracha, palha, bambu, cortiça. | 2 |
| **37.0** | Fabricação e comércio de artesanato não especificado anteriormente. | 2 |
| **38.0** | Exploração de jogos de azar e apostas | **10** |
| **39.0** | Pequenos Comercio de gêneros alimentícios preparados | **2** |
| **40.0** | Borracharias | **3** |
| **41.0** | **Serviços e instalação de equipamentos de energia eólica. Exigibilidade por aerogerador até 10.000 (dez mil) kw** | **240** |
| **42.0** | **Serviços e instalação de equipamentos de energia eólica. Exigibilidade por aerogerador acima 10.000 (dez mil) kw** | **480** |
| **43.0** | **Serviços e instalação de equipamentos de energia eólica. Exigibilidade por aerogerador acima 10.000 (dez mil) kw e até 20.000 (vinte mil) kw** | **600** |
| **44.0** | **Serviços e instalação de equipamentos de energia eólica. Exigibilidade por aerogerador acima 20.000 (dez mil) kw e até 40.000 (vinte mil) kw** | **750** |
| **45.0** | **Serviços e instalação de equipamentos de energia eólica. Exigibilidade por aerogerador acima 40.000 (Dez Mil).** | **850** |
| **46.0** | **Serviços instalação de equipamentos de energia solar, exigibilidade por módulos fotovoltaicos (Exigibilidade apenas para empresas exploradoras de atividade econômica)** | 1 por modulo fotovoltaico |
| | TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE QUALQUER FONTE | |
| 47.0 | Rede de transmissão de energia, quilometro/ano | **4** |
| **48.0** | Torre de transmissão de energia | **3** |
| **49.0** | Rede de distribuição de energia, quilometro/ano | **4** |
| **50.0** | Outras atividades não especificadas nos itens anteriores | 3 |

**Taxa de Licença para uso e ocupação de área publica**

| Item | Utilização da Área Pública | Taxa Em URF-PB |
|---|---|---|
| **8.0** | **Pela ocupação de espaço de solo, subsolo rural ou urbano pelo sistema de posteamento da rede de energia elétrica, de transmissão de energia elétrica, telecomunicações, cabos de televisão e similares, rede de água e esgoto ou outros tipos de serviços que utilizem espaço físico ou terreno público e pela fiscalização de uso desse espaço;**<br>**a) Por poste de rede elétrica: valor por mês**<br>**b) A cada dez metros lineares de ocupação de solo, do subsolo** | **0,16**<br>**0,10** |

# Prefeitura Municipal de Bayeux

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**GABINETE DA PREFEITA**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00052/2022 – PMBEX**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00126/2022 – PMBEX**

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o parecer da Procuradoria Jurídica, e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto a REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS, REFORMAS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, ficando a empresa LÍDER CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, CNPJ: 29.446.797/0001-37, ganhadora do Lote Único, pelo valor global de R$ 6.539.141,22 (seis milhões e quinhentos e trinta e nove mil e cento e quarenta e um reais e vinte e dois centavos). Não restaram itens desertos e/ou fracassados. Com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei n° 10.520/2002, em consequência, fica convocado o adjudicatário para assinatura do Instrumento Contratual, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Bayeux - PB, 26 de Dezembro de 2022.

**LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO**
**Prefeita Constitucional do Município de Bayeux**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00055/2022 – FMS - PMBEX**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00132/2022 – FMS - PMBEX**

A Pregoeira Oficial do Município de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso das atribuições, observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, bem como em consonância com o Parecer Jurídico, ADJUDICA o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX- PB, pelo valor global de R$ 101.832,00 (cento e um mil oitocentos e trinta e dois reais), ficando a empresa BHDENTAL COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 07.220.883/0001-94 ganhadora pelo valor total de R$ 47.900,00 (QUARENTA E SETE MIL E NOVECENTOS REAIS); a empresa GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP, CNPJ: 11.427.407/0001-16 ganhadora pelo valor total de R$ 26.026,00 (VINTE E SEIS MIL E VINTE E SEIS REAIS); a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP, CNPJ: 09.478.023/0001-80 ganhadora pelo valor total de R$ 14.476,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS); a empresa PIETRA ODONTO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 28.877.319/0001-19 ganhadora pelo valor total de R$ 7.400,00 (SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS); a empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI, CNPJ: 30.323.616/0001-64 ganhadora pelo valor total de R$ 2.700,00 (DOIS MIL E SETECENTOS REAIS); e a empresa VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI, CNPJ: 35.458.953/0001-82 ganhadora pelo valor total de R$ 3.330,00 (TRÊS MIL TREZENTOS E TRINTA REAIS). Restaram itens desertos e fracassados em razão de valor.

Bayeux - PB, 27 de Dezembro de 2022.

**ALICE SOARES DA SILVA**
**Pregoeira Oficial/PMBEX**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**
**SECRETARIA DE SAÚDE**
**GABINETE DA SECRETARIA**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00055/2022 – FMS - PMBEX**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00132/2022 – FMS - PMBEX**

Com base nas informações constantes no referido Pregão, observadas às disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, acolho parecer da Procuradoria Jurídica, ao passo em que HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX- PB, pelo valor global de R$ 101.832,00 (cento e um mil oitocentos e trinta e dois reais), ficando a empresa BHDENTAL COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 07.220.883/0001-94 ganhadora pelo valor total de R$ 47.900,00 (QUARENTA E SETE MIL E NOVECENTOS REAIS); a empresa GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP, CNPJ: 11.427.407/0001-16 ganhadora pelo valor total de R$ 26.026,00 (VINTE E SEIS MIL E VINTE E SEIS REAIS); a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP, CNPJ: 09.478.023/0001-80 ganhadora pelo valor total de R$ 14.476,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS); a empresa PIETRA ODONTO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 28.877.319/0001-19 ganhadora pelo valor total de R$ 7.400,00 (SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS); a empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI, CNPJ: 30.323.616/0001-64 ganhadora pelo valor total de R$ 2.700,00 (DOIS MIL E SETECENTOS REAIS); e a empresa VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI, CNPJ: 35.458.953/0001-82 ganhadora pelo valor total de R$ 3.330,00 (TRÊS MIL TREZENTOS

E TRINTA REAIS). Restaram itens desertos e fracassados em razão de valor.
Com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei n° 10.520/2002, em consequência, ficam convocados os adjudicatários para assinatura da Ata de Registro de Preços e o consequente Instrumento Contratual, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Bayeux - PB, 27 de Dezembro de 2022.

**ROSIENE SARINHO SOARES RIBEIRO**
**GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

# Prefeitura Municipal de Ibiara

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA**

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**
INSTRUMENTO: SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 00010/2022, EM 23.02.2021.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA E A EMPRESA JOSÉ DE ARIMATEIA RODRIGUES DE LACERDA EIRELI
OBJETO CONTRATUAL: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E LICITAÇÕES
OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
FUNDAMENTAÇÃO: ART. 65 DA LEI Nº 8.666/93.

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**
INSTRUMENTO: SEGUNDO Termo de Aditivo ao Contrato nº 00012/2021, em 23.02.2021.
PARTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e a empresa BRUNA ARRUDA CHACON
OBJETO CONTRATUAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRO PLANTONISTA JUNTO AO SAMU
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**
INSTRUMENTO: SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 00013/2021, EM 23.02.2021.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA E A EMPRESA RAYANE BADÚ DE SOUSA
OBJETO CONTRATUAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRO PLANTONISTA JUNTO AO SAMU
OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
FUNDAMENTAÇÃO: ART. 65 DA LEI Nº 8.666/93.

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**
INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 00018/2022, EM 06.04.2022.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA E A EMPRESA MERSERVICE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
OBJETO CONTRATUAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO JUNTO AO PSF LALUNA BESERRA. E SERVIÇO MÉDICO PLANTONISTA ESPECIALIZADO EM ORTOPEDIA, LIMITADOS A 4 PLANTÕES MENSAL.
OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
FUNDAMENTAÇÃO: ART. 65 DA LEI Nº 8.666/93.

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**
INSTRUMENTO: SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 00044/2021, EM 04.05.2021.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA E A EMPRESA CICERA MARIA LACERDA DE OLIVEIRA
OBJETO CONTRATUAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRO PLANTONISTA JUNTO AO SAMU
OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
FUNDAMENTAÇÃO: ART. 65 DA LEI Nº 8.666/93.

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**
INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 00019/2022, EM 06.04.2022.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA E A EMPRESA STHERLANNY MAKLINY LIRA LEITE
OBJETO CONTRATUAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRO PLANTONISTA JUNTO AO SAMU
OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
FUNDAMENTAÇÃO: ART. 65 DA LEI Nº 8.666/93.

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**
INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 00023/2022, EM 06.04.2022.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA E A EMPRESA JORDANNE NAYANA PEREIRA GALDINO
OBJETO CONTRATUAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PSICÓLOGO JUNTO AO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM CARGA HORÁRIA DE 10 (DEZ) HORAS SEMANAIS. E SERVIÇOS DE PSICÓLOGO JUNTO AO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS.
OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
FUNDAMENTAÇÃO: ART. 65 DA LEI Nº 8.666/93.

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**
INSTRUMENTO: SEGUNDO Termo de Aditivo ao Contrato nº 00069/2021, em 30.07.2021.
PARTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e a Empresa FELIPE PEREIRA NUNES
OBJETO CONTRATUAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRO PLANTONISTA JUNTO A UNIDADE MISTA
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**
INSTRUMENTO: SEGUNDO Termo de Aditivo ao Contrato nº 00071/2021, em 30.07.2021.
PARTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e a Empresa RAMALHO & CAMPOS CLINICA ODONTOLOGICA E SERVIÇOS MEDICOS LTDA.
OBJETO CONTRATUAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ODONTOLOGICO JUNTO AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**
INSTRUMENTO: SEGUNDO Termo de Aditivo ao Contrato nº 00072/2021, em 30.07.2021.
PARTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e a Pessoa Física AMANDA CARLA VENCESLAU VIEIRA BEZERRA
OBJETO CONTRATUAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRO PLANTONISTA JUNTO A UNIDADE MISTA
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**
INSTRUMENTO: SEGUNDO Termo de Aditivo ao Contrato nº 00065/2021, em 30.07.2021.
PARTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e a Empresa PROCONSTROI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO CONTRATUAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHEIRO CIVIL, JUNTO AO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**
INSTRUMENTO: SEGUNDO Termo de Aditivo ao Contrato nº 00085/2021, em 20.09.2021.
PARTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e a empresa MARIA TATYANE RIBEIRO DOS SANTOS
OBJETO CONTRATUAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENTE SOCIAL JUNTO AO CRAS
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**
INSTRUMENTO: TERCEIRO Termo de Aditivo ao Contrato nº 00086/2021, em 20.09.2021.
PARTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e a empresa ALEXANDRE MAMEDE DE LIMA 07009850429
OBJETO CONTRATUAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E CORRELATA EM MÁQUINAS PESADAS E AGRÍCOLAS
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**
INSTRUMENTO: SEGUNDO Termo de Aditivo ao Contrato nº 00097/2021, em 29.11.2021.
PARTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e a empresa SEMO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MEDICINA OCUPACIONAL LTDA.
OBJETO CONTRATUAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BIOQUÍMICO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**
INSTRUMENTO: OITAVO Termo de Aditivo ao Contrato nº 00046/2018, em 02.05.2018.
PARTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e a empresa FRANCILEUDO SUZANA DA SILVA EIRELI
OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PARA INSTITUIÇÕES PÚBLICAS
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**
INSTRUMENTO: QUARTO Termo de Aditivo ao Contrato nº 00102/2021, em 30.11.2021.
PARTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e a empresa FRANCILEUDO SUZANA DA SILVA EIRELI
OBJETO CONTRATUAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS JUNTO AS UBS'S, PSF'S, UNIDADE MISTA DE SAÚDE, SAMU E SECRETARIA DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE IBIARA-PB
OBJETO DO ADITIVO: Do Valor
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**
INSTRUMENTO: SEGUNDO Termo de Aditivo ao Contrato nº 00003/2021, em 15.01.2021.
PARTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e a empresa BARRETO MELO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
OBJETO CONTRATUAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAL ESPECIALIZADO, DE NATUREZA SINGULAR, DE ASSESSORIA JURÍDICA PARA AS DEMANDAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**
INSTRUMENTO: SEGUNDO Termo de Aditivo ao Contrato nº 00008/2021, em 19.02.2021.
PARTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e a empresa REMIGIO JUNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL

DE ADVOCACIA.
OBJETO CONTRATUAL: Prestação de serviços na sede da prefeitura, ou no escritório, de assessoria e consultoria nos atos administrativos do gabinete do prefeito e secretarias municipais
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**
INSTRUMENTO: SEGUNDO Termo de Aditivo ao Contrato nº 00006/2022, em 27.01.2022.
PARTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e a empresa WM ENGENHARIA E SERVICOS LIMITADA
OBJETO CONTRATUAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM O RECEBIMENTO DO LIXO URBANO EM ATERRO SANITÁRIO QUE ESTEJA INSTALADO NO MUNICÍPIO DE IBIARA - PB OU EM NOSSA REGIÃO, CUJO O ATERRO SANTITÁRIO SEJA DEVIDAMENTE LICENCIADO PELA SUDEMA E O SEU TRATAMENTO SERÁ DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA EMPRESA E ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**
INSTRUMENTO: SEGUNDO Termo de Aditivo ao Contrato nº 00030/2021, em 12.04.2021.
PARTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e a Pessoa Física LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA, PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTE DO SITIO IMPRENSA PARA A SEDE DO MUNICÍPIO, COM PILOTO HABILITADO
OBJETO CONTRATUAL: IRANILDO PEREIRA DE LIMA
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**
INSTRUMENTO: SEGUNDO Termo de Aditivo ao Contrato nº 00028/2021, em 12.04.2021.
PARTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e a Pessoa Física FÁBIO JÚNIOR RODRIGUES VIEIRA
OBJETO CONTRATUAL: LOCAÇÃO DE UM VEICULO PARA O TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO SÍTIO LAJES, PARA A SEDE DO MUNICÍPIO (ALUNOS 04) – TURNO TARDE, DE SEGUNDA A SEXTA, COM MOTORISTA
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**
INSTRUMENTO: TERCEIRO Termo de Aditivo ao Contrato nº 00029/2021, em 12.04.2021.
PARTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e a Pessoa Física WAYRISON JUSTINO DE ARAÚJO.
OBJETO CONTRATUAL: LOCAÇÃO DE UM VEICULO TIPO MOTOCICLETA, COM MOTOBOY PARA SERVIÇOS NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, DE ENTREGA DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS DIVERSOS
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**
INSTRUMENTO: SEGUNDO Termo de Aditivo ao Contrato nº 00027/2021, em 12.04.2021.
PARTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e a Pessoa Física IRAILSON PEREIRA DE LIMA
OBJETO CONTRATUAL: LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA, PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTE DO SITIO IMPRENSA PARA A SEDE DO MUNICÍPIO, COM PILOTO HABILITADO
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**
INSTRUMENTO: TERCEIRO Termo de Aditivo ao Contrato nº 00031/2021, em 12.04.2021.
PARTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e a Pessoa Física JOSÉ NUNES DOS SANTOS
OBJETO CONTRATUAL: LOCAÇÃO DE UM VEICULO TIPO MOTOCICLETA, COM MOTOBOY PARA SERVIÇOS NA SEDE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, DE ENTREGA DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS DIVERSOS
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**
INSTRUMENTO: SEGUNDO Termo de Aditivo ao Contrato nº 00032/2021, em 12.04.2021.
PARTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e a Pessoa Física JOÃO LAURENTINO DA SILVA FILHO
OBJETO CONTRATUAL: LOCAÇÃO DE UM VEICULO DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTE DO SITIO LOGRADOURO PARA CEDE DO MUNICÍPIO DE SEGUNDA A SEXTA, COM MOTORISTA
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**
INSTRUMENTO: PRIMEIRO Termo de Aditivo ao Contrato nº 00012/2022, em 11.03.2022.
PARTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e a Pessoa Física AGNALDO PEREIRA SOUZA
OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS CARROCERIA ABERTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IBIARA
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**
INSTRUMENTO: PRIMEIRO Termo de Aditivo ao Contrato nº 00073/2022, em 01.09.2022.
PARTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e a Pessoa Física FRANCISCA JOCA DE SANTANA
OBJETO CONTRATUAL: LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM TEMPO INTEGRAL, COM MOTORISTA.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**
INSTRUMENTO: PRIMEIRO Termo de Aditivo ao Contrato nº 00013/2022, em 11.03.2022.
PARTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e a Pessoa Física ELIJAMES VELOSO DOS SANTOS
OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS CARROCERIA ABERTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IBIARA
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**
INSTRUMENTO: TERCEIRO Termo de Aditivo ao Contrato nº 00075/2021, em 17.08.2021.
PARTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e a Empresa NÚBIA INÁCIO DE QUEIROZ – ME
OBJETO CONTRATUAL: LOCAÇÃO DE VEÍCULO ATENDENDO SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**
INSTRUMENTO: SEGUNDO Termo de Aditivo ao Contrato nº 00080/12021, em 03.09.2021.
PARTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e a Pessoa Física ALISON ALEXANDRE MAMEDE
OBJETO CONTRATUAL: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES E OUTROS
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**
INSTRUMENTO: SEGUNDO Termo de Aditivo ao Contrato nº 00073/2021, em 17.08.2021.
PARTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e a empresa IRAMILTON SATIRO DA NOBREGA-ME
OBJETO CONTRATUAL: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTOS DE PROJETOS TÉCNICOS DO MUNICÍPIO DE IBIARA-PB
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**
INSTRUMENTO: PRIMEIRO Termo de Aditivo ao Contrato nº 00033/2022, em 10.05.2022.
PARTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e a empresa PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA
OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A LOCAÇÃO DE SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA - PB
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**
INSTRUMENTO: SEGUNDO Termo de Aditivo ao Contrato nº 00017/2021, em 16.03.2021.
PARTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e a empresa JOAQUIM BRASILINO DE SOUSA – ME
OBJETO CONTRATUAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIA
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**
INSTRUMENTO: SEGUNDO Termo de Aditivo ao Contrato nº 00093/2021, em 05.11.2021.
PARTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e a empresa FABIANO DE CALDAS BATISTA EIRELI
OBJETO CONTRATUAL: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DIRECIONADA NO PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E CONTROLE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS CONVÊNIOS FEDERAIS E ESTADUAIS, JUNTO AOS SISTEMAS, SICONV, SIGPC, SGIPACTO, SUASWEB, SIMEC, E DEMAIS SEGUIMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**
INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 00022/2022, EM 06.04.2022.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA E A EMPRESA YARA MONALIZA PEREIRA DE SOUSA RODRIGUES
OBJETO CONTRATUAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICÓLOGO JUNTO AO CRAS, COM CARGA HORÁRIA DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS
OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
FUNDAMENTAÇÃO: ART. 65 DA LEI Nº 8.666/93.

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**
INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 00005/2022, EM 27.01.2022.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA E A EMPRESA WASHINGTON VITORINO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA ESPECIALIZADO EM ADIMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA ACOMPANHAMENTO E PROVIDÊNCIAS JURÍDICAS EM PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÕNICOS EM TODAS AS INSTÂNCIAS, INCLUSIVE NOS TRIBUNAIS SUPERIORES E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS ELETRÔNICOS, EXCETO TCE/PB E RECUPERAÇÃO DE TRIBUTOS, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBIARA - PB
OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
FUNDAMENTAÇÃO: ART. 65 DA LEI Nº 8.666/93.

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**
INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 00064/2022, EM 04.08.2022.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA E A EMPRESA WLISSES MENEZES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa para prestar serviços Técnicos Especializados de Assessoramento em Auditoria Tributária na Esfera Administrativa, Modalidade AD-EXITUM(CONTRATO RISCO), com o fim de apurar e incrementar créditos tributários, bem como do ISQN junto às instituições financeiras, cartórios, construtoras, concessionárias de serviços públicos, industriais, e demais prestadores ou tomadores de serviços
FUNDAMENTAÇÃO: ART. 65 DA LEI Nº 8.666/93.

# Prefeitura Municipal de Baraúna

## EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

**EXTRATO DE CONTRATO**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOM, A SEREM UTILIZADOS NO DIA 31/12/2022, POR OCASIÃO DA TRADICIONAL FESTA DE REVEILLON DO MUNICIPIO DE BARAUNA–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00021/2022. VIGÊNCIA: até 26/01/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Baraúna e: CT Nº 00108/2022 - 27.12.22 - EDNALDO ANDRADE DE ARAUJO - R$ 1.900,00.

# Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó

## EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ**

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ PB, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00024/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó e: CT Nº 00110/2022 - E. G. David & Cia Ltda - Apostila 01 - acréscimo médio de 24,88%. ASSINATURA: 26.12.22

# Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB**

**AVISO DE ADIAMENTO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00085/2022**
A Prefeitura Municipal de São José de Piranhas, através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO aos interessados que o Pregão Eletrônico Nº 00085/2022, cujo objeto é a Contratação de serviço para recarga de oxigênio medicinal hospitalar (em cilindros), destinados ao uso dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde do município de São José de Piranhas - PB, no período referente ao ano de 2023, com abertura prevista para o dia 06 de Janeiro de 2023, às 09:00h, por motivo de falha na inserção no envio do edital no Portal de Compras Públicas, fica adiada para o dia 10 de Janeiro de 2023, às 09:00h, permanecendo inalterado o Edital convocatório. Informações: das 07:00 às 13:00h dias úteis, no Portal de Compras Públicas. Endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br. E-mail: cplsaojosedepiranhas@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

São José de Piranhas - PB, 28 de dezembro de 2022.
**Helder de Lima Freitas**
**Pregoeiro Oficial**

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB**

**EXTRATO DE CONTRATO**
OBJETO: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), destinado ao consumo de todas as secretarias da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00086/2022. DOTAÇÃO: Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido processo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00368/2022 - 28.12.22 - DEPOSITO DE GAS PIRANHENSE LTDA - CNPJ nº 01.452.794/0001-97 - R$ 45.160,00.

**EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO**
**REALINHAMENTO DE PREÇO DE ITEM**
**CONTRATO N° 00176/2022**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2022**
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS E PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA - ME, CNPJ Nº 41.883.167/0001-25.
OBJETO: Aquisição de materiais didáticos e de expediente, para atender as demandas de todas as secretarias da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB. DO VALOR: Com o objetivo de alterar o valor total inicial do contrato em epígrafe, realinhando valores unitários de itens no montante de R$ 44.818,61 (Quarenta e quatro mil, oitocentos e dezoito reais e sessenta e um centavos; o valor total inicial do contrato passa de R$ 148.376,05 (Cento e quarenta e oito mil, trezentos e setenta e seis reais e cinco centavos) para perfazer o valor total final do contrato em R$ 193.194,66 (Cento e noventa e três mil, cento e noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2022.
**SANDOVAL VIEIRA LINS**
**Prefeito Constitucional**

# Prefeitura Municipal de Cajazeiras

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
**DISPENSA Nº DP60015/2022**
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP60015/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS DE FORMA EMERGENCIAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: THAIS DE OLIVEIRA BRANDÃO – ME/ BRANDÃO OXIGENIO - R$ 300.500,00.

Cajazeiras - PB, 28 de Novembro de 2022
**MYCHELLE DANTAS DE ALMEIDA NOLETO**
**Secretária**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DP60015/2022.**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS DE FORMA EMERGENCIAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Compras e Almoxarifado. RATIFICAÇÃO: Secretária, em 28/11/2022.

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CT Nº 00127/2020**
OBJETO: Serviço de monitoramento e controle através de SISTEMA DE GESTÃO MUNICIPAL, visando atender as necessidades da Secretaria de Educação em relação ao acompanhamento, monitoramento, planejamento de ações educacionais, execução de programas, controle de obras e prestações de contas, tudo isso com emissão de orientações técnicas e precisas em curto espaço de tempo. Visando facilitar a cadastramento de projetos até o acompanhamento da fase pós-prestação de contas junto aos sistemas do MEC/FNDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00018/2020. ADITAMENTO: Realinhamento de preço contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00127/2020 - Dalberto Treinamentos Educacionais Eireli - 3º Aditivo - acréscimo de 5,13% - equivalente a R$ 1.744,56. O valor consolidado passa para R$ 35.752,56. O valor de cada parcela corresponde a R$ 2.979,38. ASSINATURA: 27.12.22

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS**

**EXTRATO DE CONTRATO**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS DE FORMA EMERGENCIAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP60015/2022. DOTAÇÃO:DE ACORDO COM O CONTRATO. VIGÊNCIA: até 12/06/2023. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras e: CT Nº 60171/2022 - 12.12.22 - THAIS DE OLIVEIRA BRANDÃO - ME/ BRANDÃO OXIGENIO - R$ 300.500,00.

# Prefeitura Municipal de Vista Serrana

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.2022.282/2022**
**TOMADA DE PREÇOS nº 015/2022**
OBJETIVO: Contratação de farmácia para fornecimento de medicamentos emergenciais que não constam no rol da Farmácia Básica do município de VISTA SERRANA, para atender os casos especiais e urgentes, destinados as pessoas carentes do município.
A reunião será no dia 19 de janeiro de 2023 ás 08hs:30min.
INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o Edital na Rua João Francisco Filho Nº. 236, Centro, VISTA SERRANA - Estado da Paraíba., e-mail- vistaserranacpl@gmail.com site www.tce.gov.br, Fone/fax 83 3436-1137, na sala Comissão Permanente de Licitação, em todos os dias úteis,

no horário de 8hs:00min as 12hs:00min de segunda a sexta.

Vista Serrana - PB, 28 de janeiro de 2022.

**TAMIRES PINHEIRO XAVIER**
**Presidente da CPL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA**
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Onde -se-lê: Processo Administrativo nº.2022.234/2022
Leia-se corretamente: Processo Administrativo nº.2022.277/2022
Onde -se-lê: Tomada de Preços nº 013/2022
Leia-se-corretamente: Tomada de Preços nº 015/2022
Objetivo: Contratação dos Serviços de obras Especializadas para PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS PROJETADA 01, RUA MANUEL MESSIAS R. OLIVEIRA E CONT. MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, localizada no Município de Vista Serrana – PB.

Vista Serrana - PB, 28 de dezembro de 2022

**Tamires Pinheiro Xavier**
**Presidente CPL/PMVS**

# Prefeitura Municipal de Várzea

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA**
**COMISSÃO DE PREGÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0019/2022**

OBJETIVO: Aquisição parcelada de Combustíveis (Gasolina e Diesel S 10 e S 500), aditivo Arla, destinado a frota de veículos a serviços do Município de Várzea, conforme especificações do edital e seus anexos.
REUNIÃO: 10 de Janeiro de 2023, ás 08:00hm
INFORMAÇÕES: Em todos os dias úteis, no horário de expediente das 08;00 ás 13:00 horas na sala da CPL, á rua Manoel Dantas, nº 279, Centro, sede da Prefeitura Municipal. O caderno do edital completo, poderá ser adquirido exclusivamente através do acesso à página, http://www.varzea.pb.gov.br, ou no e-mail pmlicitacao@varzea.pb.gov.br. Telefone contato: - Fone (83) 3469-1158.

VÁRZEA-PB,28 de Dezembro de 2022.

**EDCLEIDE MEDEIROS DE SOUTO ROCHA**
**PREGOEIRA/PMV**

# Prefeitura Municipal de Pedra Branca

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA**

**AVISO DE RATIFICAÇÃO**
**INEXIGIBILIDADE Nº 0012/2022**

RATIFICO, nos termos do art. 25, inciso III, c/c o "caput" do art. 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, a INEXIGIBILIDADE DE nº 00012/2022, para a Contratação da empresa ALISON DE SOUZA LEITE - ME CNPJ nº 29.526.569/0001-77, localizada a RUA PEDRO DOS SANTOS 53 / CENTRO / SERRA GRANDE / PB / 58955-000, cujo objeto é a contratação do Artista ALLISIN VIEIRA E BANDA, para animar as festividades do Tradicional Réveillon de Pedra Branca no dia 31 de dezembro de 2022, com o valor global de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme constar do respectivo contrato de prestação de serviços.

Pedra Branca- PB, em 23 de dezembro de 2022.

**JOSEMARIO BASTOS DE SOUSA**
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
**INEXIGIBILIDADE Nº 0012/2022**

HOMOLOGO o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00012/2022, - CPL, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação – CPL, contido no termo de Encerramento. Faço a ADJUDICAÇÃO do seu objeto em favor da empresa ALISON DE SOUZA LEITE - ME CNPJ nº 29.526.569/0001-77, localizada a RUA PEDRO DOS SANTOS 53 / CENTRO / SERRA GRANDE / PB / 58955-000, com o valor global de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), cujo objeto é a Contratação do Artista ALLISIN VIEIRA E BANDA, para animar as festividades do Tradicional Réveillon de Pedra Branca no dia 31 de dezembro de 2022.

Pedra Branca- PB, em 23 de dezembro de 2022.

**JOSEMARIO BASTOS DE SOUSA**
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2022**

Torna público a realização da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 00033/2022, tipo menor preços unitários, cujo objeto é a contratação de empresa para Prestação de Serviços Administrativos. Abertura dia 10/01/2023 às 08:10 horas, a rua Pres. João Pessoa, 391-Centro–Pedra Branca-PB. O edital encontra-se: www.pedrabranca.pb.gov.br, www.tce.pb.gov.br e demais informações pelo e-mail pedrabrancacpl@gmail.com.

Pedra Branca - PB, 28 de dezembro de 2022.

**Severino Luiz de Caldas**
**Pregoeiro Oficial**

## EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA**

**INEXIGIBILIDADE Nº 0012/2022**
**EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: Contrato Prestação de Serviços jurídicos de acordo com o processo Inexigibilidade nº 0012/2022.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedra Branca
CONTRATADA: ALISON DE SOUZA LEITE - ME CNPJ nº 29.526.569/0001-77.
OBJETO: Contratação do Artista ALLISIN VIEIRA E BANDA, para animar as festividades do Tradicional Réveillon de Pedra Branca no dia 31 de dezembro de 2022.
valor global de R$ 15.000,00 (quinze mil reais),
VIRGENCIA 31/01/2023
Pedra Branca- PB, em 24 de dezembro de 2022.
**JOSEMARIO BASTOS DE SOUSA - Prefeito**

# Prefeitura Municipal de Alcantil

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de preço para aquisição de combustível, de forma parcelada, conforme as necessidades, para atender a Prefeitura Municipal de Alcantil – PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 12 de Janeiro de 2023. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 12 de Janeiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98825–0703. E-mail: cplalcantilpb@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Alcantil - PB, 28 de Dezembro de 2022

**PEDRO HENRIQUE MORAIS MIRANDA**
**Pregoeiro Oficial**

# Prefeitura Municipal de Conde

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

**RESULTADO FASE HABILITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00018/2022**

OBJETO: Manutenção, reforma e ampliação de duas Unidades Escolares, neste Município: manutenção da Escola Deputado José Mariz; e reforma e ampliação da Escola João Carneiro da Silva. LICITANTES HABILITADOS: CONSTRUSERV SERVICOS E CONSTRUTORA LTDA; D K CONSTRUCOES EIRELI; JGM ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA; POLYEFE CONSTRUCOES, LIMPEZA E CONSERVACAO EIRELI; R F SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI; SERRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; TCL TAMBAU CONSERVACOES LTDA. LICITANTES INABILITADOS: AJCL CONSTRUCOES EIRELI; ALYNE RACHEL FERREIRA DA SILVA EIRELI; CONSTRUTORA APODI EIRELI; EOS CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES EIRELI; FRANCISCO NARLON ALVES GUERREIRO; GR CONSTRUTORA EIRELI; MJC CONSTRUCOES EIRELI; PACTO CONSTRUCOES EIRELI; ROQUE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; URANO CONSTRUCAO CIVIL LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 06/01/2023, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rodovia PB 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, no horário das 12:00 as 18:00 horas – de Segunda a Quinta – e das 08:00 as 14:00 horas – Sexta dos dias úteis. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com.

Conde - PB, 28 de dezembro de 2022

**ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR**
**Presidente da Comissão**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00075/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia

Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de utensílios de cozinha e copa. Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 12 de Janeiro de 2023. Início da fase de lances: 13:01 horas do dia 12 de Janeiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0146/19; Decreto Municipal nº 007/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 12:00 as 18:00 horas – de Segunda a Quinta – e das 08:00 as 14:00 horas – Sexta dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Conde - PB, 28 de Dezembro de 2022

**ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR**
**Pregoeiro Oficial**

# Prefeitura Municipal de Santa Luzia

## EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB**
**GABINETE DO PREFEITO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01**
**AO CONTRATO N° 00167/2022**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ N° 09.090.689/0001-67.
CONTRATADA: MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 31.094.999/0001-09, com sede na Rua Miguel de Gois, 38, São Cristóvão - Desterro/PB - CEP n° 58.695-000.
DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o ACRÉSCIMO ao valor do Contrato nº 00167/2022 firmado entre as partes, em 05/10/2022, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda, Parágrafo Segundo: "2.2. O objeto contratual poderá ser acrescido ou reduzido de acordo com o disposto no art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.
DO ACRÉSCIMO: O presente termo aditivo tem o valor total de R$ 65.230,21 (sessenta e cinco mil, duzentos e trinta reais e vinte e um centavos), correspondente ao aditamento de aproximadamente 5,75% ao valor do contrato, que somando ao valor inicial do contrato que é de RS 1.134374,45 (um milhão, cento e trinta e quatro mil, trezentos e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), dá-se num montante de R$ 1.199.604,66 (um milhão, cento e noventa e nove mil, seiscentos e quatro reais e sessenta e seis centavos).
FUNDAMENTO: O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65, alínea "d" do inciso II, combinado com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 02.040 - Secretaria Municipal de Educação - 12.365.1014.1014 - Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos para Creches Escolares
Elemento de Despesa: 4490.51 - 1.500.1001 - Obras e Instalações.
Santa Luzia - PB, 20 de dezembro de 2022.
**JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO**
**Prefeito Constitucional**

# Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

## EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0403/2022 – PMPF
OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR, DEVIDAMENTE MONTADO INDIVIDUALMENTE PARA A DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB DO ANO LETIVO DE 2023.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1021/2022 – PMPF
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1124/2022 – PMPF
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
02.05. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA E ELEMENTO DE DESPESA:
12 361 1116 1021 – AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA
1.540.000 – Transferência do FUNDEB – Impostos e transferências de impostos
0221 4490.52 00 – Equipamentos e material permanente
1.541.000 – Transferência do FUNDEB – Complementação da União – VAAF
1353 4490.52 00 - Equipamentos e material permanente
1.542.000 – Transferência do FUNDEB – Complementação da União – VAAT
1354 4490.52 00 - Equipamentos e material permanente
12 365 1116 1024 – AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL
1.540.000 – Transferência do FUNDEB – Impostos e transferências de impostos
0223 4490.52 00 – Equipamentos e material permanente
1.541.000 – Transferência do FUNDEB – Complementação da União – VAAF
1358 4490.52 00 - Equipamentos e material permanente
1.542.000 – Transferência do FUNDEB – Complementação da União – VAAT
1359 4490.52 00 - Equipamentos e material permanente
12 361 2032 1026 – aquisição de moveis e equipamentos para a secretaria de educação
1.500.1001 – Recursos Vinculados de Impostos – MDE
0227 4490.52 00 – Equipamentos e material permanente
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá o prazo até final do exercício financeiro, a contar da data da assinatura do mesmo, em 28/12/2022.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO - CNPJ Nº 09.072.455/0001-97
CONTRATADO: SFS – COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 05.428.496/0001-12
VALOR TOTAL: R$ 132.340,00 (cento e trinta e dois mil trezentos e quarenta reais).
**OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO**
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,**
**CULTURA E DESPORTO**
**CNPJ: 09.072.455/0001-97**

# Prefeitura Municipal de Olho D'Água

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´ÁGUA**

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**
INSTRUMENTO: Termo de Aditivo ao Contrato nº 00042/2021, em 14.06.2021.
PARTES: Prefeitura Municipal de Olho D´água e a empresa EMLURPE – EMPRESA DE LIMPEZA URBANA LTDA.
OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada para prestar os serviços de recebimento e destinação final em aterro sanitário dos resíduos produzidos pelo Município de Olho D' Agua-PB.
OBJETO DO ADITIVO: Alteração de prazo.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
Olho D´água - PB, 28 de Dezembro de 2022
**Joana Sabino de Almeida Carvalho**
**Prefeita**

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**
INSTRUMENTO: Termo de Aditivo ao Contrato nº 00038/2022, em 03.03.2022.
PARTES: Prefeitura Municipal de Olho D´água e a empresa CONCRETA ENGENHARIA LTDA.
OBJETO CONTRATUAL: Implantação de pavimentação em vias publicas no município de Olho D´agua-PB, atendendo ao Contato de Repasse nº 881087/2018/MCIDADES/CAIXA.
OBJETO DO ADITIVO: Alteração de prazo.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
Olho D´água - PB, 28 de Dezembro de 2022
**Joana Sabino de Almeida Carvalho**
**Prefeita**

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**
INSTRUMENTO: Termo de Aditivo ao Contrato nº 000129/2022, em 10.08.2022.
PARTES: Prefeitura Municipal de Olho D´água e a empresa WEV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA EPP.
OBJETO CONTRATUAL: Continuação da obra de ampliação da unidade de atenção especializada em saúde do município de Olho D´agua-PB, atendendo ao Contato de Repasse nº 1063223-44/2018/MS/CAIXA.
OBJETO DO ADITIVO: Alteração de prazo.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
Olho D´água - PB, 28 de Dezembro de 2022
**Joana Sabino de Almeida Carvalho**
**Prefeita**

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**
INSTRUMENTO: Termo de Aditivo ao Contrato nº 00117/2022, em 14.07.2022.
PARTES: Prefeitura Municipal de Olho D´água e a empresa CONOBRE ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA – EPP.
OBJETO CONTRATUAL: Construção de um muro de proteção na quadra escolar coberta com vestiário na Rua Joaquim Avelino Pereira, no município de Olho D´agua-PB.
OBJETO DO ADITIVO: Alteração de prazo.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
Olho D´água - PB, 28 de Dezembro de 2022
**Joana Sabino de Almeida Carvalho**
**Prefeita**

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**
INSTRUMENTO: Termo de Aditivo ao Contrato nº 00082/2014, em 01.12.2014.
PARTES: Prefeitura Municipal de Olho D´água e a empresa CONOBRE ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA – EPP.
OBJETO CONTRATUAL: Para execução de obra com a construção de uma quadra escolar coberta com vestiário na Escola Municipal de Ensino Fundamental Júlio Minervino, no município de Olho D´agua-PB.
OBJETO DO ADITIVO: Alteração de prazo.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
Olho D´água - PB, 25 de Dezembro de 2022
**Joana Sabino de Almeida Carvalho**
**Prefeita**

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**
INSTRUMENTO: Termo de Aditivo ao Contrato nº 00024/2022, em 18.02.2022.
PARTES: Prefeitura Municipal de Olho D´água e a empresa CONOBRE ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA – EPP.
OBJETO CONTRATUAL: Para construção de um complexo esportivo no município de Olho D´agua-PB, atendendo a Emenda Especial 09032021-012382.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazos.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
Olho D´água - PB, 28 de Dezembro de 2022
**Joana Sabino de Almeida Carvalho**
**Prefeita**

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**
INSTRUMENTO: Quarto Termo de Aditivo ao Contrato nº 00066/2021, em 10.08.2021.
PARTES: Prefeitura Municipal de Olho D´água - PB e a empresa MENDES E FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA - ME
OBJETO CONTRATUAL: Contrato de prestação de serviços para execução dos serviços com a construção de urbanização de avenida no município de Olho da D'Agua, atendendo ao Contrato de Repasse nº 884786/2019/MDR/CAIXA, OPERAÇÃO nº 1065296-49, no município de Olho D´água-PB.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazos.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
Olho D´água - PB, 23 de Dezembro de 2022
**Joana Sabino de Almeida Carvalho**
**Prefeita**

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**
INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 00060/2022, em 13.04.2022.
PARTES: Prefeitura Municipal de Olho D´água - PB e a empresa GEORGIA DE AGUIAR FEITOSA LIMA - ME
OBJETO CONTRATUAL: Contrato de empresa especializada para prestar serviços de ultrassonografia a Secretaria de Saúde do município de Olho D´agua-PB.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazos.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
Olho D´água - PB, 23 de Dezembro de 2022
**Joana Sabino de Almeida Carvalho**
**Prefeita**

# Prefeitura Municipal de Santa Rita

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA**
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 135/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO ESPECIALIZADO DE TRANSMISSÃO POR CAPTURA DE IMAGEM POR SOFTWARES STREAMING COMPARTILHADO NOS CANAIS DO YOUTUBE, INSTAGRAM E FACEBOOK PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTICUCIONAL DE SANTA RITA-PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:
- SERGIANO FARIAS DE AGUIAR JUNIOR
CNPJ: 25.011.812/0001-63
VALOR R$: 149.700,00
Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 28 de Dezembro de 2022.
**JOSÉ VANILSON DE OLIVEIRA SANTOS**
**SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**

# Prefeitura Municipal de Santa Inês

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS**

**EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO**
**DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2022 - REGISTRO DE PREÇOS**
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de limpeza, higiene e descartáveis destinados à todas as Secretarias, Órgãos e Programas da Prefeitura Municipal de Santa Inês - PB. O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00017/2022-Registro de Preços; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: FRANCISCO FAGNER RAMALHO MARINHO 03861611430, CNPJ nº 15.519.707/0001-86, VALOR: R$ 109.578,99; INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA, CNPJ nº 08.158.664/0001-95, VALOR: R$ 82.962,75 e VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, CNPJ nº 20.008.831/0001-17, VALOR: R$ 7.394,40.

Santa Inês - PB, 21 de dezembro de 2022.
**RAIMUNDO PEREIRA SOBRINHO JÚNIOR**
**Pregoeiro Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS**

**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2022 - REGISTRO DE PREÇOS**
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00017/2022-Registro de Preços, que objetiva: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de limpeza, higiene e descartáveis destinados à todas as Secretarias, Órgãos e Programas da Prefeitura Municipal de Santa Inês - PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): FRANCISCO FAGNER RAMALHO MARINHO 03861611430, CNPJ nº 15.519.707/0001-86, VALOR: R$ 109.578,99; INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA, CNPJ nº 08.158.664/0001-95, VALOR: R$ 82.962,75 e VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, CNPJ nº 20.008.831/0001-17, VALOR: R$ 7.394,40.

Santa Inês - PB, 23 de dezembro de 2022.
**FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA**
**Prefeito**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS**

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2022 – REGISTRO DE PREÇOS**
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de limpeza, higiene e descartáveis destinados à todas as Secretarias, Órgãos e Programas da Prefeitura Municipal de Santa Inês - PB. CONVOCAÇÃO: Convocamos as empresas relacionadas abaixo para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena das sanções cabíveis: FRANCISCO FAGNER RAMALHO MARINHO 03861611430, CNPJ nº 15.519.707/0001-86; INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA, CNPJ nº 08.158.664/0001-95 e VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, CNPJ nº 20.008.831/0001-17. INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00hs, através do Setor de Licitação, na Av. Vinte e Nove de Abril, 96 - Centro - Santa Inês – PB.

Santa Inês - PB, 28 de dezembro de 2022.
**RAIMUNDO PEREIRA SOBRINHO JUNIOR**
**Pregoeiro Oficial**

# Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023**
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Valdecir Mineiro da Costa, S/N - Centro - Riacho de Santo Antônio - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA FORNECIMENTO, DE FORMA PARCELADA, DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEICULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 11:30 horas do dia 12 de Janeiro de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3641–1019. E-mail: pmrsa.cpl@hotmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Riacho de Santo Antônio - PB, 28 de Dezembro de 2022
**HILDA LUCIA BARBOSA**
**Pregoeira Oficial**

# Prefeitura Municipal de Umbuzeiro

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO**

**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL**
OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos padronizados diversos, destinados as demandas operacionais deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2022. RESCISÃO: Nos termos das disposições contidas no respectivo instrumento contratual e na legislação pertinente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Umbuzeiro e: CT Nº 00019/2022 - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO - Rescindido - de comum acordo entre as partes. ASSINATURA: 27.12.22

**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL**
OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos psicotrópicos diversos, destinados às demandas operacionais deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2022. RESCISÃO: Nos termos das disposições contidas no respectivo instrumento contratual e na legislação pertinente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Umbuzeiro e: CT Nº 00020/2022 - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO - Rescindido - de comum acordo entre as partes. ASSINATURA: 27.12.22

**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL**
OBJETO: Aquisição parcelada de materiais médicos hospitalares, mediante solicitação e entrega parcelada, destinados as demandas operacionais deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2022. RESCISÃO: Nos termos das disposições contidas no respectivo instrumento contratual e

na legislação pertinente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Umbuzeiro e: CT Nº 00021/2022 - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO - Rescindido - de comum acordo entre as partes. ASSINATURA: 27.12.22

# Prefeitura Municipal de Maturéia

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA**
**COMISSÃO DE PREGÃO**

**AVISO LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2022**

OBJETIVO: Contratação de empresa para confecção de próteses dentárias para atender ao Programa LRPD Brasil Sorridente, a cargo da Secretaria de Saúde do município, conforme especificações no edital e seus anexos.
ABERTURA: 08:30 hrs/min (horário local) do dia 10 de janeiro de 2023, na sala da licitação.
INFORMAÇÕES: na sede da Prefeitura Municipal de Matureia-PB, em todos os dias úteis, no horário de expediente as 08:00 ás 12:00horas, a Praça José Alves da Costa, nº 114 - Centro - CEP: 58.737-000, Tel. (83) 3474-1058/ (83) 98197-0789 ou pelo e-mail: pmmlicitacao2017@gmail.com

Matureia - PB, 27 de dezembro de 2022.
**AMADO BATISTA TRINDADE DOS SANTOS**
**PREGOEIRO OFICIAL**

# Prefeitura Municipal de Araruna

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA**

**ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS Nº: RP 00019/2022 e RP A0019/2022**

Aos 27 dias do mês de Dezembro de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araruna, Estado da Paraíba, localizada na Rua Professor Moreira - Centro - Araruna - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00019/2022 que objetiva o registro de preços para: Registro de preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica visando o fornecimento de gêneros alimentícios destinados a atender a demanda das Secretarias Municipais, do Fundo Municipal de Assistência Social de Araruna/PB e o Fundo Municipal de Saúde de Araruna/PB durante o exercício de 2023; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA - CNPJ nº 08.927.105/0001-00; Fundo Municipal de Assistência Social - CNPJ nº 16.403.132/0001-02; Fundo Municipal de Saúde de Araruna - CNPJ nº 11.667.845/0001-51. A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial. Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00019/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame: - JCASIF COMERCIO VAREJISTA DE CEREAIS LTDA – CNPJ: 42.878.093/0001-00 - Valor: R$ 31.824,84; - MOURA DISTRIBUIDORA LTD – CNPJ: 35.104.506/0001-25 - Valor: R$ 2.120.913,34. Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Araruna. As referidas ATAS, estão disponíveis em seu inteiro teor disponibilizadas no Portal oficial do Município.

Araruna - PB, 27 de dezembro de 2022.
**VITAL DA COSTA ARAÚJO**
**Prefeito**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor Moreira, 21 - Centro - Araruna - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 17 de janeiro de 2023. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 17 de janeiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3373–1010. E-mail: licita@araruna.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Araruna - PB, 28 de dezembro de 2022
**THIAGO BELMONT LUCENA**
**Pregoeiro Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA**

**HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00019/2022, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JCASIF COMERCIO VAREJISTA DE CEREAIS LTDA - R$ 31.824,84; MOURA DISTRIBUIDORA LTDA - R$ 2.120.913,34.

Araruna - PB, 27 de dezembro de 2022
**VITAL DA COSTA ARAÚJO**
**Prefeito**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor Moreira, 21 - Centro - Araruna - PB, às 10:30 horas do dia 17 de janeiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de Medicamentos da linha ABCFARMA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 10/08; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3373–1010. E-mail: licita@araruna.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Araruna - PB, 28 de dezembro de 2022
**THIAGO BELMONT LUCENA,**
**Pregoeiro Oficial**

## EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00019/2022. DOTAÇÃO: Orçamento de 2023: Recursos Próprios/Recursos Federais 02.000 – Poder Executivo 02.050 SEC.DE EDUC, CULT, DESPORTOS E LAZER 12 361 0005 2013 12 361 0015 2014 02.070 SEC.DE CIDADANIA, TRABALHO ASSIST.SOCIAL E JURIDICA 08 244 0033 2035 02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 244 0033 2058 08 244 0033 2059 08 243 0021 2085 03.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 301 0012 2066 10 301 0012 2075 10 301 0012 2076 10 302 0012 2077 10 302 0012 2080 10 302 0012 2086. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Araruna e: CT Nº 00089/2022 - 28.12.22 - JCASIF COMERCIO VAREJISTA DE CEREAIS LTDA - R$ 31.824,84; CT Nº 00090/2022 - 28.12.22 - MOURA DISTRIBUIDORA LTDA - R$ 850.000,00; Fundo Municipal de Saúde de Araruna CT Nº 10091/2022 - 28.12.22 - MOURA DISTRIBUIDORA LTDA - R$ 150.000,00.

# Prefeitura Municipal de Emas

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS**

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 00047/2022, Tomada de Preços nº 00004/2022.
PARTES: Prefeitura Municipal de Emas e a empresa MENDES & FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA; CNPJ: 26.781.189/0001-90
OBJETO CONTRATUAL: Reforma do auditório municipal, localizada a rua Celina Alves de Arruda-centro do município de EMAS-PB, conforme convenio estadual n°0280/2021.
OBJETO DO ADITIVO: renovação de vigência contratual.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.
Emas-PB, 21 de dezembro de 2022
**ANA ALVES DE ARAUJO LOUREIRO**
**Prefeita**

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 00048/2022, Tomada de Preços nº 00005/2022.
PARTES: Prefeitura Municipal de Emas e a empresa AMETISTA CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; CNPJ: 29.828.673/0001-16
OBJETO CONTRATUAL: Construção do refeitório municipal, localizado a rua Celina Alves de Arruda-centro do município de EMAS-PB, conforme convenio estadual n°0289/2021
OBJETO DO ADITIVO: renovação de vigência contratual.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.
Emas-PB, 21 de dezembro de 2022
**ANA ALVES DE ARAUJO LOUREIRO**
**Prefeita**

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 0063/2022, Tomada de Preços nº 00003/2022.
PARTES: Prefeitura Municipal de Emas e a empresa OBRAPLAN-EMPRESA DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS EIRELI; CNPJ: 26.764.981/0001-37
OBJETO CONTRATUAL: Modernização da quadra municipal, localizada a rua Alexandre Henrique da silva – centro no município de Emas-PB, conforme convênio estadual n°0177/2021
OBJETO DO ADITIVO: renovação de vigência contratual.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.
Emas-PB, 19 de dezembro de 2022
**ANA ALVES DE ARAUJO LOUREIRO**
**Prefeita**

# Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU**

**RATIFICAÇÃO**
**ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00003/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00003/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES E DE ESCRITÓRIOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: INCOMEL – INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - R$ 58.325,00.

São Miguel de Taipu - PB, 28 de Dezembro de 2022
**LAELSON ALBUQUERQUE**
**Prefeito**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU**

**RATIFICAÇÃO**
**ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00002/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO PROFESSOR E CONJUNTO ALUNO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: BRASFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R$ 323.400,00.

São Miguel de Taipu - PB, 28 de Dezembro de 2022
**LAELSON ALBUQUERQUE**
**Prefeito**

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES E DE ESCRITÓRIOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00003/2022 - Ata de Registro de Preços nº 0154/2022, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 082/2022, realizado pelo Secretaria de Estado da Administração–SEAD. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipu: 02.050 Secretaria Municipal de Educação 12 361 1003 1006 Aquisição de Equipamentos para Estruturação do Ensino Fundamental 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE 15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação 12 361 1003 2015 Manutenção da Educação Básica – Ensino Fundamental – FUNDEB 30% 12 368 1003 2027 Ações de Educação – Royalties de Petróleo e Gás Natural 3390.30 99 Material de Consumo 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00120/2022 - 28.12.22 - INCOMEL - INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - R$ 58.325,00.

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER DE FORMA FRACIONADA E DE ACORDO COM A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS E PROGRAMAS DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipu: 02.050 Secretaria Municipal de Educação 12 306 1003 2018 Manutenção do Programa de Merenda Escolar 12 365 1003 2013 Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creche – Recursos Próprios 12 361 1003 2017 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – Recursos Próprios 15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) 12 368 1003 2022 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação – Outros Recursos 12 368 1003 2027 Ações de Educação – Royalties de Petróleo e Gás Natural 02.070 Secretaria Municipal de Saúde 10 301 1004 2031 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde – Outros Recursos 10 301 1004 2032 Ações de Saúde – Royalties de Petróleo e Gás Natural 08 244 1002 2048 Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00121/2022 - 20.12.22 - LL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - R$ 1.792,40; CT Nº 00122/2022 - 20.12.22 - FERNANDA TAYNAH DOS SANTOS BRITO - R$ 54.629,52.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO PROFESSOR E CONJUNTO ALUNO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00002/2022 - Ata de Registro de Preços nº 0135/2021, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 176/2021, realizado pelo Secretaria de Estado da Administração–SEAD. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipu: 02.050 Secretaria Municipal de Educação 12 361 1003 1006 Aquisição de Equipamentos para Estruturação do Ensino Fundamental 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE 15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação 12 361 1003 2015 Manutenção da Educação Básica – Ensino Fundamental – FUNDEB 30% 12 368 1003 2027 Ações de Educação – Royalties de Petróleo e Gás Natural 3390.30 99 Material de Consumo 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00119/2022 - 28.12.22 - BRASFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R$ 323.400,00.

# Prefeitura Municipal de Ingá

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
**DISPENSA Nº DP00029/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00029/2022, que objetiva: Serviços de consultoria para diagnóstico das necessidades e processos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente com a capacitação dos funcionários para implantação dos serviços da referida secretaria de acordo com as exigências do Ministério do Meio Ambiente e alinhamento com os objetivos sustentáveis da ONU; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: INSTITUTO ACUNA - R$ 37.500,00.

Ingá - PB, 22 de Dezembro de 2022
**ROBÉRIO LOPES BURITY**
**Prefeito**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
**DISPENSA Nº DP00030/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00030/2022, que objetiva: Locação de caminhões pipas e máquinas pesadas – emergencialmente; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LOTUS LOCACOES E ENGENHARIA EIRELI - R$ 168.000,00.

Ingá - PB, 22 de Dezembro de 2022
**ROBÉRIO LOPES BURITY**
**Prefeito**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00029/2022. OBJETO: Serviços de consultoria para diagnóstico das necessidades e processos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente com a capacitação dos funcionários para implantação dos serviços da referida secretaria de acordo com as exigências do Ministério do Meio Ambiente e alinhamento com os objetivos sustentáveis da ONU. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Meio Ambiente. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 22/12/2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00030/2022. OBJETO: Locação de caminhões pipas e máquinas pesadas – emergencialmente. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Infraestrutura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 22/12/2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ**

**RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO**
**DE PREÇOS Nº AD00008/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00008/2022, que objetiva: Aquisição de material de apoio pedagógico – coleção super completa contra o bullying; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: RV COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - R$ 171.985,00.

Ingá - PB, 07 de Dezembro de 2022
**ROBÉRIO LOPES BURITY**
**Prefeito**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ**

**RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO**
**DE PREÇOS Nº AD00010/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00010/2022, que objetiva: Aquisição de mobiliário escolar diversos – conjunto escolar CJA–06, conjunto escolar CJP–01 e conjunto coletivo infantil; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: DISTRIBUIDORA SUICA & PAPELARIA LTDA - R$ 539.610,40.

Ingá - PB, 23 de Dezembro de 2022
**ROBÉRIO LOPES BURITY**
**Prefeito**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ**

**RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO**
**DE PREÇOS Nº AD00011/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00011/2022, que objetiva: Aquisição de brinquedos e playground diversos – balanços, gangorras, tabela de basquete, playground modular, mesa tênis oficial, e conjunto tênis de mesa; RATIFICO o correspondente proce-

dimento em favor de: RV COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - R$ 103.410,00.

Ingá - PB, 23 de Dezembro de 2022

**ROBÉRIO LOPES BURITY**
**Prefeito**

# Prefeitura Municipal de Alagoinha

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA**
**GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 016/2022, que objetiva o Registro de Preços para: Eventual aquisição parcelada de combustíveis, destinados ao abastecimento dos veículos pertencentes à frota da Prefeitura, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde de Alagoinha; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:
POSTO BANDEIRANTES LTDA.
CNPJ: 02.803.686/0001-84.
Valor: R$ 2.396.800,00.
Publique-se e cumpra-se.

Alagoinha - PB, 28 de dezembro de 2022.

**MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA**
**Prefeito Constitucional**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022 - SRP**
**PROCESSO ADM Nº 2022.12.108**

OBJETO: Eventual aquisição parcelada de combustíveis, destinados ao abastecimento dos veículos pertencentes à frota da Prefeitura, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde de Alagoinha.
VALORES REGISTRADOS E LICITANTE:

| PROPONENTE: POSTO BANDEIRANTES LTDA - CNPJ nº 02.803.686/0001-84<br>R MOURA FILHO, S/N – ROD PB 075 KM 13 - CENTRO - ALAGOINHA - PB - 58390–000 | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| CÓD. | DISCRIMINAÇÃO | MARCA | UNID. | QUANT. | P. UNIT. | P. TOTAL |
| 1 | GASOLINA COMUM/ADITIVADA | PETRONAC | LT | 130000 | 4,98 | 647.400,00 |
| 2 | OLEO DIESEL COMUM S500 | PETRONAC | LT | 80000 | 6,68 | 534.400,00 |
| 3 | OLEO DIESEL S10 | PETRONAC | LT | 180000 | 6,75 | 1.215.000,00 |
| | Total: | | | | | R$ 2.396.800,00 |

2. VALIDADE DA ATA
2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.
2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal não fica obrigada a firmar as contratações.

Alagoinha, 28 de dezembro de 2022.

**MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA**
**PREFEITA**
**CONTRATANTE**

# Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO**

**ADJUDICAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2022**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00021/2022, que objetiva: Sistema de Registro de Preços para a Aquisição de 02 (dois) veículos tipo chassi de caminhão, para atender demandas da Educação Fundamental do município de Cacimba de Dentro – PB; ADJUDICO o seu objeto a: UNIDAS VEICULOS E SERVICOS LTDA - R$ 796.000,00.

Cacimba de Dentro - PB, 27 de Dezembro de 2022.

**GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA CARVALHO**
**Pregoeira Oficial.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO**

**HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00021/2022, que objetiva: Sistema de Registro de Preços para a Aquisição de 02 (dois) veículos tipo chassi de caminhão, para atender demandas da Educação Fundamental do município de Cacimba de Dentro – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: UNIDAS VEICULOS E SERVICOS LTDA - R$ 796.000,00.

Cacimba de Dentro - PB, 27 de Dezembro de 2022.

**VALDINELE GOMES COSTA**
**Prefeito.**

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO**

**EXTRATO DE CONTRATO**
OBJETO: Sistema de Registro de Preços para a Aquisição de 02 (dois) veículos tipo chassi de caminhão, para atender demandas da Educação Fundamental do município de Cacimba de Dentro – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00021/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cacimba de Dentro: ORÇAMENTO DE 2022 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB E FEDERAIS (RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO/TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB OUTRAS) – 04.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – 12.361.2006.1015/12.361.1002.2008/12.361.1002.2014/12.365.1001.2018 – ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.99 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00154/2022 - 28.12.22 - UNIDAS VEICULOS E SERVICOS LTDA - R$ 398.000,00.

**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO**
**AO CONTRATO Nº 00131/2021**
OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) para os serviços especializados de provedor de internet cabeada banda larga 24 horas por dia, com serviço de IP REAL e FIXO para atender as necessidades da Administração Municipal. FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2021 – Art. 57, incisos II e IV da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS do contrato 00131/2021. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2022 - RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB (RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO/RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE/RECURSOS ORDINÁRIOS). VIGÊNCIA: até 17/10/2023. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO e: 1.º Termo ADITIVO ao CT Nº 00131/2021 - ARDANNE DE MELO LIMA - ME - R$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais), alterando o valor total contratado para R$ 97.200,00 (noventa e sete mil e duzentos reais). DATA ASSINATURAS: 18/10/2022.

**EXTRATO DE CONTRATO**
OBJETO: Aquisição de Materiais Elétricos Diversos à serem entregues de forma parcelada, destinados a iluminação Pública do Município de Cacimba de Dentro/PB, para o exercício de 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00009/2022. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2022 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB (RECURSOS ORDINÁRIOS) – 07.000 – SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA – 15.752.1029.2078 – ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00153/2022 - 27.12.22 - SHOPPING DA ELETRICIDADE COMERCIAL LTDA - EPP - R$ 19.958,10.

# Prefeitura Municipal de Lagoa

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
**DISPENSA Nº DV00018/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00018/2022, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de fornecimento de mochila escolar; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MOISES NUNES DE MORAIS 08211295466 - R$ 50.400,00.

Lagoa - PB, 28 de dezembro de 2022

**MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA**
**Prefeita Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**
PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00018/2022. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de fornecimento de mochila escolar. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeita Municipal, em 28/12/2022.

## EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA**

**EXTRATO DE CONTRATO**
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de fornecimento de mochila escolar. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00018/2022. DOTAÇÃO: 20.60 SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO 12.365.1004.2088 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO INFANTIL 540. TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – IMPOSTO E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTO 542. TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT 500 RECURSO NÃO VINCULADOS. VIGÊNCIA: até 28/12/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa e: CT Nº 00113/2022 - 28.12.22 - MOISES NUNES DE MORAIS 08211295466 - R$ 50.400,00.

# Prefeitura Municipal de Itabaiana

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00041/2022**
**RESULTADO DE HABILITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Itabaiana– PB, por intermédio da sua Pregoeira Oficial, torna público, que foi concedido em Ata da Sessão Púbica do Pregão Presencial Nº 00041/2022, o prazo determinado pela Lei Federal Nº 8.666/93, em seu Art. 48º § 3o , para as empresas VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA CNPJ 20.008.831/0001-17 e VLADMIR DE MATOS LEITÃO CNPJ 17.018.554/0001-19, apresentarem documentação em regularidade ao exigido no Instrumento Convocatório. Registra-se que apenas a empresa VLADMIR DE MATOS LEITÃO CNPJ 17.018.554/0001-19, apresentou documentação no prazo determinado, sendo este analisado pela Pregoeira e Equipe de Apoio. Estando em conformidade ao exigido a empresa está Declarada VENCEDORA e HABILITADA no certame. Em atendimento ao previsto na Lei Federal Nº 10.520/02, fica concedido o prazo descrito em seu Art. 4º XVIII, aos interessados em impetrar Recurso quanto a decisão acima.

Itabaiana, 28 de Dezembro de 2022.

**Edna de Andrade Louro Araújo**
**Pregoeira**

# Prefeitura Municipal de Manaíra

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2022**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00013/2022, que objetiva: Construção de uma Praça, Anexo da Escola de Ensino Infantil e Creche Maria Lúcia Simplício na Avenida Santana de Mangueira no município de Manaíra/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CONSTRUTORA GUABIRABA LTDA EIRELI - CNPJ nº 45.990.624/0001-31 – VALOR: R$ 72.611,80 (setenta e dois mil seiscentos e onze reis e oitenta centavos).

Manaíra - PB, 28 de dezembro de 2022.

**MANOEL VIRGULINO SIMÃO**
**Prefeito**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2022**
**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o objeto da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00013/2022, que objetiva: Construção de uma Praça, Anexo da Escola de Ensino Infantil e Creche Maria Lúcia Simplício na Avenida Santana de Mangueira no município de Manaíra/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a empresa: CONSTRUTORA GUABIRABA LTDA EIRELI - CNPJ nº 45.990.624/0001-31 – VALOR: R$ 72.611,80 (setenta e dois mil seiscentos e onze reis e oitenta centavos).

Manaíra - PB, 28 de dezembro de 2022.

**MANOEL VIRGULINO SIMÃO**
**Prefeito**

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**CONTRATO Nº 41101/2022**

OBJETO: Construção de Creche com capacidade para 50 (cinquenta) crianças com base no Programa Paraíba Primeira Infância no município de Manaíra/PB, conforme Convênio Nº 491/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00011/2022.
DOTAÇÃO: RECURSOS: - CONVÊNIO ESTADUAL Nº 491/2021 E CONTRAPARTIDA DO MUNICIPÍO DE MANAÍRA, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO: 20.600 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - PROGRAMA DE TRABALHO - 12 365 1005 1027 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNID. ESCOLARES DE CRECHE E EQUIPAMENTOS; 15710000 TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA - 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Manaíra e JAF CONSTRUCAO E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ nº 40.603.807/0001-33 – VALOR: R$ 805.441,43 (oitocentos e cinco mil, quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta e três centavos).
Manaíra/PB, 28 de dezembro de 2022.
**MANOEL VIRGULINO SIMÃO**
**Prefeito**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**CONTRATO Nº 41201/2022**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Recuperação e Reforma do Prédio da Sede da Secretaria de Ação Social do município de Manaíra/PB
FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00012/2022.
DOTAÇÃO: RECURSOS: - 20.800 Fundo Municipal de Ação Social - PROGRAMA DE TRABALHO - 08 244 1009 2067 Manutenção dos Blocos: Proteção Social Básica-PSB, BF e Gestão do SUAS - ELEMENTO DE DESPESA – 000926 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Manaíra e JAF CONSTRUCAO E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ nº 40.603.807/0001-33 – VALOR: R$ 62.783,78 (sessenta e dois mil, setecentos e oitenta e três reais e setenta e oito centavos).
Manaíra/PB, 28 de dezembro de 2022.
**MANOEL VIRGULINO SIMÃO**
**Prefeito**

# Prefeitura Municipal de Picuí

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00057/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 16 de Janeiro de 2023. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 16 de Janeiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371–2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br ou hab.cd.cpl@picui.pb.gov.br. Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Picuí - PB, 28 de Dezembro de 2022

**Olivânio Dantas Remígio**
**Prefeito Constitucional**

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato N° 00289/2022. Fundamento Legal: Tomada de Preço n° 00015/2022. Contratante: MUNICÍPIO de Picuí - Prefeitura Municipal. Contratada: GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA. Objeto do Aditivo: Aditivar em R$: R$ R$ 17.942,76 (Dezessete mil, novecentos e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos) e alterar a vigência do contrato supracitado. Nova data de vigência: 29.06.2023. Assinatura: 27 de Dezembro de 2022. Signatários: OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO e GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**
**INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 00249/2022.**
**FUNDAMENTO LEGAL: TOMADA DE PREÇO N° 00011/2022.**

Contratante: MUNICÍPIO de Picuí - Prefeitura Municipal. Contratada: GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA. Objeto do Aditivo: Aditivar em R$: R$ 14.267,52 (Quatorze mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) o valor do contrato e alterar a vigência do contrato supracitado. Nova data de vigência: 29.06.2023. Assinatura: 27 de Dezembro de 2022. Signatários: OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO e GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS.

# Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE**

**HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00012/2022, que objetiva: fornecimento de refeições quando de eventos artísticos e culturais promovidos pela prefeitura, bem como, profissionais liberais e servidores que residem em outros municípios quando de serviços in–loco; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FABRICIO VALDIVINO DE SOUZA 04520952476 - R$ 100.250,00.

Riachao do Bacamarte - PB, 28 de Dezembro de 2022

**JOSE DE ARIMATEA DA SILVA**
**Prefeito**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE**

**ADJUDICAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2022**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00012/2022, que objetiva: fornecimento de refeições quando

de eventos artísticos e culturais promovidos pela prefeitura, bem como, profissionais liberais e servidores que residem em outros municípios quando de serviços in–loco; ADJUDICO o seu objeto a: FABRICIO VALDIVINO DE SOUZA 04520952476 - R$ 100.250,00.

Riachao do Bacamarte - PB, 28 de Dezembro de 2022

**WILSON LOURENÇO DE BRITO**
**Pregoeiro Oficial**

## EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: fornecimento de refeições quando de eventos artísticos e culturais promovidos pela prefeitura, bem como, profissionais liberais e servidores que residem em outros municípios quando de serviços in–loco. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00012/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Riachao do Bacamarte: Recursos Próprios do Município de Riachao do Bacamarte:20.02 GABINETE DO PREFEITO ? 04 122 2002 2003 ? MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO ? 20.03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 122 2002 2004 ? MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ? 20.04 SECRETARIA DE FINANÇAS ? 04 123 2002 2005 ? MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADDES DA SECRETARIA DE FINANÇAS ? 20.05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ? 12 361 3001 2034 ? MUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL ? MAGISTÉRIO ? 12 361 3001 2035 ? MUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL ? OUTRAS ? 12 361 3001 2055 ? MUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL ? QSE ? 12 361 2002 2073 ? MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ? 20.08 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL ? FUNDO MUN. DE ASS. SOCIAL ? FMAS ? 08 244 2002 2022 ? MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ? FMAS ? 08 244 3006 2068 ? MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL?CREAS ? 20.09 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA ? 04 122 2002 2023 ? MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECETARIA DE INFRAESTRUTURA ? 20.10 SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE ? 20 122 2002 2024 ? MANUTENÇÃO DA SECETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE ? 20.11 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER ? 13 392 2002 2169 ? MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER ? 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO – 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até 28/12/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte e: CT Nº 00164/2022 - 28.12.22 - FABRICIO VALDIVINO DE SOUZA 04520952476 - R$ 100.250,00.

# Prefeitura Municipal de Areia

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA**

**RESULTADO FASE PROPOSTA**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE AREIA–PB, NA LOCALIDADE DA JUSSARA, NESTE MUNICÍPIO. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação AJCL CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 42.509.997/0001-50 – R$ 203.272,45. Resultado: contratação AJCL CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 42.509.997/0001-50 – R$ 203.272,45 – 1º Lugar; WJX CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 13.408.085/0001-93 – 224.695,64 - 2º Lugar.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 33621237. E-mail: licita.pmareiapb@gmail.com.

Areia - PB, 28 de Dezembro de 2022

**CECÍLIA DE SOUZA FERNANDES**
**Presidente da Comissão**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
**INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DA ATRAÇÃO "ORQUESTRA VOO LIVRE" PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NO EVENTO NATAL RELUZ 2022 NESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ELSA CANDIDO DOS SANTOS 01979528446 - R$ 3.500,00.

Areia - PB, 22 de Dezembro de 2022

**RINALDO BANDEIRA DA SILVA COSTA**
**Secretário de Turismo**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA**

**AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2022**

Torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, para conhecimento dos licitantes participantes do processo licitatório Tomada de Preços nº 00009/2022, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MADRE TRAUTLINDE, que a empresa WJX CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 13.408.085/0001-93, apresentou Recurso Administrativo contra o resultado do julgamento da habilitação na referida Tomada de Preços. Ficam os participantes intimados a apresentarem contrarrazões no prazo legal, caso julguem necessário, conforme faculta o § 3º do Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. O referido recurso se encontra disponível para consulta junto à Comissão de Licitação. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 33621237. E-mail: licita.pmareiapb@gmail.com.

Areia - PB, 28 de Dezembro de 2022

**CECÍLIA DE SOUZA FERNANDES**
**Presidente da Comissão**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00113/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: LOCAÇAO DE VEICULOS COM MOTORISTA DESTINADOS AO TRANSPORTE DOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO PARA O EXERCICIO 2023. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 10 de Janeiro de 2023.Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33621237. E-mail: licita.pmareiapb@gmail.com. Edital: www.areia.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Areia - PB, 28 de Dezembro de 2022

**BRUNO FAUSTINO DA SILVA**
**Pregoeiro Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
**DISPENSA Nº DV00034/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00034/2022, que objetiva: AQUISIÇAO DE FOGOS DE ARTIFICIO PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOAREZ SOUZA DO O - R$ 21.000,00.

Areia - PB, 21 de Dezembro de 2022

**RINALDO BANDEIRA DA SILVA COSTA**
**Secretário de Turismo**

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DA ATRAÇÃO "ORQUESTRA VOO LIVRE" PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NO EVENTO NATAL RELUZ 2022 NESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2022. DOTAÇÃO: 02.090 Secretaria de Turismo – 23 695 1022 2120 Manut do Programa de Realização de Eventos sociais e de Turismo – 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física / 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00374/2022 - 22.12.22 - ELSA CANDIDO DOS SANTOS 01979528446 - R$ 3.500,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇAO DE FOGOS DE ARTIFICIO PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00034/2022. DOTAÇÃO: 02.090 Secretaria de Turismo – 23 695 1022 2120 Manut do Programa de Realização de Eventos sociais e de Turismo – 3390.30 99 Material de Consumo – 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Fonte: Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00364/2022 - 21.12.22 - JOAREZ SOUZA DO O - R$ 21.000,00.

# Câmara Municipal de Bayeux

## EXTRATOS

**CAMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021; 2- ADITIVO 0002/2022; 3- Contrato: Nº 00015/2021; 4 - Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB - CNPJ nº 08.606.972/0001-36; 5- Contratado: TERESA CRISTINA MIRANDA DE MENEZES – CNPJ: 32.060.807/0001-06; 6- Objeto: O presente instrumento tem por objeto alterar a clausula sexta do contato 00015/2021, passando o mesmo a ter sua vigência até 31 de Agosto de 2022; 7- Do valor: Diante da prorrogação contratual, o presente aditivo terá o valor de R$ 146.905,60 (cento e quarenta e seis mil, novecentos e cinco reais e sessenta centavos); 8- Número de ordem do Aditivo: Segundo Termo Aditivo; 9- Fundamentação Legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/93; 10- Data da assinatura: 28 de Dezembro de 2022.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021; 2- ADITIVO 0002/2022; 3- Contrato: Nº 00016/2021; 4 - Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB - CNPJ nº 08.606.972/0001-36; 5- Contratado: PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA – CNPJ: 07.553.129/0001-76; 6- Objeto: O presente instrumento tem por objeto alterar a clausula sexta do contato 00016/2021, passando o mesmo a ter

sua vigência até 31 de dezembro de 2022; 7- Do valor: Diante da prorrogação e reajuste contratual, o presente aditivo terá o valor de R$ 44.054,40 (quarenta e quatro mil, cinquenta e quatro reais e quarenta centavos); 8- Número de ordem do Aditivo: Segundo Termo Aditivo; 9- Fundamentação Legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/93; 10- Data da assinatura: 28 de Dezembro de 2022.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2021; 2- ADITIVO 0002/2022; 3- Contrato: Nº 00018/2021; 4 - Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB - CNPJ nº 08.606.972/0001-36; 5- Contratado: MARIO NASCIMENTO DA SILVA 05670270401 – CNPJ: 40.304.934/0001-31; 6- Objeto: O presente instrumento tem por objeto alterar a clausula sexta do contato 00018/2021, passando o mesmo a ter sua vigência até 31 de Agosto de 2022; 7- Do valor: Diante da prorrogação contratual, o presente aditivo terá o valor de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); 8- Número de ordem do Aditivo: Segundo Termo Aditivo; 9- Fundamentação Legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/93; 10- Data da assinatura: 28 de Dezembro de 2022.

## Câmara Municipal de Cuité de Mamanguape

### EDITAL E AVISO

**CÂMARA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE**

**CONCURSO PÚBLICO**
**AVISO DE EDITAL NORMATIVO Nº 002/2022 – CMCM/PB**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, na forma da Constituição Federal, Art. 37, incisos I e II, torna público, através da COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO, em datas, locais e horários especificados no Edital, abertura de inscrições para o Concurso Público nº 002/2022–CMCM/PB, para provimento dos cargos públicos de Agente de Portaria, Auxiliar de Serviços Gerais, Coordenador Administrativo, Coordenador Legislativo, Escriturário, Motorista, Redator de Atas e Vigilante. O presente Concurso Público reger-se-á pelas disposições contidas no Edital Normativo Nº 002/2022-CMCM/PB, o qual encontra-se à disposição dos interessados no site www.advise.net.br, bem como, na Sede da Câmara Municipal de Cuité de Mamanguape.

Cuité de Mamanguape (PB), em 28 de dezembro de 2022.

**JOSÉ RONALDO DUTRA**
**Presidente**

# ATOS EMPRESARIAIS

**COMPLEXO EDUCACIONAL DO CARIRI – CNPJ 23.466.918/0001-26**

O diretor da INSTITUIÇÃO de Ensino Complexo Educacional do Cariri, situado a Rua Joventino Pereira de Almeida, S/N, Bela Vista, Município de Monteiro-PB. No Uso De Suas Atribuições Legais, Credenciamento Nº 186/2022, Resolução de Autorização Nº 187/2022, CEE/PB – Ensino Médio Modalidade de Jovens e Adultos – EJA EAD, INEP 25129791. Torna pública a sua relação parcial de alunos concluintes: Ressalte-Se, Acerca Da Validade Dos Documentos Emitidos Pelo Complexo Educacional do Cariri, A Disposição Instituída Pelo Cee Do Estado Da Paraíba, Adiante Transcrito:

"Resolução 30/2016, Art. 9º, § 2º. A Certificação De Eja Do Ensino Fundamental E Do Ensino Médio Terá Validade Nacional. Em Âmbito Nacional, Cujo Órgão Regulamentador É O Conselho Nacional De Educação Tem-Se, Cne/Ceb - Resolução 01/2021 De 25 De Maio De 2021, Art. 29, Caput E Parágrafo Terceiro. Em Consonância Como Título Iv Da Lei No 9.394/1996, Que Estabelece A Forma De Organização Da Educação Nacional, A Certicação Decorrente Dos Exames Da Eja Deve Ser Competência Dos Sistemas De Ensino. § 3º Toda Certicação Decorrente Dessas Competências Possui Validade Nacional Garantindo Padrão De Qualidade.".

Por Fim, E Ainda Para Assegurar O Compromisso Do Complexo Educacional do Cariri Com A Transparência E Lisura Dos Seus Processos Educacionais, Que Todos Os Certificados Emitidos São Publicados No Diário Oficial Do Estado Da Paraíba, Permanecendo, Portanto, Disponíveis Para Consulta Pública, Permitindo Que Suas Autenticidades Possam Ser Conferidas, Também, No Site Da Instituição, No Endereço Https://ceceducacional.sistemasiga.net/validador.

Advirta-Se Que A Recusa Abusiva E Injustificada No Recebimento Da Certicação Emitida De Acordo Com A Legislação Vigente É Ato Passível De Responsabilização Civil, Acaso Configurado Dano, Nos Termos Do Art. 927 E Ss. Do Código Civil Brasileiro E De Acordo Com O Entendimento Dos Tribunais Pátrios.

**RELAÇÃO PARCIAL DE ALUNOS CONCLUINTES:**

Alisson Alves das Neves; Amanda dos Santos Pereira; Amanda Rodrigues Dias; Amilton Rosa de Santana; Ana Flavia Alves de Franca; Angelo da Silva Goulart; Beatriz Batista de Abreu; Bruno Zonta Martins; Cleide de Jesus Almeida Dias; Daniela Silva de Araújo; Debora Mel Dutra Barbosa; Douglas da Silva dos Santos; Edson Alves Pinto; Elisangela Loureiro da Silva; Elisangela Moraes Soares; Elson Henrrique Noemann Giacomin; Elza dos Santos de Souza; Emily Jekel Hoffmann; Ernadete Cardoso do Carmo; Eudiele da Silva de Oliveira Bosio; Ewerton Andre Fonseca; Fabiana Barros dos Santos; Felipe de Assis Meira; Felipe Nascimento Souza; Fernanda Viana da Rocha; Flavio Pereira de Souza; Gabrieli Duarte Elisiario; Geraldo Roberto de Souza; Gerson Benedito de Oliveira; Igor Weberling Zanolli; Ihara Chaves de Oliveira; Jaqueline Candida dos Santos Pereira; Jarde Carvalho da Silva; Jean Terci Carlos; Jennifer Vianna Degasperi; Jeremias Rangel dos Santos; Jocilene Moreira; Joice Monteiro de Almeida; Jonacilda Lemos Garcia; Jordan Caique Pereira Pires; Jordana Angelica Rodrigues Barbosa Gonçalves; Jose Carlos dos Santos Silva; Jose Joaquim de Souza; Juelisia da Rocha Silva; Karina Coelho Batista Couto; Kássia Florencio da Silva; Kássila de Souza Lima; Kauana Jesus Santos; Kevem de Oliveira Santos; Leonardo de Sousa; Luiz Enrico Soprani; Magno de Oliveira Farias; Marcela Marins Rosindo; Marcirio Brito de França; Maria Amelia Souza Verly; Marilande Gomes de Souza; Mirleia Constantino Correia; Moises Rojas Gonzalez; Nathalia Conceição Auer; Neilton Bispo dos Santos; Nelson Neres da Silva; Nilzete Marques da Silva; Pamela Correa de Moura; Pedro Henrique Marques de Oliveira; Phelipe Nobres Gonçalves; Raphael Rabelo de Souza; Raynan dos Santos Cruz; Reberson de Paula e Silva; Reginaldo Alves Silveira; Rodrigo do Nascimento Segato; Ronilson de Jesus Silva; Rosali Lira Carminati; Rosiana Ferreira; Sara Gasperazzo Coelho; Silvia de Souza; Suellen Cristina Bordinhao; Tarcisio Valandro da Vitoria; Tatiane da Conceição Pereira; Victor Pinheiro Araujo; Vilson de Morais Silva Junior; Walace Vaz da Silva; Welington Santana Oliveira; Werik Caldeira Rodrigues/ Adalberto Batista Marques; Aldecy Gomes Frota; Alex Carlos Almeida De Oliveira; Alexandre Ramos De Almeida; Anaiza Santos Pereira; Andre Batista Dos Reis; Andreia Ferreira Magalhaes; Antonio Ronildo Fialho De Castro; Arnaldo Pinheiro Bazilio; Beatriz Andrade Diniz; Brenda Neves Da Silva; Bruna Lima Da Silva; Bruno Pereira De Souza Barros Lima; Cherly Mary Reyes Isuiza; Davi Batista Santos; Dayani De Albuquerque Viana; Doriel De Jesus Souza; Ediney Da Silva Melo; Edmara Dos Santos Barbosa; Eduardo Do Espirito Santo Santiago; Eliana Do Carmo Pinto Miranda; Fabiana Melo De Oliveira; Giltomar Ferreira Da Silva; Isac Gomes Do Nascimento; Jeferson Coelho Vieira; Jhennefer Rita Da Conceicao De Souza; Jhonata Robson Souza Campelo; Jocimar Mesquita Mendonca Gama; Jonathan Gomes Dos Santos; Kelciane Nunes Ferreira; Larissa Matos Andrade; Leonardo Da Silva Lopes; Leticia Aguiar Da Conceição; Leticia Reigo Viana; Lilian Silva Rolim; Lucas Vinicios Multimo Da Silva; Luciana Marcia Pinto De Almeida; Mailce Dos Santos Pinto; Maria Clara Ramos Lira; Maria Da Paixão Freitas Silva; Maria Pina Prado; Mikaelly Stefhanny Nascimento Da Silva Araujo; Milena De Azevedo Coelho; Naomi Vieira Silva; Natanael Andrade Soares; Nayren Hanna Santos Silva; Olenise Leal Nogueira; Otacilio Soares Da Silva Filho; Paulo Artur Dos Santos Damascena; Paulo Vitor Sousa E Silva; Rodrigo De Oliveira Freire; Roseane Gomes Da Silva; Rossi Alexandra Moreno; Samara Farias Soares; Samuel Jansen Pereira; Samya Farias Fontenele; Sandra Caetano De Lima; Sarah Furtado Santos; Silvia Jardim Dos Santos; Vivaldo De Souza Lima; Wander Ridley Dos Santos Wanderley; Wirla Guimaraes Cavalcante; Yan Magno Silva Sales/ Chayane Correia Gomes; Geciléia Ferreira Alves; Javan de Oliveira Silva/ Antonio Ribeiro da Silva; Francinei Menezes Netto/ Arthur Lima de Castro Fiel; Edson Ferreira dos Santos Neto/ Atila Jorge da Silva Araujo; Bruna da Silva Sobrinho; Fabiano Henrique Falaci; José Wesdro da Silva Felix; Kaique Carlos Santos Silva; Raquel dos Santos Galdino/ Almir Ignacio Filho; Carla Tymoszenko Gomes; César Ricardo Sebastião; Fabio Geraldo Oliveira; Glaustone Naves; Josué da Silva Gonçalves; Leandro Aparecido da Silva Macedo; Lucas Regis Pinheiro; Nilson Antunes de Oliveira; Solene Leite Menezes; Wesley Felipe Custódio; Willian Gomes dos Santos/ Antonio Roberto Mendes Martins/ Gabriel Azevedo Crispim; Lukas de Azevedo de Moura da Conceição; Mateus de Souza Silva/ José Divo Rodrigues da Silva; Jose Silvanio de Melo; Jucinaide Nicacio Marino de Souza/ Kayssilon Menezes da Silva Ferreira/ Alexandre de Oliveira Santos; Ana Luisa de Melo Alcântara Rezende; Claudinei da Silva Ferraz; Cristiane de Souza Vieira; Érica Patrícia Ribeiro de Lima; Felipe Moreira de Lima; Lucas Santos Azevedo; Marcos Uelinton Peçanha do Nascimento; Tatiane Padilha Marcon/ Tiago Campos da Silva/ Carlos André Bezerra da Costa/ Josefa Joselma Gomes Lopes/ Matheus Feliciano Ferreira Oliveira/ Alexandre de Abreu Firmino/ Cleonice Oliveira da Silva/ José Ivam Torres dos Santos/ Maria Luisa Olinto Bidô da Costa/ Arthur Mata De Petribú; Bianca Lima Siedler; Bianca Maria Batista Farias; Carolina Marcília Tolentino Correia Pinto; Clara Simões Lins De Albuquerque; Erica Santos Souza; Felipe Oliveira Ferreira; Guilherme Ribeiro Pimentel Gomes; Isadora Rabelo Vieira De Melo; Joana Rio De Albuquerque E Mello Beltrão; João Henrique Borba Da Mota Silveira; Leticia Jamilly Dos Santos Queiroz; Letícia Lopes Moreira; Luís Gustavo Amorim Fraga; Luiz Eduardo Brito De Lima; Maria Clara Albuquerque Correia De Oliveira; Maria Clara Escóssia Silva Do Ó; Maria Júlia Ferreira Mariz; Maria Luiza Duque Poggi De Carvalho; Melissa Maria Passarinho Camargo; Natália Belo De Oliveira Fraga Jales; Priscilla Braga Rezende Quintiliano; Rogério Neves Baptista Neto; Sophia Simplício Lagioia Lippo/ Dinalva Maria Patricio; Felipe Alves Silva/ Cailane Soares de Souza; Layza Gabrielly Juvino da Silva; Milena Batista da Silva/ Isabel Santos de Freitas; Jheniffer Nayara dos Santos Silva; Marcos Antonio Nascimento da Costa; Tiago Luis da Conceicao; Verônica Santos Guimarães/ Vinicius Farias dos Santos/ Cleane Maria da Silva Leão/ Vanessa Alves dos Santos Silva/ Diogo da Cruz Rocha/ Mateus Alves do Bonfim/ Augusto Cesar Alves Rodrigues; Lidivania Pereira Tavares de Sousa; Ligivania Tavares de Sousa Rodrigues/ Eduardo dos Santos Tavares; Marlon Luis da Silva Diniz; Ocimar Prado Junior; Rhaíssa Rodrigues da Silva/ Odimar Gonçalves dos Santos/ Celina da Silva Miguel Freitas; Elisete Cristina dos Santos Rocha; Keila Rodrigues da Silva Lopes; Maurilea Alves Taveira; Ronaldo da Silva Nascimento/ Berthony Celestin; Cleide Marcos de Souza; Evaristo Souto de Proenca Neto; Jhonatan de Souza Pereira; Luiz Fernando Pinheiro/ Astrogildo da Silva Nascimento.

**COMPLEXO EDUCACIONAL DO CARIRI – CNPJ 23.466.918/0001-26**

O diretor da INSTITUIÇÃO de Ensino Complexo Educacional do Cariri, situado a Rua Joventino Pereira de Almeida, S/N, Bela Vista, Município de Monteiro-PB, credenciado pelo o Processo de Autorização Nº 188/2018 – CEE/PB – Ensino Fundamental e Médio na Modalidade de Jovens e Adultos, INEP 25129791. Torna pública a sua relação parcial de alunos concluintes do Ensino Médio e Fundamental II. Ressalte-Se, Acerca Da Validade Dos Documentos Emitidos Pelo Complexo Educacional do Cariri, A Disposição Instituída Pelo Cee Do Estado Da Paraíba, Adiante Transcrito:

"Resolução 30/2016, Art. 9º, § 2º. A Certificação De Eja Do Ensino Fundamental E Do Ensino Médio Terá Validade Nacional. Em Âmbito Nacional, Cujo Órgão Regulamentador É O Conselho Nacional De Educação Tem-Se, Cne/Ceb - Resolução 01/2021 De 25 De Maio De 2021, Art. 29, Caput E Parágrafo Terceiro. Em Consonância Como Título Iv Da Lei No 9.394/1996, Que Estabelece A Forma De Organização Da Educação Nacional, A Certicação Decorrente Dos Exames Da Eja Deve Ser Competência Dos Sistemas De Ensino. § 3º Toda Certicação Decorrente Dessas Competências Possui Validade Nacional Garantindo Padrão De Qualidade.".

Por Fim, E Ainda Para Assegurar O Compromisso Do Complexo Educacional do Cariri Com A Transparência E Lisura Dos Seus Processos Educacionais, Que Todos Os Certificados Emitidos São Publicados No Diário Oficial Do Estado Da Paraíba, Permanecendo, Portanto, Disponíveis Para Consulta Pública, Permitindo Que Suas Autenticidades Possam Ser Conferidas, Também, No Site Da Instituição, No Endereço Https://ceceducacional.sistemasiga.net/validador.

Advirta-Se Que A Recusa Abusiva E Injustificada No Recebimento Da Certicação Emitida De Acordo Com A Legislação Vigente É Ato Passível De Responsabilização Civil, Acaso Configurado Dano, Nos Termos Do Art. 927 E Ss. Do Código Civil Brasileiro E De Acordo Com O Entendimento Dos Tribunais Pátrios.

**RELAÇÃO PARCIAL DE ALUNOS CONCLUINTES:**

Agostinho Luiz Teixeira da Silva*2021; Inocencia Maria Macedo*2021; Jaime Carlos Pereira do Bem*2018; Maxlando Cristien Ribeiro*2021; Neilson Julio Santiago*2021; Sabrina de Oliveira Silva*2021/ Cleide Regina de Oliveira*2019/ Jonas Campos Pereira Resende*2019; Kíssila Roque Matavelli Christovão*2020/ Brenda Caroline Paula Maia*2019; Jessica Aparecida da Silva*2019/ Gabriela Santos De Araújo*2021; Lilian Maria Vieira*2021; Alexandre Nascimento Silva*2021; Karen Cristina Roberta Da Silva*2021; Lucas Pereira Bispo*2021; Adriana Ágatha Parente De Souza*2021; Ana Luiza Turcato Das Vestes*2021; Carla Raiane Gomes Fernandes*2021; Esther; Gabriely Knauer De Almeida Novaes*2021; Kailany Sthefany Araújo De Oliveira*2021; Marco Aurelio Ribeiro*2021; Maria Thalita Da Silva Siqueira*2021; Marilene Maria Da Silva Francisco*2021; Olivanda Neves Johnson*2021; Thamirys Sena Pereira*2021; Wallace Da Costa Junior*2021/ César Augusto de Jesus Nacimento*2018; Elayne Crizote Ribeiro Schwanz*2021; Gabriela Vieira Bicalho*2018; Luzinete Bonfim da Silva Ferreira*2018; Marcos Vinicius Fraga Milanezi*2018; Sidney Maioli*2018; Yara Borges*2018/ Everton Alves*2020/ Anderson dos Santos Martins de Souza*2018/ Grazielly Alves Damascena Franco Santos*2018.

# Assine o Diário Oficial do Estado da Paraíba.

| | Assinatura Impressa | Assinatura Digital |
|---|---|---|
| Anual | R$400 | R$300 |
| Semestral | R$200 | R$150 |

3218.6518

circulacao@epc.pb.gov.br

O Diário Oficial do Estado circula de terça a sábado e, excepcionalmente, aos domingos.

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DA PARAÍBA

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO

Somos todos PARAÍBA
Governo do Estado